



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

EVA DAYANE ALMEIDA DE GÓES

**O MEU PAÍS E SUA CORJA DE ASSASSINOS:
UMA ANÁLISE DO NECROFEMINICÍDIO A PARTIR DE DISCURSOS
JORNALISTICOS *ONLINE* DIFUNDIDOS NO BRASIL.**

**PORTO SEGURO - BA
2024**

EVA DAYANE ALMEIDA DE GÓES

O MEU PAÍS E SUA CORJA DE ASSASSINOS:

**UMA ANÁLISE DO NECROFEMINICÍDIO A PARTIR DE DISCURSOS
JORNALISTICOS *ONLINE* DIFUNDIDOS NO BRASIL.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Sul da Bahia, como requisito para obtenção do título de doutora em Estado e Sociedade.

Linha de Pesquisa: Estado, Instituições e Governança.

Orientador: Professor Dr. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

Coorientadora: Professora Dra. Lílian Reichert Coelho

Banca avaliadora:

Professora Dra. Dyane Brito Reis Santos
Professora Dra. Eliana Póvoas P. Estrela de Brito
Professora Dra. Maria Labarta Postigo
Professora Dra. Nanci Helena Rebouças Franco
Professor Dr. Teun Adrianus van Dijk

Catálogo na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Sistema de Bibliotecas (SIBI)

G598m Góes, Eva Dayane Almeida de, 1980 –

O meu país e sua corja de assassinos: uma análise do necrofeminicídio a partir de discursos jornalísticos online difundidos no Brasil. / Eva Dayane Almeida de Góes. – Porto Seguro, 2024.

243 f.

Orientador: Prof. Dr. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Sul da Bahia. Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade. Campus Sosígenes Costa.

1. Necrofeminicídio. 2. Necrocultura. 3. Mídia Online. 4. Violência de Gênero. 5. Abordagem Sociocognitiva. 6. Análise Crítica do Discurso. I. Silva, Álamo Pimentel Gonçalves da. II. Título.


CDD – 364.15

Elaborado por Lucas Sousa Carvalho - CRB-5/1883


Ata de Defesa de Tese de Doutorado

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2024, às 09h, via webconferência através da sala virtual com link de transmissão <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsb/ufsb-1>, reuniram-se os/as membros/as da banca examinadora composta pelos/as docentes Dr./a. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva (presidente da banca), Dr./a. Eliana Póvoas Pereira Estrela de Brito (membro/a interno/a), Dr./a. Maria Labarta Postigo (membro/a externo/a), Dr./a. Teun Adrianus van Dijk (membro/a externo/a), Dr./a. Dyane Brito dos Reis Santos (membro/a externo/a), Dr./a. Nanci Helena Rebouças Franco (membro/a externo/a) a fim de arguirem o/a doutorando/a Eva Dayane Almeida de Góes, na defesa de sua tese cujo trabalho de pesquisa intitula-se “**O Meu País e sua Corja de Assassinos: uma análise do necrofeminicídio a partir de discursos jornalísticos online difundidos no Brasil.**”. Aberta a sessão pelo presidente da banca, coube ao/a candidato/a, na forma regimental, expor o tema de sua tese, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado/a pelos/as membros/as da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias.

Os/A membros/a da banca consideraram a tese: **Aprovada.**

Documento assinado digitalmente
 **ALAMO PIMENTEL GONCALVES DA SILVA**
Data: 10/04/2024 17:12:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dr./a. Álamo Pimentel
(UFSB / PPGES) *Presidente da banca*

Documento assinado digitalmente
 **ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO**
Data: 10/04/2024 15:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dr./a. Eliana Póvoas Pereira Estrela de Brito
(UFSB / PPGES) *Membro/a interno/a*

MARIA|LABARTA|
POSTIGO
Digitally signed by MARIA|
LABARTA|POSTIGO
Date: 2024.04.02 23:47:25
+02'00'

Prof./a. Dr./a. Maria Labarta Postigo
(Universidade de Valência) *Membro/a externo/a*



Prof./a. Dr./a. Teun Adrianus van Dijk
(Universidade Pompeu Fabra) *Membro/a externo/a*



Documento assinado digitalmente
DYANE BRITO REIS SANTOS
Data: 03/04/2024 11:26:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dr./a. Dyane Brito dos Reis Santos (UFRB)
Membro/a externo/a



Documento assinado digitalmente
NANCI HELENA REBOUCAS FRANCO
Data: 10/04/2024 15:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dr./a. Nanci Helena Rebouças Franco
Membro/a externo/a (UFBA)



Documento assinado digitalmente
EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES
Data: 02/04/2024 17:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eva Dayane Almeida de Góes
Candidato/a

Webconferência, 22 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
ALAMO PIMENTEL GONCALVES DA SILVA
Data: 10/04/2024 17:11:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dr./a. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva (UFESB / PPGES)
Presidente da banca

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

À minha avó, Doralice Lucas de Araújo - Dorinha (in memória), que com amor nos deu régua e compasso para traçarmos os caminhos do conhecimento e da vida. Sua força, apoio e amor estão em cada palavra deste trabalho e eu sei que segue orando por mim.

À minha mamis, Maria de Lourdes Luz, por seu amor incondicional e por sempre me dar asas para voar em busca de meus sonhos. Você é o sol da minha vida. Por você e para você, sempre.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela força e determinação para começar e concluir este trabalho, por me sustentar nos piores dias, por abrir portas, me reerguer e fortalecer a minha fé e esperança. A todos os santos, orixás e espíritos de luz que caminharam comigo e iluminaram os melhores caminhos para que concluísse este trabalho.

Ao feminismo e às mulheres negras feministas que vieram antes de mim, por abrirem caminho, por darem suas vidas para que eu pudesse ter direito a ter direitos. Por nós, e pelas que virão, avançaremos!

À minha avó (in memória), minha mãe e minhas tias Vilma e Lucita, que me apoiam e me amam incondicionalmente, que enfrentam tudo e todos ao meu lado e oram por mim. Ao meu pai, Rui, que sempre acredita que eu posso ir além. Ao meu irmão, Cláudio, meu 'Bem', meu fiel parceiro de vida, minha bússola quando me perco. Às minhas primas/os e sobrinhas/os, para que saibam que também podem. Enfim, à minha família, por ser esteio, pela compreensão das ausências, pelas palavras de conforto e incentivo, por acreditarem e vibrarem com minhas conquistas. Por e com vocês, eu me levanto!

À Álamo Pimentel, orientador e amigo, pelo carinho e respeito, por sua generosidade e acolhimento. Obrigada por sonhar meu sonho e por segurar na minha mão nesta jornada. Te dedico meu amor e gratidão.

À Lilian Reichert, por seu apoio solidário em tempos difíceis.

À professora Maria Labarta, pelos dias incríveis, trocas acadêmicas e confidências. Obrigada por me receber em Valencia com amor, confiança e cuidado. Agradeço também a toda equipe do IULMA da Universidade de Valencia pela oportunidade de crescer com novas experiências acadêmicas e pessoais. Aos amigos de Valencia, obrigada por deixarem meus dias mais bonitos, por me ajudarem a florescer.

Ao professor Teun A. van Dijk, que com carinho, empatia e generosidade me acolheu sem julgamentos, dedicou seu tempo e atenção para que essa tese hoje existisse. À Raquelli Natale, que com sororidade e nobreza me conduziu pelos trilhos iniciais da ACD; à Lucía De la Presa, por ser farol e abrigo na tempestade e aos colegas do grupo de estudos *SAED Global*, pelas trocas que me fizeram avançar.

Aos professores que com atenção, afeto e cuidado, participaram da banca de qualificação oferecendo caminhos e orientações valiosas: Nanci Franco, Maria Labarta, Eliana Póvoas e Adriano Sampaio, e os suplentes, Gustavo Bicalho e, minha querida amiga, Fabiana Costa.

Às minhas/meus amigas/os, fiéis escudeiras/os nos dias mais difíceis, minha torcida organizada. Com vocês aprendo a germinar amor, amizade, carinho e respeito. Os diálogos acadêmicos, militantes e pessoais me ensinam a viver e ver o mundo em diferentes perspectivas. Obrigada por não cobrarem presença, vocês são parte desse caminho, vocês fazem a vida ser mais leve e mais bonita.

Aos diversos amigos e amigas que em vários momentos se disponibilizaram a ajudar com leituras, indicações, orientações, revisão de texto, presença e, como dizia minha avó, benquerença.

À minha patota, Likem Edson e Adriana Vilas-Boas, com quem compartilho diariamente a vida. Agradeço a escuta diária, as trocas necessárias, o amor compartilhado, o cuidado quando estive

em terras além-mar, as colaborações atenciosas com a tese, o apoio nos desafios diários e, às suas famílias, pelo carinho que me dedicam. Juntos somos mais fortes.

Aos amigos, Nara Eloy e Likem Edson, que revisaram o texto final com carinho e generosidade, oferecendo as melhores sugestões.

Ao amigo Lucas D'Elion, pela ajuda permanente em TI, pelos dias tediosos e difíceis que vencemos juntos e por me amar, mesmo estando farto das minhas ausências.

À Dayane Mangabeira, que me desafia a ser melhor, ilumina as minhas sombras e confronta minhas crenças, seu cuidado me mantém saudável e sua empatia e generosidade aquecem minha alma. Você foi essencial nessa jornada.

Aos amigos e colegas da PROAF/UFSB pelo carinho, torcida e apoio, pelo ambiente de trabalho saudável que nos permite estreitar relações de afeto, cuidado e solidariedade, pela compreensão e acolhimento da minha alma militante, com vocês os dias são melhores. Amanda, Luce e Maristela, agradeço pelo afeto nos dias mais difíceis.

À UFSB, pelos 18 meses de licença que possibilitou o doutorado sanduíche e a finalização da tese. Aos colegas que me ofertaram abraços sinceros, apoio e incentivo.

À Júlio Chaves, há sete anos compartilhando sonhos e os desafios da vida e da pós-graduação com boas gargalhadas, surtos peculiares e diálogos inconfessáveis.

Ao Coletivo Dandaras e ao Grupo de Pesquisa Pensamento Negro Contemporâneo, espaços de troca de saberes, onde damos as mãos para crescer e impulsionar nosso povo, *loci* de energia e entusiasmo acadêmico.

Aos que, ao meu lado caminharam e que de alguma forma colaboraram para que, como a poeira, eu me levantasse diariamente.

Às mulheres que compõem as notícias do *corpus* deste trabalho, a vocês dedico meu respeito e sentimentos. Eu sinto muito por nosso país possuir uma corja tão covarde de assassinos e pelo Estado e a Sociedade terem falhado em protegê-las. Que vocês descansem em paz e que eu tenha conseguido, bradar, um pouco, o que lhes calaram.

Ainda assim eu me levanto

*“Você pode me riscar da história
Com mentiras lançadas ao ar.
Pode me jogar contra o chão de terra,
Mas ainda assim, como a poeira, eu vou me levantar.
Minha presença o incomoda?
Por que meu brilho o intimida?
Porque eu caminho como quem possui
Riquezas dignas do grego Midas.
Como a lua e como o sol no céu,
Com a certeza da onda no mar,
Como a esperança emergindo na desgraça,
Assim eu vou me levantar.*

*Você não queria me ver quebrada?
Cabeça curvada e olhos para o chão?
Ombros caídos como as lágrimas,
Minh'alma enfraquecida pela solidão?
Meu orgulho o ofende?
Tenho certeza que sim
Porque eu rio como quem possui
Ouros escondidos em mim.
Pode me atirar palavras afiadas,
Dilacerar-me com seu olhar,
Você pode me matar em nome do ódio,
Mas ainda assim, como o ar, eu vou me levantar.
Minha sensualidade incomoda?
Será que você se pergunta
Por que eu danço como se tivesse
Um diamante onde as coxas se juntam?
Da favela, da humilhação imposta pela cor
Eu me levanto
De um passado enraizado na dor
Eu me levanto
Sou um oceano negro, profundo na fé,
Crescendo e expandindo-se como a maré.
Deixando para trás noites de terror e atrocidade
Eu me levanto
Em direção a um novo dia de intensa claridade
Eu me levanto
Trazendo comigo o dom de meus antepassados,
Eu carrego o sonho e a esperança do homem escravizado.
E assim, eu me levanto
Eu me levanto
Eu me levanto. ”
Maya Angelou*

O meu país e sua corja de assassinos: Uma análise do necrofeminicídio a partir de discursos jornalísticos *online* difundidos no Brasil

RESUMO

Em 2017 o Brasil implementou uma nova abordagem para lidar com as mortes de mulheres decorrentes de questões de gênero, a lei do Feminicídio. Apesar dos esforços empreendidos para combater essa forma de violência, especialmente através da implementação de medidas legislativas mais rigorosas, os índices de feminicídio continuam a crescer. Nesse cenário, os casos de feminicídio se tornaram uma presença constante na mídia jornalística, no entanto, a maneira como esses eventos são abordados levanta questionamentos, principalmente em relação aos discursos adotados e à natureza das reportagens. Além disso, salientamos que a predominância dessas mortes recai sobre as mulheres negras, e que denominamos de *necrofeminicídio*. Nesse sentido, a maneira como esses óbitos são abordados exerce uma influência significativa na representação dessas mulheres e reflete o grau de relevância atribuído a elas pela sociedade. É a partir desse contexto que esta pesquisa se propõe a examinar, por meio de uma abordagem sociocognitiva, a representação desses assassinatos, discursivamente, em reportagens jornalísticas veiculadas por periódicos *online* de alcance nacional. Por ser um fato social multifacetado, o necrofeminicídio abrange diversas esferas do conhecimento, demandando uma abordagem interdisciplinar para compreender as múltiplas nuances que envolvem o tratamento social desse fenômeno. Assim, esta pesquisa fundamenta-se na abordagem sociocognitiva do discurso, desenvolvida por van Dijk (1980; 1987; 1990; 1991; 1988; 2003; 2005; 2006; 2009; 2013; 2014), bem como nas contribuições de autoras feministas como Carneiro (2003; 2011), Collins (2019; 2020), González (1984), Pasinato (2005; 2011), Saffioti (1987; 2015), Davis (2016), Monteserrat Sagot e Ana Carcedo (2000; 2006; 2013) e Hooks (2019; 2020), além de utilizar a estrutura analítica proposta nos estudos de Natale (2020). Os resultados da pesquisa revelaram que o necrofeminicídio não é retratado como um fenômeno social, visto que essas mortes são abordadas de forma isolada, sendo consideradas eventos cotidianos e fatalidades, sem atribuir responsabilidade ao ordenamento social – cultura, crenças, ideologias, e ao Estado; além de não considerar o atravessamento de preconceitos interseccionais, como gênero, classe e raça, nesses assassinatos. O estudo também demonstra um padrão discursivo focado na culpabilização da vítima, em maior ou menor grau, atribuindo a agressão aos comportamentos individuais da mulher, como traição, provocação ou rompimento do relacionamento; ou a fatalidades – resultado de discussões e da violência doméstica; e em atitudes dadas como “involuntárias” do homem, como ciúmes, sentimento de abandono, uso de álcool/drogas. Essa justificativas geralmente são usadas com estratégias discursivas para exculpar ou mitigar a culpa do agressor. A reprodução dos estereótipos, a falta de uma abordagem crítica sobre o tema, a identificação de uma *necrocultura* a partir do desvalor da mulher negra, também figuram como resultados encontrados.

Palavras-chaves: Necrofeminicídio, *Necrocultura*, Mídia *Online*, Violência de Gênero, Abordagem Sociocognitiva, Análise Crítica do Discurso.

My Country and Its Band of Murderers: An Analysis of Necrofemicide Based on Online Journalistic Discourses Disseminated in Brazil

ABSTRACT

In 2017, Brazil implemented a new approach to address the deaths of women resulting from gender-related issues through the enactment of the Femicide Law. Despite efforts to combat this form of violence, particularly through the introduction of more stringent legislative measures, femicide rates continue to rise. In this context, femicide cases have become a constant presence in the news media. However, the manner in which these events are reported raises questions, particularly concerning the adopted narratives and the nature of the reports. Moreover, it is noteworthy that these deaths predominantly affect Black women, a phenomenon we term necrofemicide. The way these deaths are reported has a significant impact on the representation of these women and reflects the level of societal importance attributed to them. This research aims to examine, through a sociocognitive approach, the discursive representation of these murders in journalistic reports published by national online newspapers. Given that necrofemicide is a multifaceted social fact, it encompasses various domains of knowledge, necessitating an interdisciplinary approach to understand the multiple nuances involved in the social treatment of this phenomenon. Thus, this study is grounded in the sociocognitive discourse approach developed by van Dijk (1980; 1987; 1990; 1991; 1988; 2003; 2005; 2006; 2009; 2013; 2014), as well as feminist scholars such as Carneiro (2003; 2011), Collins (2019; 2020), González (1984), Pasinato (2005; 2011), Saffioti (1987; 2015), Davis (2016), Monteserrat Sagot and Ana Carcedo (2000; 2006; 2013), and Hooks (2019; 2020), in addition to employing the analytical framework proposed in Natale's studies (2020). The research findings revealed that necrofemicide is not portrayed as a social phenomenon, as these deaths are addressed in isolation, regarded as routine events and fatalities, without assigning responsibility to social structures—such as culture, beliefs, ideologies, and the State—and without considering the intersectional prejudices of gender, class, and race in these murders. The study also demonstrates a discursive pattern focused on victim-blaming, to varying extents, attributing the violence to the woman's individual behaviors—such as betrayal, provocation, or relationship breakups—or to fatalities resulting from arguments and domestic violence, or to the man's so-called "unintentional" actions, such as jealousy, feelings of abandonment, or substance abuse. These justifications are often employed as discursive strategies to exonerate or mitigate the perpetrator's guilt. The reproduction of stereotypes, the lack of a critical approach to the issue, and the identification of a necroculture stemming from the devaluation of Black women also emerged as significant findings.

Keywords: Necrofemicide, Necroculture, *Online Media*, Gender Violence, Sociocognitive Approach, Critical Discourse Analysis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I	31
FEMINICÍDIOS E AS BASES ESTRUTURANTES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	31
1.1 Patriarcado e sexismo: alicerce da violência e da sujeição feminina	31
1.2 O racismo “à brasileira”	35
1.3 Femicídio: um crime de poder	40
1.4 Um vírus, duas pandemias: feminicídios no Brasil em tempos de covid 19	47
CAPÍTULO II.....	50
“É DE BOM TAMANHO, NEM LARGO E NEM FUNDO, É A PARTE QUE TE CABE NESTE LATIFUNDIO”: O NECROFEMINICÍDIO, A SOCIOCOGNIÇÃO E A NECROCULTURA FEMINICIDA.....	50
2.1 A biopolítica como política de vida e de morte	51
2.1.1 A necropolítica, o necrobiopoder e os feminicídios	55
2.2 O (necro)femicídio como materialização da <i>necrocultura</i>	58
2.3 “Digo, não digo, não ligo, deixo no ar”: a sociocognição e a <i>necrocultura</i> feminicida	64
2.3.1 Racismo, cognição e imprensa.....	69
CAPÍTULO III	74
QUASE SEM QUERER, QUERENDO: ENTRE PALAVRAS E PERCEPÇÕES, UMA ANÁLISE SOCIOCOGNITIVA DOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS <i>ONLINE</i>	74
3.1 Explorando os significados globais do discurso a partir dos temas e tópicos.....	80
3.1.1 Do bem dito ao maldito: as macroposições nas manchetes	84
3.1.2 “Se te agarro com outro te mato”: agentividade dos atores sociais nas manchetes ...	94
3.1.3 A atribuição de papéis sociais aos sujeitos e a produção de comoção social nas manchetes a partir do léxico	100
CAPÍTULO IV.....	107
“PALAVRAS, APENAS” (?): A DESCRIÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NAS NOTÍCIAS DE FEMINICÍDIO	107
4.1 Da <i>necrocultura</i> ao necrofemicídio: o retrato das mulheres vitimadas	108
4.1.1 O <i>locus</i> das vítimas: classe social	116
4.2 A culpa é dela: fomentando a <i>necrocultura</i> feminicida e o necrofemicídio... 	120

4.2.1	A culpa imputada: retratando estereótipos das mulheres nas notícias	122
4.2.1.1	A mulher que se envolveu com o crime ou com criminosos	123
4.2.1.2	A mulher interesseira	126
4.2.1.3	A Provocadora e/ou Infiel	128
4.2.1.4	“Em briga de marido e mulher, não se mete(ia) a colher”: a intrometida. ...	131
4.2.1.5	A mulher que “gosta de apanhar”: a permissiva com a violência doméstica	134
4.3	Os estereótipos nas entrelinhas das notícias: desvelando a representação do agressor.....	137
4.3.1	Desvendando o agressor: perfil etário, relação com a vítima e papel no necrofeminicídio.....	138
4.3.1.1	O <i>locus</i> social dos agressores: profissão e a classe social	142
4.3.2	As aparências enganam: estereótipos dos agressores	144
4.3.2.1	O que matou porque consumiu álcool ou drogas.....	145
4.3.2.2	O abandonado e/ou traído	148
4.3.2.3	O emocionalmente descontrolado.....	150
CAPÍTULO V		155
ENTRE ATOS E RELATOS.....		155
5.1	A trama da narrativa a partir das fontes de informações nas notícias.....	155
5.1.1	Explorando narrativas: o papel da polícia e das instituições judiciárias.....	157
5.1.2	Explorando narrativas: o agressor.....	162
5.1.3	EXPLORANDO NARRATIVAS: AMIGOS, FAMILIARES E VIZINHOS	164
5.2	Feminicídio e necrofeminicídio: análise da ação social e da representação midiática	168
5.2.1	O (necro)feminicídio como ação social	171
5.2.1.1	Desvendando motivações: estereótipos, omissão das causas estruturais e a fomento da <i>necrocultura</i>	175
5.2.2	Discursos que matam: as consequências das narrativas de feminicídios na construção da <i>necrocultura</i> feminicida.....	181
5.2.2.1	Narrativa Drama-Sensacionalista	182
5.2.2.2	Narrativa Drama-Romântica.....	185
5.2.3	Analisando as implicações do (necro)feminicídio	189
5.2.3.1	Os filhos do (necro)feminicídio: os órfãos	189
5.2.3.2	O positivo do negativo: homens presos e julgados	191
5.2.3.3	Feminicídios por conexão: desconectando vidas.....	192

5.2.3.4	Entre mortos e feridos: outras pessoas agredidas	194
5.2.4	Duas pandemias: (necro)feminicídio em tempos de Covid-19.....	195
CAPÍTULO VI.....		201
QUASE SEM QUERER... QUERENDO: ENTRE PALAVRAS, PERCEPÇÕES, IDEOLOGIAS E CONHECIMENTOS		201
6.1	Manifestações ideológicas nas notícias.....	201
6.1.1	A polarização homens x mulheres nas notícias	202
6.1.2	A polarização das mulheres honradas/dignas x imorais/cruéis.....	204
6.2	O conhecimento nas notícias	211
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		225
REFERÊNCIAS		231

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno que envolve as relações entre as pessoas e que permeia o campo pessoal e social, é multifacetada e possui diversos aspectos. A violência contra a mulher é um fato de nível global com altas taxas de feminicídios e, no Brasil, é um empecilho para boas condições de existência, configurando-se como grave problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos

A luta internacional pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres percorreu um longo caminho até ser institucionalizada no rol dos Direitos Humanos. A organização e as ações dos movimentos feministas foram de suma importância para dar visibilidade às desigualdades de gênero que as mulheres vivenciavam e que não lhes permitiam se desenvolver enquanto mulheres, cidadãs e seres humanos. Nessa trajetória, a Organização das Nações Unidas (ONU) teve papel relevante ao lançar, em 1945, a Carta das Nações Unidas, na qual instituiu, nos seus propósitos e princípios, que a igualdade de gênero, raça, língua e religião são direitos humanos fundamentais. A partir de então, a ONU criou programas e estratégias para aprimorar e proteger os direitos das mulheres.

Apesar dos avanços internacionais e também nas legislações internas de diversos países ao longo dos anos, as mulheres ainda têm sido alvo de inúmeros tipos de violências, principalmente a doméstica, resultando em muitas mortes. É a partir deste contexto que a violência doméstica e familiar tem sido uma das principais causas de feminicídios no Brasil e em diversos lugares do mundo.

Sendo um fenômeno global, os feminicídios perpassam por todos os continentes, sendo mais acentuado em algumas partes do mundo como África, Américas e Oriente Médio. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC (2013) afirma que as maiores taxas de feminicídios por parceiros ou familiares se encontram nas Américas e na África e estima que metade das mulheres assassinadas em todo o mundo sejam vítimas de seus parceiros, ex-parceiros ou homens de suas famílias. O UNODC (2019) calcula que, em todo o mundo, as mortes de mulheres e meninas resultantes de feminicídio perpetrado por um parceiro íntimo ou outro membro da família alcançou um total de 50.000 em 2017, havendo um aumento de casos entre 2012 e 2017, sendo que 58% das vítimas foram assassinadas por parceiros ou membros da sua família e 34% de todos os assassinatos de mulheres e meninas foram perpetrados por seus parceiros afetivos (UNODC, 2019). Dessa forma, pode-se afirmar que 58% de todos os

assassinatos de mulheres no mundo são feminicídios íntimos¹. Destaca-se, ainda, que esses dados estão sujeitos a subnotificações, pois, muitas vezes, falta um registro eficiente e nem todos os países possuem legislação para as mortes femininas, de modo que muitas dessas mortes não são computadas como violência de gênero.

No contexto brasileiro, a lei do feminicídio - Lei nº. 13.104/2015 - tem evidente importância, visto que, de acordo com o Mapa da Violência divulgado em 2015, em um grupo de 83 países, o Brasil ocupava a quinta posição dentre aqueles em que se matam mais mulheres, sendo que, para as mulheres negras a situação é ainda mais agravante: entre 2003 e 2013 o número de homicídios nesse grupo social cresceu 54,2%, conforme demonstra o estudo. Segundo a pesquisa, 106.093 mulheres foram assassinadas de 1980 a 2013, e em 2013, das mortes consideradas violentas. 55,3% de todos os assassinatos foram cometidos no lar (WAISELFISZ, 2015).

Assim, observamos a emergência do conceito político de feminicídio, pautado pelos movimentos feministas a partir da década de 1990, devido ao crescente número de mulheres sendo assassinadas, sobretudo em decorrência da violência doméstica. Soma-se a isso a situação de muitos crimes serem tratados como passionais e naturalizados como decorrentes das relações afetivas, o que gerou visibilidade sobre esses delitos, e, a partir do debate público, pautado pelos movimentos e mídias sociais e pela imprensa independente, levou à pressão política para a criação da lei, inclusive com recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).

Outro fator de pressão política para a aprovação da Lei do Feminicídio foi o fato de 16 países da América Latina² já terem reformado os seus códigos penais ou criado leis específicas abarcando o conceito de feminicídio e penalizando os agressores, ações que iniciaram em 2002. E, o Brasil, como o maior e mais populoso país latino-americano, passou a ser ainda mais pressionado pelos movimentos feministas, uma das razões que levaram à discussão e ao surgimento da Lei.

Na terceira edição da pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, é possível perceber os altos índices de violência contra as mulheres e, em especial, as mulheres negras. A pesquisa apresenta dados da violência durante a pandemia do COVID-19, permitindo verificar que, “em relação ao perfil racial, mulheres pretas experimentaram níveis mais elevados de violência (28,3%) do

¹ São aqueles praticados por homens que com os quais a vítima tem ou teve relações íntimas de afeto, familiares, de convivência ou relações afins a estas. Veremos essas definições no decorrer do trabalho.

² Informações do Instituto Patrícia Galvão e pode ser consultado no link: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/legislacoes/>. Não há informações de ano de publicação desses dados. Acesso 19.12.2021.

que as pardas (24,6%) e as brancas (23,5%)” (FBSP; DATAFOLHA, 2021, p. 12). A partir desses números, percebemos que as mulheres negras somam 52,9% das agredidas contra 24,6% das mulheres brancas, ou seja, mais do que o dobro, e, as mulheres pretas são ainda mais massacradas, pois o racismo se intensifica. Entre os agressores, o estudo demonstra que 72,8% são conhecidos das vítimas, sendo parceiros afetivos (25,4%) e ex-parceiros (18,1%), e que 48,8% das agressões foram dentro de casa, ou seja, o lar ainda é o espaço mais inseguro para elas.

Sobre isso, chama-se atenção para o silenciamento das mulheres negras como principal alvo dos homicídios e dos feminicídios. Ao observarmos os dados estatísticos das mortes de mulheres no Brasil, percebemos que em 2018 foram 4.519 mulheres assassinadas, correspondendo a 4,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. Com a redução da taxa geral no país, a taxa de homicídios contra mulheres apontou queda de 9,3% entre 2017 e 2018 (IPEA, FBSP, 2020). Apesar da redução de 8,4% nos homicídios femininos entre 2017 e 2018, na última década, o cenário melhorou apenas para as mulheres não negras pois, em 2018, 68% das mulheres assassinadas eram negras; a taxa de homicídio das não negras foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras atingiu 5,2 por 100 mil, quase o dobro. (IPEA, FBSP, 2020).

Os dados demonstram a urgência em debruçarmos sobre essas questões em busca de compreendermos a complexidade das dinâmicas que levam à prevalência desproporcional de feminicídios de mulheres negras, uma vez que a intersecção de raça e classe cria um contexto singular de opressão. Ademais, a invisibilidade desses dados no discurso público (institucional, político, midiático etc.) perpetua a impunidade e a falta de responsabilidade coletiva com esse grupo social, portanto, entender as raízes estruturais do feminicídio contra a mulher negra permite avançar na criação de estratégias mais efetivas para a prevenção dessa forma de violência.

Aqui, peço licença aos leitores para, em alguns momentos, falar em primeira pessoa, visto que abordo partes da minha trajetória, tanto antes, quanto durante a escrita deste trabalho.

Desde que decidi estudar sobre violência doméstica e feminicídios, há alguns anos e após o feminicídio de uma amiga, sempre me enxerguei enquanto mulher neste lugar: como potencial vítima da violência de gênero. A cada passo nesse campo de estudo, o sentimento de temor é imutável, uma vez que nunca sabemos onde a violência de gênero pode surgir. É necessário falar sobre isso para que saibam que essa é uma violência invisível que limita nossos sonhos e nossa liberdade, nos fazendo viver com um medo latente, despertado e acentuado em situações corriqueiras do dia a dia. É provável que os homens consigam ter a dimensão desse problema social e político, porém, certamente, as mulheres, principalmente as negras, ao lerem

os mesmos temas, são lançadas no campo dos sentimentos e das emoções, pois entendem que, ao nascerem mulher, negra e pobre, já se constituem como potencial vítima.

Ressalto que a pesquisa restringe-se aos feminicídios em relacionamentos heterossexuais e cisgênero³. Foi escolhido esse recorte pelo fato de que a maior parte dos feminicídios íntimos acontecem nos referidos relacionamentos⁴. Assim, diante da necessidade de um recorte populacional e teórico, escolhi os feminicídios de mulheres negras para analisar nesta pesquisa. Porém, em muitos momentos, o debate estará mais concentrado em torno do feminicídio como fato social, entendendo que o feminicídio e o necrofeminicídio se complementam e retroalimentam.

Nesse sentido, apresentamos a seguinte pergunta/problema: considerando os crescentes e elevados índices de feminicídios de mulheres negras, como os discursos jornalísticos *online* sobre feminicídios, podem contribuir, sociocognitiva e discursivamente, para a materialização de um necrofeminicídio, caracterizado pela sistemática morte de mulheres negras no Brasil?

Em diálogo, se estabeleceu como objetivo geral: analisar como os discursos jornalísticos podem criar, estimular e/ou reforçar a construção do necrofeminicídio a partir de uma análise sociocognitiva e discursiva. E como objetivos específicos: a) analisar as conexões entre racismo, sexismo e patriarcalismo na produção de discursos jornalísticos *online* sobre o feminicídio no Brasil e como essas ideologias se materializam nos discursos; b) identificar, no discurso jornalístico, o feminicídio como categoria de poder e dominação masculina sobre as mulheres, a sua propagação e as consequências de ambos na sociedade brasileira; c) examinar de que forma a mídia jornalística dos portais G1 e UOL constroem discursos sobre o (necro)feminicídio e se estes colaboram com a criação, manutenção e (re)produção de preconceitos, estigmas e estereótipos negativos contra as mulheres e como eles podem se materializar sociocognitivamente nos indivíduos e na construção do (necro)feminicídio; d) investigar o papel dos discursos jornalísticos na disseminação e consolidação de uma cultura que naturaliza o racismo e a violência contra as mulheres - *necrocultura* feminicida - e se estes contribuem para a perpetuação do *necrofeminicídio*.

Os estudos qualitativos são realizados através de diversas orientações filosóficas e epistemológicas e se utilizam de vários métodos de pesquisa. Aqui recorreremos à ACD e ao viés sociocognitivo postulado por van Dijk, como teoria de análise do *corpus* de pesquisa. Ademais,

³ Cisgênero (cis) é o termo que utilizamos para identificar àquelas pessoas que se identificam socialmente com todos os aspectos do gênero que nasceu.

⁴ Informações que apreendemos dos anuários de violência contra a mulher que indicam que a grande maioria dos assassinos são seus parceiros e ex-parceiros afetivos.

as formulações teóricas deste autor fortalecem e enriquecem a investigação aqui proposta, uma vez que suas pesquisas em ACD se concentram em análises sobre ideologias hegemônicas – principalmente o racismo. Portanto, nos apoiamos nas principais obras de sua vasta produção acadêmica (1980; 1987; 1990; 1991; 1988; 2003; 2005; 2006; 2009; 2013; 2014) e também em suas publicações complementares, como artigos, conferências e ensaios.

Nesta proposta de pesquisa, buscamos relacionar a discussão da necropolítica, um conceito cunhado por Achille Mbembe (2016), com os assassinatos de mulheres negras no Brasil, particularmente os feminicídios, partindo, inicialmente, do conceito de biopoder desenvolvido por Michael Foucault (2010), associado às discussões sobre o que Berenice Bento (2018) chamou de Necrobiopoder. Também trabalhamos com uma fundamentação teórica multidisciplinar, que abarca teorias sobre gênero, feminismos, sociologia, antropologia, história, comunicação, mídia, dentre outros.

Logo, recorreremos ao lastro teórico produzido por intelectuais como bell hooks (2019; 2020), Sueli Carneiro (2003;2011), Lélia González (1984), Patrícia Hill Collins (2019; 2020), Silvio Almeida (2019), Ângela Davis (2016), Kimberlé Crenshaw (1991), Heleieth Saffioti (1987; 2015), Rita Segato (2006; 2003), Neusa Souza (1983), Marcela Lagarde (2006; 2008), Pierre Bourdieu (2019), Monteserrat Sagot e Ana Carcedo (2000; 2006; 2013), Wânia Pasinato (2005; 2011), Stela Meneghel e Ana Portela (2017), Diana Russel, Jane Caputi e Jill Radford (1992) etc. Além disso, nos amparamos nos estudos de outros autores e autoras para entendermos o funcionamento da mídia e da violência contra a mulher nos meios de comunicação; a saber: Concha Fagoaga (1994), Aimée Montiel (2014), Patrick Charaudeau (2013), Teresa Cáceres (2003), Mariana Aldrete (2021), Pilar López Díez (2002) e outros. A estrutura analítica baseou-se nos estudos de Raquelli Natale, que analisou o feminicídio de mulheres negras no Espírito Santo (ES) em notícias de jornais impressos e que também foi apoio teórico para as nossas análises.

Mas, o que é um discurso? Na literatura sobre análise do discurso, encontramos diversos conceitos sobre o que é um discurso. Fairclough (2016) afirma que, na linguística, é como uma amostra ampla da linguagem e que esta é usada como prática social; assim, o discurso é uma maneira de agir sobre o mundo e essa forma de agir também abrange as pessoas. Além disso, discurso, prática social e estrutura social se correlacionam, consolidando-se como uma prática não apenas de representação do mundo, mas também de significação, constituindo-o e construindo significados, pondera o autor.

Para Fairclough (2016), o discurso contribui para construir identidades sociais, relações sociais entre as pessoas e os sistemas de conhecimentos e crenças e a prática discursiva colabora com a reprodução da sociedade, mas também auxilia na sua transformação.

Van Dijk (2018) aborda o discurso como forma de poder e controle social, destacando como as estruturas de poder, as relações sociais e as identidades são influenciadas por ele e como se dá a reprodução do poder através do discurso. Nesse sentido, ele afirma que o discurso é analisado para além de um objeto “verbal” autônomo [aspas do autor]; por isso, ele também é estudado como interação situada, como prática social ou como tipo de comunicação em diversas situações – social, cultural, histórica ou política.

Júlia Todoli, Maria Labarta e Rosana Dolón (2006) salientam que a ACD não possui um único referencial teórico ou uma única metodologia, podendo ser mais bem compreendida como perspectiva compartilhada que engloba várias abordagens. As autoras asseguram que a função textual da linguagem possibilita que os falantes criem textos que podem ser compreendidos pelos ouvintes, além de que associa o discurso ao seu co-texto e ao contexto. A partir do pensamento de que as palavras proferidas pelos indivíduos não são neutras, Todoli, Labarta e Dolón consideram que elas evidenciam como nos enxergamos a partir das nossas identidades, conhecimentos, valores e crenças, por isso são politizadas, mesmo que não se tenha essa consciência, pois expressa os interesses de quem fala.

Desse modo, aderimos à ACD, a partir da perspectiva sociocognitiva, pois, para van Dijk (1997) a ACD tem lado, ela não é neutra e sim teórica, interdisciplinar, toma posições, descreve explicitamente seus propósitos ao formular seus objetivos sociopolíticos, suas normas e pontos de vistas, e não os nega, não os ignora e nem os dissimula. Além disso, prossegue ele, a análise crítica se concentra, especialmente, em problemas definidos e vividos pelos grupos dominados, examinando mecanismos sociopolíticos, históricos e culturais que sustentam a reprodução do poder, analisando, de modo particular, as ideologias que o alimentam, o reproduzem e o legitimam. Para o autor, a análise crítica não se limita apenas à compreensão teórica, mas também oferece sugestões, soluções e alternativas na formulação de contra ideologias e resistências, pois não deseja somente descrever o mundo, mas sim, transformá-lo.

Escolhemos a ACD porque é uma teoria que ultrapassa a perspectiva de apenas apontar os problemas existentes, mas propor caminhos para a transformação social a partir da mudança discursiva. Além disso, a ACD possui uma linguagem interdisciplinar que nos permite analisar os discursos em amplos contextos, favorecendo uma análise mais integrada sobre discurso, poder, ideologias e a sua influência e consequências no ordenamento social. Ademais, a ACD favorece a investigação aqui proposta quando enfatiza a importância de considerar o contexto

social, político e cultural do discurso, permitindo fazer análises interseccionais com gênero, raça, classe e outros marcadores sociais importantes

A ACD também permite ir além na análise ideológica e suas implicações no discurso falado ou escrito, pois ela também incorpora elementos multimodais, imagens, vídeos e outros elementos da comunicação visual, que possibilitam analisar fatores relacionados à representação do mundo. Além disso, a intertextualidade demonstra como os diferentes discursos se influenciam mutuamente e abrangem um maior número de pessoas. Por fim, porém não menos importante, a ACD permite que o pesquisador possa influenciar os contextos que vive, alertando sobre o poder que o discurso tem no ordenamento social, bem como questionar as estruturas sociais hegemônicas, visando impulsionar mudanças sociais. Ressaltamos que a ACD como parte do campo disciplinar da Análise do Discurso (AD) se configura também como objeto desta pesquisa e como teoria de análise do *corpus* constituído.

Neste trabalho, optamos pelo método qualitativo, que de acordo com Maria Cecília Minayo (2016), responde a questões particulares e, nas ciências sociais, abrange o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e atitudes, fenômenos que fazem parte da realidade social e que se distinguem não apenas pelo agir, mas por pensar sobre o que faz e interpretar ações na realidade vivida e compartilhada. Para a autora, o objeto da pesquisa qualitativa é o universo da produção humana, através das suas relações, representações e intencionalidade. No universo dos significados, tudo precisa ser interpretado de forma compreensiva e contextualizada a partir das ações e dos atores sociais.

A pesquisa qualitativa engloba a interpretação e a compreensão de símbolos, códigos e condutas considerando o contexto e a realidade dos atores sociais. Assim, as informações coletadas não serão apenas descritas, mas interpretadas a partir das teorias existentes. Na análise qualitativa, compreender é o verbo principal e, para tanto, é necessário considerar a singularidade dos sujeitos, pois a subjetividade é a manifestação de suas vivências, e essas estão no campo da história coletiva e o seu contexto envolve a cultura do grupo ao qual estão inseridos e o pesquisador nunca terá a última palavra sobre o que está sendo analisado, pois as realidades e informações seguem abertas e em diversas direções (MINAYO, 2012).

Para este trabalho, a escolha foi a de analisar textos vinculados à mídia digital jornalística (textos jornalísticos *online*). Dessa forma, o *corpus* foi composto por 36 (trinta e seis) notícias jornalísticas selecionadas dos portais de notícias G1 e UOL na rede mundial de computadores. A decisão por um *corpus* jornalístico se deve à percepção de que os preconceitos que conduzem a uma cultura de violência doméstica contra a mulher e os feminicídios, principalmente no tocante às mulheres negras, são amplamente difundidos pelos meios de

comunicação, alcançando quase a totalidade da população⁵. Assim, se espera que a pesquisa colabore para evidenciar a importância da mídia nesse fenômeno, com vistas a promover mudanças.

O recorte temporal do *corpus* abrangeu o período de 01 de março de 2020 até 30 de abril de 2022, que engloba o início da pandemia do Covid-19 no Brasil e contempla o período mais crítico de contágio e mortes no país. O isolamento social obrigatório, imposto pelos governos para frear a contaminação, foi um protocolo sanitário que agravou as situações de violência doméstica, aumentando as tensões devido ao intenso convívio com os parceiros agressivos e as incertezas geradas pelo vírus, pela política do então presidente Jair Bolsonaro e pela propagação de informações falsas (*fake news*), um contexto que vitimou inúmeras mulheres das mais variadas formas. Portanto, acreditamos que compor o *corpus* com um recorte temporal englobando a pandemia, favoreceria um olhar mais atento sobre os discursos que evidenciavam o feminicídio em um período crítico para a sociedade e para as mulheres, principalmente as mais vulneráveis, em razão da raça e classe social, por exemplo. Além disso, pensávamos que seria possível observar singularidades em relação a esses discursos, devido a sua relevância, visto que o número de casos aumentou⁶ durante esse período.

No complexo universo do campo de estudos da violência contra a mulher, inicialmente, nesta pesquisa, me propus a estudar a rota crítica das mulheres em situação de violência doméstica. Por dois anos (2019 e 2020) trabalhei em estudos sobre o tema. Mesmo com a explosão da pandemia do Covid-19 no Brasil, em meados 2020, acreditei que, com a chegada da vacina, prevista para ser disponibilizada em dezembro 2020, haveria tempo suficiente para realizar o trabalho de campo – entrevistas – até o final do primeiro semestre de 2021, supondo que boa parte da população estaria vacinada. Porém, em março de 2021, ao analisar a conjuntura política do país e o contexto incerto da vacinação da população, e imersos em um cenário mais grave da pandemia, foi preciso buscar outros rumos. Ante um presidente da república negacionista e irresponsável, estava evidente a impossibilidade de realizar pesquisas com seres humanos de maneira ética e segura.

Esse contexto impulsionou o redimensionamento da pesquisa. Decidi realizar um estudo que não dependesse do contato com pessoas e que abordasse uma temática cientificamente

⁵ Em 2023 o IBGE apontou que 94,4% dos domicílios possuíam Tv e internet estava em 91,5% dos domicílios. < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38306-em-2022-streaming-estava-presente-em-43-4-dos-domicilios-com-tv#:~:text=Pa%C3%ADs%20em%201%2C5%20milh%C3%B5es,89%2C9%25%20em%202022.> >. Acesso em 15 jan 2024.

⁶ <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/10/4883191-femicidios-crescem-durante-a-pandemia-casos-de-violencia-domestica-caem.html>

relevante para as mulheres - o feminicídio. As mudanças pensadas para a construção de outra tese me levaram por novos caminhos teórico-metodológicos, assim, a inquietação e a indignação perante os discursos midiáticos, que abordavam situações de violência doméstica contra as mulheres e os feminicídios, me levaram a refletir sobre a política e a cultura de morte aos corpos femininos que o país vem sedimentando nas últimas décadas. Logo, eu e meu orientador, consideramos a relevância da difusão desses discursos, visto que servem de base para construir e fortalecer culturas, crenças e conhecimentos sobre o mundo.

Foi assim que iniciei um novo projeto de doutorado a partir da ACD pelo viés da mudança social, teorizada por Norman Fairclough. Inicialmente escolhi trabalhar com notícias dos telejornais das três emissoras de maior audiência no país, Rede Globo, Rede Record e SBT. A ideia era ter um *corpus* variado, com reportagens veiculadas em diferentes turnos, buscando observar se havia um padrão nas práticas discursivas. Contudo, alguns problemas técnicos se impuseram, pois não era possível acessar as reportagens mais antigas, principalmente na Globo e na Record, problema que só foi detectado depois de um número significativo de reportagens selecionadas e um tempo considerável investido. Logo, por não encontrar outras saídas e obter um *corpus* reduzido e sem representatividade das notícias de 2020, percebi que seria inviável esse recorte.

Além disso, por meses me debrucei sobre os estudos de Fairclough, na tentativa de entender a teoria e a prática e, assim, analisar o *corpus*. Quanto mais me aprofundava nas leituras, mais dificuldades surgiam, eu não conseguia transportar a teoria para um *corpus* que possuía particularidades, as quais dificultavam – em minha recente e limitada experiência com ACD - a realização das análises. Inseguranças e incertezas se arrastaram por um longo tempo e, após muitas trocas acadêmicas com outros estudantes e professores que pesquisam ACD, percebi que necessitaria de muito mais tempo para conseguir aplicar.

Nesse contexto, observei que o *corpus* também necessitava se adequar às condições de tempo e limitações práticas, pois as notícias televisivas englobam uma diversidade maior de análise, por serem multimodais, associando voz, imagem, expressões não verbais, discurso, dentre outros elementos. Dessa forma, optei por um *corpus* com as notícias textuais dos portais na internet. Mas, ainda assim, as abordagens de Fairclough permaneciam difíceis, no sentido do desenvolvimento prático das análises.

Em janeiro de 2022, após ser selecionada para participar do grupo de estudos (SAED Global) sobre ACD do *Centre of Discourse Studies* fundado e coordenado pelo professor e teórico Teun A. van Dijk, pude conhecer mais de perto o viés analítico, por ele desenvolvido, para analisar criticamente os discursos, a abordagem sociocognitiva e discursiva. A experiência

do grupo de estudos foi fundamental para que eu pudesse encontrar uma possibilidade teórico-metodológica viável para a pesquisa, afinal, havia oportunidades para sanar dúvidas, além das trocas acadêmicas com outros estudantes de várias partes do mundo. Assim, decidi mudar a abordagem analítica da pesquisa.

Em contato com o professor van Dijk e o seu acolhimento com as aflições desta jovem pesquisadora, a segurança em traçar novos caminhos foram permeados de afeto, atenção e compreensão, que, aliados às suas orientações, foram essenciais para o meu desenvolvimento teórico e prático em ACD. Com uma teoria mais tangível, foi mais fácil prosseguir.

Sendo assim, reestruturei a pesquisa e recomecei. A relevância das notícias *online* foi observada a partir da pesquisa que o IBGE divulgou, em 09/2022, constatando que 90% dos lares brasileiros possuíam acesso à internet, sendo que o portal de notícias da Globo (G1) e UOL figuravam entres os sites de notícias (textuais) mais acessados e o jornal Folha de São Paulo como carro chefe do portal de notícias jornalísticas⁷, cenário que me animou para a busca do *corpus*. Faz-se necessário pontuar que a pesquisa não tem caráter comparativo e que a escolha pelos dois portais se deu com o intuito de abranger uma maior quantidade de leitores.

Nos *sites* utilizei palavras-chaves⁸ soltas e combinadas, aliadas a um período específico de buscas, possibilitado pelos filtros do *site*. Optei pela coleta de notícias que não tivessem vídeos, apenas textos com fotos e/ou infográficos, pois os vídeos demandam tempo maior de análise e, além disso, as notícias veiculadas no portal da UOL não acompanhavam vídeos. No portal G1, percebi que a maioria das notícias relacionadas a feminicídio são oriundas das afiliadas de televisão da Rede Globo; dessa forma, as notícias são compostas por vídeos e/ou vídeos e textos exibidos nos jornais locais ou nos jornais de âmbito nacional. Esta foi uma situação limitante na composição do *corpus*, uma vez que muitas delas consistiam na reprodução textual da notícia telejornalística.

Algo que notei em quase 100% das reportagens assistidas⁹ e lidas, foi a falta da abordagem racial em relação às vítimas – o fator raça se configurava como critério da pesquisa para seleção da notícia, mas não havia referências textuais sobre cor/raça das vítimas. A questão

⁷ O Youtube em 1º, Google 2º e Xvídeos 3º, G1 em 4º e UOL em 5º.

<https://www.acesa.com/tecnologia/2022/11/108667-infografico-traz-lista-com-os-10-sites-mais-acessados-do-brasil.html> .

⁸ Usamos “feminicídio”, “mulheres negras”, “homicídio de mulheres”, “mulher assassinada”, “mulher morta”, “ex-companheiro”, “2020”, “2021”, “marido” etc. Usamos o léxico do campo semântico das relações afetivas e morte associado aos anos do recorte temporal da pesquisa.

⁹ Quando tentamos compor o *corpus* telejornalístico, no movimento empírico inicial da pesquisa.

racial só apareceu em raras reportagens que abordavam dados estatísticos sobre feminicídios – quando traçam o perfil das vítimas.

Após incansáveis buscas por notícias que tivessem algum indício de que se tratavam de vítimas negras, principalmente fotos, e sem obter sucesso, desisti dessa característica e passei a coletar as notícias que foram surgindo, com e sem fotos, principalmente porque a busca por notícias antigas dentro dos portais é penosa e demanda muito tempo.

O professor van Dijk pontuou a necessidade de identificar a raça das vítimas de alguma maneira e percebemos que seria possível a partir das fotos. Desse modo, voltei às buscas para complementar o *corpus*, desta vez, observando se as notícias traziam fotos dessas mulheres, e, devido às dificuldades de encontrá-las, decidi incluir notícias sobre dados estatísticos, a fim de observar se eram incorporadas raça/cor e referências à pandemia; observei também a representatividade entre as Unidades Federativas (UFs), para evitar a concentração em poucos estados, evitando eliminar regiões.

Assim, compus um *corpus* com mulheres pretas e pardas, considerando as características fenotípicas (cor da pele, formato do rosto, dos lábios, do nariz), eliminando a textura capilar, visto que muitas mulheres realizam procedimentos estéticos que os modificam. Deste modo, me amparei em um dos critérios conceituados pelo IBGE, a heteroidentificação, para atribuição racial das imagens que compunham as notícias. A heteroidentificação, também chamada de heteroatribuição, consiste quando outras pessoas definem a qual grupo racial determinados sujeitos pertencem. Essas atribuições foram baseadas em um curso preparatório para participação em bancas de heteroidentificação que participei como servidora pública em 2018 e também pude contar com a opinião de duas amigas que tem participado de tais bancas em instituições públicas nos últimos anos.

É importante pontuar que, ao buscar as notícias, encontrei as seguintes situações: a) notícias que não continham fotos, apenas textos; b) notícias com fotos padronizadas –criadas para ilustrar a violência; c) fotos da cena do crime em geral e, quando havia fotos, geralmente eram de mulheres brancas, sendo poucas as fotos de mulheres negras, especialmente as pretas, nas notícias. Isso traz à tona algumas perguntas, dentre elas: a) se a maioria dos feminicídios são de mulheres pretas e pardas, por que isso não se reproduz nas notícias *online* através de imagens? b) a foto de mulheres negras, principalmente pretas, não atrai leitores? Lembrando que não estamos nos referindo a imagens de cadáveres, mas de fotos que identificam as vítimas (já que percebemos ser uma prática comum), fotos essas que são reproduzidas com mais frequência quando a mulher é branca ou tem a pele mais clara.

Ainda na coleta do *corpus*, outras dificuldades surgiram, pois predominam notícias de alguns estados como: São Paulo (SP), Pernambuco (PE), Santa Catarina (SC), Paraná (PR) e Mato Grosso do Sul (MS). Buscando um *corpus* mais representativo nacionalmente, conseguimos 11 UFs. Mas, se considerarmos as que abordam os dados estatísticos, são 13 estados e o Distrito Federal (DF). As notícias de São Paulo dominaram os achados, o reflexo disso é que o *corpus* conta com 12 notícias do estado – um terço do *corpus*; contudo, foram selecionadas notícias de diversas cidades. Além disso, muitas notícias eram de portais que necessitavam de assinatura mensal, como a Folha *Online*, Estadão, entre outros - que não foram coletadas, pois o objetivo era analisar notícias disponíveis, mas que não necessitassem de assinaturas. Enfim, foi uma tarefa árdua compor esse *corpus*.

Durante a análise do *corpus* surgiram dificuldades com as sub-categorias “léxico nas manchetes” e “agentividade dos atores sociais nas manchetes”, visto que são análises mais voltadas à área da linguística - sendo essenciais para a compreensão das ideologias subjacentes. Essa limitação foi superada após aulas particulares de gramática/linguística.

Quero pontuar que, neste trabalho, abordo a violência contra a mulher a partir de uma perspectiva de poder, controle e dominação do homem. Essa perspectiva deriva do machismo e do patriarcalismo que, historicamente, outorgaram aos homens um poder simbólico sobre a vida e o corpo da mulher. Esse poder não advém do corpo físico; nesse sentido, Simone de Beauvoir (1987, p. 63) pontua que “a superioridade muscular do homem não é fonte de poder” e que “o corpo da mulher é um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa neste mundo, mas não é ele tampouco que basta para a definir”.

O controle e a dominação iniciam por diversas estratégias - políticas, sociais, morais e jurídicas, criadas pelos homens, com o intuito de dominar as mulheres. A violência doméstica é, ao nosso ver, um dos últimos recursos de controle, usada sempre que as leis morais e sociais não as impediram de exercer sua liberdade e sua autodeterminação. Assim sendo, percebemos que o homem, culturalmente, é investido do poder de vida e de morte creditado ao soberano, conforme descrito por Foucault (1988), que o leva a crer que é detentor do direito de determinar, controlar e matar aquelas que o rodeiam – o que, no ordenamento jurídico, é condenável, mas socialmente sempre é justificável. Porém, em um mundo que sempre pertenceu aos homens, esse poder, simbólico e jurídico, se origina na crença e na posição de inferioridade em que a mulher foi posta historicamente: a mulher sempre foi obrigada a sujeitar-se e essas condições de inferioridade e submissão as transformou em um grupo inferior (BEAUVOIR, 1987). E é esse poder patriarcal simbólico de vida e morte, de superioridade e inferioridade - e não físico

- que permitiu que um homem de porte físico mediano dominasse e assassinasse uma mulher adulta, uma idosa e uma criança¹⁰ de uma só vez.

Neste sentido, o discurso, em diversos ângulos, colabora com a dominação e a subjugação feminina, uma vez que ele influencia significativamente a manutenção da ordem social vigente. Portanto, os estudos desenvolvidos por van Dijk coaduna com a perspectiva adotada nesta pesquisa. Em suas publicações, van Dijk aborda uma concepção de poder que se baseia na ideia de que o discurso desempenha um papel crucial na reprodução e legitimação das desigualdades sociais. Ele argumenta que o poder é exercido por meio do controle sobre o discurso, incluindo a forma como os eventos são relatados, as histórias são contadas e as identidades são representadas. Van Dijk examina como as estruturas de poder operam no nível discursivo, influenciando a maneira como pensamos, agimos e nos relacionamos uns com os outros. Em suas análises, ele destaca como certos grupos dominantes podem usar o discurso para manter seu status privilegiado e marginalizar outros grupos, reforçando assim as hierarquias sociais existentes. E, para discutir o poder, van Dijk faz amplo uso da abordagem sociocognitiva e discursiva a partir da ACD. Em resumo, essa abordagem busca compreender, cognitivamente, a inter-relação entre discurso e sociedade.

Ao longo do texto é possível observar a referência e destaque de algumas notícias. Aquelas que possuem identificação alfanumérica ao lado fazem parte do *corpus* – que possui 36 reportagens, sendo 5 de dados estatísticos. Desta forma, foram identificadas as reportagens de N-01 a N-36, sendo divididas em: de N-01 a N-15 e N-35 e N-36¹¹ do portal UOL e da N-16 a N-34 do portal G1. A planilha com as notícias do *corpus* está no início do capítulo 3. Os excertos das notícias utilizados ao longo do texto poderão ser identificados por aspas simples ou destacados separadamente com fonte 10, recuo de 4 cm de margem esquerda e sempre antecedido do número correspondente da notícia, conforme o modelo: N-00. As manchetes ou títulos são apresentados em negrito e os subtítulos sublinhados, podendo ser encontrada algumas palavras ou frases sublinhadas no corpo da notícia, com o intuito de destacá-las. Também incluímos no início do terceiro capítulo um pequeno dicionário de termos jornalísticos que usamos no decorrer das análises.

¹⁰ Notícia nº 30 do nosso *corpus*, que relata o triplo feminicídio da esposa, sogra e filha do agressor.

¹¹ As notícias N-35 e N-36 foram coletadas por último, pois concluímos que havia uma discrepância de 4 notícias a mais do Portal G1 em relação ao UOL. Para que ficasse mais equilibrado no número de notícias, decidimos acrescentar mais algumas, sendo encontradas apenas mais duas reportagens com fotos de mulheres negras, as quais foram incorporadas ao final do *corpus* (N-35 e N-36).

Ressalto que evitei expor o nome das vítimas durante as análises, inclusive na planilha do *corpus*, com intuito de preservar a dignidade e memória delas, uma vez que, em muitos casos, as narrativas seguem revitimizando-as e violentando-as.

Para analisarmos e compreendermos as notícias, lancei mão de 6 (seis) categorias de análise, as quais identificamos como as principais para alcançarmos os objetivos aqui elencados e 1 (uma) categoria – a 7ª, que trabalhamos transversalmente para enriquecer as análises. A saber:

1. Temas e tópicos – compreender os principais temas abordados nas manchetes a partir da análise das macroposições, da agentividade dos atores sociais e da representação dos atores sociais a partir do léxico;
2. Atores sociais: Compreender como eles são representados, quais papéis sociais são atribuídos a eles, os estereótipos vinculados e as relações sociais envolvidas;
3. Fontes de Informações: Compreender a importância das fontes de informações, como elas são abordadas no texto e as características das narrativas contadas;
4. Ação Social: compreender como o (necro)feminicídio se institui como ação social, como essa ação é representada e quais são suas implicações;
5. Ideologias: Compreender as principais polarizações ideológicas e suas implicações;
6. Conhecimentos: compreender quais são os conhecimentos envolvidos na produção das notícias, sua difusão e como eles podem influenciar os leitores.
7. Imagens: compreender a representação social dos atores sociais nas notícias a partir de uma análise semiótica.

Destaco que a categoria 7 não foi abordada de maneira isolada devido às complexidades inerentes a essa área de estudo, que apresentou grandes desafios em sua análise independente. Em virtude dessas dificuldades, realizei as análises dentro das minhas limitações e incorporei essas considerações de maneira concomitante a outras categorias analíticas. Tal abordagem foi adotada com o intuito de enriquecer a compreensão dos tópicos abordados, proporcionando uma análise mais abrangente e contextualizada.

Assim, este trabalho está organizado em seis capítulos, antecedidos por esta introdução, seguidos pelas considerações finais e referências. O primeiro e o segundo capítulos, trazem conceitos iniciais para a compreensão do (necro)feminicídio e da violência contra a mulher como fatos sociais. O capítulo I aborda o debate sobre as bases estruturais, explorando temas como patriarcado, sexismo, racismo na sociedade brasileira e suas especificidades, além de

discorrer sobre os feminicídios enquanto uma forma extrema de violência, uma política de terror, e sua manifestação durante a pandemia do COVID-19. Já no capítulo II, os conceitos de biopolítica, necropolítica, necrobiopoder e sociocognição, são fundamentais para as discussões sobre o necrofeminicídio e, o que denomino como *necrocultura* feminicida.

No capítulo III, inicia a análise do *corpus* da pesquisa, focalizando na primeira categoria de análise - temas e tópicos. Nesta etapa, as manchetes foram estudadas a partir das macroposições, da agentividade dos atores sociais e dos papéis sociais atribuídos a eles por meio das escolhas lexicais. Já no capítulo IV, apresento a análise da representação dos atores sociais no texto jornalístico, identificando os estereótipos associados a eles e examinando as relações sociais estabelecidas. No capítulo V, analiso duas categorias analíticas distintas: primeiramente, as fontes de informação utilizadas nas notícias e suas consequências nas narrativas apresentadas; em seguida, o (necro)feminicídio como uma ação social, analisando sua representação e seus desdobramentos. O capítulo VI engloba as duas últimas categorias selecionadas, que são as ideologias presentes nas notícias e os conhecimentos nelas envolvidos, destacando como ambos podem influenciar os leitores.

A categoria sete (7), referente à análise das imagens, como não foi abordada de forma separada, encontra-se dispersa nos capítulos IV, V e VI. Nas considerações finais, apresento um resumo sucinto do que foi identificado nas análises, algumas sugestões de mudanças dirigidas aos meios de comunicação pelos movimentos feministas, ao tempo que encerro apresentando pequenas possibilidades, a partir de uma perspectiva pessoal, após as análises empreendidas.

Como lacuna das análises, destaco, especialmente, a ausência de uma síntese abrangente das categorias utilizadas sendo aplicadas a uma notícia em sua totalidade, o que seria fundamental para promover uma compreensão global das notícias analisadas. No entanto, devido aos problemas contextuais e circunstanciais mencionados anteriormente, não houve tempo hábil para realizá-la.

CAPÍTULO I

FEMINICÍDIOS E AS BASES ESTRUTURANTES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1.1 Patriarcado e sexismo: alicerce da violência e da sujeição feminina

As inúmeras contradições que marcam a sociedade atual têm levado os movimentos sociais a questionarem ainda mais a ordem social, política e financeira vigente. No seio desses paradoxos, o debate sobre a dominação e exploração masculina sobre a mulher tem tomado espaço, principalmente porque essa é uma problemática secular que se reinventa e se (re)atualiza cotidianamente. O sistema de dominação patriarcal e a ideologia sexista são estruturas imbricadas que requerem atenção constante e o conhecimento dos determinantes históricos. Atrela-se a esse sistema de exploração-dominação o sistema capitalista que, alicerçado numa sociedade de classes, perpetua-se, criando estratégias, se reformulando cotidianamente, fazendo crer que nunca poderá ser destruído ou substituído

De acordo com bell hooks¹² (2019), a opressão sexista é uma das práticas de dominação mais experienciadas pelas pessoas, seja como exploradoras ou como exploradas, pois é o meio de dominação que a maioria das pessoas aprendem a aceitar mesmo antes de saber que existem outras formas de opressão. Para a autora, isso não quer dizer que, ao eliminar o sexismo, outras formas de opressão deixariam de existir, uma vez que todos os tipos de sujeição são interligados, de modo que um sistema não poderia ser erradicado e os outros permanecerem inalterados. Nesse sentido, hooks considera que “desafiar a opressão sexista é um passo crucial na luta pela eliminação de todas as formas de opressão” (2019, p. 70).

É na família que as crianças aprendem a dominar e a aceitar a dominação como algo natural das relações humanas, tendo o primeiro contato com relações autoritárias e de subordinação. Com isso, não se quer dizer que a família seja uma instituição social maléfica, mas que “a opressão sexista perverte e distorce a função positiva da família” (hooks, 2019, p. 71), transformando-a num espaço em que somos educados desde o nascimento para aceitar e apoiar as opressões, completa hooks.

Engels (1984) afirma que a derrubada do direito materno significou a grande derrota histórica do sexo feminino, pois o homem se apropriou do comando da casa, a mulher foi

¹² A autora prefere seu nome sempre grafado em letras minúsculas. Registramos também a nossa tristeza e pesar pela morte precoce da autora em 15/12/2021.

degradada, tornou-se servil, escrava da luxúria masculina e objeto de procriação. Essa posição rebaixada e humilhante à qual foi submetida a mulher tem sido permanentemente reinventada, e até mesmo atenuada, mas não extinta. Para o autor, o primeiro efeito desse poder exclusivo dos homens é manifestado no surgimento da família patriarcal, caracterizada pela não poligamia, com pessoas livres e não livres em uma família, subjugados ao poder paterno, do chefe de família. (ENGELS, 1984).

Na família patriarcal, a mulher é a principal serviçal familiar, tendo sua participação na produção social alijada, onde a família moderna foi construída com base na escravidão doméstica, aberta ou dissimulada, da mulher. (ENGELS, 1984) levando-a, com o passar do tempo, a acumular o trabalho na linha de produção e o doméstico.

Prematuramente a sociedade inicia o processo de separação do mundo masculino e do feminino, e é então que o *locus* social dos homens e mulheres são atribuídos, com papéis e espaços sociais desiguais. Heleieth Saffioti afirma que “a sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 1987, p.08). Assim, todas e todos são submetidas/os a um longo processo de socialização biológica que age nos corpos e nas mentes das pessoas, criando, mantendo e aperfeiçoando as relações de poder e subjugação entre os gêneros¹³.

Ao homem foi reservado o espaço público, o trabalho remunerado, a dominação e a isenção dos cuidados com os filhos e com a casa. A liberdade foi a maior dádiva destinada a eles, enquanto para elas, a subalternidade foi a herança social recebida, e assim a sociedade legítima e aceita essa ordem como natural, e as tentativas de desconstrução dessas estruturas ainda são tomadas como anormalidades e absurdos. De acordo com hooks, “dentro de nossa sociedade, todas as formas de opressão encontram apoio no pensamento ocidental tradicional. A contradição primária do pensamento cultural ocidental é a crença de que o superior deve controlar o inferior” (2019, p. 70).

Bourdieu (2019) pontua a relação da força da ordem masculina com a dispensa de justificação, assim a visão androcêntrica se institui como neutra e não requer a necessidade de ser legitimada a partir dos discursos, portanto, o gênero masculino está posto como algo não marcado, que abrange o masculino e o feminino, enquanto, no feminino, tudo é explicitamente marcado e caracterizado. O autor salienta que, “a ordem social funciona como uma imensa

¹³ Aqui entendemos gênero como um constructo cultural que se transforma constantemente, por isso é inconstante e influenciado pelo contexto e pela realidade que o rodeia (BUTLER, 2018), que converge com a afirmação de Beauvoir (1987) ao dizer ninguém nasce mulher, mas, torna-se mulher, ou seja, ser mulher ou ser homem não vem da biologia, não é dado ao nascer, mas, fruto de uma construção cultural.

máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição [...] das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, [...]” (BOURDIEU, 2019, p. 24). O autor ainda alerta que as estratégias simbólicas que as mulheres podem vir a usar contra o poder masculino são insuficientes para subverter, de fato, a relação de dominação.

Mas, ao trazer todo esse arcabouço da estrutura hegemônica do poder masculino, não se está dizendo que a sociedade se mantém invariável, ao contrário, é a partir do desejo de mudanças e de emancipação que as mulheres conseguiram avançar socialmente conquistando direitos jamais imaginados. A luta pela igualdade de gênero e a autonomia feminina tem sido essencial na desconstrução desses papéis sociais e na ocupação de espaços sociais que sempre foram destinados exclusivamente aos homens.

O patriarcado, como sistema de dominação que subjuga as mulheres ao poder masculino, apesar de parecer arcaico ou defasado, segue forte e atuante, mesmo com mais mulheres ocupando espaços que sempre lhes negaram. A socióloga Teresita de Barbieri (1993) afirma que o conceito de patriarcado se tornou vazio de conteúdo do ponto de vista histórico, tornando-se apenas o sinônimo de dominação masculina, mas sem valor explicativo. Ela situa o patriarcado em um período da história que não é a atualidade, colocando o machismo como o sistema de organização social atual, em que as mulheres vivem com alguns direitos e autonomia. Esse pensamento se aproxima da antropóloga Gayle Rubin (1993, p. 14), que acredita no fim do patriarcado. Ela pondera que “qualquer que seja o termo que utilizemos, o importante é desenvolver conceitos para descrever adequadamente a organização social da sexualidade e a reprodução das convenções de sexo e gênero”.

É preciso lembrar que o machismo se esteia em um sistema de opressão que o legitima e o naturaliza, e suas manifestações não podem ser analisadas fora de um contexto histórico, devendo ser considerados os determinantes que favoreceram o seu surgimento e a sua consolidação até os dias atuais. Se o analisamos deslocado dessas características, corremos o risco de não entendermos a sua origem e as razões de sua permanência e é por isso que reafirmamos a existência do patriarcado, que se renova, se remodela e se reestrutura com os avanços da sociedade, permanecendo ativo e operante, pois se adapta às mudanças sociais. Com o passar do tempo, o sistema patriarcal se adaptou à democracia formal, perdendo algumas características e, como disse Barbieri, as mulheres conseguiram alcançar alguns direitos e alguma autonomia. Porém, alguns direitos e um pouco de autonomia não podem ser vistos como a supressão ou obsolescência do sistema, que se mantém vivo e opressor, manifestando-se em todas as relações de gênero.

É notório que os símbolos do patriarcado não foram extintos, são naturalizados como tradições e cultura a serem mantidas, e suas representações ainda delineiam as desigualdades de gênero¹⁴. Assim, as reflexões de bell hooks (2019) são tangíveis, quando ela afirma que o liberalismo busca dar às mulheres o máximo de igualdade de oportunidades no sistema patriarcal, capitalista e supremacista branco, e que

O impacto positivo das reformas liberais na vida das mulheres não deve ser confundido com a erradicação do sistema de dominação. Em nenhuma parte dessas reivindicações se encontra a proposta de erradicação da política de dominação, e ela seria certamente rejeitada, se fosse incluída. (hooks, 2019, p. 51)

Hooks (2019, p. 51) afirma que o feminismo liberal acredita que “a mulher pode se igualar socialmente aos homens sem desafiar e modificar a base cultural da opressão de grupo”, ou seja, não há uma preocupação com o sistema de dominação que recai sobre a mulher. Ela pontua que o ativismo liberal enfraquece a luta feminista, pois é evidente que a sociedade é mais receptiva às lutas e demandas “feministas”¹⁵ que não ameaçam o *status quo* dos homens no sistema de dominação. Portanto, é importante ressaltar que a luta por igualdade de gênero e a abolição do sistema patriarcal não está na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. De acordo com hooks (2019), o feminismo é que poderá extinguir da sociedade o sexismo e a dominação masculina, pois

O feminismo luta para acabar com a opressão sexista. E, assim, está necessariamente comprometido com a erradicação da ideologia de dominação que permeia a cultura ocidental em seus vários níveis, bem como com a reorganização da sociedade em decorrência da qual o autodesenvolvimento das pessoas possa ter primazia sobre o imperialismo, a expansão econômica e os desejos materiais. (hooks, 2019, p. 56)

O feminismo enquanto movimento emancipatório de luta por igualdade entre os gêneros, não tem como foco a luta contra o homem ou mesmo o de privilegiar as mulheres em detrimento deles, o alvo é a destruição da opressão sexista. Sem favorecer grupos específicos de mulheres, o feminismo pode transformar a vida de todas elas significativamente, afirma hooks (2019). A autora ainda assegura que “o feminismo não é um estilo de vida, nem uma identidade pré-fabricada ou um papel a ser desempenhado em nossas vidas pessoais” (hooks, 2019, p. 59) e, portanto, deve ser encarado como compromisso político, forma de resistência que nos envolve numa *práxis* revolucionária. Assim, para conseguirmos extinguir o sistema patriarcal e a opressão sexista, a luta feminista precisa fundamentalmente reconhecer que é necessário erradicar os fundamentos teóricos e culturais de todas as formas de opressão que a

¹⁴ A cerimônia de casamento é uma dessas “tradições” que simboliza e perpetua o patriarcado até hoje. A mulher ser conduzida ao altar pelas mãos do pai (ou do homem da família) e ser entregue a outro homem (o marido), demonstra o quão vivo esses símbolos permanecem em nossa cultura.

¹⁵ Aspas da autora.

mulher vivencia, pois, sem desafiar e transformar as estruturas filosóficas em que o sistema opressor se funda, nenhuma reforma feminista será duradoura (hooks, 2019).

Entre as formas de opressão às quais a autora se refere, está o racismo, que estrutura a sociedade e corrói a dignidade do povo negro e, aliado ao sexismo, empurra as mulheres negras para um abismo de diversas vulnerabilidades. No Brasil, esse racismo tem características singulares e, por esta razão, decidimos discutir a questão racial separadamente, assim, podemos demonstrar melhor essas nuances e como ela se materializa na realidade das mulheres negras brasileiras.

1.2 O racismo “à brasileira”

O nosso racismo é “à brasileira” devido a suas características peculiares, entre elas a negação da sua existência e uma (suposta) cordialidade racial. Um cenário bem descrito por Lélia Gonzalez (1984), que destaca o contexto de construção do mito da democracia racial e a negação do racismo, mostrando que esse é o seu cerne mais cruel. Essa negação, propalada pelas elites brancas, promove a subjugação e exploração de um grupo racial que, em novembro de 2022, o IBGE apontou ser 56% da população.

Difundido por Gilberto Freyre, que descreveu como harmoniosas as relações raciais na sociedade colonial escravocrata, o mito da democracia racial se estabeleceu como verdade e foi difundido internacionalmente. Mas, Nascimento (2016) pontua que dessa democracia racial transparecia a ideia de que negros e brancos possuíam oportunidades iguais de existência e que havia paridade social entre as três raças.

Esse paraíso racial foi nacionalizado e exportado das mais diversas formas, sendo uma delas, o rito carnavalesco brasileiro, que, de acordo com Gonzalez (1984) exalta o protagonismo dos negros e exibe uma interação harmoniosa com a elite branca, mas é justamente nesse contexto que ele exerce toda sua força. Ela revela que, como todo mito, essa a narrativa sustenta uma realidade subjacente que não é revelada, e que exerce uma violência simbólica sobre os negros, principalmente sobre a mulher negra.

A violência simbólica a que González se refere ancora-se em um racismo muito bem elaborado a partir da ideia de raças. E, sobre isso, Kabengele Munanga (2019) assegura que essas elaborações sobre raças, em grande parte, giravam em torno da crença de inferioridade das raças não brancas, principalmente a raça negra e que o mestiço era uma degenerescência. Clóvis Moura (2019) afirma que o equívoco do mito está na relação ideológica estabelecida

entre a miscigenação – fato biológico –, e a democratização – fato sociopolítico. Mesmo distintos e independentes, tentam identificá-los como processos semelhantes.

O silenciamento racial das vítimas nas notícias de feminicídio é ancorado nessa democracia racial, que apaga os registros de cor das pessoas, algo que Sueli Carneiro (2003b) já observava nos formulários da rede pública de saúde. Mas, é esse racismo não dito que mascara a realidade e estrutura as relações, fluxos e ações desiguais. Carneiro (2003b) também salienta que o mito da democracia racial se baseia, especialmente, na miscigenação, interpretado como indicativo de tolerância racial, e que omite, inclusive, os estupros praticados pelos colonizadores às mulheres negras, mucamas e indígenas.

O racismo, como tecnologia de sujeição para obtenção e manutenção do poder, deveria ser combatido e extinto da sociedade pós-abolicionista, contudo, seguiu operando com nova roupagem, que Gonzalez (1984) denominou de racismo por denegação. Esse é o racismo negado, e a negação da existência do problema leva à inação ou à falta de esforços significativos para promover a equidade racial, uma vez que a hierarquia racial estrutura todo o ordenamento social até hoje. Nesse contexto, sobre as mulheres negras incide o peso do racismo e também do sexismo, e que piora consideravelmente para as mulheres negras e pobres.

O mito da democracia racial [...] exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão do qual são vítimas na sociedade (MUNANGA, 2019, p. 77)

Essa pretensa convivência harmoniosa foi desmascarada, demonstrando que esse racismo “sutil”, é tão ou mais agressivo quanto violento. Gonzalez (1984, p. 234) apresenta algumas formas de violência simbólica estabelecidas para hierarquizar os negros como inferiores: “é por isso que dizem que a gente tem beiços em vez de lábios, fornalha em vez de nariz e cabelo ruim (porque é duro). E quando querem elogiar a gente dizem que a gente tem feições finas (e fino se opõe a grosso, né?)”, ou que ‘para uma negra é até bonita/inteligente’.

Gonzalez (1984) pontua que a democracia racial faz a negra/mulata ser exaltada nos desfiles carnavalescos, saindo do anonimato para a cinderela do asfalto, desejadas sexualmente por homens brancos sedentos por suas curvas e admirada mundialmente por um dia. Esse conto de fadas, prossegue ela, desaparece na transmutação dessa mulata desejada na empregada doméstica do cotidiano, que sofre grandes cargas de agressividade; é no cotidiano que as mulheres negras são estereotipadas como doméstica e visível na discriminação que mulheres negras de classe média sofrem - quando são direcionadas a usar o elevador de serviço ou quando brancos chegam em suas casas e perguntam-lhes onde está a “madame”. Gonzalez (1984)

afirma que a negra mulata e a negra doméstica são atributos do mesmo sujeito, nomeação conferida a depender do contexto em que ela está sendo observada.

As implicações das diversas manifestações preconceituosas levam muitas pessoas a terem vergonha de serem pretas e a perseguirem o embranquecimento, tentando se aproximar do modelo ideal - branco (GONZALEZ, 1984), circunstância que violenta as mulheres negras em todos os âmbitos, passando do socioeconômico à sua subjetividade afetiva - o direito ao amor.

De acordo com Neusa Souza (1983), o tripé democracia racial, ideologia do embranquecimento e o contínuo de cor (miscigenação), produziram as condições que possibilitaram aos negros alcançarem algum nível de ascensão social. Ela ainda pontua que a inexistência da segregação racial criava expectativas nos negros de lograr uma mobilidade vertical ascendente, mas, para tanto, seria preciso se afastar do seu grupo de origem.

Mas, é preciso dizer que essa possibilidade de ascensão social é permeada por inúmeras barreiras, que servem para afunilar a probabilidade de êxito dessas pessoas, sendo necessário driblar vários obstáculos estruturais e propositais, para alcançar a tão sonhada mobilidade socioeconômica. E aos que conseguem, seguem sendo discriminados, porque o racismo está acima do classismo, na hierarquia opressora.

O racismo também se apresenta na divisão social do espaço geográfico. Há o lugar dos dominados e dos dominadores, sendo o lugar natural dos brancos as melhores localizações das cidades/campo; saíram das casas grandes/sobrados para as melhores e mais bonitas casas, edifícios e apartamentos bem estruturados e ainda possuem diversos mecanismos de segurança. Enquanto isso, o lugar designado para o negro era o oposto, saídos das senzalas foram destinados às favelas, cortiços, invasões e alagados, moradias indignas e sem condições de higiene e saúde; a polícia se transforma no algoz violento, repressor e coercitivo (GONZALEZ, 1984). “É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão” (GONZALEZ, 1984, p. 232).

O racismo não está enraizado apenas nas instituições e sistemas sociais, ele é a “seiva” que sustenta toda a opressão racial, é ele que dá forma e deforma o funcionamento das estruturas que organizam a vida e também opera o direito de quem pode viver e quem deve morrer. Nesse sentido, Silvio Almeida (2019, p. 20/21) afirma que “o racismo é sempre estrutural, ou seja, [...] ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. [...]. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”.

O Brasil, apesar de ser o país que mais recebeu africanos para o sistema escravagista, também possui em seu histórico as lutas de resistência empreendidas por pessoas escravizadas. Essa é uma herança ancestral que o povo negro emprega para combater o racismo e não ser mandado para os porões das senzalas pós-modernas, enquanto luta para galgar espaços ínfimos nas estruturas de poder, contaminadas pelo racismo, sexismo e classismo, que são estruturais.

Aqui, aproveitaremos para apresentar o nosso entendimento sobre o racismo a partir da concepção trazida por Almeida (2019, p. 32), que define racismo como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertencem”. O autor ainda menciona as diferenças entre preconceito racial e discriminação racial, sendo o primeiro baseado em um juízo de valor em relação a indivíduos de um grupo e que pode ou não gerar atitudes e práticas discriminatórias; enquanto a discriminação se refere ao tratamento diferenciado aos membros desses grupos. Para ele, “a discriminação tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça” (ALMEIDA, 2019, p. 32).

Convém dizer que nesta pesquisa o termo *racismo* é utilizado para expressar o juízo de valor e as práticas discriminatórias, pois se considera que estas não podem ser descoladas, uma vez que o preconceito é separado da discriminação por uma linha invisível, que costuma sair do pensamento (abstrato) para atitudes do cotidiano de maneira imperceptível, produzindo os seus efeitos de exclusão.

Devido à política de exclusão à qual foram submetidos, os negros amargaram, e ainda amargam, um atraso socioeconômico abismal, mas, conforme assinala Nascimento (2019), a culpa por esse subdesenvolvimento é imputada a eles próprios. São nesses momentos que o discurso meritocrático ecoa, entoando improperios e negando o racismo que está há séculos estabelecido em todas as estruturas sociais. Por isso, Almeida (2019, p. 47) afirma que, se as instituições são racistas, é porque a sociedade também o é, ou seja, “[...] se há instituições cujos padrões de funcionamento redundam em regras que privilegiem determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido”.

Bento (2016) afirma que negros e brancos saíram do sistema escravista com heranças. Aos primeiros, as desigualdades socioeconômicas e culturais que se estabeleceram pelo racismo, enquanto os brancos ganharam uma herança simbólica e concreta extremamente

positiva, oriunda da exploração dos negros ao longo de quatro séculos. Contudo, esse legado é um tema que o país não quer discutir, conclui.

É muito cômodo para as elites brancas não discutirem esses *loci* de poder e privilégios da branquitude, pois “este silêncio e cegueira permitem não prestar contas, não compensar, não indenizar os negros: no final das contas, são interesses econômicos em jogo”, além disso, “[...] eles reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude” (BENTO, 2016, s.p). É preciso ressaltar que o sustentáculo maior do racismo estrutural é a branquitude. Almeida (2019) explica que a supremacia branca se configura como uma forma de hegemonia e que é concretizada não somente pela força e pelo poder, mas pela instauração de mediações e construção de consensos ideológicos, assim sendo, a branquitude é “[...] uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade” (ALMEIDA, 2019, p. 75).

Essa branquitude, que domina a sociedade brasileira, produziu o que Clóvis Moura (2019) vai chamar de estratégia do imobilismo social, isto é, uma tática discriminatória praticada contra os negros e que já operava desde a escravidão, favorecendo o homem livre em detrimento do escravizado.

Essa multiplicidade de conceitos e concepções que se estabelecem, ao longo dos anos, por intelectuais brasileiros, são fundamentais para compreender a origem desse racismo peculiar que se desenvolveu e foi moldado por várias práticas discriminatórias, constituindo o que denominamos de racismo estrutural. Deste modo, entende-se que o racismo estrutural se configura como um fato social complexo que conecta várias instituições e ações discriminatórias que perpetuam a desigualdade com base no pertencimento racial dos indivíduos e possui aspectos históricos, culturais, econômicos, políticos e sociais.

Quijano (2005) pontua que um dos elementos centrais desse paradigma de dominação e poder reside na categorização social da população com base na raça, o que comprovou ser o instrumento de dominação mais duradouro e efetivo, podendo ser aplicado universalmente, uma vez que os povos conquistados foram subjugados e posicionados em uma condição natural de inferioridade, convertendo-se no primeiro método para subdividir a população mundial em níveis e papéis na estrutura de poder da sociedade que ora se ordenava. E, a partir deste contexto, é que as elites brancas brasileiras estabeleceram sua hegemonia e dominação sobre os grupos sociais não brancos. Portanto,

[...] os brancos controlam os meios de disseminar informações; o aparelho educacional; eles formulam os conceitos, as armas e os valores do país. [...]. Os efeitos negativos desse exclusivismo se expressam de formas várias, inclusive no veículo condutor básico de uma cultura e sua cosmovisão: a língua. (NASCIMENTO, 2016, p. 54)

Para dismantelar o sistema racista é fundamental confrontar, questionar e resistir às narrativas que são difundidas como histórias únicas, verdadeiras e naturalizadas. É preciso descolonizar as mentes, deslegitimar as hierarquias raciais e rechaçar os discursos manipulados, talvez, a partir disso, se comece a experimentar mudanças efetivas no combate às iniquidades e disparidades sociais que assolam a população negra do Brasil e também do mundo. Não se deve esquecer que as hierarquias de gênero e raça foram os pilares para a estruturação do pensamento colonial (BENTO, 2022), mas que é o racismo quem determina a hierarquia de gênero em nossa sociedade (CARNEIRO, 2003b).

1.3 Femicídio: um crime de poder

O termo femicídio surge na década de 1970, utilizado por Diana Russel diante do tribunal, em Bruxelas, para se referir aos assassinatos de mulheres pelo simples fato de serem mulheres. Russel apresentou esse conceito para descrever o assassinato praticado por homens com motivação de ódio, prazer, misoginia ou mesmo o sentimento de posse – arraigado culturalmente pelo poder patriarcal, e que têm autorização social no uso da violência, inclusive letal, para se sobrepôr a elas (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). No início da década de 1990, o termo se tornou referência e, alguns anos depois as feministas latino-americanas passaram a chamar também de femicídio.

Ao propor uma definição, Diana Russel e Jill Radford, romperam com o paradigma vigente à época, de tratar esses casos como homicídios - assassinatos comuns, decorrentes da violência produzida pelas desigualdades do capitalismo ou das relações sociais. Assim, Jane Caputi e Diana Russell (1992) definiram o femicídio como sendo um final extremo de um *continuum* de terror antifeminino que inclui uma variedade de abusos e violências físicas e verbais que as mulheres sofrem ao longo de suas vidas. Assim, o femicídio, sendo o final de um *continuum* de violência contra a mulher expressa a verdadeira manifestação da cultura de dominação e do desequilíbrio de poder nas relações entre os gêneros.

A partir da repercussão internacional dos casos de femicídio e impunidade em Ciudad Juarez, no México, as discussões avançaram na América Latina (PASINATO, 2011). Em 2017, organismos internacionais divulgaram um relatório no qual afirmam que a América Latina e Caribe é a região mais violenta para mulheres no mundo (PNUD, ONU MULHERES, 2017).

O feminicídio envolve misoginia e discriminação de gênero, ou seja, há um nítido menosprezo simplesmente pela condição de ser mulher ou em decorrência da violência doméstica e familiar. Conforme asseguram Caputi e Russel (2012, p. 16), “[...] o feminicídio tem maior probabilidade de ser perpetrado por um membro da família, amigos ou conhecido do sexo masculino. Ironicamente, o arranjo doméstico ideal do patriarcado (casal heterossexual) detém o maior potencial para feminicídio¹⁶”.

Para Ana Carcedo e Montserrat Sagot (2002), chamar as mortes de mulheres de feminicídio remove o véu obscuro que os termos homicídios e assassinatos colocam sobre essas palavras, como também retira essas mortes do âmbito privado e pessoal e mostra seu caráter social e político, fruto das relações desiguais de poder entre os homens e mulheres. De acordo com Sagot (2013) o conceito de feminicídio colabora com a compreensão do seu caráter social e generalizado da violência contra as mulheres, demonstrando sua particularidade profundamente política, fruto das relações estruturais de poder, dominação e privilégios entre homens e mulheres.

No que concerne às características e aos cenários de um feminicídio, utilizamos a classificação abordada por pesquisadoras brasileiras, latino-americanas e organizações internacionais. Russel e Radford (1992) classificam os feminicídios em três tipos: íntimo, não íntimo e por conexão, os quais Carcedo e Sagot (2000) definem do seguinte modo: a) feminicídios íntimos são aqueles praticados por homens com os quais a vítima tem ou teve relações íntimas de afeto ou de convivência, vínculos familiares ou relações afins a estas, incluindo todos os tipos de parceiros afetivos, inclusive os ex's; b) os feminicídios não íntimos são perpetrados por homens que possuíam outros tipos de relações pessoais com a vítima - de confiança, amizade ou hierarquia e pode ser subdividido pelos casos que envolvem agressão sexual ou não. Aqui estão incluídos também os feminicídios que decorrem de estupro seguido de morte praticados por desconhecidos; c) o feminicídio por conexão ocorre quando a mulher está na “linha de fogo” do homem que está tentando matar outra mulher. Incluem-se crianças, mães, amigas, parentes ou mulheres desconhecidas. Nesses casos, elas são mortas tentando, de alguma forma, intervir ou por estarem presentes no momento do crime.

Logo, percebe-se que quase todos os assassinatos de mulheres podem ser considerados feminicídios, exceto os derivados de acidentes ou de crimes contra o patrimônio (PASINATO,

¹⁶ Tradução livre. “[...] femicide is most likely to be perpetrated by a male Family member, friend, or acquaintance. Ironically, the patriarchy’s ideal domestic arrangement (heterossexual coupling) holds the greatest potential for femicide”. Caputi e Russel (2012, p. 16,

2011). Sobre os cenários e contextos, a residência e os espaços domésticos são os principais locais dos crimes, pois, conforme afirma Pasinato (2011), os dados encontrados em diversos países, com raras exceções, demonstram que o maior número de feminicídios resultam das relações conjugais, configurando-se como feminicídios íntimos.

Segundo Meneghel e Portella (2017), alguns fatores podem aumentar a possibilidade da mulher ser morta por seu parceiro; estes incluem a disparidade de idade, a situação marital não formalizada, a violência doméstica com diversos tipos de agressões e as tentativas de separação por parte da mulher. As autoras ainda afirmam que boa parte dos homens que matam suas parceiras ou ex-parceiras são considerados “comuns”, levando a uma tendência de atribuir o crime a uma explosão de raiva ou a motivos “passionais”¹⁷, impossibilitando a previsão ou prevenção dele. Por isso, tratar o feminicídio como crime passional ou fruto do descontrole emocional do homem, exclui a conotação social de gênero do crime, alocando-o na vida privada, concluem elas.

A última década foi marcada por mudanças nas estruturas das relações afetivas. Expandiram-se e difundiram-se outros tipos de violência doméstica, ampliando da polarização da agressão física e estupro para as violências patrimonial, psicológica e moral, enquanto emergiram debates sobre relacionamentos abusivos, para que elas possam sair da relação antes que as violências se intensifiquem. Essa nova dinâmica confronta o domínio masculino e “quando a supremacia masculina é desafiada o terror é intensificado”¹⁸ [tradução livre] (CAPUTI e RUSSEL, 1992, p. 17). Todos os tipos de violências, inclusive feminicídios, são frequentes quando as mulheres manifestam o desejo de romper o relacionamento ou quando se recusam a cumprir os papéis sociais de gênero atribuídos a elas.

Sobre os papéis sociais atribuídos aos gêneros, Bourdieu (2019, p. 61) assegura que “a primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte”. Assim, em sociedades dominadas pelo patriarcado, a vida das mulheres possui menos valor, o que leva a mais justificativas para os crimes que elas sofrem (SEGATO, 2006). Deste modo, o processo de dominação e subjugação da mulher ao homem é histórico, fruto de um trabalho permanente de reprodução na família, na igreja, na escola etc., e o Estado e o homem – através da violência

¹⁷ Aspas das autoras.

¹⁸ “When male supremacy is challenged, that terror is intensified” (CAPUTI e RUSSEL, 1992, p. 17).

- colaboram continuamente para sua manutenção, inculcando nos corpos a ideologia machista dominante (BOURDIEU, 2019).

É neste sentido que Segato (2006) afirma que os crimes do patriarcado, especialmente os feminicídios, são claramente *crimes de poder*¹⁹, ou seja, são crimes que possuem uma dupla função - a manutenção e a reprodução do poder masculino. A autora ainda salienta que os feminicídios são *crimes de ódio*²⁰ praticados como consequência da violação feminina às leis do patriarcado, como o controle e a posse sobre o corpo feminino combinada com a norma de superioridade masculina.

Se o corpo feminino é construído no imaginário social como propriedade a ser possuída pelo homem, toda violência perpetrada a esses corpos é justificável perante uma coletividade que comunga desses modelos.

A partir do expressivo aumento de casos de feminicídios, assim tipificados a partir de 2015, o Brasil tem ocupado um dos postos mais altos nos *rankings* de feminicídios na América Latina e Caribe e no mundo, conforme estudo realizado por Júlio Waiselfiz (2015).

Essa violência se materializa, principalmente, nos corpos subjugados, vitimando cada vez mais as mulheres negras. Ao analisarmos os dados do Atlas de Violência 2020, observa-se que entre as mortes femininas, 43,3% são de jovens de 15 a 29 anos e 64,4% do total de feminicídios são de mulheres negras. Em 2019, o total de mulheres negras assassinadas foi 63,4%, tendo sido observado um nítido aumento na vitimização deste grupo social em 2020 (IPEA; FBSP, 2020). As consequências das vulnerabilidades que as atravessam, convergem para vitimá-las de maneira desproporcional. Nesse cenário, raça e classe são fatores preponderantes que posicionam essas mulheres no centro de uma cultura de mortes, uma vez que, para essas opressões interseccionais seguirem existindo, elas precisam de ideologias poderosas que lhes deem sustentação (COLLINS, 2019).

Carcedo e Sagot (2000) estimam que entre 60 e 70% dos homicídios de mulheres, em diversos países do mundo, estão associados a razões de gênero e por homens que são próximos a elas, portanto, são feminicídios e que os homicídios de homens por razões associadas a violência doméstica ou sexual são em média 8% revelando que os crimes cometidos por mulheres próximas a eles são mais baixos.

No Brasil, até 2015, todos os assassinatos de mulheres eram tratados como homicídios, porém, a criação da Lei nº. 13.104/15 (Lei do Feminicídio) altera o código penal, incluindo

¹⁹ Grifo da autora.

²⁰ Grifo da autora.

como qualificador do assassinato de mulheres o feminicídio. A Lei inclui a razão da condição do sexo feminino como qualificador com aumento da pena em alguns contextos. Por ser um crime de poder, de controle, de terrorismo e de posse, o feminicídio foi incluído no rol dos crimes hediondos.

Waiselfisz (2012) afirma que morreram mais de 4 mil mulheres por ano vítimas de homicídio, sendo que, num intervalo de 30 anos (1980-2010), os números chegam a 91.886 assassinatos, estando sujeitos à subnotificação. Caputi e Russell (1992) acreditam que o aumento desses assassinatos ocorreu, em parte, como reação dos homens contra o feminismo, contudo, a cultura patriarcal aterroriza as mulheres independentemente de haver lutas feministas ou não, pontuam as autoras.

O Atlas da Violência 2019 (IPEA, FBSP) mostra que, entre 2007 e 2017, o aumento de assassinatos femininos no Brasil foi de 30,7% e, nessa década, aumentaram em 38,1% os assassinatos de mulheres cometidos nas residências e em 40,5% o número de homicídios de mulheres mortas por arma de fogo nas residências. 1.167 mulheres foram assassinadas em casa em 2008, enquanto em 2017 foram 1.407 vítimas; em 2007, foram 415 mulheres vítimas de arma de fogo na residência, número crescente que, nesse intervalo de tempo, chegou a 583 vidas perdidas em um ano.

O espaço doméstico configura-se como lugar recorrente para as agressões e os feminicídios decorrentes da violência doméstica, uma vez que este tipo de violência possui características próprias, como a rotinização, ou seja, é cotidiana e ocorre com frequência, incide sobre as mesmas pessoas, tornando-se um comportamento habitual, e está inserida no contexto de relações afetivas que envolvem diversas dependências recíprocas (SAFFIOTI,2015).

Nesse contexto de violência doméstica e feminicídios, em 2018, Jair Bolsonaro foi eleito como presidente da república, durante sua campanha prometeu a flexibilização da legislação para a aquisição de armas e munições e, apesar da resistência de alguns setores, ao entrar em exercício, ele editou vários decretos²¹, enquanto incentivava a compra de armas pela população. Esses decretos modificaram profundamente a política nacional de armamento, assim, “em um ano e meio, desde 2019, já foram editados, pelo menos, onze decretos, uma lei e quinze portarias do Exército [...]” (IPEA; FBSP, 2020, p. 74), tudo isso aliado a intensos discursos que difundiam ódio, machismo e racismo, contexto inegavelmente perigoso para corpos negros, como as mulheres negras e pobres.

²¹ Decretos são atos do presidente da República que visam regulamentar leis, por isso não passam por votação e aprovação no Congresso Nacional.

A sobreposição dessas vulnerabilidades gera divisões sociais que marcam negativamente as experiências dos indivíduos, deste modo, é imprescindível identificar quais sistemas de exclusão e opressão se combinam para entender em qual *lócus* social as mulheres negras estão localizadas. Assim, Crenshaw (1991), ao analisar a situação de violência doméstica de mulheres negras e imigrantes nos EUA, entendeu que a subordinação interseccional não precisa ser instituída intencionalmente, pois ela é consequência da imposição de um problema que interage com vulnerabilidades preexistentes para criar uma outra dimensão de desempoderamento. Portanto, não reconhecer as diferenças que existem torna impossível identificar os problemas e as armadilhas enfrentadas pelas mulheres (LORDE, 2019). Collins (2019) reitera que para se perpetuar os sistemas de opressão, é necessário corromper ou deturpar as diversas fontes de poder que o oprimido tem acesso e que podem propiciar força e energia para que ele empreenda mudanças.

Na cultura feminicida são as mulheres negras pobres, com subempregos, com baixo nível educacional e que residem em áreas periféricas/favelas que são as principais vítimas, portanto, estão situadas em diversos contextos sociais, políticos e econômicos. Deste modo, qualquer esforço ou política direcionada a elas precisam considerar suas realidades, pois quando as negligenciam, as mulheres negras têm menos probabilidade de ver suas necessidades atendidas (CRENSHAW, 1991) e a proteção de suas vidas e de seus direitos são frequentemente violados.

Ao analisarmos os dados estatísticos das mortes de mulheres no Brasil, observamos que o número de homicídios de mulheres de 2003 a 2013, onde a taxa das brancas caiu de 1.747 para 1.576 em 2013, revelando queda de 9,8%, enquanto as taxas das mulheres negras aumentaram 54,2%, passando de 1.864 para 2.875 vítimas (WAISELFISZ, 2015). Em 2016, foram assassinadas 4.645 mulheres, taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres, somando ao final de dez anos um aumento de 6,4% e com uma taxa de 5,3% para as mulheres negras e 3,1% para as não negras. A diferença é de 71%, assim, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, e para as não negras houve queda de 8% (IPEA, FBSP, 2018). Essa taxa também cresceu para as não negras em 4,5% entre 2007 e 2017 e, para as negras, 29,9%, desigualdade também visível na proporção de mulheres vítimas da violência letal no geral - 66% de todas as mulheres assassinadas em 2017 eram negras. (IPEA, FBSP, 2019).

Na tabela abaixo podemos observar a diferença percentual entre os assassinatos de mulheres brancas e negras, por feminicídios, assim como a identificação dos seus algozes feminicidas.

Tabela 01: Percentual de feminicídios por raça/cor e autor

Ano	Branças %	Negras %	Agressor - Companheiro/ex
2020	36,5	61,8	81,5
2021	37,5	62,0	81,7
2022	38,4	61,1	73,0

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021, 2022 e 2023.

Na tabela 01 observamos que o percentual de negras é quase o dobro pelos três anos destacados, enquanto os agressores são majoritariamente seus parceiros ou ex-parceiros afetivos, expondo os pontos nevrálgicos do feminicídio – quem mais morre e quem mais mata. Se observarmos os dados de outras mortes violentas por raça/cor, as mulheres negras se mantêm entre 68% e 71% de todas as vítimas e as brancas entre 28% e 30%, nos mesmos períodos analisados na tabela 01. Os dados demonstram a crueldade com as mulheres negras brasileiras, atestando que a sobreposição dos sistemas de opressão, aliada ao racismo estrutural, produz uma cultura sistemática de mortes de mulheres negras nos mais variados contextos no Brasil.

Lorde (2019) afirma que há uma rejeição institucionalizada das diferenças que se manifestam em idade, raça, gênero etc., mas que não são a razão da separação dos indivíduos ou grupos sociais. Essa ocorre pela recusa em reconhecer o que os diferenciam e analisar as distorções. Collins (2019, p. 251) defende que “a violência contra as mulheres negras tende a ser legitimada e, portanto, perdoada, enquanto a mesma violência em outros grupos pode ser não legitimada e não desculpável. Ao longo da história essa violência conquistou o apoio e o controle do Estado”.

Collins e Bilge (2020) afirmam que não haverá soluções para a violência contra a mulher se seguirem abordando o problema pela ótica exclusiva de gênero, raça ou classe, pois facilmente irão se deparar com cenários que demonstram a ausência do pensamento interseccional, o que resulta ineficaz no apoio e proteção das mulheres negras em situação de violência doméstica. Portanto, as abordagens convencionais do feminismo e das políticas de identidade muitas vezes simplificam a complexidade das opressões enfrentadas por essas mulheres e a política e os sistemas legais não conseguem abordar adequadamente essas interseccionalidades e por isso há uma falta de proteção legal eficaz (CRENSHAW, 1991). Desse modo, apesar de percebermos um avanço teórico, no Brasil a práxis interseccional ainda não se efetiva nas políticas públicas, cenário que não favorece a heterogeneidade desse grupo social, principalmente aquelas que acumulam diversas categorias de opressão.

1.4 Um vírus, duas pandemias: feminicídios no Brasil em tempos de covid 19²²

Em fins de 2019 o mundo foi surpreendido com um vírus encontrado em animais e transmitido por contato para humanos, gerando uma doença infecciosa com rápida propagação e gravidade em potencial, sendo detectado na China e logo se espalhando por todos os continentes, vitimando milhares de pessoas em poucos meses. O vírus em questão é o SARS-CoV-2, e sua enfermidade foi denominada COVID-19, tendo sua principal característica a fácil transmissão. Os sintomas se agravavam rapidamente e podiam levar a óbito. Devido à rápida contaminação, os sistemas de saúde foram sobrecarregados, sem condições de atender a quantidade de pessoas infectadas. Em pouco tempo, as mortes tornaram-se somas colossais e os governos necessitaram tomar medidas drásticas para proteger a população e reduzir a pressão sobre o sistema de saúde, para atender melhor os casos mais graves.

A Organização Mundial de Saúde – OMS define como pandemia uma enfermidade com proporções globais, ou seja, quando atinge diversos países, todos os continentes e um número significativo de pessoas. Devido à gravidade da doença, a OMS indicou o isolamento social como método para dificultar a propagação do vírus, além de medidas de higiene e barreira. Assim, as determinações de isolamento levaram ao fechamento de inúmeras empresas e instituições, e também fronteiras nacionais; decretos instauraram o distanciamento social e a quarentena/*lockdown*, obrigando as pessoas a permanecerem em casa e só saírem em situações de necessidades extremas.

Não podemos falar sobre a pandemia sem interseccionar seus desdobramentos com questões de gênero, raça e classe, pois, a nível mundial, esses sistemas de opressão determinaram como mulheres, negros/as e pobres vivenciaram as consequências do vírus, principalmente nos países onde as populações são economicamente mais vulneráveis.

Diante do fosso de desigualdades sociais e raciais, a população negra e pobre brasileira se estabelecia como o grupo socioeconômico mais vulnerável, devido às precárias condições de moradia, saúde, higiene e vida laboral. Nessas circunstâncias, a violência doméstica encontrou ambiente favorável para se intensificar, pois o isolamento social afastou as mulheres de suas redes de apoio, aumentando suas dificuldades para realizar denúncias e com acesso limitado aos serviços de atendimento e denúncias; além disso, enfrentaram mais dificuldades

²² Vale enfatizar que, em relação aos dados de violência doméstica contra a mulher, encontramos uma variedade de referências que agregam os mais diversos registros. Infelizmente, isso leva a uma sucessão de números diferentes, às vezes, contraditórios, porém, percebemos que as publicações encontradas – anuários, artigos, atlas, coletâneas etc., utilizam uma diversidade de fontes, deste modo, todos os dados aqui utilizados serão – quando possível - identificados também com a origem das informações e não somente pelos autores.

financeiras o que, aliado ao medo do contágio e da redução de intervenções externas, promoveu o temor das ameaças e represálias dos parceiros, contexto que se desdobrou em aumento significativo dos feminicídios. De acordo com o FBSP (2020), os feminicídios cresceram e somaram 1.354 em 2020, enquanto em 2019 foram 1.330, taxa de 1,2% para cada 100 mil mulheres; em 2020, 1,3%, em 2021 foram 1.341 casos, com taxa de 1,2% (FBSP, 2021; 2022). Podemos observar que, no primeiro ano da pandemia, 2020, os números de feminicídio cresceram em números absolutos e percentuais, recuando em 2021, quando os decretos de isolamento social já haviam afrouxado, mas foi o ano do pior cenário de mortes por Covid-19. Enquanto isso, as tentativas de feminicídio somaram 2.023 casos em 2019, 1.940 em 2020 e 2.028 em 2021 (FBSP, 2021; 2022), demonstrando o panorama feminicida que as mulheres enfrentaram durante o período pandêmico.

Em relação à diferença racial das vítimas de feminicídio em 2021, “37,5% das vítimas de feminicídio eram brancas e 62% negras. Nas demais mortes violentas intencionais, [...] 70,7% eram negras e apenas 28,6% brancas. [...] o que os dados nos indicam é uma possível subnotificação das negras enquanto vítimas de feminicídio (FBSP, 2022, p. 173). Em 2020, esses números somaram 61,8% de negras, 36,5% de brancas e, nos demais homicídios, 71% eram negras e 28% eram brancas (FBSP, 2021)

Souza e Farias (2022) apontam que, em março e abril de 2020, os registros de denúncias do Ligue 180 tiveram crescimento de 17,89% e 37,58% respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano anterior. No *site* do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), estão disponibilizados os dados mensais referentes a denúncias de violência doméstica e familiar²³ registradas pelos canais Disque 100, Ligue 180 e aplicativo dos Direitos Humanos no Brasil, conforme a tabela abaixo:

Tabela 02: Denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher em 2020

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
5.243*	5.253	6.215	6.671	7.700	6.782	7.452	6.382	6.069	5.755	5.764	5.779
28.469**	26.911	35.214	33.523	37.765	33.228	29.794	25.179	24.716	24.442	23.889	22.845

Fonte: MDHC

*Todos os dados da linha 1 referem-se à quantidade de denúncias realçadas pelo órgão. Consideramos esses dados mais relevantes que os apresentados na linha seguinte, pois acreditamos que o realce é devido ao teor de importância e/ou gravidade da denúncia.

²³ Violência doméstica e familiar contra a mulher tem um conceito mais amplo e envolve toda e qualquer pessoa considerada membro da família, seja por laços sanguíneos ou por afinidade. Quando usamos a expressão à ‘violência doméstica’ apenas, delimitamos essa violência aos parceiros e ex-parceiros afetivos, com ou sem coabitação – o que envolve namorados, noivos, paqueras etc., ou ex.

** Todos os dados da linha 2 referem-se à quantidade de denúncias registrada no mês.

Ao analisar esses dados, depreende-se que, nos meses em que vigoraram com mais intensidade os decretos de isolamento social – de março a agosto –, os registros refletem a pandemia silenciosa da violência doméstica contra a mulher, visto que essa era uma das formas de denúncia mais acessíveis. Esse período também foi marcado pelo maior número de mortes²⁴ por Covid-19 no ano de 2020, cenário gerador de inseguranças e incertezas, no qual o medo de contaminação empurrava as mulheres para a não violação do confinamento. Observe-se que os números voltam a patamares próximos aos de antes do isolamento social, porém mantendo-se mais altos.

Assim como a Covid-19, a violência doméstica e os feminicídios se constituem não apenas como epidemias brasileiras, mas como fenômenos que afetam todos os países e continentes, conforme afirma Mlambo-Ngcuka (2020, s/p):

À medida que mais países relatam infecções e bloqueios, mais linhas de ajuda e abrigos para violência doméstica em todo o mundo estão relatando pedidos crescentes de ajuda. Na Argentina, Canadá, França, Alemanha, Espanha, Reino Unido [...] e Estados Unidos [...], autoridades governamentais, ativistas dos direitos das mulheres e parcerias da sociedade civil denunciaram crescentes denúncias de violência doméstica [...] e aumento da demanda para abrigo de emergência [...]. As linhas de apoio em Singapura [...] e Chipre registraram um aumento de chamadas em mais de 30% [...]. Na Austrália, 40% de trabalhadores e trabalhadoras da linha de frente [...] relataram um aumento de pedidos de ajuda, porque a violência está aumentando em intensidade [...].

Por fim, constatamos que a interseção entre patriarcado, sexismo e racismo fundamenta uma cultura de violência contra as mulheres, particularmente as negras, persistindo como ideologias estruturantes de nosso ordenamento social. Os feminicídios, como o ápice de um *continuum* de violências, se amparam na tolerância social proporcionada por tais ideologias para perpetuar o controle e a punição sobre as mulheres que buscam afirmar sua autonomia. Nesse sentido, como um fenômeno social global, os feminicídios podem ser equiparados a uma pandemia, e que, no contexto do COVID-19, esses assassinatos foram intensificados, se tornando mais letal devido ao aumento da convivência decorrente do isolamento social imposto pelo vírus. Em meio a um cenário sanitário perigoso e angustiante, a convergência dessas ideologias criou um ambiente emocional de terror para muitas mulheres, enquanto o Estado e a sociedade negligenciaram sua proteção, o que resultou em centenas de mortes evitáveis.

²⁴ “De abril a agosto, a Covid-19 fez 213.690 vítimas no país, mais do que o total de mortes ocorridas em todo o ano de 2020” (PODER 360, 2021). Disponível em: < <https://www.poder360.com.br/coronavirus/covid-ultimos-5-meses-concentram-mais-mortes-no-brasil-do-que-2020-inteiro/#:~:text=De%20abril%20a%20agosto%2C%20a%20covid%2D19%20fez%20213.690%20v%C3%ADtimas,todo%20o%20ano%20de%202020>>. Acesso em 28 set. 2023.

CAPÍTULO II

“É DE BOM TAMANHO, NEM LARGO E NEM FUNDO, É A PARTE QUE TE CABE NESTE LATIFUNDIO”²⁵: O NECROFEMINICÍDIO, A SOCIOCOGNIÇÃO E A NECROCULTURA FEMINICIDA

Aqui, procederemos à análise da interseção entre biopolítica e necropolítica, fundamentada nos conceitos já discutidos, com vistas a elucidar a emergência de uma cultura de desvalorização (*necrocultura*) e extermínio dos corpos femininos negros (necrofeminicídio). Ademais, exploraremos as interfaces da sociocognição com a mídia, o racismo e a *necrocultura*.

Nos últimos anos, à luz do conceito de necropolítica, desenvolvido pelo filósofo Achille Mbembe²⁶, para muitos pesquisadores, foi possível analisar os homicídios e os feminicídios dos corpos negros a partir de uma epistemologia que denuncia o extermínio do povo negro e se estabelece, neste trabalho, como ponto de partida na análise de textos jornalísticos sobre feminicídios de mulheres negras no Brasil.

Enquanto isso, a concepção da teoria sociocognitiva, concebida por Teun A. van Dijk, orientada para o entendimento, a codificação e a decodificação dos contextos e da vida em sociedade, permite demonstrar as possibilidades da criação, manutenção e reprodução de ideologias que possibilitam e facilitam a perpetuação, reelaboração e aperfeiçoamento de uma cultura de morte de mulheres, em especial, as mulheres negras.

Em um cenário de feminicídios íntimos crescente no Brasil contemporâneo, pretendemos estudar a correlação dessas mortes a partir de alguns conceitos fundamentais: a) o de necropolítica b) o de biopolítica – desenvolvido por Michael Foucault e c) a teoria sociocognitiva. Ao assumir esses conceitos como base conceitual para analisarmos a cultura de eliminação dos corpos negros difundida na sociedade, buscamos estudar os feminicídios, em especial o das mulheres negras, situando essas mortes a partir da construção de discursos e de uma cultura social.

Salientamos que, apesar do foco desta investigação se concentrar na análise de uma estrutura social – a mídia, não é difícil identificar que, principalmente, nos últimos quatro anos (2019 – 2022), período do governo Bolsonaro, a política de morte de corpos subjugados foi também uma política de Estado, basta observar as ações, as omissões, os discursos e o esfacelamento de políticas públicas que, mesmo parcamente, colaboraram com uma política de

²⁵ Trecho da música Funeral do Lavrador de Chico Buarque.

²⁶ Filósofo, teórico político, historiador, intelectual e professor universitário camaronês que atualmente atua na Universidade de Harvard (EUA).

direitos humanos, e as consequências dessa disseminação de ódio e intolerância são observadas e reproduzidas por diversas estruturas sociais.

2.1 A biopolítica como política de vida e de morte

Foucault (2010) busca, através do conceito de biopolítica, abordar o que ele chama de nascimento do racismo de Estado. Para o autor, um dos fenômenos cruciais do séc. XIX foi a assunção da vida pelo poder, ou seja, uma espécie de estatização do biológico, o controle do homem enquanto ser vivo. Foucault lembra que na teoria clássica de soberania o direito de vida e de morte eram atributos fundamentais, estando no âmbito do soberano o poder de vida e de morte dos seus súditos e ele poderia fazer morrer e deixar viver qualquer um que estivesse sob seu domínio, situando a vida e a morte no campo do poder político e deslocando-os da esfera dos fenômenos naturais.

O autor afirma que o direito de vida e morte não é equilibrado, mas assimétrico, pendendo sempre para o lado da morte, sendo que o poder do soberano sobre a vida se manifesta a partir do momento que ele tem o poder de matar e, ao poder matar, o soberano exerce o seu poder sobre a vida. Portanto, “é o direito de fazer morrer ou de deixar viver. O que, é claro, introduz uma dissimetria flagrante” (FOUCAULT, 2010, p. 202).

Essa relevante transformação do ‘poder de espada’ que aconteceu a partir do séc. XIX, é vista por Foucault (2010) não como uma substituição ao direito de soberania, mas como algo que penetra, perpassa e modifica-o, levando à instalação de um poder totalmente inverso, que é o poder de ‘fazer viver’ e de ‘deixar morrer’. Logo, Foucault apresenta as motivações dos indivíduos quando se reúnem para constituir um novo soberano: o fazem para proteger a vida e consequentemente ‘poder viver’. Assim, o que surge no final do séc. XVIII e início do XIX são processos e tecnologias que englobam o conjunto próprio da vida, como a morte, a reprodução, o nascimento, a produção, a doença etc., esse poder dirigido ao homem enquanto espécie foi denominado por Foucault como “biopolítica” da espécie humana (FOUCAULT, 2010, aspas do autor).

A biopolítica surge para regular e controlar todos os processos da vida. Foucault (2010, p. 204) assegura que a biopolítica é

Um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, [...], juntamente com uma porção de problemas políticos e econômicos, [...], constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos dessa biopolítica. É nesse momento, [...], que se lança mão da medição estatística desses fenômenos com as primeiras demografias.

Foucault (2010) afirma que a biopolítica, trata-se do problema da fecundidade e da morbidade, deslocando-se das situações de epidemias – geradoras de transtornos políticos desde a Idade Média - que multiplicavam as mortes, tornando-as iminente à população; essa biopolítica surge para controlar as chamadas endemias - doenças que se abatem sobre a população e doenças permanentes que não são tão fáceis de curar e possuem fatores duráveis, como a perda de forças, redução do tempo de trabalho, custos econômicos pelo afastamento laboral etc. Assim, a doença e a morte aparecem de maneira insidiosa na vida, corroendo-a, diminuindo-a e enfraquecendo-a; esses fenômenos começaram a ser considerados no final do séc. XVIII.

A biopolítica, a partir do processo de industrialização, no início do século XIX, passa a controlar também a velhice - criando mecanismos de seguridade, assistência, poupança individual e coletiva etc. - e o meio em que vivem e interagem os seres humanos, em particular, o problema da cidade; esses são os campos de intervenção do seu poder (FOUCAULT, 2010). O autor ressalta que o direito de soberania ‘fazia morrer e deixava viver’ e que a biopolítica, ao intervir nos fenômenos gerais, com mecanismos reguladores, busca fixar equilíbrio e regularidade para otimizar um estado de vida, ou seja, a biopolítica, que é um biopoder sobre a população, é uma tecnologia de poder contínua e científica de ‘fazer viver’. “A manifestação desse poder aparece concretamente nessa famosa desqualificação progressiva da morte” (FOUCAULT, 2010, p. 207). A biopolítica lida com a população a partir da ideia de que a população se constitui como um conjugado de problemas: político, científico e de poder. E é preciso buscar um equilíbrio, e este se dá na perspectiva de otimizar a vida, extrair da vida todas as forças possíveis, intervindo nos fenômenos globais da população a partir de mecanismos reguladores e disciplinantes, para fazer viver e prolongar a vida (FOUCAULT, 2010).

Portanto, o biopoder busca expandir o tempo de vida, não apenas biológica, mas também a vida trabalhista e útil da população, principalmente após o ápice da revolução industrial, que carecia de mais força humana para explorar e produzir riquezas. Assim, a criação de mecanismos controladores da vida, permitiam ao ser humano adoecer menos e ter uma vida mais longa, se comparamos aos séculos anteriores. Mas, onde surge o abismo que se forma entre o desenvolvimento de uma tecnologia de fazer viver e o estado desenfreado de mortes promovidas e incentivadas pelo Estado desde o séc. XX? Porque ‘fazer morrer’ em um sistema que surgiu para ‘fazer viver’ e prolongar a vida?

As respostas contêm múltiplas variáveis, mas a base estrutural para a política de morte é o racismo, afirma Foucault (2010), o que é possível facilmente compreender observando a história até os dias atuais. Assim, Foucault assegura que quando o racismo se instalou como

mecanismo fundamental do poder, foi estabelecido uma divisão entre aqueles que devem viver e os que devem morrer, logo, a partir da qualificação e hierarquização das raças houve discriminação de alguns grupos em relação a outros. Mas, vale ressaltar, que o racismo já existia como base fundamental na estrutura de poder e na economia dos Estados modernos, vide todo o processo de escravização e vivência dos negros africanos e de seus descendentes nas colônias, tratados como pessoas sem alma, sem honra e socialmente inexistentes; não possuíam direitos e eram propriedades de homens brancos que detinham sobre eles o poder absoluto de vida e de morte.

O racismo como fator de fragmentação entre as pessoas que compunham uma população já estava estabelecido e consolidado de maneira crucial nas estruturas políticas, econômicas e sociais, afinal, pessoas foram escravizadas durante séculos para sustentar seus sistemas econômicos, perpetuar o poder em seus territórios e a dominação de povos além-mar; e nos pós-abolicionismos, o racismo foi um sistema indispensável para reorganizar a sociedade, o poder e a economia de várias nações no mundo. Assim, a história mostra que o racismo se consolidou nas estruturas de poder como a principal diretriz que fundamentava a degradação e deixava - e também fazia - morrer os negros. Nós enxergamos que uma política de deixar morrer é também fazer morrer, porém de forma indireta, mas que nem por isso deixa de ser uma política de produção de mortes.

Foucault (2010) afirma que racismo já existia há muito tempo, mas na percepção dele, funcionava de outra forma. E é neste sentido que nos afastamos temporariamente da consonância com Foucault, pois consideramos que a política de morte dos corpos negros antecede a sua associação ao biopoder, pois a biopolítica centrada no ‘fazer viver’ e ‘deixar morrer’ já trazia consigo os corpos que se encaixariam na política do ‘deixar morrer’, afinal, devido ao racismo ser um mecanismo permanente e fundamental nas estruturas do poder, a política do fazer viver e/ou do deixar viver não era direcionada, e, enquanto vigorou, nunca foi pensada na inclusão dos negros, que sequer eram reconhecidos como humanos.

Desta forma, queremos dizer que mesmo com o advento da biopolítica que tinha como objetivo prolongar a vida da população, o racismo não era um elemento secundário desse sistema que se instituíra, pois, os corpos negros se mantiveram como mortos socialmente, suas vidas, objetificadas, eram eliminadas por razões fúteis e dolosas. Mbembé (2016, p. 128) afirma que “a raça foi a sombra sempre presente sobre o pensamento e a prática das políticas do ocidente”.

O poder já possuía seus corpos-alvos. No pós-abolicionismo o biopoder não abarcou a população negra, visto que mantém até os dias atuais os índices mais vulneráveis, quando

comparados às populações brancas/não negras (principalmente quando interseccionam com outros sistemas de opressão) em áreas que abarcam a vida e a organização social, e que podem ser observados através dos dados sobre longevidade, seguridade, mortalidade, doenças, emprego, condições de higiene e saúde que boa parte da população negra, desde sempre, detém. E como é sabido, o racismo não respeita fronteiras, portanto, mesmo nas nações mais ricas e desenvolvidas, historicamente, os negros são os que possuem as condições mais vulneráveis.

Desse modo, entendemos que o racismo na estrutura do biopoder se estabelece com um enfoque mais intenso: eliminar amplamente os corpos considerados inimigos e dissidentes, deslocando-se explicitamente da política de abandono, desprezo e desigualdade, que já devastava a população negra, para o ‘fazer morrer’ - a política de morte e de extermínio. E é a partir desta perspectiva que nos reencontramos com a tese defendida por Foucault, que situa o racismo a partir da perspectiva de uma guerra e de uma política deliberada de extermínio negro. Foucault (2010, p. 215) afirma que, “para viver, é preciso que você massacre seus inimigos”. [...] o racismo [...]faz atuar essa relação de tipo guerreiro – “se você quer viver, é preciso que o outro morra” – de uma maneira que é inteiramente nova e que, precisamente, é compatível com o exercício do biopoder (FOUCAULT, 2010, p. 215)

Foucault (2010, p. 215) considera que essa relação não é militar, e sim biológica, a partir do pensamento que, “quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie [...], a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, [...]), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura”. Essa visão do outro sujeito como perigo iminente e a necessidade de morte e destruição dos indivíduos designados como ameaça, se estabelece no Estado nazista e outorga ao Estado e a um conjunto de indivíduos o direito de matar, “no limite, todos têm o direito de vida e de morte sobre o seu vizinho, [...], ainda que fosse pelo comportamento de denúncia, que permite efetivamente suprimir, ou fazer suprimirem, aquele que está ao seu lado”, pontua Foucault (2010, p. 2018). Para ele a sociedade nazista generalizou o biopoder e o direito soberano de matar. Nesse sistema, o racismo é o mecanismo indispensável e aceitável para matar outras pessoas, pois já foi legitimado pelo corpo social. De tal modo, “a função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo” (FOUCAULT, 2010, p. 215).

Apesar deste trabalho focar a discussão em torno da biopolítica e do biopoder que Foucault aborda, o autor não trata necessariamente do racismo étnico, visto que, no texto citado, suas análises abarcam sobretudo a situação europeia. Assim, ele analisa - a partir do biopoder - o Estado nazista, expondo o que ele chama de racismo biológico e evolucionista. Contudo, a

realidade brasileira se funda no racismo étnico e fenotípico, nos levando assim ao ponto basilar desta pesquisa. Além disso, também consideramos que o racismo é uma ideologia com mesma base, mas com características variáveis, ou seja, a estrutura essencial é a discriminação de posicionar o outro como um ser inferior.

2.1.1 A necropolítica, o necrobiopoder e os feminicídios

O uso da guerra e da morte ao inimigo foi e ainda é utilizado pelas mais diversas nações na defesa de sua soberania e de seus territórios. Mas, numa era atômica, em que as disputas políticas e de poder na esfera mundial foram reduzidas, a morte se desloca facilmente, em muitas nações, do estado de guerra para os “tempos de paz”. Assim, a preocupação de Achile Mbembe (2016, p.125), são os modelos de soberania distorcidos, em especial, aqueles centrados na “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos e populações”, ou seja, a luta pela soberania se transforma em uma política de morte dos cidadãos, transformados nos principais inimigos do Estado, e, conseqüentemente, da sociedade. Apenas alguns cidadãos possuem a “legitimidade” para exterminar outros.

Mbembe (2016) faz uma breve análise histórica sobre o terror nas sociedades modernas a partir de práticas políticas do Antigo Regime, como a decapitação na guilhotina, o enforcamento e a procissão de condenados antes da execução. Mas, se pensarmos nas execuções como um espetáculo imperdível para população, devemos incluir também a morte na fogueira como prática de terror social, o que nos leva a considerar que a condenação de milhares de mulheres inocentes à fogueira, simbolizou o início de uma história de assassinatos massivos e menosprezo à figura feminina, vide toda a espetacularização e demonização criada no imaginário social daquela época a respeito da bruxaria, prática atribuída hegemonicamente às mulheres. E, não esqueçamos, do terror do período escravocrata, visto que, “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação da biopolítica”, afirma Mbembe (2016, p. 130).

E é a partir do controle da vida pelo poder (biopoder), que Mbembe (2016) levanta questionamentos sobre o direito de matar. O autor discute formas contemporâneas que levam à subjugação da vida ao poder de matar, a partir de uma análise dos regimes coloniais-tardo modernos. Mbembe argumenta que a necropolítica ultrapassa o direito de matar, abarcando também o direito de expor as pessoas à morte, de escravizar, de matar civil ou socialmente, de instituir uma política de violência e terror, enfim, um necropoder que também promove

situações precárias e subjugadas de vida a grandes populações, conferindo-lhes a condição de “mortos-vivos”²⁷, sendo o necropoder o “funcionamento da formação específica do terror” (2016, p. 136).

O autor analisa situações contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte para demonstrar que o biopoder é insuficiente para explicar as mais diversas formas de destruição de pessoas e da construção de “mundos de morte”²⁸, englobando a implantação das armas de fogos como meio de extermínio máximo das populações (MBEMBE, 2016). Essa é uma realidade que se abateu sobre o Brasil, especialmente de 2019-2022 durante o governo Bolsonaro, conforme já mencionado, mas que se materializa a partir dos dados abaixo apresentados.

Em 2018, pouco antes de Bolsonaro assumir a presidência, existia 350.683 mil armas registradas por Colecionadores, Atiradores desportivo e Caçadores - os CACs, e 344.389 armas registradas como defesa pessoal²⁹ junto à Polícia Federal – PF; em 2022 esses números triplicaram – as armas registradas pelos CACs somavam 1.261.000 e as registradas na PF, para defesa pessoal, chegaram a 976.152³⁰ unidades, sendo que, nos últimos três anos a compra de armas pelos CACs praticamente dobrou anualmente (59.417 em 2108, 78.048 em 2019, 125.306 em 2020, 223.894 em 2021 e 431.137 em 2022), refletindo a facilidade promovida pelo governo (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2023). É importante ressaltar que esses dados não incluem as armas particulares de militares, conforme o Instituto, essas foram 625.510 em 2018 e 728.287 em 2022. Esse mundo de morte, criado com a facilitação da aquisição de armas, mas não exclusivamente por isso, abrange toda a organização social e seus contextos – famílias, política, trabalho, trânsito, relações interpessoais, criminalidade etc. Deste modo, buscando obter dados causais entre a relação ‘difusão de armas X crimes’, o FBSP divulgou uma pesquisa com os seguintes resultados:

Os resultados robustos e estatisticamente significantes indicaram que a cada 1% a mais na difusão de armas há aumento de 1,1% na taxa de homicídio. Essa relação diretamente proporcional entre armas e homicídios significa dizer que se não tivesse havido a atuação de outros fatores no sentido de diminuir a letalidade – como o armistício na guerra das facções e o envelhecimento populacional, por exemplo – a taxa de mortes teria aumentado. Como essa maré fortemente a favor da diminuição do crime violento letal ocorreu, o aumento da difusão das armas terminou por impedir, ou frear uma queda ainda maior das mortes (FBSP, 2022b, p.24).

²⁷ Aspas do autor.

²⁸ Aspas do autor.

²⁹ Esses dados incluem as armas registradas por pessoas comuns para defesa pessoal, armas particulares de servidores civis com prerrogativa e armas de caçadores de subsistência.

³⁰ Os dados incluem: armas particulares de membros da FFAA referente a 2021 (não foi atualizado pelo EB) + dado das armas particulares de policiais e bombeiros militares referente a 2022.

Porém, essa não é a única consequência do armamento desenfreado da população brasileira. Para começar, é necessário refletir quem é essa população que pode comprar armas, munições e registrá-las; a partir daí já temos uma noção do perfil desses cidadãos que podem, financeiramente, adquirir armas; em seguida, devemos ter consciência do poder emanado por uma arma de fogo, pois, certamente ela emite poder, levando o indivíduo a sentir-se poderoso e superior a quem está desarmado e, nesse contexto, pode utilizar o armamento como elemento coercitivo, gerando temor, o que foi caracterizado por Mbembe como necropoder.

Nos referimos apenas às armas registradas e legalizadas, mas, se pensarmos nas consequências relacionadas aos discursos do ex-presidente e de outros políticos influentes que também apoiavam a política armamentista e de como esses argumentos reverberaram positivamente entre a população, podemos inferir que há uma quantidade maior de armas em circulação, sem registros e sem controle dos órgãos fiscalizadores, o que conduz a um cenário ainda mais grave, pois há um gênero dominante e hegemônico na política de armas: os homens (heterossexuais). E eles matam outros homens, mulheres e pessoas de outros gêneros. O cano ardente em fogo tem alvos determinados: aqueles que se pode matar, aqueles que podem e devem tombar - os corpos subjugados às ideologias dominantes.

Nos estudos de Góes (2019) com mulheres vítimas de violência doméstica, os relatos de ameaças, medo e terror quando o agressor possuía uma arma de fogo foram mais frequentes e contundentes em relação ao medo de ser agredida. Mesmo a arma branca sendo o instrumento mais comum³¹ - de 34 casos analisados, 64,7% foram efetuados por faca (19), facão (1) e foice (1) - entre os feminicídios e de mais fácil acesso, é a arma de fogo que causa maior terror, seja por suas características ofensivas - pode atingir em distância, pode ser disparada várias vezes, causa maiores danos etc. - ou pelo que representa no imaginário social coletivo: maior letalidade, ou seja, alto risco de morte e pouca possibilidade de sobreviver.

O conceito de necrobiopoder surge a partir dos estudos da socióloga brasileira Berenice Bento, que argumenta que os conceitos de necropolítica e biopoder não são suficientes para analisar a realidade brasileira, portanto, ela propõe o conceito de necrobiopoder para analisar técnicas de governabilidade que, “[...] para existir, precisa produzir interruptamente zonas de morte” (BENTO, 2018, p. 03), fazendo uma conexão entre a governabilidade e o poder soberano no contexto brasileiro.

Bento (2018) afirma que a relação direta entre o Estado racista e a violência, explorada por Foucault na teoria do biopoder, pode ser aplicada a outros contextos sociais. Assim, a autora

³¹ Ver Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 e *corpus* da pesquisa.

define o necrobiopoder como “um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver” (BENTO, 2018, p. 07).

Ao afirmar que o ‘deixar morrer’, apresentado por Foucault, é um conjunto de técnicas sistemáticas racionais, que tem como objetivo direto provocar a morte daqueles corpos sob os “cuidados”³² ou domínio do Estado (BENTO, 2018), nos aproximamos dos argumentos de Bento, pois entendemos que o “deixar morrer” inclui omissões - do Estado - que se configuram como ações, ou seja, ao se omitir o Estado está deliberadamente agindo, pois tem consciência que a não-ação provocará mortes. Contudo, a argumentação da Bento (2018), vai além, pois ela afirma que há ações (não apenas omissões) voltadas para a morte, como dar comida estragada e não oferecer atendimento médico a detentos, por exemplo. E, seguindo a linha de raciocínio de Mbembe, Bento (2018) argumenta que a política do medo é cada vez mais fomentada até se converter em pânico, constituindo a retórica estruturante do Estado, pois o medo é um dos principais elementos para sustentar as necrobiopolíticas.

2.2 O (necro)feminicídio como materialização da necrocultura

Quando nos referimos à necropolítica feminicida ou ao necrobiopoder, estamos também falando de uma *necrocultura* feminicida. Conceituo a *necrocultura* feminicida como conjunto de crenças, valores, conhecimentos, práticas, costumes, linguagem, expressões, organização social, comportamento, símbolos e tradições orientadas por sistemas ideológicos de opressão – machismo, racismo, patriarcalismo, sexismo, falocentrismo, que, aliados ao capitalismo, geram uma cultura de exploração, violências e mortes de mulheres por questões de gênero e raça.

Como a cultura e a política se interrelacionam de maneira bidirecional e com influências multifacetadas, entendemos que, em nosso contexto social de altos números de feminicídios, especialmente os íntimos, os sistemas - cultural e político, estão imbricados estruturalmente de tal maneira que se sustentam e se alimentam mutuamente, e os meios de comunicação possuem relevância e responsabilidade no sustentáculo desses sistemas, porém não apenas a mídia, mas a família, a religião, o sistema educacional, a economia e as instituições, são, peças fundamentais para a produção e manutenção de uma *necrocultura* feminicida no país.

³² Aspas da autora.

Como já mencionado, a violência doméstica contra a mulher tem sido utilizada em nossa sociedade como estratégia de poder, de dominação e subjugação das mulheres a partir do medo e do terror, além de ser um explícito exemplo de discriminação e de desigualdades nas relações entre os gêneros.

Carcedo e Sagot (2002) afirmam que os cenários de mortes violentas de homens e mulheres são completamente diferentes, pois 60 a 70% das mortes de mulheres são feminicídios íntimos ou por alguém próximo a ela, enquanto os homens morrem majoritariamente em função de outros tipos de violência. Entretanto, percebemos que a *necrocultura* não é apenas feminicida; por ter como sustentáculos também o racismo e o capitalismo, ela abrange também os corpos negros, assim, ao tempo em que o homem negro colabora com a *necrocultura* feminicida, ele também sofre as consequências da necropolítica e da *necrocultura* homicida.

Os feminicídios estão inseridos em um contexto político, social e cultural em que é possível observar os modos desiguais como as estruturas de poder se originam e se estabelecem. A desvalorização da vida, a objetificação do corpo, a inferiorização e o controle da autonomia da mulher são as bases fundantes da discriminação e razões dessas mortes. Sagot (2013) afirma que o feminicídio é expressão direta da necropolítica de gênero e tem como objetivo principal fazer as mulheres aceitarem as regras que os homens impõem, mantendo o *status quo* que sustenta as relações assimétricas de poder.

Para Segato (2005), toda violência tem uma dimensão expressiva e é um ato discursivo, assim, o agressor emite mensagens nos eixos vertical e horizontal, sendo o eixo vertical a vítima, que deve ser punida, moralizada, censurada, disciplinada e reduzida pelo ato violento, demonstrando a soberania; no eixo horizontal, o agressor dirige-se a seus pares, solicitando o ingresso em sociedade e irmandade viril, demonstrando sua agressividade e o seu domínio sobre a vida e o corpo da mulher. Essa comunicação transmitida pela ação violenta faz parte do que van Dijk (2013) denomina de modelos contextuais, os quais controlam muitos aspectos da produção e compreensão do discurso, permitindo, àqueles envolvidos no processamento do discurso, construir suas análises e interpretação subjetiva da situação.

Dessa forma, os feminicídios se estabelecem como a representação do poder e masculinidade hierárquicos, tanto para homens como para mulheres, visto que, em uma organização social piramidal, os corpos femininos agredidos ou mortos demonstram o domínio dos homens, difundindo também o medo entre as mulheres. Contudo, a violência feminicida não atinge todas as mulheres de forma homogênea, pois, como vimos, a partir da necropolítica, há corpos matáveis e, por isso, são mais expostos à morte, sendo esse o caso das mulheres negras, que estão em situação de vulnerabilidade maior, uma vez que estão localizadas na base

da pirâmide socioeconômica e racial³³. Essa é uma realidade que vem, anualmente, sendo demonstrada pelos institutos de pesquisas, pesquisadores e anuários estatísticos³⁴ que investigam o fenômeno.

A diferença racial nas vítimas de feminicídio é menor do que a diferença nas demais mortes violentas intencionais. 37,5% das vítimas de feminicídio são brancas e 62% são negras. Nas demais mortes violentas intencionais, contudo, 70,7% são negras e apenas 28,6% são brancas. Em última instância, o que os dados nos indicam é uma possível subnotificação das negras enquanto vítimas de feminicídio (FBSP, 2022, p. 13)

A intersecção sobre todas as condições que circundam a vida dos mais variados subgrupos de mulheres, é fundamental para diferenciar os corpos que estão mais expostos ao sofrimento e à morte causados pelo patriarcado, pelo capital, pelo racismo e pelos diversos tipos de preconceitos e pela *necrocultura* feminicida.

Sagot (2013) afirma que, para a necropolítica feminicida funcionar, é preciso uma “descartabilidade biopolítica”³⁵ de mulheres, por fatores como a existência de normas sociais que justifiquem os homens possuírem as mulheres, a normalização da violência masculina, a valorização da masculinidade agressiva e autoritária, assim como altos níveis de tolerância frente à violência contra as mulheres mais vulneráveis e o alto grau de impunidade. É neste sentido que o Estado entra como coautor dos crimes cometidos contra as mulheres, pois não age de forma eficiente para prevenir, proteger e ampará-las e, principalmente, para frear, reeducar e punir severamente os agressores.

Observamos que, mesmo após a promulgação da Lei n. 13.104/2015, muitos casos de feminicídio ainda não são tipificados, por razões que envolvem, principalmente, a falta de capacitação de gênero dos agentes do sistema de justiça (polícia, MP etc.). Também é preciso dizer que o sistema judiciário brasileiro possui inúmeras falhas e brechas que colaboram para um ambiente de impunidade³⁶, fortalecendo a *necrocultura* e a necropolítica feminicida, pois transmite aos agressores a imunidade concedida ao agredir e matar mulheres e, às mulheres, reforça o temor, pois elas percebem que mesmo diante de crimes graves e hediondos, eles seguem impunes ou com penas brandas.

Além disso, podemos destacar os inúmeros casos de violência doméstica em que os agressores não foram punidos, como, por exemplo, o caso de estupro da influencer Mariana

³³ A mulher negra está abaixo do homem branco, da mulher branca e do homem negro.

³⁴ Ver publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, IPEA, IBGE, dentre outros.

³⁵ Aspas da autora.

³⁶ G1 - Marido suspeito de matar mulher no AM após pedido de divórcio é solto - notícias em Amazonas (globo.com) <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/marido-suspeito-de-matar-mulher-no-am-apos-pedido-de-divorcio-e-solto.html>

Ferrer³⁷, ocorrido em dezembro de 2018, que, durante o julgamento (set. 2020), foi humilhada pela defesa do réu, exposta como promíscua e vítima de violência institucional. O estuprador, André de Camargo Aranha, influente empresário catarinense, foi inocentado. Esse caso foi largamente publicizado na imprensa³⁸, contando com grande repercussão e mobilização nacional, contudo, imperou a impunidade. Em um julgamento de estupro, cercada por homens – o agressor, o advogado de defesa, o promotor e o juiz – Mariana Ferrer, uma mulher branca, foi abatida pelo patriarcado, o capitalismo e a supremacia masculina, além de ser condenada publicamente por uma sociedade machista que segue transformando vítimas em culpadas³⁹ pelos crimes que sofrem.

Sagot (2013, p. 10) afirma que “a falta de vontade política para enfrentar e punir a violência contra a mulher, principalmente em sua forma mais extrema, sugere que há cumplicidade do Estado, o que se torna um componente essencial para o funcionamento da necropolítica de gênero⁴⁰” [tradução nossa].

No Brasil temos acompanhado, nos últimos anos, o crescimento do neofascismo que despontou nas manifestações de 2013, conhecida como as jornadas de junho, e se consolidou no processo eleitoral presidencial de 2018, quando o candidato neofascista foi eleito e fez com que pautas sociais e dos direitos humanos regredissem significativamente em relação a algumas conquistas. Nesse sentido, podemos citar a questão racial e das mulheres, que regrediram a discursos e políticas baseadas no fundamentalismo religioso e na submissão feminina⁴¹, reavivando uma subserviência primitiva, já há muito tempo superada, para manter os papéis hegemônicos de gênero. Na pauta racial não foi diferente, com retrocesso incalculável, levando a cenários de maior desvalorização e desigualdades em relação a esses sujeitos.

Em ambos os casos acompanhamos o aumento das mais variadas formas de violência, em especial a violência letal contra as mulheres e os negros. A forma como essas pautas têm sido tratadas e conduzidas permite a naturalização e a justificação dos crimes contra esses

³⁷ Vale ressaltar que a vítima é uma mulher branca de classe média.

³⁸ Uma das matérias vinculadas na imprensa: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>.

³⁹Rodrigo Constantino é demitido após culpar mulheres por estupros - <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/midia/rodrigo-constantino-e-demitido-apos-culpar-mulheres-por-estupros/> ; Caso Mariana Ferrer: autora de reportagem sobre “estupro culposo” é vítima de ataques nas redes - <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/direitos-humanos/caso-mariana-ferrer-autora-de-reportagem-sobre-estupro-culposo-e-vitima-de-ataques-nas-redes/>

⁴⁰ “La falta de voluntad política para enfrentar y castigar la violencia contra las mujeres, en particular su forma más extrema, plantea que existe complicidad de los Estados, lo que se convierte en un componente esencial para el funcionamiento de la necropolítica de género” (SAGOT, 2013, p. 10).

⁴¹ <https://esquerdadiario.com.br/8-de-Marco-Damare-debocha-das-mulheres-e-diz-que-ideia-de-igualdade-incentiva-agressoes>

grupos sociais, pois o Estado é um dos principais estimuladores da subjugação crescente desses corpos, considerados inimigos e insubordinados. As pesquisas mostram que 66% das mulheres assassinadas (homicídios e feminicídios) em 2019 eram negras, e a depender da Unidade Federativa, esse número é ainda maior, assim entre as 27 unidades, 21 estão acima da média nacional, variando entre 67% e 100% (IPEA, 2021).

A ex-ministra do MMFDH, Damares Alves, colaborou ativamente para o fortalecimento da *necrocultura* feminicida, os discursos e as políticas sexistas que reforçavam as desigualdades de gênero e raça foram o “carro chefe” da sua atuação como ministra, que durante todo o governo disseminou uma narrativa ultraconservadora e tentou arrastar as mulheres para a cozinha e o tanque, e as mulheres negras para a “casa grande”, colaborando ativamente para empurrar mais mulheres na cova, principalmente, dos feminicídios.

Igualmente, todo os integrantes do governo Bolsonaro, inclusive ele próprio, atuaram fomentando a necropolítica e a *necrocultura* feminicida, de todos os lados e das mais variadas formas, pessoas que ocupavam lugar de prestígio e destaque no cenário político protagonizaram diversos casos dos mais variados preconceitos, menosprezos e incitação ao ódio a grupos sociais subjugados e estamos nos referindo apenas aos discursos, sem ater-nos às ações governamentais, pois não é o objetivo aqui.

Os feminicídios demonstram que o poder de matar corpos subalternos está totalmente difundido e naturalizado na sociedade. “Esse poder de matar, que perpassa todo o corpo social [...], se manifesta, antes de tudo, porque o poder de matar, o poder de vida e de morte é dado não simplesmente ao Estado, mas a toda uma série de indivíduos, a uma quantidade considerável de pessoas [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 218).

Logo, o feminicídio é um ato, mas também uma técnica utilizada para manter e reproduzir a submissão, fazendo dele um crime de poder (SAGOT, 2013), uma vez que os atos são intenções e se há um controle das intenções haverá também o controle dos atos, assim as ações das pessoas são, também, discursivas (VAN DIJK, 1994). Isto significa que esses crimes discursam para uma masculinidade tóxica e violenta que minimamente o entende como ‘eu tenho esse poder e eu posso exercê-lo’ ao tempo em que comunica às vítimas em potencial uma exposição perigosa e alta vulnerabilidade, e, muitas vezes, desistindo de imprimir ações para livrar-se do agressor.

Entre as mulheres, principalmente as negras, o feminicídio é uma das principais técnicas de ‘fazer morrer’ do necropoder e da *necrocultura* e tem um alto impacto social, pois não produz apenas a morte fisiológica do corpo, gera - por ser consequência de um *continuum* de violências - mulheres “mortas-vivas”, ou seja, provoca morte em corpos vivos, cenário vivido pelas

sobreviventes das tentativas de feminicídios e também aquelas que sofreram graves lesões físicas⁴² e emocionais, ou mesmo as que permanecem em situação de violência doméstica (muitas já perderam a vontade de viver, outras tentam/cometem suicídio⁴³), pois o medo do agressor as apavora.

Foucault (2010) afirma que temos um Estado absolutamente racista e assassino, mas podemos inferir que essas também são características da sociedade em que vivemos, onde Estado e sociedade se refletem, fruto de uma relação simbiótica onde todas as grandes estruturas são coordenadas e comandadas por homens brancos e pelo capital.

A mesma sociedade que tramou a mulher como ser frágil e necessitada de proteção a sujeitou ao jugo masculino, construindo nelas uma cultura de medo, pois “se a vida está a todo momento ameaçada, o efeito é a demanda reiterada por mais proteção” (BENTO, 2018, p. 13). Mas, o que de fato, historicamente, colocou em risco a vida de uma mulher? O domínio masculino. Porém, apesar de todas as contradições desse contexto, as mulheres foram condicionadas a acreditar que a mesma fonte de ameaça também era a de proteção, dessa forma, “a servidão voluntária encontra no medo a justificativa para sua permanência” (BENTO, 2018, p. 13).

A *necrocultura* não produz apenas feminicídios, ela se amplia na medida em que a sociedade brasileira, com sua cultura colonial, patriarcal, racista e sexista promove o apagamento das mulheres negras. Esse apagamento não acontece apenas nas notícias de jornal, como identificamos nesta investigação, mas ela é cotidiana, seja nas manifestações culturais, religiosas, intelectuais, afetivas, econômicas, políticas e trabalhistas, além de que se ancora na objetificação de seus corpos e estereotipação de sua imagem, depreciando sua autoimagem, que ocupa o *locus* do desvalor, seja da sua beleza, habilidades, inteligência, representatividade ou competências – pessoais e profissionais.

Esse comportamento social se robustece a partir do racismo – ideologia de base secular que alicerçou e mantém a população negra em um fosso que permeia todo e qualquer contexto social e econômico; do colonialismo, que fornece combustível para o domínio, menosprezo, estereótipos, exploração econômica, violências, desamparo socioeconômico e a quase inexistência de políticas voltadas às peculiaridades da saúde e das necessidades desse grupo

⁴² G1 - 'Tem o meu perdão', diz jovem que teve mãos decepadas pelo marido - notícias em Rio Grande do Sul (globo.com)

⁴³ Situações que podem ser observadas a partir do depoimento da coordenadora do CRAM da cidade de Itabuna, em nossa pesquisa de mestrado intitulada: Intersecções entre a violência doméstica contra a mulher negra e as configurações afetivas: condicionantes históricos, políticas públicas e impactos sociais no sul da Bahia (GÓES, 2019).

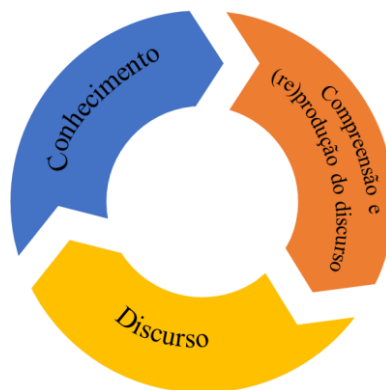
social. Além disso, a imbricação da ideologia patriarcal e sexista – baseada em uma heteronormatividade, principalmente branca e de elite, que perpetua seu domínio a partir de uma masculinidade violenta, despreza e condena outros gêneros, controlando suas sexualidades, exercendo o poder pela força, disseminando o ódio e dizimando os corpos dissidentes e insurgentes - direta e indiretamente.

2.3 “Digo, não digo, não ligo, deixo no ar”: a sociocognição e a *necrocultura* feminicida

Para que as pessoas de uma sociedade possam produzir e compreender a linguagem e o discurso, elas necessitam recorrer a uma cadeia de significados e conhecimentos gerais sobre o mundo, é o que apontam inúmeros estudos desde o início da década de setenta (VAN DIJK, 2010). A socialização dos indivíduos começa na infância e é um processo social de assimilação e construção de referências a partir das influências às quais estão expostos nos mais diversos grupos e estruturas sociais ao longo da vida. A família, as instituições, a cultura etc., colaboram na construção dessa complexa rede de conhecimentos, sentidos e concepções sobre o mundo.

Segundo van Dijk (2010), a ciência cognitiva reconhece a existência da dependência mútua entre discurso e conhecimento, e, para ele, a maior parte do nosso conhecimento é adquirido pelo discurso, ao tempo em que necessitamos ter um conhecimento do mundo para que possamos compreendê-lo e também produzi-lo. Ele observa que, apesar da psicologia cognitiva investigar a conexão entre a função do conhecimento na produção e compreensão do discurso, ainda se faz necessário um estudo multidisciplinar dessa interface.

Figura 01: Relação entre discurso, conhecimento, compreensão e (re)produção do discurso.



Fonte: A autora.

Compreender essa relação intrínseca e indissociável nos leva a buscar entender, através da ACD, como o poder se (re)produz socialmente a partir dos discursos. E, neste sentido, van

Dijk (2010) adverte sobre a necessidade de ultrapassar a dimensão filosófica – já abordada por outros autores como Foucault, Bourdieu, entre outros – nos estudos sobre poder, discurso e conhecimento, agregando todas as informações que temos sobre o conhecimento e sobre o papel que ele desempenha no processamento do discurso, integrando as dimensões políticas e sociais dessa relação. Ele ainda afirma que, durante o processamento discursivo, as pessoas precisam acessar conhecimentos armazenados na memória de longo prazo e, assim, interpretar essas representações discursivas com coerência e em tempo real, adquirindo novos conhecimentos, que serão integrados aos que já possuíam.

Todavia, para explicar como funciona esse processamento que envolve linguagem, discurso, conhecimento, compreensão e (re)produção dos discursos em processos de interação, leitura, escuta, escrita ou fala, van Dijk (2010, p. 172) apresenta o *modelo mental*, que é uma das noções fundamentais para entender esse fenômeno:

Um modelo mental é uma representação subjetiva (armazenada na memória episódica ou "autobiográfica", que faz parte da memória de longo prazo) de um fato ou situação [...]. Para construir esses modelos, que constituem a base para a produção e compreensão de textos, utilizamos sobretudo nosso conhecimento sociocultural geral. Em suma, entendemos um texto se somos capazes de interpretar, criar ou adaptar um modelo mental para ele. Isso também resolve o problema de significados ou informações implícitas no discurso⁴⁴ [tradução livre].

Portanto, é possível inferir que a mensagem não é transmitida apenas pelo que é dito ou explícito, mas também por tudo que está implícito, por ações, gestos, expressão corporal, símbolos etc., e que remete a conhecimentos anteriores, pois quem produz o discurso sabe que o receptor possui cognição mental para assimilar o que está sendo comunicado ou demonstrado.

Reconhecemos, que, pelo caráter subjetivo dos modelos mentais, os receptores podem compreender um mesmo discurso de diferentes formas, contudo, quando nos referimos à mídia de massas devemos ter em mente que tudo o que é comunicado, seja por notícias, propagandas ou entretenimento, é pensado e produzido com objetivos específicos, desta forma, nada é aleatório ou por acaso, cada palavra, gesto, imagem etc., transmite informações e opiniões que dialogam com os modelos mentais dos destinatários. Ou seja, tudo é elaborado com técnicas e

⁴⁴ Un modelo mental es una representación subjetiva (almacenada en la memoria episódica o "autobiográfica", que es parte de la memoria a largo plazo) de un hecho o situación, por ejemplo, de aquellos hechos sobre los que versa un texto. Por eso, comprender el discurso implica no solamente crear una representación semántica coherente, tal y como se pensaba hasta los inicios de los años 80, sino también construir un modelo mental de los objetos, personas, acciones, hechos o situaciones denotados. Para construir dichos modelos, que constituyen la base de la producción y la comprensión de los textos, empleamos sobre todo nuestro conocimiento general, sociocultural. En resumen, comprendemos un texto si somos capaces de interpretar, crear o adaptar un modelo mental para él (VAN DIJK, 2010, 172).

métodos para que as mensagens que desejam difundir não tenham muitas variações interpretativas.

Além dos interesses políticos, econômicos e ideológicos que sustentam os meios de comunicação dominantes, também entendemos que as pessoas que produzem as notícias possuem seus próprios modelos mentais, valores e concepções ideológicas, que, na maioria das vezes, condizem com as ideologias e valores hegemônicos que são difundidos e compartilhados socialmente. “Quando produzimos um texto partimos de um modelo mental que temos sobre um evento (uma experiência pessoal, notícias), e é esse modelo que orienta a maneira como expressamos esse conhecimento específico no texto⁴⁵” (VAN DIJK, 2010, p. 172) [tradução nossa]

Van Dijk (2005) assegura que controlar o discurso é uma grande forma de poder, assim que, controlar as mentes⁴⁶ e o que as pessoas pensam é fundamental para dominar e manter a hegemonia. Deste modo, em seus estudos de ACD, o autor pontua de que maneira o poder e a dominância podem controlar a mente das pessoas. Portanto, prossegue ele, é preciso estar atento às condições contextuais e discursivas, isto é, em contextos específicos, significados do discurso poderão influenciar mais, ou menos, a mente dos indivíduos, vide a noção de ‘persuasão’ e a tradição milenar da retórica.

O contexto influencia como as pessoas interpretam o discurso e o cenário comunicativo, desta forma, a partir da ACD, é possível perceber como o contexto interfere no modo como os indivíduos pertencentes a grupos dominados definem a situação comunicativa, estabelecendo os seus “modelos de contexto preferenciais” (ROJO; VAN DIJK, 1997 apud VAN DIJK, 2005) [aspas dos autores]. Assim, o modelo contextual “serve para guiar todos os níveis de discurso que podem expressar o conhecimento em questão. Ou seja, os modelos contextuais regulam *como* falamos ou escrevemos para que nossa produção linguística seja adaptada à situação comunicativa dada⁴⁷ [tradução nossa] (VAN DIJK, 2010, p. 173). De tal modo, entendemos que é através dos modelos mentais e contextuais que os meios de comunicação dominantes

⁴⁵ cuando producimos un texto, comenzamos con un modelo mental que poseemos acerca de un evento (una experiencia personal, una noticia), y es dicho modelo lo que orienta el modo como expressamos este conocimiento específico en el texto (VAN DIJK, 2010, p. 172).

⁴⁶ O autor adverte que “controlar a mente’ é uma frase confortável para resumir um processo que é complexo, pois, segundo ele, outros estudos têm mostrado que influenciar a mente é um processo simplista (VAN DIJK, 2005).

⁴⁷ “sirve para guiar todos los niveles de discurso que pueden llegar a expresar el conocimiento en cuestión. Es decir, los modelos contextuales regulan cómo hablamos o escribimos a fin de que nuestra producción lingüística se adecue a la situación comunicativa dada” (VAN DIJK, 2010, p. 173)

disseminam - explícita ou implicitamente, preconceitos e desigualdades que contribuem para o quadro social atroz que vivemos.

Se as estruturas do discurso influenciam modelos mentais e modelos contextuais, sabemos que essas técnicas são usadas de maneira dolosa para manter, (re)produzir e legitimar ideologias. Desta maneira, inferimos que existe alto grau de responsabilidade dos meios de comunicação de massas⁴⁸ com os resultados gerados no tecido social. Com isso, não estamos afirmando que as consequências geradas e que afetam de maneira negativa as minorias sociais, sejam exclusivamente dos meios de comunicação, pois ideologias como o machismo e o racismo, que aqui discutimos, integram outras estruturas sociais fundamentais no processo de socialização e constructos sociocognitivos, como o sistema educacional, a política e a religião.

Em um cenário que já era de influência, devido ao avanço tecnológico e ao advento da rede mundial de computadores, os meios de comunicação se ampliaram, diversificaram e se massificaram ainda mais, abrangendo toda, ou quase toda, a população brasileira através da sua diversidade de formas: televisão, jornais, revistas, publicidade, internet etc.; o que confere a essa estrutura poder sobre o que veicula, conferindo-lhe importância crucial nos rumos da sociedade, seja ele cultural, político, econômico, social, privado, dentre outros.

Dito isso, enfatizamos o poder que a estrutura social possui na formação e mudança de crenças, cultura, representações sociais, preconceitos etc. e na produção e reprodução das desigualdades sociais do país. Assim, van Dijk (2005, p.27) afirma que se os grupos dominantes e suas elites, exercem substancial controle sobre o discurso público e suas estruturas, eles detêm influência significativa sobre a formação de opinião da audiência, isto é, sobre as mentes das pessoas, porém, o autor também pontua que a compreensão tem grau de complexidade, havendo uma previsibilidade precisa de como os discursos afetam determinados indivíduos ou grupos.

Desta maneira, observamos que o jornalista também absorve lentamente ideologias inerentes à sua prática durante o período de formação e socialização profissional, mesmo que possa ocorrer variações individuais e algum tipo de resistência contra o consenso dominante (VAN DIJK, 1997). Essas ideologias, assimiladas ao longo da vida, coincidem, frequentemente, com as estruturas do Estado, das corporações e organizações que atuam no âmbito da comunicação e são as mesmas ideologias que sustentam critérios e definições do que devem, ou não, ser notícia, acrescenta o autor.

Ao pensarmos sobre questões de gênero e raça na sociedade, van Dijk (1997) assegura que os grandes grupos de comunicação de massas desempenham papel importante e específico

⁴⁸ Nos referimos aos meios de comunicação que conseguem alcançar a maioria da população, com alto poder de difusão e consumo.

nessas estruturas, pois estão fortemente associados com as formações sociais e instituições dominantes, e que, apesar de não serem monolíticos e livres de contradições, são coerentes, vide o perfil majoritário dos jornalistas ocidentais (homens heterossexuais, brancos, de classe média e pertencentes a grupos sociais que representam ideologias e práticas sociopolíticas hegemônicas), e essa coerência está refletida na elaboração das notícias.

Assim, em relação à maneira como a violência contra a mulher é noticiada— a partir da ideologia machista - pelos meios de comunicação, Cáceres (2003) acredita ser importante a qualificação e sensibilização do jornalista, desde o início da sua formação, nos temas de gênero. Contudo, apesar de concordamos com a autora, acreditamos que isso não seja a solução para conter a reprodução do machismo ou da *necrocultura* feminicida pois, mesmo quando existe um posicionamento político-ideológico contra hegemônico, eles esbarram nos interesses do Estado ou das elites às quais estejam vinculados. Portanto, “[...] mesmo quando os jornalistas têm relativa liberdade [...] é óbvio que não podem praticar uma ideologia incoerente com a dos proprietários de uma empresa ou dos líderes estatais⁴⁹” (VAN DIJK, 1997, p. 53)

Para van Dijk (1997) esse controle do jornalista é sutil e indireto e, acontece através das normas e valores compartilhados, assim como de princípios subjacentes à interpretação do entorno em que ele está inserido, ou seja, das ideologias que prevalecem naquele espaço. Logo, àqueles que estejam ideologicamente dissonantes da instituição/corporação serão alijados, não contratados ou demitidos.

Para Cáceres (2003) o jornalista pode conseguir algum êxito se ele tiver elementos para “negociar” [aspas da autora], como pontos de subordinação, inclusão de determinadas opiniões, inclusão de notas, diversificação de fontes etc., porém sem esses elementos e sensibilização real do jornalista, não há possibilidades. Para a autora, a educação é essencial para potencializar essa negociação no interior dos meios de comunicação. No entanto, não podemos perder de vista que a posição organizacional e institucional dos meios de comunicação demonstra sua participação em um complexo tecido de dominação política, social e econômica (VAN DIJK, 1997, p. 53), ou seja, essas empresas estão a serviço de quem lhes financiam - Estado ou grandes corporações que pagam pela publicidade - e também de manter seu poder político e econômico na sociedade, interferindo na condução das estruturas sociais de poder.

Van Dijk (1997) corrobora que nas sociedades industrializadas os meios de comunicação são a principal instituição de (re)produção ideológica, e, provavelmente, mais

⁴⁹ “[...] incluso cuando los periodistas tengan una libertad relativa [...] resulta obvio que no pueden practicar una ideologia incoerente con la de los propietarios de una corporación o de los dirigentes estatales” (VAN DIJK, 1997, p. 53).

importante que o sistema educacional. Por esta razão, é possível perceber que as ideologias contra hegemônicas, que lutam para a superação de preconceitos, como o feminismo, o antirracismo, o movimento de luta contra a LGBTQIAP+fobia, dentre outros, não conseguem espaço nesses meios de comunicação, uma vez que a manutenção da ordem social vigente favorece às elites poderosas, políticos influentes, grandes empresários etc. Ressaltamos que, sempre existiram iniciativas contra hegemônicas em relação à mídia comercial, contudo, sem um grande alcance de público.

Vale lembrar, que essa (re)produção de ideologias pelos meios de comunicação não acontece apenas por via dos jornalistas através das notícias, inclui toda a estrutura da comunicação dominante (rádio, cinema, televisão, jornais, revistas, propagandas, dentre outros), e, devido a essa amplitude de áreas comunicativas, percebemos a sua influência na manutenção ou transformação do ordenamento social. Em outras palavras, os meios de comunicação desempenham papel crucial na reprodução da hegemonia e do controle moderno baseado no consenso e estruturado ideologicamente (VAN DIJK, 1997). Os termos usados, a forma de tratamento, as críticas – mais suaves, mais duras ou ausência delas, a (quase) inexistência ou o abrandamento de dúvidas, o respeito e a maneira de descrever e dar visibilidade aos atores sociais são algumas das características que definem como aparecem os que ocupam e simbolizam o poder e também como são retratados os que estão à margem do poder e da imprensa.

2.3.1 Racismo, cognição e imprensa

Neste tópico, abordamos a teoria sociocognitiva e suas conexões com o discurso racista na imprensa. Os estudos realizados por van Dijk incluem conceitos, teorias e análises sobre o racismo na Europa e na América Latina e a estrutura do discurso na imprensa. Além disso, suas pesquisas também abordam como o poder, a ideologia e as desigualdades se manifestam a partir da linguagem, agregando em seu arcabouço teórico também as noções de abuso de poder e dominação.

Van Dijk (1994; 2009) considera que o poder das elites é discursivo, pois é por meio dele que se constrói o consenso na sociedade, com isso, o controle do discurso através da persuasão se configura como a maneira mais moderna de exercer o poder. Ele salienta que o racismo contemporâneo, difundido pelas elites, é sutil, indireto e negado, sendo assim, é necessário identificá-lo, pois as conversas e os textos possuem um papel importante nessa difusão.

As elites, política, burocrática, científica, educacional, midiática e corporativa, controlam (ao falar e escrever) toda a vida cotidiana das minorias; desse modo, o discurso pode ser considerado, em primeira instância, como discriminação verbal e importante forma de racismo, assim como a (re)produção do racismo, que representa práticas verbais e sociais, e ocorre por meio de diversos tipos de comunicação (VAN DIJK, 2009). Inclusive, muitas das características fundamentais da produção das notícias pelos meios de comunicação fazem parte do uso cotidiano da linguagem - discurso, fala, textos em geral (VAN DIJK, 1990).

Para explicar melhor como acontece a relação ‘discurso x cognição x poder’, apresentamos abaixo uma sequência argumentada por van Dijk (2014): a) poder é capacidade de influenciar pessoas para o que se quer; b) os discursos podem influenciar a sociedade; c) as pessoas precisam compreender o discurso e isso é feito através da cognição e interpretação - individual e social; d) as elites dominantes são as que detêm o acesso às estruturas de dominação e manipulação; e) a dominação é a *limitação da liberdade* [grifo do autor] exercida sobre um grupo; f) quem domina sabe que é preciso influenciar a mente para controlar os atos das pessoas/grupo. Assim, é a combinação das circunstâncias ‘em que se fala/escreve’ com a maneira ‘pela qual se fala/escreve’, portanto, é na conexão das condições extra discursivas e das realizações intradiscursivas que se origina o sentido (CHARADEAU, 2013). Em síntese o conceito de cognição social abarca processos intra e interindividuais e intra e intergrupais (VAN DIJK, 1994).

Como já dito, entender o discurso, as ações, os símbolos etc., só é possível através de conhecimentos compartilhados socialmente, dos modelos mentais e contextuais que os indivíduos possuem, das ideologias e preconceitos que constituem os grupos sociais. E, a partir desses conhecimentos e noções de mundo, os meios de comunicação usam a linguagem para construir e difundir preconceitos contra os grupos subalternizados, enquanto cria e propaga uma imagem positiva daqueles que detêm poder e prestígio.

Van Dijk (2014) sustenta que o poder é exercido pelo controle das mentes e das ações dos grupos/pessoas inferiorizados, limitando a liberdade dos atos dos outros, essa, segundo ele, é a expressão do poder moderno – persuadir para controlar através do discurso. O autor reconhece que os meios de comunicação exercem poder persuasivo e simbólico – pois têm a possibilidade de controlar, em certa medida, a mente dos receptores; no entanto, esse poder é efetivado indiretamente a partir da criação e controle de conhecimentos, crenças, valores, opiniões, em suma, quando dominam as representações mentais dos indivíduos.

Aliado a isso, o acesso aos discursos que circulam socialmente está diretamente ligado ao nível de poder, educação e classe social, dentre outras variáveis. Mesmo com o acesso à

internet, a depender do *locus* social do indivíduo, ele sequer saberá que outras noções sobre o mundo existem. A limitação não acontece apenas no acesso a outros tipos de conhecimentos, mas também na possibilidade de falar e ser ouvido. Os grupos dominados não têm acesso ao discurso público, principalmente através dos meios de comunicação hegemônicos, pois o discurso público ocupa um espaço de poder, e, portanto, pertence às elites.

A partir dessas reflexões, situamos o racismo no âmbito da sociocognição e de como os meios de comunicação o reproduzem. Van Dijk (2009) pontua que o racismo é um complexo sistema social de dominação baseado em raças ou etnias que possui dois subsistemas: um social e outro cognitivo. O autor assinala que o subsistema social pode ser analisado através das micro e macro análises; a micro é composta por práticas sociais discriminatórias em nível local, enquanto a macro análise engloba o abuso de poder pelos grupos e instituições dominantes em um nível global. É neste âmbito social que é possível observar práticas e manifestações tangíveis do racismo cotidiano.

O subsistema cognitivo abarca a base mental das práticas discriminatórias, que consiste em modelos parciais de eventos e interações raciais, possuindo ideologias e preconceitos racistas arraigados que conduzem a práticas discriminatórias - intencionais ou impensadas, mas todas conduzidas por representações mentais racistas socialmente compartilhadas e assimiladas (VAN DIJK, 2009). Mesmo que, em alguns contextos, as práticas racistas não sejam intencionais, elas provocam os mesmos prejuízos – individuais, sociais e coletivos, e devem ser combatidas de igual maneira.

Van Dijk (2009) assegura que o racismo é assimilado cognitivamente através do discurso, uma vez que não é um preconceito inato, as pessoas geralmente o adquirem e aprendem pela comunicação, enquanto as representações mentais racistas são formuladas, defendidas e legitimadas no discurso e podem ser reproduzidas no interior do grupo dominante, esta é basicamente a forma como a sociedade absorve a ideologia racista. Por conseguinte, o racismo é uma forma de abuso de poder praticada pelo grupo branco dominante caracterizando, assim, uma relação de dominação (VAN DIJK, 1994). A valoração negativa da diferença dos indivíduos do grupo subalternizado, assim como posicioná-los como ameaça ao grupo dominante, constituem os primeiros passos para o racismo, conforme o autor.

Na estratégia global de poder e dominação, a valoração negativa ‘dos outros’ e a apresentação positiva ‘de nós’ potencializa a divisão social em grupos, ‘eles e nós’, e as estratégias semânticas utilizadas nos discursos para caracterizar negativamente o exogrupo⁵⁰ e

⁵⁰ Grupo com o qual o indivíduo não se identifica, é referido aqui como: eles.

positivamente o endogrupo⁵¹ são frequentemente empregadas para gerar e sedimentar as estruturas sociais racistas (VAN DIJK, 1994)

Fanon (2008) afirma que possuir a linguagem é uma potência extraordinária. Ter o controle sobre o que é dito e os espaços de fala se traduz em poder e dominação, usados para infundir ideias e crenças racistas na mente dos indivíduos. Assim, os que dominam se utilizam de diversas estratégias no discurso, na interação, na semiótica e nos espaços que posicionam os sujeitos.

Se fizermos uma breve análise do que foi, e ainda é, a televisão brasileira e todos outros meios de comunicação de massas e livros didáticos, por exemplo, encontraremos o lugar destinado aos negros (“eles”) a partir do que essas pessoas representam na sociedade – o subalterno, o criado, a doméstica, a prostituta, o delinquente, o subserviente etc., enquanto os espaços de poder, prestígio, padrões de beleza, liderança, visibilidade positiva e nobreza sempre estiveram ocupados e reservados para os brancos (“nós”). Situação que já pontuamos anteriormente através de Gonzalez (1984).

O racismo, sedimentado e fortalecido a partir do sistema escravagista estabelece um complexo de inferioridade aos negros, impõe o medo, cultiva a subserviência, a insegurança e sustenta as mais variadas desigualdades. Movimentos antirracistas têm colaborado substancialmente para algumas mudanças sociais nos mais diversos setores da estrutura social, porém os avanços conquistados ainda estão distantes de sinalizar uma mudança significativa, mas, de todo modo, é possível perceber que já existe uma mobilização antirracista que extrapola os ativistas, pois muitas pessoas já não coadunam com a naturalização de práticas racistas e, geralmente, quando instigadas, se movem.

Este capítulo foi crucial para compreendermos a transição da biopolítica, inicialmente concebida como uma política voltada para a preservação da vida, para uma política de morte, especialmente direcionada aos corpos negros, criando um mundo de mortes tanto para homens quanto para mulheres. Contudo, é a partir das ideologias que perpetuam a desigualdade de poder entre os gêneros, que percebemos como as mulheres, principalmente as negras, que também enfrentam o racismo, se tornam alvo da violência perpetrada por homens, sobretudo, em contextos familiares e domésticos. Nesse sentido, compreendemos como a teoria sociocognitiva opera, por meio dos discursos socialmente compartilhados, para fomentar uma *necrocultura* feminicida, que, direta e/ou indiretamente, contribui para o necrofeminicídio.

⁵¹ Grupo ao qual o indivíduo se identifica e/ou faz parte, é referido aqui como: nós.

A seguir, iniciaremos as análises dos textos jornalísticos que compõem o nosso *corpus*, onde será possível observar como as narrativas são permeadas por significados e como tais discursos perpetuam as estruturas sociais hegemônicas vigentes.

CAPÍTULO III

QUASE SEM QUERER, QUERENDO: ENTRE PALAVRAS E PERCEPÇÕES, UMA ANÁLISE SOCIOCOGNITIVA DOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS *ONLINE*

Neste capítulo realizaremos as análises das notícias, isto é, analisaremos o *corpus* do trabalho. Para começarmos, é necessário dizer que em alguns pontos de nossa análise vamos um pouco além de apenas demonstrar como os discursos colaboram na produção da *necrocultura* feminicida e do necrofeminicídio, assim que, a partir da percepção de estereótipos arraigados socialmente e disseminados nos discursos jornalísticos, buscaremos, dentro do possível e de forma breve, acrescentar informações que possam colaborar na desconstrução de crenças arraigadas, pois, entendemos que essa é uma possibilidade do leitor compreender criticamente como atuam os discursos ideologicamente orientados, concebendo possibilidades de mudança.

Para um melhor entendimento de quem não é da área da comunicação, deixamos aqui um dicionário resumido dos significados de termos utilizados no decorrer das análises

Fonte: origem da notícia. Fonte oficial ou extraoficial. **Intertítulo:** pequeno título inserido no texto da matéria. **Lide:** abertura do texto da notícia. O primeiro parágrafo de uma notícia, que relata o evento mais significativo. **Manchete:** título principal de um jornal ou de uma página (apresentado aqui em negrito). Geralmente escritos em negrito e em fonte maior que o texto da notícia. **Mídia:** circulação socialmente difundida da divulgação de informações ou anúncios. Conjunto dos meios de comunicação. Mídia é a pronúncia em inglês do latim *media*, plural de *medium* (meio — neste caso, meio de comunicação). **Narrativa:** discurso estruturado em sequências de eventos que ocorrem sucessivamente. **Notícia:** relato de uma série de eventos começando pelo mais importante. A estrutura da notícia é lógica; a seleção dos eventos a serem relatados é ideológica e dependente de fatores psicológicos, comportamentais de mercado, oportunidade, etc. **Reportagem:** gênero jornalístico que envolve a investigação de assuntos para contar uma história verdadeira, expor uma situação ou interpretar fatos e que aqui usamos, às vezes, como sinônimo de ‘do texto noticioso’. **Sublide:** segundo parágrafo de uma notícia jornalística. Normalmente corresponde à segunda informação mais importante após o lide. **Suíte:** continuação da cobertura de um evento já relatado em outra notícia. Abrange os desenvolvimentos posteriores do evento, como o desdobramento do enterro da vítima ou do inquérito policial. **Título:** palavra, expressão ou frase em tamanho de fonte maior que identifica a matéria. No contexto das notícias, o título é composto por uma frase que encapsula os elementos essenciais do lide. E que aqui utilizamos como sinônimo de ‘manchete’ (LAGE,

2011). Incluímos o uso do **Subtítulo**, que usamos para nos referir ao texto que aparece logo abaixo da manchete e em letras menores e que aqui são apresentados sublinhados, e **Títulos ou Titulares**, quando nos referimos ao título/manchete e ao subtítulo juntos.

Em seguida, apresentamos o quadro de notícias *online* (separados pelo portal de notícias) que compõem o nosso *corpus*.

Quadro 01: *Corpus* da pesquisa – UOL e G1

PORTAL UOL

Nº	DATA	TITULO	SUBTITULO	ESTADO
N01	29/01/2022 19:59h	Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema	Vizinho fugiu para área rural, mas outros dois autores foram presos em casa	MS
N02	11/05/2021 22h01 Atualizada em 12/05/2021 09h06	Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.	Marido de T. D, de 33 anos, teria confessado crime a familiares, que acionaram a polícia (legenda da foto)	SC
N03	Publicado em 10/12/2021 às 0:00 Atualizado em 10/12/2021 às 17:07	Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro	De acordo com a família, desde o início do relacionamento, há cerca de um ano, o homem sempre bateu e ameaçou a ex-companheira	PE
N04	06/12/2021 12h38 Atualizada em 06/12/2021 16h00	Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.	Não tem	MT
N05	16/06/2021 19h19 Atualizada em 16/06/2021 19h22	Jovem grávida é morta a tiros dentro de casa em SC; ex-namorado é suspeito..	A. J. foi assassinada no apartamento onde morava, no centro de Lages, em Santa Catarina (legenda da foto)	SC
N06	05/10/2020 16h51	SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma..	A. C. teria sido morta pelo ex-marido na cidade de Salto (SP); segundo a polícia, antes de cometer crime, Claudemir chegou a comprar coroa de flores para ser enviado ao velório da ex-companheira (legenda da foto)	SP

N07	03/11/2020 13h18	BA: Homem procurado por feminicídio é suspeito de estuprar filha da vítima.	Segundo família, M. V. M. S. flagrou companheiro tentando estuprar a filha e foi morta ao anunciar que ele seria denunciado (legenda da foto)	BA
N08	Publicado em 06/10/2021 às 12:10 Atualizado em 08/10/2021 às 15:51	Após ser dada como desaparecida, jovem de 25 anos é encontrada concretada em parede de obra; pedreiro confessou o crime	Suspeito informou ter assassinado a vítima após manter relações sexuais com ela	PE
N09	15/07/2021 16h45	Com isolamento social, Brasil registra um feminicídio a cada 6 horas e meia.	Não tem	SP
N10	26/03/2021 17h21	Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.	D.C. deixou três filhos (legenda da foto)	SP
N11	Publicado em 04.09.2020, Editado em 04.09.2020	Vítima de feminicídio em Apucarana é velada em Sarandi	J.A. S. V. B de 30 anos que foi assassinada na frente das filhas, tarde de quinta-feira (3) em Apucarana é velada em Sarandi, onde vive os familiares. Ela é velada na Capela Municipal e o sepultamento será realizado às 15h des	PR
N12	26/11/2020 14h59 Atualizada em 26/11/2020 17h49	Mulher é morta quando chegava ao trabalho em SC; ex é o principal suspeito.	não tem	SC
N13	18/03/2022 00:06h	Feminicídio: Mulher morre na Santa Casa após ser esfaqueada quatro vezes pelo ex-marido	Foi levada para a Santa Casa onde morreu no início da tarde desta quinta	MS
N14	Publicado em 15/02/2022 às 12:08	Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco; principal suspeito é o ex-companheiro da vítima	Na tentativa de defesa da mãe, o filho de H. acabou sendo agredido pelo acusado.	PE
N15	Publicado em 01/02/2021 às 10:47 Atualizado em 01/02/2021 às 11:00	Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro	Segundo familiares, ex-companheiro da mulher não aceitava o fim do relacionamento	PE

N35	30/01/2022 14:30h	Caso V.: três são presos pelo assassinato da adolescente em MS, mas apenas vizinho confessa o crime	Um dos suspeitos teria até participado das buscas à jovem enquanto ela ainda estava desaparecida	MS
N36	Publicado em 31.03.2022, 17:23:00 Editado em 31.03.2022, 17:27:53	Júri condena homem que matou a mulher na frente das filhas	Adeilton Carneiro foi condenado a 22 anos, dois meses e 10 dias, pelo crime cometido em 3 de setembro de 2020, quando matou a mulher com um tiro no rosto	PR

PORTAL G1

Nº	DATA	TITULO	SUBTITULO	ESTADO
N16	18/08/2021 07h00 Atualizado há um ano	Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular	Cleuton Almeida de Medeiros é réu por feminicídio e está preso de fevereiro de 2020, quando cometeu o crime.	RR
N17	19/10/2021 11h20 Atualizado há um ano	Feminicídios: Bahia registra mais de 65 casos até setembro de 2021	Assassinato da jovem K. S. S. R., de 21 anos, levanta debate sobre morte de mulheres no estado. Segundo SSP, houve redução de 13% nos casos este ano, com relação ao mesmo período de 2020.	BA
N18	17/10/2021 12h59 Atualizado há um ano	Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP	Homem de 62 anos matou K. L. S. com facada no peito por não aceitar fim do relacionamento.	AP
N19	19/03/2022 16h03 Atualizado há 9 meses	Morta a facadas pelo próprio marido, vítima de feminicídio é sepultada em Dracena	Corpo de S. R. S., de 43 anos, foi enterrado na tarde deste sábado (19), no Cemitério Municipal. Autor segue internado na Santa Casa.	SP

N20	18/03/2022 11h47	Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu	Paulo Henrique Santiago, de 45 anos, e S. R. S. de 43 anos, estavam casados havia mais de 27 anos. Polícia Civil apurou que o homem sentia muitos ciúmes da mulher.	SP
N21	29/11/2020 13h17 Atualizado há 2 anos	Recicladora é morta a facadas pelo companheiro em Americana	J. A. P., de 25 anos, tinha uma filha com o ajudante de motorista de 31 anos; caso foi registrado como feminicídio e polícia realiza buscas para localizar o suspeito.	SP
N 22	15/03/2021 19h26 Atualizado há um ano	Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê	Segundo a Polícia Civil, a vítima não aceitou reatar o relacionamento e foi atacada pelo rapaz, que fugiu do local; crime foi em Araçariguama.	SP
N23	19/08/2021 07h18 Atualizado há um ano	Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores	Homem subiu no telhado da casa, tirou as telhas e, em seguida, atirou em S.	PE
N24	04/03/2021 09h25 Atualizado há um ano	47 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2020 no Ceará, diz relatório	Dados da Rede de Observatórios da Segurança são superiores aos da Secretaria da Segurança Pública do estado.	CE
N25	17/12/2021 06h29 Atualizado há um ano	Com 29 casos, DF tem alta de 61% nos feminicídios em 2021	Comparação é com 2020, quando Brasília registrou 18 assassinatos. Levantamento traz informações sobre casos e perfis das vítimas desde 2015.	DF
N26	26/03/2020 11h54 Atualizado há 2 anos	Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre	Segundo polícia, ela levou facadas no pescoço, braço e costelas. Crime ocorreu na noite desta quarta-feira (25), no bairro Caladinho.	AC

N27	01/03/2020 09h26 Atualizado há 2 anos	Guarda Municipal é suspeito de matar a tiros ex-companheira e amigo da vítima durante churrasco em MS	De acordo com a polícia, suspeito ainda atirou contra mulher do homem que morreu durante o desentendimento, em Campo Grande. Esse é o 7ª caso de feminicídio em MS entre 1º de janeiro e 1º de março de 2020	MS
N28	06/02/2021 15h15 Atualizado há um ano	Feminicídios representam mais de 38% dos casos de mulheres mortas na Paraíba em 2020	De janeiro a dezembro de 2020, 93 mulheres foram mortas por crimes letais intencionais em toda Paraíba. Do total, 36 casos estão sendo investigados como feminicídios.	PB
N29	28/09/2021 06h02 Atualizado há um ano	Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana	Versão foi dada pelo réu na ação. MP alega que ele não aceitava o fim do relacionamento. Terezinha da Silva morreu um dia após o ataque a facadas, ocorrido dentro de casa em 2019.	AP
N30	19/01/2022 13h07 Atualizado há 11 meses	Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas	Enterros aconteceram às 9h, no Cemitério dos Amarais. M. B., de 3 anos, C. B., de 34, e C. B., de 71, foram mortas com golpes de pá e enxada por suspeito que era pai, esposo e genro delas.	SP
N31	17/03/2022 15h45 Atualizado há 10 meses	Mulher de 34 anos é morta com tiro no litoral de SP; ex-companheiro é principal suspeito	Conforme apurado pelo g1, vítima tinha filhos com o suspeito e estava separada dele há cerca de três meses. Crime ocorreu em Guarujá, no litoral de São Paulo.	SP
N32	20/08/2020 15h45 Atualizado há 2 anos	Ex-companheiro é preso suspeito de matar governanta a facadas em Alumínio	Ex-companheiro da governanta, A. L. M. S., foi preso temporariamente para investigação do crime.	SP
N33	29/07/2020 13h09 Atualizado há 2 anos	Governanta de 49 anos é morta a facadas em chácara de Alumínio	Vítima estava morta quando a PM chegou ao local. Nenhum suspeito foi encontrado; caso segue sob investigação.	SP
N34	26/03/2021 11h58 Atualizado há um ano	Mulher de 27 anos é morta a facadas em São José dos Campos	Mulher foi morta em casa enquanto filhos dormiam. Vítima deixou três filhos, entre eles um bebê de nove meses. Companheiro foi preso horas após o crime e está hospitalizado.	SP

Fonte: elaborado pela autora

3.1 Explorando os significados globais do discurso a partir dos temas e tópicos

Os discursos possuem macro e microestruturas. Os temas e tópicos – manchete, lide, resumo, subtítulos, conclusões etc., fazem parte da Macroestrutura Semântica ou Semântica Global ou Macroposições (VAN DIJK, 1980; 1987; 1991)

Van Dijk (1980) afirma que as macroposições possuem uma base cognitiva, mas também significados, envolvendo conhecimentos do mundo, estratégias e processos, ao passo que as microestruturas podem ser compreendidas como o nível local do discurso, ou seja, palavras, frases, cláusulas, sentenças etc., configurando-se como as estruturas expressas e reais que compõem o discurso. Embora as microestruturas consistam na composição explícita do discurso, este não pode ser explicado satisfatoriamente apenas em seu nível micro, pois sem as macroestruturas semânticas os receptores serão incapazes de construir o significado global do discurso, acrescenta o autor.

Os temas e tópicos devem fornecer ao leitor uma ideia geral do texto, e as sentenças que compõem essas estruturas devem estar interconectadas a partir de uma sequência lógica dos fatos ocorridos, dando-lhe coerência. Portanto, van Dijk (1980) pontua que a macroposição é a representação global, e coerente, de um texto, denotando o curso dos eventos como um todo, ao mesmo tempo, demonstra que a interpretação macroestrutural também é condição indispensável para que o receptor possa interpretar as sentenças e o estabelecimento da coerência local no nível micro. Assim, o núcleo semântico que permite intuir e entender qual é a ideia principal do texto é definido como tema ou tópico; conseqüentemente, para ser capaz de processar cognitivamente os temas e os tópicos, é necessário um conhecimento, sobre o que está sendo abordado, que ultrapasse o que é representado pelo léxico, sinaliza o autor.

Van Dijk (1991) destaca que as reportagens possuem um esquema estrutural geral, portanto, a manchete e o lide juntos são considerados como a “categoria sumária”⁵² da notícia e são familiares ao leitor. Ou seja, é a partir deste “sumário” que o leitor conseguirá antever o que encontrará ao longo do texto.

O autor argumenta que, muitas vezes, os leitores leem apenas a manchete, que também é usada para acessar conhecimentos pregressos relevantes e necessários para entender o que está sendo noticiado, a partir do acesso ao modelo de situação que o indivíduo possui. Assim, por expressarem informações importantes sobre as notícias, as manchetes possuem implicações ideológicas, o que quer dizer que elas resumem a perspectiva do jornalista/editor sobre os fatos

⁵² Aspas do autor.

mais importantes do evento, logo, elas podem ser manipuladas, dando ênfase a um tópico menos importante ou subtraindo a relevância do tópico principal; em síntese, as manchetes são uma caracterização subjetiva da situação noticiosa, possuem grande influência na interpretação realizada pelos leitores e, geralmente, são as informações mais lembradas por eles (VAN DIJK, 1991).

Por possuir caráter ideológico, infere-se que as manchetes, subtítulos e o lide abordarão os eventos que o grupo dominante considera relevantes para seus interesses. Desta maneira, ao analisar os casos de racismo na imprensa britânica, van Dijk (1991) afirma que as manchetes, ao mesmo tempo, definem e avaliam a situação étnica, ou seja, como a imprensa branca a enxerga, em outras palavras, expressa o modelo mental da situação étnica que os criadores das notícias possuem sobre o evento. Assim, a semântica das macroposições – manchetes, subtítulos, lide, resumos, tópicos, permite a identificação de preconceitos e ideologias subjacentes presentes no texto. Agregamos aqui, a partir de nossas observações, as legendas das fotos posicionadas entre os títulos e o lide, pois, devido a sua visibilidade, muitas vezes, colaboram para expandir o que está sendo abordado no “sumário” da notícia.

Os tópicos fazem parte da macroestrutura semântica do discurso e possuem importância crucial, pois não sugerem apenas o que é mais importante no texto – sua essência, mas também expressam o significado global e definem sua coerência geral, influenciando as representações sociocognitivas dos leitores sobre determinados eventos e situações, ajudando-os a construir ‘modelos’ (mentais, situacionais, contextuais). Além disso, a relevância e a noticiabilidade dos tópicos organizam a notícia, desta forma, a informação considerada mais importante será topicalizada primeiro, e depois, no texto, serão apresentados os detalhes daquele tópico (VAN DIJK, 1980; 1987; 1991).

“Macroestruturas semânticas são derivadas de significados locais de palavras e sentenças por macrorregras, como exclusão, generalização e construção⁵³ (VAN DIJK, 1987, p. 48). Essas macrorregras excluem informações irrelevantes, combinam significados semelhantes a abstratos, reduzem a complexidade dos significados, colaboram com a construção de sentidos e são representados por proposições e não como conceitos isolados. Para um melhor entendimento, van Dijk apresenta como exemplo a ideia “Viajar de avião para...”, esse seria o tema geral e o conceito de viagem seria parte integrante da proposição temática,

⁵³ “Semantic macrostructures are derived from local meanings of words and sentences by macro rules, such as deletion, generalization, and construction” (VAN DIJK, 1987, p. 48)

nesse caso, todo o conhecimento subjacente relativo a uma viagem de avião, pode ser construído a partir deste tópico (VAN DIJK, 1987).

Entre as macrorregras, a de *exclusão* é a mais simples. Consiste em suprimir do texto as proposições irrelevantes para a interpretação de outras proposições seguintes, ou seja, o que é suprimido não prejudica a interpretação do texto que vem a seguir; na *generalização* são abstraídos detalhes semânticos nas sentenças e se constrói uma proposição mais geral; assim, agregam-se os participantes e cria-se uma relação comum entre os predicados; na *construção*, as proposições são substituídas por uma proposição global que abarque as proposições anteriores, isto é, formula-se uma macroposição para resumir as sequências anteriores (VAN DIJK, 1980). Portanto, essas macrorregras são utilizadas para a construção das notícias a partir do entendimento que os leitores já possuem e conhecimentos semânticos para entender o que está sendo apresentado.

Para identificar a macroestrutura semântica das notícias do *corpus*, utilizamos a identificação dos tópicos e macroposições proposta por van Dijk (1980). Assim, a partir da leitura das notícias selecionadas, foi possível identificar que as reportagens justificam a causa do necrofeminicídio a partir de: a) homens que não aceitavam o fim do relacionamento; b) conflitos e brigas; c) violência doméstica e agressividade; d) (suposta) traição, ciúmes, passional; e) uso de álcool ou drogas, e, além disso, em nosso entendimento, o necrofeminicídio ocorre por serem mulheres pretas, pardas e pobres, e, no recorte temporal que escolhemos, o feminicídio foi intensificado pelas consequências da pandemia.

No quadro abaixo, identificamos alguns dos principais temas dos textos, enquanto apresentamos os títulos e o lide.

Quadro 02: Principais tópicos nas notícias

Nº da notícia / Data	Manchete, subtítulos e lide	Tópicos principais da notícia
N-18 17/10/2021	<p>Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP.</p> <p><u>Homem de 62 anos matou K. L. S. com facada no peito por não aceitar fim do relacionamento.</u></p> <p>José Lúcio Silva, de 62 anos, foi condenado a 21 anos de prisão em regime fechado pelo feminicídio da ex-namorada K. L. S., de 30 anos,</p>	<p>✓ Não aceitava o fim do relacionamento por isso cometeu o crime.</p> <p>✓ Histórico de ameaças e outras violências contra a vítima.</p> <p>✓ Cena, ação e local: crime ocorreu na casa do atual namorado da vítima. Assassinada com facada no peito.</p>

	no dia 6 de setembro de 2020 no município de Laranjal do Jari, distante 265 quilômetros de Macapá.	✓ Decisão do julgamento
N-22 15/03/2021	<p>Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê.</p> <p><u>Segundo a Polícia Civil, a vítima não aceitou reatar o relacionamento e foi atacada pelo rapaz, que fugiu do local; crime foi em Araçariguama.</u></p> <p>Uma jovem de 19 anos foi morta a facadas pelo ex-namorado, na tarde desta segunda-feira (15), no Jardim Brasil, em Araçariguama (SP). O agressor também feriu a mãe da vítima, que foi atendida e está estável no pronto-socorro da cidade.</p>	<p>✓ Matou porque não aceitou o fim do relacionamento</p> <p>✓ Várias tentativas de reconciliação;</p> <p>✓ Jovem foi assassinada após receber o buquê na porta de casa;</p> <p>✓ Ameaçou se suicidar e foi sedado;</p> <p>✓ A mãe da vítima foi ferida</p> <p>✓ O agressor fugiu.</p>
N-23 19/08/2021	<p>Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores</p> <p><u>Homem subiu no telhado da casa, tirou as telhas e, em seguida, atirou em Samara.</u></p> <p>Uma mulher, identificada como S. C, de 29 anos, foi morta a tiros pelo ex-marido no distrito de Fátima, em Flores, no Sertão de Pernambuco. O crime de feminicídio aconteceu na terça (17), mas foi divulgado nesta quinta-feira (19).</p>	<p>✓ Homem assassina ex-mulher a tiros após remover telhas da casa e atirar nela.</p> <p>✓ Ele não aceitava o fim do relacionamento.</p> <p>✓ Filhos presenciaram o crime</p>
N-26 26/03/2020	<p>Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre</p> <p><u>Segundo polícia, ela levou facadas no pescoço, braço e costelas. Crime ocorreu na noite desta quarta-feira (25), no bairro Caladinho.</u></p> <p>A jovem K. L., 23 anos, foi morta a facadas pelo companheiro na noite desta quarta-feira (25), na Rua Manaus, no bairro Caladinho, em Rio Branco.</p>	<p>✓ Mulher com filho no colo é assassinada a facadas pelo marido durante uma discussão.</p> <p>✓ Partes do corpo que foi ferida e quantidade de perfurações</p> <p>✓ Agressor fugiu</p>
N-29 28/09/2021	<p>Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana.</p> <p><u>Versão foi dada pelo réu na ação. MP alega que ele não aceitava o fim do relacionamento. T.S. morreu um dia após o ataque a facadas, ocorrido dentro de casa em 2019.</u></p> <p>Foi agendado para esta terça-feira (28) o julgamento do mecânico de 40 anos que confessou ter esfaqueado a ex-mulher T.J.S.S., aos 39 anos, em 2019. Ela chegou a ser socorrida, mas morreu</p>	<p>✓ Não aceitava o fim do relacionamento;</p> <p>✓ Crime ocorreu na frente da filha, que segurou-o para tentar impedir o crime;</p> <p>✓ Diz que matou porque estava alcoolizado, desconfiava de traição e foi chamado de corno</p>

	um dia após o ataque. Ele responde à ação como feminicídio e alega que só golpeou a vítima após ela ter o chamado de "corno".	✓ Agressor preso com duas facas ✓ Ela conseguiu acertá-lo com um ferro e fugiu para pedir ajuda. ✓ Relacionamento longo e violento
--	---	--

Fonte: Elaborada pela autora a partir do *corpus*.

Das notícias selecionadas, incluímos algumas que se referem a dados estatísticos sobre feminicídios. Essa escolha considerou situações que quase não aparecem como macroposições nas notícias sobre feminicídios ou que são totalmente silenciadas: a) a cor das vítimas - não há menção à cor das vítimas em nenhuma notícia pesquisada, mesmo quando a notícia vem acompanhada de fotos; b) referência à situação pandêmica vivida – mesmo com todas as singularidades trazidas pela pandemia do COVID-19 e as implicações das medidas sanitárias terem afetado de maneira relevante a vida das mulheres, em especial as que já viviam situações de violência doméstica, esse tema também é excluído das reportagens; c) quais tipos de informações são abordadas sobre o feminicídio e como a mulher pode buscar ajuda quando se perceber em risco.

Nas notícias sobre casos de feminicídio as macroposições que envolvem a “motivação” para o crime são: a) não aceitar o fim do relacionamento - 11; b) histórico de agressividade e/ou violência doméstica do agressor – 07; c) brigas ou discussões – 06; d) ciúmes – 03; e) estar sob o efeito de álcool/drogas – 2; f) (suposta) traição – 2; g) estar alcoolizado e discussão com a vítima – 01. Sem informações sobre a motivação do crime foram 03 notícias, 02 do portal UOL e uma do G1.

Outros temas ligados às macroposições também são abordados, porém, analisamos as manchetes a partir da mesma linha de análise adotada no estudo de Natale (2020), agregando as características predominantes que surgiram do *corpus*. Destacamos algumas: a) se elas apresentam o tópico central da notícia; b) a agentividade dos atores sociais citados nas notícias; c) os papéis conferidos aos atores sociais a partir do léxico e o uso do léxico para causar repercussão e comoção nos leitores.

3.1.1 Do bem dito ao maldito: as macroposições nas manchetes

Van Dijk (1991) pontua que as manchetes merecem atenção especial, uma vez que elas possuem funções cognitivas e textuais relevantes, resumem as informações consideradas mais importantes, expressam o tema principal da notícia e são breves, com letras maiores que o texto,

destacadas em negrito e posicionadas no topo da reportagem, sendo as primeiras informações lidas. Portanto, as informações contidas nas manchetes são usadas pelo leitor para construir o significado geral do que lê ou para compreender o tema principal do texto, antes mesmo que ele seja lido.

O autor ressalta que a formação de tópicos é subjetiva. Isso quer dizer que uma informação dada como a mais relevante sobre um evento ou texto pode ser diferente para cada indivíduo - jornalistas e leitores, por isso, cada leitor pode oferecer tópicos e resumos distintos sobre a mesma notícia, demonstrando que as manchetes não são resumos objetivos, mas construções atravessadas e influenciadas pelas crenças e ideologias que cada pessoa possui (VAN DIJK, 1991).

Van Dijk (1991) também afirma que os leitores usam as manchetes para orientar seu processo de compreensão da notícia, assim, os tópicos tendenciosos têm o potencial não apenas de interferir nas maneiras que os indivíduos interpretam o texto, mas também na sua visão do mundo e, nas manchetes, também podemos observar as ideologias expressas nos temas apresentados. Observe-se as manchetes e subtítulos:

N-18 Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP
Homem de 62 anos matou K.L.S. com facada no peito por não aceitar fim do relacionamento.

N-29 Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana.
Versão foi dada pelo réu na ação. MP alega que ele não aceitava o fim do relacionamento. T.S morreu um dia após o ataque a facadas, ocorrido dentro de casa em 2019.

N-22 Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê.
Segundo a Polícia Civil, a vítima não aceitou reatar o relacionamento e foi atacada pelo rapaz, que fugiu do local; crime foi em Araçariguama.

As partes apresentadas acima concentram os temas e tópicos das notícias, resumindo a informação central do texto ou o que se pretende tornar público por meio da notícia. Trata-se de uma estratégia discursiva que van Dijk (1987) assegura que pode difundir preconceitos sociais, uma vez que alguns acontecimentos podem ser “reduzidos” a manchetes ou lides que enfatizam minorias sociais. Isso pode ocorrer porque os temas são as informações que mais recordamos em um texto e é a partir das manchetes que os leitores decidem se irão ler a notícia, assim, dada a sua importância no discurso, podem apresentar funções ideológicas (VAN DIJK, 2003; 2006).

Nessas manchetes e subtítulos é possível constatar um discurso padrão que envolve as notícias sobre feminicídios e violência contra mulher. Percebemos que há uma naturalização da

ideologia machista em três perspectivas marcantes: a) as razões dadas para os crimes “autoriza”/justifica o assassinato: ‘não aceitar o fim do relacionamento’, ‘ciúmes’ e ‘traição’; b) oferece uma visão romantizada e vitimista do assassino: ‘após ser chamado de corno’ e ‘ao receber buquê’ e c) ênfase nas razões apresentadas pelos agressores, que frequentemente culpam a vítima, e, quando proferidos através das declarações das autoridades policiais, ganham destaque e validação.

Esse discurso padronizado expressa, explícita e implicitamente, as estruturas ideológicas que mantêm as desigualdades entre os gêneros, subjugando as mulheres aos desejos e vontades dos homens e fazendo-as reféns do poder e da violência masculina. Os homens, por sua vez, se apoiam num sistema agressivo e desumano para violar os direitos de vida e liberdade delas, enquanto reforçam socialmente modelos mentais machistas através de suas ações, disseminadas pela mídia por um discurso marcado por ideologias hegemônicas.

Uma das estratégias para se compreender as notícias é apreender seu sentido global através dos seus tópicos; dessa forma a manchete, subtítulos e lide cumprem essa função, assim, mesmo que os leitores não leiam toda a notícia, os tópicos tendem a ser memorizados mais facilmente, o que pode levar à construção de modelos mentais sobre os atores sociais e o evento ocorrido, afirma van Dijk (1991). Dessa maneira, a leitura da manchete é ponto fulcral para o entendimento da notícia, mesmo sem realizar a leitura da reportagem por completo. O autor ainda revela que conhecimentos anteriores serão acessados para complementar o entendimento do que foi lido e, assim, acrescentar informações para apreender o modelo mental sobre o evento em questão.

Para explicitar melhor, van Dijk (1991) apresenta o exemplo do modelo mental sobre ‘motim’. Ao analisar os distúrbios de Handsworth, ele assegura que o conhecimento geral das pessoas sobre esse tema foi construído com base em fragmentos de reportagens a partir das noções de: polícia, motins, centros urbanos, pobreza, pessoas negras, juventude e, eventualmente, para alguns, experiências vividas durante os distúrbios em Handsworth⁵⁴. Portanto, os conhecimentos adquiridos através do texto, as experiências pessoais e os conhecimentos anteriores sobre o tema em questão colaboram para que o leitor forme opinião sobre os elementos do modelo mental apresentado.

Aqui, interessa demonstrar as ideologias evidentes e subjacentes nas manchetes, subtítulos e lide das notícias e perceber como elas são abordadas no corpo do texto. Nesse

⁵⁴ Em sua pesquisa sobre racismo na imprensa Britânica, van Dijk (1991) analisa o discurso dos jornais e, dentre os temas analisados, estão os eventos nomeados como ‘distúrbio de Handsworth’.

sentido, as notícias N-19 e N-30 apresentam manchetes e textos com diversas implicações ideológicas subentendidas, conforme observamos nos trechos a seguir:

N-18 Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP.

José Lúcio Silva, de 62 anos, foi condenado a 21 anos de prisão em regime fechado pelo feminicídio da ex-namorada K. L. S., de 30 anos [...]. Karina foi morta com uma faca no peito.

[...] O crime foi motivado devido o homem não aceitar o fim do relacionamento, segundo a Polícia Civil.

O assassinato aconteceu após uma série de ameaças do homem contra a vítima, que inclusive resultaram em expedição de medida protetiva contra ele. Segundo a investigação, o relacionamento entre os dois já durava cerca de dois anos. Porém, as ameaças contra a mulher eram frequentes. Em agosto de 2020, Silva chegou a destruir diversos objetos na residência em que os dois moravam.

O assassinato aconteceu dentro da casa do atual companheiro de K. [...]. O local onde ela foi morta ficou marcado de sangue, inclusive a faca usada no assassinato estava na casa. De acordo com a Polícia Civil, mesmo com a medida protetiva, ela seguia sofrendo ameaças.

N-29 Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana.

Foi agendado para esta terça-feira (28) o julgamento do mecânico de 40 anos que confessou ter esfaqueado a ex-mulher T. J. S. S., aos 39 anos, em 2019. [...].

Ele responde à ação como feminicídio e alega que só golpeou a vítima após ela ter o chamado de "corno". A mulher foi esfaqueada na tarde de 21 de outubro de 2019, dentro da própria casa [...].

O mecânico foi preso momentos após o ataque. No carro onde ele estava, os policiais apreenderam duas facas, uma delas ensanguentada. T. J. trabalhava na Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel) como funcionária terceirizada e atuava no Ginásio de Santana. Conforme relato da filha, o relacionamento da mãe com o mecânico foi longo e conturbado, com violências e discussões. Desde o início, o caso foi tratado como feminicídio, porque o próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima.

[...] O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de "corno".

A manchete e o subtítulo da notícia N-18 concentram informações sobre a diferença etária entre a vítima e o assassino, segue narrando o caso a partir de uma perspectiva passional do agressor, deixando subjacente um viés ganancioso e permissivo da vítima, pois o modelo de situação do imaginário coletivo, baseado em ideologias machistas, é de que as mulheres jovens que se relacionam com homens idosos possuem interesses financeiros. Além disso, o reforço da situação de violência doméstica induz à ideia de que mulheres que permanecem em relacionamentos abusivos/violentos são permissivas e, por isso, merecem a violência sofrida.

Nas duas notícias, é perceptível o discurso machista, seja implícito, na N-18, ou explícito, na N-29. Na primeira, induz-se a pensar em uma suposta traição amorosa e/ou

promiscuidade da vítima, quando aborda que ela foi assassinada na casa do atual companheiro⁵⁵ e, na segunda, quando afirma que ‘esfaqueou a ex após ser chamado de corno’. Além disso, as duas notícias apresentam o sentimento de posse do corpo e vida da mulher, ao indicar que a motivação para os crimes é a não aceitação do fim do relacionamento, argumento utilizado com frequência em notícias sobre feminicídios. Também há, em ambos os casos, o sentido de punição para as vítimas, seja por rejeitar manter os relacionamentos ou pela possível traição ocorrida.

Teresa Cáceres (2003) assegura que, em muitos casos de violência conjugal, os jornais apresentam as mulheres como causadoras - direta ou indiretamente - da violência que sofrem, justificando a reação violenta do homem, que foi provocado e/ou afrontado; portanto, a mulher deve arcar com as consequências. Esse é o cenário expresso na N-29, ao justificar a agressão por ter sido provocado.

Carmen Campos (2015, p. 109) explica que “a morte nas (ex)relações íntimas de afeto demonstra não apenas a vulnerabilidade das mulheres no interior dessas relações, mas a tentativa de controle e posse absolutas sobre o corpo feminino que não pode ser entendida como comportamentos motivados por ciúme ou violenta emoção”. Portanto, as macroposições assimiladas desses textos colaboram para a manutenção da ordem social vigente e para o fortalecimento dos preconceitos que vitima mulheres de inúmeras formas, pois além de perpetuar e fortalecer a subjugação delas, não promove informações críticas, qualificadas e nenhum tipo de reflexão sobre o fenômeno, assim, não possibilita a desconstrução dos estereótipos preconceituosos historicamente construídos em relação à mulher, tampouco refuta o poder simbólico e a supremacia masculina.

A premeditação desses crimes demonstra que o agressor planejou o ato de forma consciente e baseado na crença de sua superioridade em relação à mulher, pois seu desejo e vontade devem ser acatados; por estar consciente, ele busca estratégias para se aproximar da vítima e/ou de cometer o delito. “Em geral, são crimes premeditados, originados do machismo culturalmente enraizado na sociedade. Não há perda do controle ou injusta provocação da vítima, mas uma atitude consciente de negação do direito à autonomia feminina (CAMPOS, 2015, p. 109), é o que demonstram notícias como N-6, N-12, N-18, N-22, N-23, N-30. Vejamos alguns exemplos:

⁵⁵ Essa informação possui diversas camadas, que percebemos superficialmente: sugere que ela já estivesse com outro homem e traindo o agressor; que ela realmente não se relacionava por amor, pois, em pouco tempo, iniciou novo relacionamento sério e, portanto, era interesseira; serve para julgar o comportamento sexual da mulher como promíscua, devido à “troca” de relacionamentos em curto prazo.

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

[Legenda da foto abaixo da manchete] Ainda segundo a polícia, antes de cometer os crimes, Claudemir chegou a comprar uma coroa de flores, que seria enviado ao velório da ex-companheira.

N-12 Mulher é morta quando chegava ao trabalho em SC; ex é o principal suspeito.

O crime aconteceu no estacionamento do estabelecimento comercial. D. chegou ao local de motocicleta para trabalhar por volta das 9h, quando foi abordada pelo ex-companheiro, segundo o boletim de ocorrência. O suspeito teria fugido em uma motocicleta depois do ataque.

N-18 Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP

O suspeito vivia em Macapá e foi para Laranjal do Jari e ficou hospedado num hotel.

N-22 Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê.

Nesta tarde, o agressor foi até a casa da vítima e a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê. Como A. C não aceitou, ele a atacou com uma faca.

N-23 Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores.

Segundo informações dos familiares, o homem subiu no telhado da casa, tirou as telhas e, em seguida, atirou em S.

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas.

A investigação aponta que ele teria matado na noite de segunda a filha M. e a sogra, C.; enquanto a esposa dele, C., foi assassinada na manhã desta terça. [...] O suspeito, de acordo com o delegado Mateus Delta, da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), contou que as discussões com C. [esposa] ficaram mais frequentes nos últimos três meses, e que ele decidiu matar a sogra porque ela interferia na relação e defendia a filha. Já o assassinato da filha, segundo ele, ocorreu para que ela não ficasse sozinha.

Até que na data de ontem houve nova discussão, ele saiu de casa a pretexto de buscar refrigerante para família, e decidiu que era aquele o momento de praticar o crime.

Em todas as notícias destacadas acima é possível observar explicitamente a premeditação dos crimes: N-06, com a compra da coroa de flores antes do assassinato; na N-18, revela-se que ele se desloca até o trabalho dela e a aguarda no estacionamento, onde ocorre a agressão; em N-18, ele viaja até outro município, se hospeda em um hotel e localiza a vítima com a intenção de assassiná-la; na N-22, ele leva um buquê para tentar comovê-la, mas leva uma faca para agredi-la em caso de uma resposta negativa, como de fato ocorre; já na N-23, por não conseguir ter acesso à vítima, ele executa seu plano de morte destelhando a casa, enquanto na N-30 ele decidiu o momento propício para o crime já planejado, criando pretextos para que as vítimas não suspeitassem.

Nas manchetes, também é possível observar macroposições que colaboram com uma imagem positiva do agressor, como é o caso da N-20 e a N-22. A N-20 expõe um pedido de perdão e toda a simbologia que isso carrega ‘Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz:

'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu', enquanto a N-22, topicaliza um gesto romântico do agressor - levar um buquê de flores. O pedido de perdão transmite a ideia de arrependimento e culpa e o buquê, amor e romantismo.

Na N-20 o agressor é simbolizado como um homem que amava demais – sentido da palavra ciúmes no subtítulo: 'Paulo Henrique Santiago, de 45 anos, e S. R. S., de 43 anos, estavam casados havia mais de 27 anos. Polícia Civil apurou que o homem sentia muitos ciúmes da mulher'. Em títulos que topicalizam apelo, confissão e arrependimento, no julgamento popular esse homem se torna digno de compaixão e perdão. Na N-22 o buquê de flores remete à cultura patriarcal e ao amor romântico, evocando ideias de romantismo, cavalheirismo, 'amor à moda antiga', portanto, não aceitar reatar o relacionamento após uma "demonstração de amor" expõe a mulher como insensível, fria e desumana, justificando assim, a agressão frente à rejeição.

Devido a essas posturas, Aimée Montial (2014) afirma que os meios de comunicação geralmente apresentam os títulos de maneira dramática, frívola ou discriminatória, dificultando a reflexão sobre o fenômeno e, além de não estimularem os direitos humanos das mulheres, ainda fomentam a discriminação contra elas. As manchetes também buscam atrair o público para a leitura, por isso, jornalistas e editores utilizam tópicos que afetam a maioria dos indivíduos, criando repercussão e chocando a opinião pública. Montial (1994) assegura que as evidências demonstram que esse tipo de abordagem banaliza a importância e a relevância do fenômeno social. É o que podemos observar na maioria das manchetes, algumas citamos a seguir:

N-02 Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.

N-11 Júri condena homem que matou a mulher na frente das filhas

N-14 Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco; principal suspeito é o ex-companheiro da vítima

N-16 Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular

As consequências da banalização do fato social englobam a naturalização das agressões e assassinatos de mulheres nos relacionamentos afetivos, a manutenção da violência como expressão de poder e estratégia de dominação e o incentivo implícito e explícito da violência como recurso para solução de conflitos entre parceiros, ex-parceiros e na família. A banalização não levanta problemas, questões ou reflexões, não divide opiniões, homogeneiza os acontecimentos, despolitiza os fatos e traz conformidade, destaca Bourdieu (1997). A

despolitização da violência doméstica mantém o problema na esfera privada, retirando ou reduzindo a responsabilidade da sociedade sobre essa disfunção social, mantém as estruturas de poder e o *status quo* da masculinidade; além disso a conformidade contribui para que as vítimas sintam medo e percam a esperança de ter sua autonomia e direitos respeitados, levando-as, muitas vezes, a permanecer em relacionamentos violentos ou não os denunciar.

É possível constatar que quase todo o *corpus* possui macroposições com algum viés sensacionalista, seja através do léxico com uso de termos de impacto como ‘facadas’, ‘concretada na parede’, ‘foice’, ‘facão’, ‘estuprar’, seja na comoção gerada ao citar mulheres assassinadas na frente dos filhos, no dia do aniversário delas; ou usando os números – na idade das vítimas, no número de golpes deferidos, na diferença etária do casal, estratégias que são usadas para causar repercussão e atrair o leitor. O recurso retórico discursivo do uso dos números sugere exatidão e aumenta a natureza dramática do fato (VAN DIJK, 1988).

Os portais escolhidos – G1 e UOL – não possuem como característica marcante o sensacionalismo, contudo, o portal UOL abriga diversos outros sites de notícias, acessível aos leitores. O G1, também por fazer parte do Grupo Globo (construiu ao longo dos anos a uma imagem de empresa respeitável), se declara como jornalismo sério e imparcial, entretanto, mesmo de maneira não tão explícita, são notórias as características sensacionalistas nas manchetes – e também no texto – das notícias de ambos os veículos de comunicação. “O sensacionalismo está intimamente ligado ao homicídio, à morte e ao sangue derramado” (ANGRIMANI SOBRINHO, 1995, p. 64). “O jornalismo sensacionalista extrai do fato, da notícia, a sua carga emotiva e apelativa e a enaltece” (MARCONDES FILHO, 1989, p. 35). Mesmo um veículo de comunicação com perfil não-sensacionalista poderá ter produções sensacionalistas, pois a mudança ocorre na transição da linguagem objetiva para a sensacionalista, o uso de termos clichês⁵⁶ é uma das características dessa transposição de linguagem, assim como a linguagem coloquial exagerada, o excesso de gírias e palavrões, a falta de neutralidade etc. (MARCONDES FILHO, 1989). Então, é possível concluir que os portais se utilizam do sensacionalista de maneira menos contundente, pois buscam transmitir ao público um aparente perfil jornalístico de isenção e imparcialidade diante dos fatos e das notícias.

Se as macroestruturas são semânticas e podem ser expressas por palavras ou tópicos (VAN DIJK, 1980), é possível entender a importância das manchetes, visto que é o primeiro

⁵⁶ Os clichês podem ser entendidos como representações simbólicas que foram formadas no curso do processo de socialização e podem já ter sido excluídos da comunicação (LORENZER, 1970 apud MARCONDES FILHO, 1989).

contato com a notícia. Assim, é fundamental que o texto da notícia tenha coerência com o tema/tópico abordado na manchete, entretanto, há situações em que o(s) tópico(s) relevante(s) encontrado(s) no texto não corresponde(m) ao título, como sinalizamos no início deste capítulo. É o caso da notícia que usa como tópico principal da manchete o fato dela ter sido assassinada no dia do próprio aniversário.

Assim, a manchete da N-3 ‘Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro’. Neste caso, são topicalizados: a) o fato da mulher ter sido assassinada no dia do próprio aniversário; b) a autoria do crime. O destaque na confluência dos dias – aniversário e morte – é empregado para comover os leitores e, conforme Natale (2020) esse tipo de ênfase tende a tornar esses feminicídios mais graves do que outros. “Sendo essa construção uma forma de tornar o acontecimento ainda mais trágico e sensibilizar mais leitores” (VAN DIJK, 2016 apud NATALE, 2020, p. 129).

No texto da N-3, as circunstância das datas, local e autoria são detalhes, a matéria topicaliza no subtítulo e no 4º parágrafo o fato dela ser fisicamente agredida desde o início do relacionamento; a convergência das datas (de aniversário e morte) e o local do crime aparecem brevemente no lide que tem como tópico principal a tentativa de socorro à vítima e o fato dela não ter sobrevivido; o parágrafo dois destaca a razão para o crime – ‘que não aceitava o fim do relacionamento’, o contexto – ‘na frente dos filhos dela’, e a ação – ‘com golpes de faca’. Logo após, o depoimento premonitório da mãe da vítima figura como tópico emotivo/apelativo. Percebemos que as datas (aniversário e morte) são apenas detalhes da notícia, sendo os mais relevantes os tópicos que abordam o motivo, a ação, os contextos e a declaração da mãe da vítima, cenários que apelam para a dramatização e o sensacionalismo.

N-03: Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro

De acordo com a família, desde o início do relacionamento, há cerca de um ano, o homem sempre bateu e ameaçou a ex-companheira

Uma mulher foi vítima de feminicídio na madrugada desta sexta-feira (10), dia em que completaria 34 anos. [...]

[Ênfase na razão, local, circunstância e forma]

O principal suspeito do crime é o ex-companheiro que não aceitava o fim do relacionamento. O homem cometeu o assassinato dentro da casa da vítima, na frente dos filhos dela, de 15 e 7 anos, com golpes de faca.

[Premonição da mãe, apelo emotivo]

"Eu dizia para ela que ele iria matar ela, mas ela não me escutava, dizia que eu falava demais. Eu sonhei com ele dando facada nela e ela não acreditou", contou a mãe da vítima, Dona Maria José.

[Contexto]

[...] desde o início do relacionamento, [...], o homem sempre bateu e ameaçou a ex-companheira.

Acosta (2003) pontua que a chave da situação está na atitude passiva da mídia em relação às situações de violência contra a mulher, pois a forma como os meios de comunicação tem atuado é crucial para a manutenção de uma opinião já estabelecida e sedimentada na sociedade, arraigada nas normas, valores e crenças, mascarada por costumes e tradições e nomeada de normalidade, ou seja, eficaz na manutenção da ordem social vigente. Esse tipo de abordagem é socialmente prejudicial pois, além da naturalização da violência, não fornece nenhum elemento para que o leitor possa analisar, refletir e entender as bases do fenômeno.

Essa abordagem frívola do feminicídio, também encontramos na notícia N-02, que igualmente topicaliza a confluência das datas de aniversário e morte da vítima e, ao topicalizar na notícia, o faz de maneira fútil e superficial, mesmo tendo a oportunidade - a partir dos comentários transcritos, de abordar o tema de maneira relevante.

N-02 Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

T. G. D, de 33 anos, foi encontrada morta poucas horas após comemorar o próprio aniversário em sua casa, na cidade de São Miguel do Oeste [...].

Última publicação foi 'desejo' de aniversário (*intertítulo dramático*)

[Apresenta a publicação da vítima - um vídeo, seguido por mensagens dos amigos na rede social]

Em sua última publicação nas redes sociais, durante sua comemoração de aniversário, T. havia agradecido aos amigos pelas felicitações que recebeu e pediu que seu presente este ano fosse que todos se protegessem contra a covid-19.

"Muito obrigada, amigos, tenho gratidão por cada um de vocês. Agradeço muito e eu só peço a vocês que se cuidem da covid-19, porque não é brincadeira. Usem máscara e álcool em gel. Beijos" [...].

Após o crime, amigos voltaram à publicação para se despedir e pedir por justiça.

Justiça por T. ", "quero lembrar de você sempre com esse sorriso lindo que você tem" e "que Deus tenha um lindo lugar para você" foram algumas das homenagens publicadas.

A organização sem fins lucrativos "Feminicídio - Parem de nos matar" também fez uma postagem para homenagear a vítima, destacando que T. G. D era seguidora do coletivo.

"Perdemos mais uma das nossas. Estou com meu coração partido. Descanse em paz T., que Deus a tenha em um ótimo lugar e que a justiça dos homens faça sua parte", manifestou a página.

É visível que os principais tópicos não são abordados nas manchetes, principalmente na N-03. Desse modo, percebemos que há parcialidade na construção da manchete, uma vez que tópicos que abordam apenas partes da notícia são apresentados como tópicos principais (VAN DIJK, 2013b apud NATALE, 2020).

3.1.2 “Se te agarro com outro te mato”⁵⁷: agentividade dos atores sociais nas manchetes

Como já abordado acima, as manchetes constituem a parte do texto mais lembrada da notícia, inclusive, muitos leitores sequer leem o texto, mas, ao decidirem ler, o fazem porque foram atraídos pela manchete. Devido a sua importância, as manchetes comunicam posicionamentos ideológicos, e, a partir disso, os papéis atribuídos aos atores sociais nas notícias já podem ser observáveis.

Por conter implicações ideológicas, é possível identificar nas manchetes polarizações que envolvem grupos sociais distintos. Van Dijk (2006) afirma que há modelos para representar conceitos negativos de um grupo e que, a depender do contexto, as palavras utilizadas serão escolhidas de maneira que se refira ao outro enquanto emite uma opinião sobre eles, dessa forma, podemos esperar que as pessoas do “outro grupo” sejam descritos com palavras neutras ou negativas e os sujeitos do “nosso grupo” com palavras neutras ou positivas. O autor ainda destaca que para descrever grupos é possível esperar o uso de várias formas de mitigação e eufemismos, agregando assim uma dimensão retórica à lexicalização, ou seja, fazem uso do apelo persuasivo, expressivo ou emocional.

Nesta análise, agrupamos as reportagens conforme a ação ativa ou passiva dos atores sociais nas manchetes, organização que permite observar as dimensões ideológicas subjacentes, conforme observado na pesquisa de Natale (2020).

Analisar a agentividade dos atores sociais é importante porque, de acordo com van Dijk (2013), a responsabilidade dos homens por atos de violência contra as mulheres pode ser reduzida quando os meios de comunicação fazem uso da voz passiva, e também quando os agressores usam a voz passiva para negar e/ou minimizar a sua participação ativa em atos violentos contra as mulheres ou ainda, em casos de discriminação contra elas.

Van Dijk (2013) afirma que estudos realizados por outros autores (Clark, 1992; Henley, Miller e Beazley, 1995) demonstraram que, tanto no jornal britânico *Sun* como em jornais norte-americanos, a representação da violência contra a mulher consegue ser minimizada com o uso da voz passiva e de nominalizações nas manchetes - aquelas em que os agressores estão visivelmente ausentes; além disso, em outros estudos foi possível constatar como esses relatos influenciam os leitores, que atribuem menos responsabilidade aos homens quando as reportagens abordam a violência contra a mulher na voz passiva. Van Dijk ainda observa que

⁵⁷ Título de uma música de Sidney Magal.

não importa quem seja o autor da reportagem – homens ou mulheres, pois é nítido que as notícias são construídas com base em modelos mentais de uma perspectiva masculina.

Ao agruparmos as manchetes selecionadas, observamos que 05 (cinco) apresentam dados estatísticos e uma 01 (uma) se refere a um feminicídio que não faz parte do *corpus*⁵⁸, e por isso não foram analisadas. Dessa forma, temos um universo de trinta (30) manchetes.

Nos títulos, as mulheres aparecem como agente passivo, aquele que recebe a ação, em vinte e cinco (25) manchetes, e os homens em cinco (05) delas. Em duas manchetes, o homem e a mulher aparecem como receptores, porém de ações distintas. As manchetes em que os homens aparecem como agentes pacientes (quem recebe a ação) são relacionadas a situações de prisão, julgamento e/ou condenação pelo crime cometido, o que consideramos uma situação positiva e que colabora para reduzir a sensação de impunidade, principalmente quando a manchete aborda uma situação de causa e consequência, como podemos observar na N-36 e na N-35; porém, na última, de maneira menos explícita, por utilizar sujeitos indeterminados.

Na N-36 o homem sofre a ação de ser condenado e a mulher e as filhas sofrem a ação violenta - a primeira sofre o assassinato e as últimas presenciam o assassinato da mãe - ‘Júri condena homem que matou a mulher na frente das filhas’. Enquanto a N-35 expõe uma voz passiva com sujeitos indeterminados sofrendo o ato de serem presos, enquanto a adolescente V. é o agente passivo do crime noticiado. Apenas ao final do título um dos sujeitos é revelado – ‘vizinho’.

N-35 Caso V.: três são presos pelo assassinato da adolescente em MS, mas apenas vizinho confessa o crime

Vale ressaltar que, em todas as manchetes em que o homem sofre a ação de ser preso/condenado/julgado, não é possível reconhecer o autor dos crimes pelas manchetes, pois a estratégia da imprecisão de informações é utilizada, colaborando com a não identificação e ocultação da responsabilidade por ações negativas (VAN DIJK, 1991). Assim, as expressões “homem”, “Réu”, “Três” e “mecânico” colaboram para a não identificação pessoal desses autores, e as expressões “ex- companheiro” e “namorado e vizinho”, apesar de indicarem a relação com as vítimas, também não são suficientes, pois os nomes próprios deles não são citados. Além disso, a palavra “suspeito(s)” propicia e reforça a imprecisão e dúvida sobre a autoria.

N-01 Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema

N-32 Ex-companheiro é preso suspeito de matar governanta a facadas em Alumínio

⁵⁸ Nesta notícia, há outra notícia que incluímos no *corpus*, pois possui foto e é de uma mulher negra.

N-18 **Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP**

N-29 **Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana**

Em onze (11) manchetes a palavra “suspeito” e “acusado” gera a ideia de um “suposto agente”, inclusive em situações em que a notícia é sobre o julgamento do autor do crime. Desta maneira, a incerteza sobre quem praticou o crime contribui para a não responsabilização do assassino, pois ele, na maioria dos casos – 07 manchetes, não é demonstrado cometendo a ação, conforme os exemplos abaixo:

N-02 **Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.**

N-03 **Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro**

N-05 **Jovem grávida é morta a tiros dentro de casa em SC; ex-namorado é suspeito.**

N-12 **Mulher é morta quando chegava ao trabalho em SC; ex é o principal suspeito.**

N-14 **Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco; principal suspeito é o ex-companheiro da vítima**

N-15 **Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro**

N-31 **Mulher de 34 anos é morta com tiro no litoral de SP; ex-companheiro é principal suspeito**

Quando o homem aparece praticando alguma ação negativa, o uso do termo “suspeito/acusado” atua para reduzir a certeza sobre a autoria e manter a incerteza, fomentando a impunidade.

N-01 **Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema**

N-16 **Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular**

N-32 **Ex-companheiro é preso suspeito de matar governanta a facadas em Alumínio**

Observamos que em quatro (04) manchetes – N-11, N-30, N-33, N-34 - não há a indicação do agente causador das mortes, o que pode acontecer por diversas razões, inclusive pelo desconhecimento, contudo, apenas a N-33 não havia indicativo de autor ou suspeito na texto da notícia por desconhecimento do agente, todas as outras reportagens têm o marido ou companheiro como agressor, essa informação é encontrada no subtítulo e/ou no lide e/ou corpo do texto, portanto, percebemos que há uma escolha deliberada do editor em não indicar o agente causador dos crimes nas manchetes das notícias, conforme demonstrado a seguir:

[Em partes do texto]

N-11 **Vítima de feminicídio em Apucarana é velada em Sarandi**

O companheiro dela, Adeilton Carneiro, foi preso após o crime. Ele tentou fugir, mas a Polícia Militar (PM) em uma ação rápida prendeu o autor do feminicídio.

[No subtítulo]

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

Enterros aconteceram às 9h, no Cemitério dos Amarais. M. B., de 3 anos, C. B., de 34, e C. B., de 71, foram mortas com golpes de pá e enxada por suspeito que era pai, esposo e genro delas.

N-34 Mulher de 27 anos é morta a facadas em São José dos Campos

Mulher foi morta em casa enquanto filhos dormiam. Vítima deixou três filhos, entre eles um bebê de nove meses. Companheiro foi preso horas após o crime e está hospitalizado.

O que podemos observar, implicitamente, e em muitas narrativas, é o uso de estratégias discursivas para “poupar” o agente causador do crime – o homem. Os atos negativos de membros do grupo podem ser reduzidos e minimizados quando os agentes são colocados no final da sentença, ou, quando é redigido de maneira que mantém a agência implícita, por exemplo, em sentenças passivas (FOWLER et al., 1979; KRESS E HODGE, 1979; SYKES, 1985; VAN DIJK, 1988b, 1988c apud VAN DIJK, 1991).

Machin (2007) e van Leeuwen (2008) apud Natale (2020) apontam que a omissão dos agentes nas manchetes é uma prática conhecida como sub-representação dos atores sociais, e ocorre quando os participantes principais das ações são omitidos dos tópicos principais das notícias.

Outra estratégia discursiva que percebemos de uso comum e generalizado nas manchetes é o apassivamento das frases com foco na vítima ou na ação, conforme é possível observar a seguir:

N-02 Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

N-03 Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro

N-04 Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso

N-15 Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro

N-31 Mulher de 34 anos é morta com tiro no litoral de SP; ex-companheiro é principal suspeito

Vinte (20) manchetes seguem o padrão passivo e, em 14 (catorze), observamos a localização do agente causador ao final da sentença, conforme apontado pelos autores anteriormente. Van Dijk (1991) pontua que o uso de frases passivas pode ser explicado por alguns fatores, inclusive quando o leitor já tem prévio conhecimento sobre o caso, contudo, observamos que, a maioria das notícias do nosso *corpus* são reportagens únicas, ou seja, não

possuem suíte sobre o evento, visto que são eventos recentes, com raras exceções; por essa razão, e pelo alto número de construções passivas, acreditamos que a prática visa esconder os agentes responsáveis.

Neste sentido, as manchetes que topicalizam os homens como agentes causadores da ação, em construções ativas, são apenas seis (06), mas em estruturas menos diretas e de uma forma que o leitor possa imediatamente justificar e/ou exculpar o assassino, como podemos observar nestas quatro manchetes que destacamos a seguir.

N-16 Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular

A N-16 substitui o sujeito da ação pelo termo “acusado”, o que gera dúvidas sobre a autoria do crime, também utiliza a estratégia do uso dos números junto com a ação – ‘17 facadas’, para chamar atenção, dramatizar e criar comoção, e por fim, estabelece como razão do crime a ‘não aceitação do fim do relacionamento’, difundindo assim termos machistas que não problematizam o fato social e reforça ideologias que são responsáveis pela propagação dos feminicídios.

N-20 Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

A N-20 até apresenta uma construção em agente ativo, a partir de uma confissão/declaração do assassino, contudo, ela é veiculada com um anterior pedido de perdão manifestado por ele. A manchete remete a uma imagem mental de uma situação dramática e emotiva, reproduzida a partir da narração da sequência dos fatos. Essa construção mental produz um sentimento de compaixão que contribui para exculpar o assassino - que demonstra culpa, arrependimento e um sentimento de família, a partir das escolhas lexicais ‘pai, filho’, principalmente.

N-23 Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores

N-29 Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

O agente ativo da N-23 é antecedido pela motivação que é dada para o crime – ‘não aceita a separação’, e implica uma justificação do assassinato a partir de uma culpa imputada e implícita à mulher – discutiremos sobre isso no capítulo 4. Ao induzir parte da culpa à vítima, por ter rompido a relação, há reforço das ideologias que destituem a autonomia das mulheres, retirando delas o direito a sua autodeterminação e subjugando-as aos desejos de posse e poder do homem.

Enquanto isso, a N-29 apresenta o sujeito como ativo, no ato de esfaquear, e também passivo ao ser julgado. Nesse título, a justificativa do assassinato aparece logo após afirmar a

ação do agente. Entretanto, devemos considerar que a motivação alegada favorece o agressor, pois imputa culpa à vítima, acusando-a de traição e de ter provocando-o ao chamá-lo de corno.

As duas manchetes demonstram a mitigação da culpa dos agressores pelo discurso jornalístico e, conseqüentemente, fortalece a cultura de preconceitos, opressões e estigmatizações sobre a figura feminina. Um cenário preocupante e grave, pois reforça, implicitamente, que a mulher não tem direito à vida quando transgredir os papéis de gênero e de moralidade impostos socialmente, e que o homem pode seguir exercendo poder através da violência.

Ademais, reitera que as mulheres não têm seus direitos humanos respeitados, que a sociedade não as protege e que a forma como conduzem suas vidas pode colocá-las em risco iminente caso não acatem a vontade masculina ou as normas patriarcais. Tais situações robustecem a estrutura desigual de poder nos relacionamentos, podendo levar outras mulheres a seguir no relacionamento por medo de serem assassinadas. Van Dijk (1991) afirma que as mídias, principalmente as que estão vinculadas ou servem aos interesses das elites, colaboram ativamente na construção de ideologias dominantes e para criar e manter consenso mais amplo sobre elas.

No Brasil, percebemos que esse consenso passa pela presença e domínio massivo dos discursos públicos, construídos e propalados por uma heteronormatividade masculina, branca e poderosa, e que, cada vez mais, alastra-se nas estruturas de poder político e econômico. Esse discurso dominador e moralista se mantém e é difundido a partir da criação de um exército de indivíduos néscios, com baixa literacia informacional e falta de discernimento crítico, doutrinais religiosos e politicamente para sustentar e efetivar as ideologias que mantêm os sistemas de opressão das minorias, autorizando-os, inclusive, a exterminar os insubmissos.

Assim, compreendemos que esses exemplos demonstram como a imprensa utiliza diversas estratégias para acentuar, mitigar e/ou exculpar o papel negativo dos homens nas notícias sobre feminicídios, visto que pouquíssimas reportagens expõem frases na voz ativa como fulano⁵⁹/ marido/ ex-companheiro/ namorado assassina/ mata/ atira/ golpeia, etc., como tópico principal nas manchetes (VAN DIJK, 1991).

Por fim, ressaltamos que não consideramos nesta análise a possibilidade dos jornalistas, redatores e editores terem se apoiado no princípio de presunção de inocência em relação aos agressores, uma vez que, em várias notícias seus nomes são divulgados ao longo do texto e,

⁵⁹ O “fulano” equivale ao nome pessoal do agressor.

mesmo em situações em que já foram condenados, o uso da palavra suspeito/acusado segue presente no texto – denotando dúvida em relação a autoria do crime.

3.1.3 A atribuição de papéis sociais aos sujeitos e a produção de comoção social nas manchetes a partir do léxico

É através da linguagem que os seres humanos se comunicam e podem expressar seus sentimentos, pensamentos e emoções, visto que, é a partir dela que conseguimos estabelecer relações sociais, compartilhar conhecimentos, ideias, valores e construir sentidos e significados da sociedade em que vivemos e do mundo.

O léxico é fundamental para dar sentido às interações, pois corresponde ao conjunto de palavras de uma língua, assim, é através dele que os significados podem ser representados, facilmente entendidos e interpretados pelo conjunto de indivíduos que compartilham a mesma noção de mundo, cultura e sociedade. Por esta razão, analisar as escolhas lexicais nas manchetes das notícias é fundamental para entendermos o que o emissor quer comunicar e quais ideologias reproduz, afinal, no discurso jornalístico, nenhuma palavra é posicionada nas manchetes – e no texto, de maneira aleatória, uma vez que,

[...] é sabido que nenhum registro é ingênuo ou descomprometido. Nenhum registro apenas registra. Todo ele pressupõe o trabalho da linguagem ou uma tomada de posição dos sujeitos sociais. Por isso, a necessidade de analisar as escolhas lexicais, já que a linguagem e sua construção estão a serviço da produção de sentido, nas interações verbais, não podendo estar plenamente dissociadas das relações sócio-históricas, culturais e ideológicas nas quais se inscrevem os sujeitos (SALVADOR, BRASIL, SOUZA, 2020, p. 55)

Portanto, observamos que as manchetes são, implicitamente, carregadas de implicações ideológicas. Van Dijk (1991) considera de fundamental importância analisar o implícito para perceber as ideologias subjacentes dos jornalistas, uma vez que as normas sociais contra os preconceitos, tacitamente, os obrigam a serem sutis e cuidadosos com o que escrevem e por isso muitos significados costumam ser expressos de maneira implícita ou indireta.

Percebemos, a partir da busca pelo nosso *corpus* e da composição dele, que as manchetes sobre casos de feminicídios apresentam um padrão discursivo muito comum em termos léxicos, identificam os atores sociais envolvidos no evento narrado a partir das relações afetivas – ex ou atual: namorado (a)/ companheiro (a) / marido/ mulher etc., da profissão ou ocupação laboral

que eles exercem, da idade ou faixa etária – jovem, rapaz etc. e do seu gênero⁶⁰ – homem, mulher etc.

Em relação às vítimas, as palavras mais utilizadas para identificá-las são: pelo gênero – ‘mulher’ (11); como ‘vítima’ (05) e através da sua profissão/ocupação laboral (04) – sendo que duas dessas notícias se referem ao mesmo caso. Há uma situação (N-36) em que a palavra ‘mulher’ está sendo empregada para se referir ao papel social que ela ocupava no relacionamento afetivo com o agressor.

Salvador, Brasil e Souza (2020) afirmam que os jornalistas utilizam as escolhas lexicais para amenizar, suavizar, mitigar ou relativizar a crueldade dos atos feminicidas e, para isso, os termos ‘homem’ e ‘mulher’, no sentido de esvaziamento da unidade lexical, são aqueles que mais são usados. Os exemplos a seguir demonstram essas identificações:

N-12 **Mulher** é morta quando chegava ao trabalho em SC; ex é o principal suspeito.

N-36 **Júri condena homem que matou a mulher na frente das filhas**

Na N-12 a vítima é identificada pela palavra ‘mulher’ enquanto gênero, pois a identificação do agressor como ‘ex’, demonstra o final do relacionamento, assim, a palavra não poder fazer alusão à vítima a partir da sua relação com o autor do crime, pois o prefixo ‘ex’ exprime o sentido de separação, anterioridade, passado, algo que já não é mais presente, ou seja, se localiza no pretérito; e ‘mulher’, enquanto companheira do homem, faz parte do tempo verbal presente, sempre usada para se referir à atualidade, por exemplo: Ela é a mulher/esposa/namorada de “fulano”. Por isso, a N-36 se refere à vítima como esposa/companheira do homem que está sendo condenado, neste caso, a presença do artigo ‘a’ colabora para estabelecer o entendimento de que o termo ‘mulher’ está vinculado a uma relação de casal entre a vítima e o agressor, ou seja, não é qualquer mulher, é uma mulher específica, a companheira do homem condenado.

A N-14 utiliza a palavra ‘mulher’ para designar o gênero da pessoa assassinada, permitindo que o leitor imediatamente identifique quem sofreu a ação, mesmo que de maneira vaga, pois ‘mulher’ é uma referência aleatória, o que demonstra pouca ou nenhuma importância atribuída à pessoa e à gravidade do ato social. O mesmo ocorreu na pesquisa de Salvador,

⁶⁰ Chegamos a pensar que ao usar os substantivos ‘mulher’ e ‘homem’ para se referir aos atores sociais envolvidos nos eventos, eles poderiam estar fazendo referência à faixa etária ‘adulto’, contudo, mas, observamos que nas notícias de feminicídio de mulheres trans o termo ‘trans’ sempre acompanha o substantivo ‘mulher’, desta forma, concluímos que a referência é ao gênero, e assim, analisaremos a partir dessa perspectiva. Apenas a N-36 o termo ‘mulher’ é usado para referir-se à relação do agressor com a vítima.

Brasil, Souza (2020), na qual o termo léxico ‘mulher’ foi a mais recorrente nas manchetes que se referiam às vítimas de feminicídios.

N-14 **Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco;**

Na N-11, o uso da palavra ‘vítima’ associada ao substantivo ‘feminicídio’ identifica uma mulher assassinada como tópico principal da manchete e da notícia. O termo ‘velada’ – que significa uma das etapas de um funeral, reforça a macroposição da morte e do velório. As características desse título produzem a ideia de que há uma reportagem anterior abordando o crime, e realmente existe, porém, por não haver fotos, não faz parte do nosso *corpus*.

N-11 **Vítima de feminicídio em Apucarana é velada em Sarandi**

A mesma situação ocorre com a N-19 e com a N-30, nas quais a palavra ‘vítima’ é utilizada para identificar uma pessoa integrante do evento noticioso – a mulher – e, nessas situações, percebemos que foi utilizada porque já havia reportagem anterior que permitia ao leitor identificar o caso em questão e obter novas informações. Além disso, o uso do léxico ‘próprio’ serve para enfatizar a relação da vítima com o agressor, e o adjetivo possessivo é utilizado para denotar alto grau de proximidade da mulher com o marido, transmitindo o sentido de que as mulheres não podem confiar nos seus parceiros afetivos.

N-19 **Morta a facadas pelo próprio marido, vítima de feminicídio é sepultada em Dracena**

N-30 **Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas**

As notícias N-21 e N-33 utilizam a ocupação laboral das vítimas para identificá-las socialmente. Na N-21 observamos que houve preferência pela palavra ‘recicladora’ – nítido marcador de classe social - em detrimento do nome pessoal da vítima, citado em seguida no subtítulo da notícia e em outras partes do texto, ao contrário da N-33, que inicialmente pode não ter conhecimento de informações pessoais da vítima, utilizando-se da sua profissão para apresentá-la ao leitor, ou optado por não apresentar o nome da vítima em todo o texto noticioso.

N-21 **Recicladora é morta a facadas pelo companheiro em Americana**

N-33 **Governanta de 49 anos é morta a facadas em chácara de Alumínio**

O que podemos compreender dessas escolhas lexicais é que há um apagamento das identidades dessas mulheres, quando são referidas pelo seu gênero, vagamente como vítimas, pela sua profissão – mas sem citar seus nomes ou outras referências pessoais - ou pela sua relação com o agressor, situação que encontramos em 05 (cinco) notícias – 02 (duas) como ‘ex’; 01 (uma) como ‘esposa’; 01 (uma) como ‘a mulher’ [do autor do crime] e 01 (uma) como ‘ex-namorada’. Essas quatro referências somam 25 das 30 manchetes analisadas, representando 83,33% dos títulos, prática que demonstra a falta de importância e banalização tanto com a vida e a individualidade dessas mulheres como com o fenômeno social que é o feminicídio, suas

consequências para o não desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igual e a irresponsabilidade com os direitos humanos das mulheres.

Em relação aos agressores, nota-se que são identificados por um elenco lexical mais amplo, sendo que, em 20 (vinte) delas, são apresentados pela relação com a vítima: ‘ex-companheiro’ (05), ‘marido’ (04), ‘ex-marido’ (03), ‘ex-namorado’ (02), ‘vizinho’ (02), ‘ex’ (02), ‘companheiro’ (01) e ‘namorado’ (01) perfazem o total de 20 (vinte) de um universo de 30 (trinta) manchetes analisadas, o que significa 66,6% das referências. Se agregarmos as notícias em que já se conhecia o nome dos agressores, mas que não foram identificados nas manchetes (03), e as notícias nas quais foram referidos pelo gênero - ‘homem’ (02), temos 83,33% e 25 manchetes.

Acreditamos que, ao atribuir papéis sociais referenciando-os a partir desses padrões léxicos, invisibilizam-se as identidades das pessoas reduzindo sua importância. Assim, compreendemos que a estratégia funciona para diminuir a exposição e identificação dos agressores, tirando a importância do fato, massificando-o; além de, na maioria dos casos, referir-se a eles como ‘suspeito’, situações essas que, conseqüentemente, produzem uma atmosfera de incerteza em relação à responsabilidade do autor do crime e um ambiente de impunidade; afinal, se a sociedade não identifica e não memoriza o responsável pelo crime, como pode haver o controle e as reivindicações sociais por justiça? Salvador, Brasil e Souza (2020, p. 65) asseguram que “o processo de escolhas lexicais realizado pelos articulistas e jornalistas privilegia muito mais o fato de amenizar o dolo cometido do que o fato vivido pela vítima em si”. Nesse contexto, a impunidade vigora e estimula mais e mais violências e feminicídios.

N-01 Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema

N-01 Mulher é morta quando chegava ao trabalho em SC; ex é o principal suspeito.

N-34 Mulher de 27 anos é morta a facadas em São José dos Campos

Além de se referir a eles de maneira vaga como ‘namorado’, ‘vizinho’, ‘homem’ e ‘ex’, a presença da palavra ‘suspeito’ reforça a incerteza da culpa, ou seja, não há como identificar e atribuir responsabilidade aos autores a partir dessas manchetes. Essa prática também pode ser reconhecida nas notícias N-02, N-03, N-05, N-12, N-14 e N-15, distribuídas ao longo deste tópico, além de outros presentes em nosso *corpus*. Já a N-34, sequer faz alusão ao agressor, mesmo tendo conhecimento que era o companheiro dela – conforme foi apresentado no subtítulo da notícia. Portanto, percebemos que as manchetes são construídas de maneira, aparentemente, simples, mas, essas estruturas discursivas implicam na banalização do crime,

contribuindo para eximir os agressores de sofrerem as sanções legais em face à verdadeira culpa pelo crime que cometeram (SALVADOR, BRASIL, SOUZA, 2020).

Observamos também a associação de palavras para causar repercussão e provocar comoção e abalo emocional, com isso, conseguem atrair mais leitores e aumentar o faturamento (pelo número de acessos), sem, contudo, problematizar os reais motivos que favorecem e impulsionam os feminicídios – as relações de poder assimétricas entre os gêneros; o uso da violência como meio de exercer poder, controle e dominação sobre a mulher; a cultura machista/patriarcal arraigada culturalmente, associados a um alto nível de impunidade, tolerância social e à falta de políticas públicas efetivas para a mudança social.

Assim, o léxico escolhido, em determinado campo semântico, foi aquele que mais promoveu drama como, por exemplo, o uso da palavra ‘facada/facadas/esfaqueou’ em detrimento de ‘golpes de faca’, assim como ‘morta a tiros/baleada’ e não ‘atingida/ferida/ por arma de fogo’, é perceptível como a imprensa, no geral, atua de maneira uniforme. Nesse sentido, termos mais negativos para identificar a ação do agressor, como ‘assassinada’, só foram encontrados em duas manchetes, assim como o léxico ‘assassinato’, associado a outras escolhas lexicais, como ‘suspeito’, para causar dúvidas quanto à culpa dos agressores.

N-14 Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco; principal suspeito é o ex-companheiro da vítima

N-15 Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro

Nas manchetes acima (N-14 e N-15), observamos o uso da expressão ‘golpes de facão’ e ‘golpes de foice’, contudo, apesar de usarem uma palavra mais branda – ‘golpes’, o que atrai o leitor é a referência aos tipos de armas utilizadas, que geralmente não são comuns, pois são ferramentas utilizadas no trabalho rural, e, pelo caráter inusual que possuem, tornam a situação esdrúxula e anômala.

Aragão (2020) apud Salvador, Brasil e Souza (2020) afirma que a visão de mundo, as crenças, as ideologias, e todos os sistemas de valores e práticas socioculturais de um povo são retratados a partir do seu léxico. Assim, é através das escolhas lexicais em contextos discursivos, que os indivíduos demonstram os significados e conhecimentos do mundo que possuem e, assim, podemos perceber a importância do léxico para uma determinada sociedade e grupos sociais.

Entre as 30 manchetes que se referem a casos específicos de feminicídios em nosso *corpus*, observamos que 09 (nove) utilizaram a palavra ‘facadas’ e 01 (um) ‘esfaqueou’, ‘baleada/tiros’ foram 03 (três) usos e situações anômalas somam 03 (três): ‘concretada na parede’, ‘golpes de foice’ e ‘golpes de facão’, sendo, algumas dessas manchetes associadas à

quantidade de golpes sofridos pelas vítimas. Vale recordar que o recurso retórico dos números colabora para agregar dramaticidade ao fato, despertando a curiosidade, e, nas manchetes abaixo, esses números são associados a escolhas lexicais que potencializam a percepção e os sentidos para leitor (as quais sublinhamos para destacá-las):

N-10 **Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso**

N-16 **Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular**

N-17 **Feminicídios: Bahia registra mais de 65 casos até setembro de 2021**

N-18 **Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP**

N-25 **Com 29 casos, DF tem alta de 61% nos feminicídios em 2021**

O drama também é evocado a partir de situações que provocam o leitor, seja emocional ou culturalmente, causando comoção, susto, surpresa, aflição, revolta, indignação etc., em busca de maior repercussão e, conseqüentemente, audiência. Essa prática demonstra a falta de compromisso e responsabilidade com o avanço social, a desconstrução das desigualdades entre gêneros e das estruturas de poder, pois não apresenta as reais causas e raízes dos problemas sociais e tampouco as problematizam, ao contrário, fortalecem as estruturas opressoras hegemônicas que conduzem a preconceitos e, por conseguinte, maior desigualdade e mortes.

Exemplo disso é a exploração de situações consideradas socialmente graves, como agressões/assassinatos na presença dos filhos ou de crianças, o estado gestante das vítimas, dentre outras. Além disso, quando não encontram um contexto favorável, tentam criar conexões para comover o público, como é o caso da N-02 e N-03 nas quais se associa o dia do aniversário com o dia do assassinato, para sensibilizar o destinatário a partir das relações de significados do nascer e do morrer - em decorrência de um assassinato, pois não foram mortes naturais, mas sim, provocadas por terceiros.

N-02 **Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.**

N-03 **Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro**

N-04 **Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.**

N-05 **Jovem grávida é morta a tiros dentro de casa em SC; ex-namorado é suspeito.**

N-26 **Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre**

A combinação/relação das palavras é escolhida propositalmente com a intenção de afetar o público, portanto, as palavras/frases destacadas nas manchetes acima despertam os mais diversos sentimentos e sensações, que vagueiam entre sentimentos que se localizam entre a

revolta e a curiosidade e são perceptíveis em N-04 e N-26, que exploram a brutalidade a partir do léxico ‘facadas’; além disso, agrega a presença dos filhos, narrando um contexto dramático e trágico, empregando a palavra ‘colo’ para enfatizar que a criança ainda era um bebê e correu risco de ser ferido. O uso do léxico ‘grávida’, em N-05, segue a mesma lógica, atrair pela tragédia, ou seja, duas vidas assassinadas, e/ou pela ação do agressor, que tirou a vida do próprio filho.

Salvador, Brasil e Souza (2020) destacam que a comunicação humana não ocorre de maneira isolada ou com termos simples, mas a partir do encadeamento de itens lexicais organizados sistematicamente numa cadeia sintagmática, ultrapassando a função linguística, retratando características históricas, sociais e ideológicas de uma sociedade.

Neste capítulo, examinamos as manchetes, destacando sua importância como elemento central das notícias. Entre as constatações, observamos a ênfase na motivação do crime e na identificação dos agentes ativos e passivos, sendo característico o papel da mulher como receptora da ação, o que, por sua vez, tende a mitigar a culpa do agressor. Além disso, notamos que posicionar o agressor no final da manchete é uma estratégia que dificulta a identificação do autor do crime e que aliado ao apassivamento nas construções discursivas intensifica essa mitigação.

Por sua natureza subjetiva, a formulação das manchetes pode refletir macroposições que não são as principais, desviando o foco de aspectos mais relevantes, revelando assim, implicações ideológicas. Também percebemos que os papéis sociais atribuídos pelo léxico geralmente se referem às mulheres de maneira genérica, com base em seu gênero ou em sua relação com o agressor, majoritariamente. Essas estruturas genéricas retiram da vítima sua individualidade e seu valor como ser humano, naturalizando essas mortes; ademais, as enquadram como consequências das relações privadas, ao tempo que evitam uma identificação direta dos agressores, o que os protege da culpa.

No próximo capítulo, investigaremos a descrição dos atores sociais nos textos jornalísticos, analisando os estereótipos a eles atribuídos e suas implicações.

CAPÍTULO IV

“PALAVRAS, APENAS⁶¹” (?): A DESCRIÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NAS NOTÍCIAS DE FEMINICÍDIO

Neste capítulo, tratamos os atores sociais a partir do ser e do corpo político. Como buscamos focar nosso *corpus* em feminicídios de mulheres negras – pretas e pardas, consideramos que as pessoas negras, na sociedade brasileira, não são meros indivíduos, mas são corpos políticos, pois, desde sempre, sua existência enquanto ser social é profundamente marcada por questões políticas, sociais e ideológicas que conduziram, e conduzem, os desdobramentos de suas vidas cotidianamente. Por serem corpos políticos que devem ser controlados, a violência, a opressão e a exploração recaem sobre eles de maneira intensa e desumanizada.

Foucault (1987) considera que os corpos estão profundamente imersos no campo político, pois eles estão facilmente suscetíveis às relações de poder que os marcam, os dirigem, os sujeitam, os obrigam e os exigem, assim, estes corpos estão mais sujeitos ao poder, dominação e submissão. O autor considera, ainda, que essa sujeição não é apenas via ideologia ou violência, mas também a partir de vários outros elementos tecnicamente pensados como estratégias de saber para controlar, e que ele denomina de tecnologia política do corpo⁶².

Assim, entendemos que o discurso é uma das estratégias de poder e dominação social, e conforme aponta Van Dijk (2006; 2009), o poder muitas vezes é denotado de maneira indireta, como a representação ou descrição dos participantes, isto é, dos atores sociais (indivíduos membros de vários grupos e culturas), que possuem várias identidades e compartilham crenças e ideologias.

Essa representação social não acontece apenas no âmbito do discurso escrito e falado, mas também por outras linguagens, como fotos e vídeos. Van Dijk (2006) afirma que, ao estudar ideologias racistas e sexistas, parte da discriminação não verbal apresenta concepções ideológicas a partir do discurso semiótico; dessa forma, quando os indivíduos observam e entendem as práticas sociais não verbais, podem elaborar opiniões subjacentes sobre os atores sociais que podem, inclusive, ser generalizadas de um contexto a outro.

Portanto, quando observamos a situação da mulher negra em um contexto de violência, nos deparamos com diversas representações negativas da mídia sobre esses corpos,

⁶¹Verso da música Palavras ao Vento interpretada por Cassia Eller

⁶²Não é um tema do qual nos aprofundaremos aqui. Para saber mais ver Vigiar e Punir (1987).

evidenciando como as relações de poder marcam e sujeitam essas mulheres. A vitimização, a criminalização/culpabilização e a hiper sexualização são alguns dos estereótipos que também identificamos durante nossa busca pelo(s) *corpus*.

Compreendemos que, em geral, a representação social das mulheres na mídia, em contexto de violência doméstica, aciona estereótipos como vitimização, criminalização/culpabilização e submissão. Contudo, quando mulheres negras são noticiadas, o racismo subjacente se faz presente a partir de outras caracterizações⁶³ como a hiper sexualização, a subserviência e os apagamentos, por exemplo.

Em relação aos homens, aqui posicionados como agressores, também buscamos analisar quais são os estereótipos construídos e como influenciam na *necrocultura* feminicida.

Assim, analisamos como os atores sociais das notícias sobre feminicídios são descritos, quais papéis sociais e profissionais lhes são atribuídos (mãe/pai, esposa/o, dona de casa, pedreiro, enfermeira, vizinha/o etc.) e buscamos entender o que isso representa sociocognitivamente. Percebemos também que a estrutura ideológica das notícias permite identificar padrões que, em nosso caso, coincide com os mesmos encontrados na análise de Natale (2020), de modo que seguimos o mesmo roteiro de análise da autora, para que a compreensão seja melhor apreendida.

4.1 Da *necrocultura* ao necrofeminicídio: o retrato das mulheres vitimadas

A representação social das mulheres e os papéis atribuídos a elas nos eventos feminicidas coincidem nos dois portais pesquisados. As mulheres são retratadas de forma comum e generalizada, raramente se aborda algum tipo de identidade social que demonstre suas singularidades e sua importância individual como ser humano. Assim, vaga e superficialmente, elas são retratadas: a) pelo gênero – mulher; b) pela idade e grupo etário – adolescente, jovem, idosa, criança etc.; c) pelos papéis sociais imputados a elas na divisão sexual do trabalho – mãe, dona de casa; d) pela relação com o agressor, situação que retira a importância da mulher como ser social independente e agrega sua identificação a partir do homem – seu agressor.

Assim, são os termos esposa, mulher, companheira, ex-companheira, namorada, ex-namorada, filha, sogra e vizinha que compõem as notícias; uma das vítimas também é retratada a partir da sua relação com a “vítima principal” da notícia – amiga, e) observamos também a

⁶³ Essas são constatações realizada por essa pesquisadora após dois anos e meio em contato com centena de notícias de diversos veículos de comunicação durante o(s) caminho(s) dessa investigação. Um estudo comparativo poderá ratificar essa questão, porém esse não é o momento.

referência à sua condição biológica ‘jovem grávida’, termo com o potencial de ativar preconceitos e revitimizar essa mulher. No gráfico abaixo, apresentamos a quantidade de notícias de acordo com os termos léxicos utilizados para apresentar a vítima nas notícias.

Gráfico 01: Identificação das vítimas a partir do léxico e quantidade de notícias



Fonte: Elaborado pela autora a partir do *Corpus* da pesquisa

Ainda acerca das representações generalizadas, em relação ao fato social, essas mulheres são frequentemente representadas pelo termo “vítimas”, o que as vincula ao seu real papel no fenômeno e que tem seu lado positivo, conforme também afirma Natale (2020). Contudo, a vitimização e suas causas não são explicadas ou problematizadas e, quando são apresentadas as motivações, elas são estereotipadas, preconceituosas e quase sempre levam à culpabilização da mulher pela morte própria – situação que pode colocá-las no papel de cúmplices da própria morte. Conforme apontam Meneghel e Portela (2017), as mulheres seguem sendo culpabilizadas em situações de morte e agressões por não cumprirem os papéis de gênero designados pela cultura patriarcal; ademais, os estereótipos veiculados constroem um cenário de indiferença em relação a essas mortes devido à atribuição de culpa às vítimas.

Apenas oito notícias do *corpus* se referem à profissão que as mulheres exerciam, a saber: governanta, técnica de enfermagem, manicure, recicladora, modelo, dona de casa, estudante e servidora pública terceirizada, e, nas notícias sobre dados estatísticos, essas mulheres são reduzidas a números e categorias sociais – naturalidade, cor, idade etc.

Em relação à faixa etária, excluindo as notícias com dados estatísticos, o *corpus* apresenta uma (01) vítima no intervalo etário de 0-14 anos; quatro (04) de 15 a 19; dez (10) de

20 a 29; treze (13) de 30 a 39; duas (02) de 40 a 49 e uma (01) de 71 anos. Isso permite corroborar as evidências de outras pesquisas⁶⁴ que demonstram prevalência de feminicídios ao longo da vida reprodutiva da mulher. Assim, a última pesquisa do FBSP (2022) aponta que 29,6% das vítimas de feminicídio em 2021 tinham entre 30 e 39 anos, o maior percentual entre os intervalos etários e que coincide com nosso *corpus*.

Vale lembrar que o feminicídio ocorre em todas as faixas etárias, porém, por haver predominância durante a vida sexual e reprodutiva da mulher, esses números são mais acentuados, uma vez que a maioria de seus algozes são seus parceiros ou ex-parceiros afetivos. “[...] nas demais mortes violentas intencionais, o principal autor é desconhecido (82,7%). Nos feminicídios, contudo, o principal autor é o companheiro ou ex-companheiro da vítima (81,7%), seguido de parente (14,4%)” (FBSP, 2022, p.13).

Quando as notícias representam a mulher pelo gênero denominando-a de forma genérica como ‘mulher’ excluem, automaticamente, todas as suas particularidades, suas experiências e histórias de vida, sendo possível observar o apagamento a partir das manchetes abaixo:

N-2 Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

N-12 Mulher é morta quando chegava ao trabalho em SC; ex é o principal suspeito.

N-13 Feminicídio: Mulher morre na Santa Casa após ser esfaqueada quatro vezes pelo ex-marido

N-15 Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro

N-26 Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre

Se outras informações sobre o contexto de situação não fossem agregadas, a ‘mulher’ poderia ser a mesma de todas as manchetes, pois não haveria como diferenciá-las ou reconhecê-las, desse modo, a vítima é reduzida apenas a ‘mais uma’ em um grupo que forma a metade da população brasileira, o que demonstra a falta de valor e relevância no evento e na vítima.

Outra maneira de representar vagamente essas mulheres é usando o termo ‘mulher’ agregado à idade da vítima, como mostram as manchetes a seguir.

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.

N-14 Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco.

N-31 Mulher de 34 anos é morta com tiro no litoral de SP; ex-companheiro é principal suspeito.

⁶⁴ MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2017.

Nessas manchetes também é possível observar a estratégia retórica do uso dos números, seja na idade da vítima ou na quantidade de golpes/tiros que ela sofreu.

Referir-se às mulheres, caracterizando-as por seu grupo etário – criança, jovem, adolescente, mulher (em relação à categoria adulta) ou idosa, prossegue a mesma estrutura de irrelevância da situação anterior. Porém, chamam atenção as notícias que se referem a meninas/crianças e idosas – por serem grupos socialmente mais vulneráveis - e adolescentes – por ser uma faixa etária discriminada quando iniciam sua vida afetiva e sexual. Neste sentido, na N-30, é possível identificar uma imagem positiva da vítima criança e negativa da idosa, conforme excertos abaixo.

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

M.B.S, de 3 anos, C.B. S., de 34, e C. A B., de 71, foram mortas por golpes de pá e enxada na cabeça entre a noite de segunda (17) e a manhã de terça (18).

O Caso

O suspeito, de acordo com o delegado Mateus Delta, da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), contou que as discussões com C. [esposa]⁶⁵ ficaram mais frequentes nos últimos três meses, e que ele decidiu matar a sogra porque ela interferia na relação e defendia a filha.

Já o assassinato da filha, segundo ele, ocorreu para que ela não ficasse sozinha.

"Na mente dele, ele entendeu que seria a melhor solução, conforme declarações, porque ela [a filha] ficaria sem mãe, avó e o pai, porque o pai ficaria preso", contou o delegado.

A amiga da família A.B contou que a mulher do suspeito havia passado por uma cirurgia bariátrica. "Estava se cuidando, feliz, por causa dele mesmo. Para ver se ele notava ela. Única coisa que ela falava é que ele não dava atenção para ela, não ajudava, não parava em serviço, era uma pessoa que brigava demais, mas nunca soube que batia nela. Eles estavam em fase de separação, ela queria separar dele, mas nunca dava [...] Não sei se ele batia nela. É um choque, não tem lógica", falou.

N-01 Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema.

O namorado, de 23 anos, e o vizinho, de 39, de V. C. O. O., de 15 anos, estão entre os três suspeitos presos neste sábado (29) pelo assassinato da adolescente no município de Ivinhema, a 291 quilômetros da Capital. A Polícia Civil trata o caso como feminicídio, uma vez que o assassinato da adolescente pode ter sido motivado por ciúmes do então namorado.

Ciúmes

Ainda segundo Madeira, é provável que V. tenha sido morta por estrangulamento ainda no dia em que desapareceu, na terça-feira (25). O namorado revelou que teria ficado com ciúmes da adolescente ter ficado com outra pessoa na manhã do mesmo dia.

Conforme o delegado titular de Ivinhema, Felipe Alvarez Madeira, no dia em que sumiu, V. foi até a casa de um amigo, e depois, acessou as redes sociais e teria ido para casa, momentos depois, saiu novamente e não foi mais vista, segundo o IviNotícias.

⁶⁵ Incluímos esta nota nos colchetes para explicar quem são as vítimas que estão sendo referidas, pois duas delas possuem a mesma inicial. O colchete seguinte faz parte do texto da notícia:

A partir dos excertos podemos observar como as três vítimas foram representadas. Na N-3, C.A.B, de 71 anos, é representada a partir do seu papel social de sogra que, em nossa cultura, tem representação estigmatizada e estereotipada, frequentemente retratada de maneira negativa, como pessoa intrometida, difícil de agradar e causadora de conflitos entre o casal. O trecho “ele decidiu matar a sogra porque ela interferia na relação e defendia a filha” reproduz e fortalece esse modelo mental estigmatizado da figura da sogra e favorece uma justificação para o assassino. No plano simbólico o assassinato de uma sogra intrometida é justificado. Imaculada Gordillo (2003) pontua que os meios de comunicação⁶⁶ constroem representações do mundo que está a nossa volta, colaborando para a mudança em contextos sociais, alimentando o imaginário coletivo e se convertendo em referenciais que os indivíduos utilizam para definir, conceituar e decodificar as tramas sociais.

Os enunciados ‘já o assassinato da filha, segundo ele, ocorreu para que ela não ficasse sozinha’ e ‘na mente dele, ele entendeu que seria a melhor solução’, reforçam uma justificativa para o assassinato da criança. A criança assassinada é retratada de maneira subjacente como ser inocente e vulnerável que, ao ficar sozinha, estaria em situação de perigo e sofrimento; assim, a morte evitaria essas situações, transmitindo a ideia de que ele estava protegendo a filha. Essas construções demonstram o poder do patriarcado sobre essa vida, sobre o pai ter, simbolicamente, o direito sobre a vida dessa menina, decidindo se ela deveria viver ou morrer.

Hooks (2019) afirma que, na estrutura familiar, as pessoas foram ensinadas a aceitar e naturalizar a opressão sexista e também outras formas de dominação heterossexista, e Hodge (1975) apud hooks (2019) pontua que essa dominação - de crianças por adultos e de mulheres por homens - cria formas de opressão de grupo que são legitimadas e facilmente transferidas para a opressão de um grupo sobre outras pessoas, sendo assim definidas por raça, religião, nacionalidade etc.

Utilizar o agressor como fonte, reproduzindo suas falas e opiniões, principalmente a partir das declarações indiretas, por meio do delegado, colabora para construir, no imaginário social, a imagem de um homem que matou sua esposa e filha por amor – pois ele não queria se separar e nem que a filha sofresse sem uma família para cuidar dela; e da sogra porque estava interferindo na harmonia do casal e da família, e, portanto, um assassinato “justificável”. Entendemos que, na falta de controle da sogra, assassiná-la tornou-se alternativa, uma vez que

⁶⁶ A autora concentra sua discussão na televisão, mas é possível expandir suas análises para outros meios de comunicação.

“a violência contra a mulher está enraizada na dominação masculina” (SCHECHTER, 1982 apud HOOKS, 2019, p. 175).

Ainda na N-30, C.B.S é representada a partir das declarações de uma amiga da família, que a retrata de maneira socialmente positiva por estar cumprindo seu papel social de gênero - ‘havia passado por uma cirurgia bariátrica. Estava se cuidando, feliz, por causa dele mesmo. Para ver se ele notava ela’, mas também, implicitamente, há um viés negativo da vítima, quando a depoente se refere às características agressivas do assassino, pois permite que o leitor acredite que a vítima foi tolerante em conviver com uma pessoa violenta/tóxica. Além disso, as afirmações sobre a vítima sofrer agressões físicas, ou não, são inconclusivas, mantendo a ideia de que ela vivia em situação de violência doméstica.

Na notícia N-01, a vítima, V.C.O.O, uma adolescente de 15 anos é re-vitimada na construção discursiva a partir de uma declaração do delegado que, ao reproduzir a motivação do crime, alegada pelo assassino, culpabiliza a vítima. Portanto, o enunciado - ‘o namorado revelou que teria ficado com ciúmes da adolescente ter ficado com outra pessoa na manhã do mesmo dia’ – manifesta os vieses do patriarcado e do sexismo, uma vez que a traição da vítima é uma justificativa aceitável para o crime. Nesse sentido, em pesquisa realizada por Guerrero-Molina et al. (2017) com homens condenados por violência contra as mulheres em penitenciárias espanholas, foi constatado que os agressores se caracterizam, em maior medida, por padrões de atitudes denominadas de sexismo benevolente, assim, eles consideram que as mulheres são merecedoras de respeito quando se ajustem às regras morais e aos papéis tradicionais de gênero.

Com tudo isso, os agressores “se desresponsabilizam e culpabilizam as mulheres pelos conflitos conjugais, compreendendo-as como “provocadoras”” (GUIMARÃES; DINIZ, 2017, p. 595-596) dos homens e, conseqüentemente, das violências que elas sofrem, enquanto com os homens a situação é completamente oposta, frequentemente eles são perdoados e compreendidos por terem “perdido o controle”⁶⁷ (FÁVERO, 2010 apud GUIMARÃES; DINIZ, 2017).

Assim, o enunciado culpabiliza, implicitamente, a vítima, pois coloca sobre ela a responsabilidade por sua morte, confirmando construções mentais a partir da ideia de “se ela não o tivesse traído ainda estaria viva/nada disso teria acontecido”. Isso demonstra o machismo cultural de que as mulheres não podem desobedecer às regras sociais de gênero, e, se assim o

67 Aspas nossas.

fazem, devem ser penalizadas. Além disso, ao afirmar que a adolescente havia visitado um amigo no dia de sua morte, favorece a versão do agressor. Portanto,

se a impunidade é amplamente prevalecente nos homicídios dolosos em geral, com muito mais razão, pensamos, deve ser norma nos casos de homicídio de mulheres. A normalidade da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo justifica, e mesmo “autoriza” que o homem pratique essa violência, com a finalidade de punir e corrigir comportamentos femininos que transgridem o papel esperado de mãe, de esposa e de dona de casa (WASELFISZ, 2015, p.75).

Ademais, a idade da vítima promove, implicitamente, a crítica relacionada a uma adolescente ter iniciado sua vida afetivo-sexual, pois as normas sociais de gênero agregadas a códigos de conduta religiosos condenam as relações afetivas de mulheres adolescentes e jovens, já que costumam reprimir a vida e os comportamentos sexuais femininos.

As notícias N-11 e N-36 referem-se sobre o mesmo caso, publicadas pelo mesmo *site*, mas em anos diferentes, sendo a primeira na ocasião do assassinato e, a segunda, na época do julgamento do assassino. Nessas notícias chama atenção que os redatores repetiram na N-36 boa parte do texto da N-11. Entendemos que muitas vezes essa repetição acontece para contextualizar o leitor, já que há uma diferença de dezoito meses entre as publicações, contudo, esse tipo de prática persevera na manutenção de discursos carregados de estereótipos e preconceitos.

N-11 Vítima de feminicídio em Apucarana é velada em Sarandi

A delegada da mulher Sandra Nepomuceno informou que a vítima já tinha sido agredida outras vezes. "O último boletim de ocorrência que ela registrou contra ele foi em fevereiro. Ele foi preso, estava com uma tornozeleira eletrônica e o inquérito foi concluído e entregue ao Ministério Público indiciando o agressor. A vítima tinha boletins na delegacia mas a vítima costumava pedir a retirada dos procedimentos pois sempre reatava com o agressor," explicou a delegada.

A vítima tinha cinco filhas, duas da relação com o autor do crime. Em fevereiro J. pediu uma medida protetiva contra o companheiro, porém a licença venceu em agosto e ela tinha reatado o relacionamento e até informado que o comportamento do marido tinha melhorado, segundo a Polícia Civil.

N-36 Júri condena homem que matou a mulher na frente das filhas

Na época da ocorrência, a delegada Sandra Nepomuceno informou que a vítima já tinha sido agredida outras vezes. "O último boletim de ocorrência que ela registrou contra ele foi em fevereiro. Ele foi preso, estava com uma tornozeleira eletrônica e o inquérito foi concluído e entregue ao Ministério Público indiciando o agressor. A vítima tinha boletins na delegacia, mas a vítima costumava pedir a retirada dos procedimentos, pois sempre reatava com o agressor," explicou a delegada, na época.

J. A. S. V. B tinha cinco filhas, sendo duas da relação com o autor do crime. Em fevereiro de 2020 J. havia pedido uma medida protetiva contra o companheiro, porém a licença venceu em agosto e ela tinha reatado o relacionamento. O feminicídio aconteceu no dia 3 de setembro daquele ano.

Ao analisarmos os excertos das duas notícias podemos observar que a fonte utilizada pelo veículo de comunicação foi a autoridade responsável pela investigação do crime, a

delegada da [delegacia] mulher, que socialmente legitima e dá veracidade às informações apresentadas. Entretanto, as declarações da delegada colaboram para uma representação negativa da vítima, pois insinuam que ela tinha proteção da justiça, mas optou por continuar com o agressor, culpabilizando-a. E a repetição na N-36 reforça esse cenário.

A prática discursiva de responsabilização da mulher pela violência/morte que ela sofre é algo corriqueiro no jornalismo brasileiro. Esse tipo de discurso é violento com a vítima e com a sua memória, pois a ela é imputada a culpa, enquanto mitiga a responsabilidade do agressor.

Vale ressaltar que o rompimento definitivo em relações afetivas, muitas vezes, não ocorre de maneira única e pontual, como é esperado pelo senso comum. O fim de um relacionamento amoroso pode ser cheio de idas e vindas, inclusive em vínculos com ocorrência de violências, como explicam Cala et al. (2011, p. 90, tradução livre) “é comum as mulheres retornarem, em várias ocasiões, ao relacionamento que tentam abandonar⁶⁸.”

É possível elencar várias razões para uma mulher que sofre violência doméstica reatar o relacionamento com seu agressor e, certamente, não é apenas uma causa que sustenta essa decisão, pois, como já pontuamos, a violência doméstica é um fenômeno complexo, multifacetado e que engloba inúmeras variáveis, o que não é considerado quando o veículo publica esses tipos de declarações. A saber, podemos citar alguns fatores que colaboram para que reatem os relacionamentos mesmo já tendo denunciado o agressor:

a) uso da polícia como estratégia para reduzir a violência do parceiro. Ford (1983; 1991) apud Cala et al. (2011) pontua que muitas mulheres se utilizam do sistema de justiça como uma de suas estratégias para advertir o parceiro, frear ou controlar as agressões que sofrem, ou seja, como maneira de reduzir ou acabar com as atitudes violentas deles;

b) questões financeiras, principalmente quando há filhos e a mulher não tem como manter as despesas familiares; neste sentido, Cala et al. (2011) afirmam que filhos em comum e a inexistência de apoio material são fatores muito importantes para a mulher abandonar o processo judicial e/ou reatar o relacionamento com o agressor;

c) socialização de gênero e dependência emocional – a maneira como a cultura sexista e patriarcal socializa as mulheres favorece maior apego e dependência afetiva das mulheres aos parceiros, principalmente a responsabilização pela manutenção da família e dos estereótipos sobre as mulheres solteiras/separadas/divorciadas;

⁶⁸ “Es frecuente que las mujeres vuelvan a la relación que intentan abandonar en repetidas ocasiones” (CALA et al., 2011, p. 90)

d) falta de redes de apoio (família, políticas públicas, amigos etc), vulnerabilidade emocional e isolamento social são condições que colaboram para que as mulheres não consigam romper definitivamente os relacionamentos, pois estão sujeitas a um alto nível de estresse, estão com a autoestima destruída, sofrem altos graus de violência psicológica e ficam mais expostas às investidas (ameaças) e/ou arrependimentos momentâneos do agressor (ciclo da violência: arrependimento/”lua de mel”).

O não compromisso dos meios de comunicação com o combate aos preconceitos segue contribuindo com a manutenção de ideologias nocivas aos grupos sociais subalternizados, pois não consideram os contextos, as questões e as problemáticas que estes grupos vivenciam, (re)produzindo discursos que sustentam políticas de mortes, como o sexismo, o patriarcalismo e o racismo.

4.1.1 O *locus* das vítimas: classe social

Antes de tudo, vale pontuar que partimos do ponto inicial de que a questão racial determina a estrutura das classes sociais, as dinâmicas e as relações no mercado de trabalho em nosso país, apesar de entendermos que há outros elementos que atuam e influenciam esse contexto. Assim, para compreender as nossas condições sociais, é preciso estar consciente de que o racismo é fator preponderante nesse ordenamento. Carneiro (2011) já assegurava que as mulheres negras brasileiras, em sua maior parte, constituem o contingente de trabalhadores em postos de trabalho mais vulneráveis do mercado laboral – trabalhadores sem carteira assinada, autônomos, familiares e empregados domésticos. Carneiro (2011) também chama atenção para a diferença média de anos de escolaridade entre brancos (6,6 anos) e negros (4,4 anos). Além disso, há uma exigência de que as pessoas possuam maior grau de escolaridade para realizar trabalhos banais, situação que promove maior distanciamento da população negra ao mercado de trabalho, pois é o segmento social que possui as maiores desigualdades educacionais.

Após inúmeras denúncias sobre o racismo no mercado de trabalho, o Ministério Público Federal (MPF) criou o Programa de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Todos, pois as barreiras raciais e de gênero no acesso ao mercado de trabalho negavam direitos a esses grupos sociais que acumulam, historicamente, desvantagens laborais e econômicas devido ao preconceito que sofrem (CARNEIRO, 2011).

Poderíamos utilizar várias referências para demonstrar essas desigualdades, porém, não nos alongaremos neste ponto, pois a história recente do país não deixa dúvidas sobre o abismo social que existe entre brancos e negros, sendo que a adoção da política de cotas é, inclusive,

uma das políticas públicas que reconhece as consequências do racismo na estrutura educacional, laboral, econômica e social no nosso país.

Assim, a partir das ocupações laborais dos indivíduos, podemos inferir⁶⁹ onde se localizam socialmente. Ao analisar as profissões das vítimas nas notícias conseguimos ter indícios sobre a classe social delas, pois, muitas vezes, são representadas a partir de suas profissões ou ocupações laborais. Na tabela abaixo é possível identificarmos as profissões e ocupações encontradas em nosso *corpus*. Assim, das notícias que se referem diretamente às vítimas, suas ocupações laborais são assim distribuídas:

Tabela 03: Ocupação das vítimas

PROFISSÃO / OCUPAÇÃO DA VÍTIMA	Quantidade
Dona de casa	1
Recicladora	1
Estudante	1
Servidora pública terceirizada	1
Governanta (duas reportagens da mesma vítima)	2
Técnica de Enfermagem	1
Manicure	1
Modelo e Hairstylist (cabeleireira)	1
Não há informações	23

Fonte: Elaborado pela autora a partir do *corpus* da pesquisa

A partir dessas informações, podemos perceber dois aspectos: a) as ocupações identificadas são, frequentemente, realizadas por pessoas de classe social mais baixa – estrato social em que se localiza a maioria das mulheres negras, cenário ratificado por Gonzalez (1984) que afirma que na cultura brasileira, a mulher negra, naturalmente, ocupa espaços subalternos, com profissões como cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus, prostituta etc; b) percebemos uma dupla situação nesse cenário, pois 71,87% das notícias não abordam a profissão/ocupação laboral das vítimas, o que pode se traduzir em uma despersonalização dessas mulheres, excluindo o viés de suas identidades, tratando-as de maneira homogeneizada – mulher-corpo.

⁶⁹ Falamos especificamente das profissões e ocupações encontradas em nosso *corpus*, pois entendemos que, com o avanço das cotas nas universidades e nos concursos públicos, muitas pessoas negras conseguiram ascender a profissões e postos de empregos que antes apenas pessoas brancas com boas condições socioeconômicas teriam acesso.

Essa ausência permite inferir que, devido à falta de prestígio social (raça e classe, principalmente) das vítimas, suas profissões não foram consideradas como ponto importante na construção da notícia, opinião ratificada pela notícia N-09, que aponta estatisticamente as mulheres negras como as principais vítimas do feminicídio (61,8%). A partir desses dados e constatações, observamos como a articulação do racismo e do sexismo atua violentamente sobre a mulher negra, produzindo efeitos em diversos setores da vida social (GONZALEZ, 1984).

Observamos também que a identificação dessas ocupações demonstra a triste realidade dessas mulheres, que integram profissões de baixo prestígio social e econômico, e também contribui para manter o estereótipo da mulher negra, que perdura desde os tempos da escravidão, identificando-as a partir desses espaços de não-poder e desprestígio. Pilar López Díez (2002) afirma que as mulheres já são sub-representadas e pouco noticiadas nos meios de comunicação, e quando aparecem, elas geralmente são associadas à falta de poder e status. E, ao incorporarmos a questão racial, perceberemos outras implicações.

As notícias N10 - ‘Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso’ e N34 – ‘Mulher de 27 anos é morta a facadas em São José dos Campos’, se referem ao mesmo caso de feminicídio, porém a N10 foi noticiada pelo portal UOL e a N-34 pelo G1. A vítima, uma mulher de pele preta, fortes traços negroides e que demonstra ter sobrepeso, é representada no lide da N-10 pela sua profissão, nome pessoal e idade – ‘A manicure D. C., de 27 anos’, porém, na N-34, que também expõe a foto da vítima, percebemos a representação unidimensional de gênero na qual a vítima é apresentada. Na manchete, no subtítulo, no lide e no parágrafo seguinte ela é descrita apenas como ‘mulher’ e na manchete e no lide agregam a sua idade.

N-34 **Manchete:** Mulher de 27 anos é morta [...];

Subtítulo: Mulher foi morta em casa enquanto filhos dormiam [...];

Lide: Uma mulher de 27 anos foi morta a facadas nesta sexta-feira [...];

Parágrafo posterior ao lide: A mulher foi encontrada morta por vizinhos na sala de casa com cerca de vinte facadas [...];

É forte e cruel perceber o desvalor dado à vida de uma mulher preta, que nesse caso agrega também outras intersecções opressoras como a classe social – indicada pela sua profissão e que só foi possível identificarmos pela reportagem do portal UOL. Em nossa sociedade o racismo desumaniza e o capitalismo desvaloriza, assim, um corpo feminino, preto, pobre e gordo não possui “méritos sociais” para ser humanizado e representado com personalidade e individualidades. Esses estereótipos e o menosprezo pelos corpos negros, principalmente os corpos pretos, seguem reforçando ideologias e naturalizando violências em âmbito coletivo, transladando-se diariamente para o âmbito pessoal/individual, abrangendo

relações públicas e privadas e moldando as subjetividades. E, assim, o racismo estrutural atua e se perpetua.

A mesma desumanização e despersonalização encontramos na N-33, que apresenta a narrativa do feminicídio de uma governanta⁷⁰, também noticiada pelo portal G1. A profissão de governanta está no rol das ocupações domésticas, subárea do setor de prestação de serviços e, de acordo com Luiza Bairros (1988), a prestação de serviços historicamente agrega maior quantidade de mulheres e de pessoas negras; além disso, quanto maior se amplia a proporção de pessoas negras em um ramo econômico, mais a sua subordinação é reforçada, ressalta a autora.

A discriminação e a desvalorização do trabalho doméstico eram e são visíveis de diversas formas, uma delas era a falta de amparo legal trabalhista a essa categoria – de maioria negra e feminina, e que, apesar de terem direitos expressos na Constituição Federal de 1988, esses não eram cumpridos. Apenas em 2013 foram regularizados e ampliados os direitos das empregadas domésticas através da Emenda Constitucional nº 72, popularmente conhecida como a PEC das Domésticas. Por ser um ramo trabalhista de maioria negra e com baixos níveis salariais e de escolaridade, o preconceito racial e de classe fundamentam a realidade dessas trabalhadoras.

O discurso da N-33 é construído de maneira similar à N-34, conforme observamos a partir de seus excertos:

N-33 **Manchete:** Governanta de 49 anos é morta a facadas em chácara de Alumínio.

Subtítulo: Vítima estava morta quando a PM chegou ao local.

Lide: Uma mulher de 49 anos foi morta a facadas [...]

Penúltimo parágrafo: [...] a mulher foi achada sem vida em um dos quartos. A vítima estava caída [...]

Último parágrafo: O corpo da vítima, que trabalhava como governanta [...]

As representações dessas mulheres pretas se constroem a partir de um não-lugar, do indigno de ser personificado, do desvalorizado, do apagamento de suas identidades pessoais; citar seus nomes ou contar suas histórias não é necessário, afinal, quem se importa com a vida de uma empregada doméstica? Dizia Lélia Gonzalez, “quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega

⁷⁰ Trabalhadora doméstica que é responsável pela administração e funcionamento de uma casa, organizando e supervisionando outros trabalhadores como cozinheira, faxineira, motorista, jardineiro etc., mas, vale lembrar, na sociedade das aparências, muitas vezes as empregadas domésticas (no sentido estrito, aquelas responsáveis por todo tipo de trabalho doméstico – limpar, cozinhar, passar, cuidar etc.) são chamadas de governantas ou secretárias para sugerir prestígio social ao empregador/a e/ou para dissimular a expressão colonialista “minha empregada” - que tem sido socialmente reprimida em alguns contextos, assim substituem por “minha secretária” ou “minha governanta”.

sua família e a dos outros nas costas” (GONZALEZ, 1984, p. 230), ou seja, ela é só mais um corpo preto sem valor.

Vale ressaltar, positivamente, que a N-10 abarca informações sobre o que é um feminicídio e orientações breves sobre onde denunciar casos de violência doméstica.

Usar as profissões para descrever os atores sociais das notícias pode criar um efeito de descredibilização dessas atividades laborais, pois a associação dos indivíduos às suas ocupações tende a tecer relações de empatia ou antipatia com as vítimas e/ou agressores, reforçando estereótipos e preconceitos (VENTURA, 2014 apud NATALE, 2020). Mas essas descrições também servem para naturalizar esse *locus* social, portanto, a associação de pessoas negras a atividades profissionais de baixo prestígio social e econômico como recicladora, dona de casa, manicure, técnica de enfermagem, governanta etc., induz ao estereótipo de que esses ofícios, vistos como “inferiores” são os lugares dos negros, reforçando estereótipos racistas.

Associado a esses preconceitos, a N-34 ainda induz à culpabilização da vítima ao afirmar que ‘a polícia informou que, segundo vizinhos, eles tinham histórico de violência doméstica’, colocando-a como permissiva da violência que sofria, popularmente estereotipada como “a mulher que gosta de apanhar” e, portanto, culpada por ter sido assassinada.

4.2 A culpa é dela: fomentando a *necrocultura* feminicida e o necrofeminicídio

Analisar a culpa atribuída às vítimas nas notícias é um ponto que consideramos fundamental para entendermos como os discursos influenciam e perpetuam uma cultura que desvaloriza, exclui, subordina e mata mulheres diariamente.

Consideramos que uma abordagem teórica sobre esse assunto é crucial para demonstrarmos como e porque essa prática, que está enraizada e naturalizada socialmente, traz uma série de prejuízos aos direitos humanos das mulheres. Dessa forma, há necessidade premente de desconstrução dos modelos cognitivos que culpabilizam a mulher, requisito indispensável para almejarmos algum nível de mudança social. E, por isso, nos deteremos um pouco mais nas análises deste tópico.

É muito comum, em nosso dia a dia observarmos situações, notícias, diálogos formais e informais, representantes de instituições, políticos e populares utilizando justificativas para culpabilizar as mulheres por uma diversidade de fatos sociais, principalmente quando se trata das violências que elas sofrem. Facilmente encontramos pessoas questionando/julgando negativamente as ações das mulheres para dar causa às violências perpetradas contra elas. Em alguns exemplos corriqueiros podemos observar como essas mulheres são estigmatizadas por

frases machistas que fortalecem o patriarcado, enquanto as responsabilizam pelas agressões e inocentam o agressor.

Frases como: “O que ela fazia tão tarde na rua?” “Também, com essa roupa, ela estava pedindo!” “Ela deve ter feito algo para que isso acontecesse” “Ela deveria ter escolhido melhor com quem se relacionar” “Mulher tem que se dar o respeito” ou “Ela gosta de apanhar” Dentre inúmeras outras expressões, estas são exemplos do machismo que colabora com a misoginia, alimenta o silêncio e a vergonha das vítimas, estimula agressores e sustenta uma cultura de violência que tem custado a vida – física e psicológica de uma infinidade de mulheres. E, sem nenhuma surpresa, sabemos que essas frases são proferidas e difundidas também por mulheres, assim como por autoridades.

Culpar as mulheres pela violência perpetrada contra elas faz parte de uma estrutura de poder simbólico como afirma Bourdieu (2019). Para ele, o poder simbólico se efetiva por meio dos esquemas de percepção, avaliação e ação que constituem os *habitus*⁷¹, força simbólica como forma de poder que atua diretamente sobre os corpos sem necessitar de coação física. O autor ainda pontua que os efeitos e os traços dessa dominação sobre os corpos são duráveis e consistem em imputar às mulheres a responsabilidade pelas opressões e violências que sofrem, principalmente, quando lhes atribuem a escolha de práticas submissas. Ou seja, entendemos que o autor identifica *habitus* com as práticas e o agir dos indivíduos no nosso cotidiano.

A submissão incorporada pelas mulheres não faz parte de uma escolha, mas é peça fundamental de uma estrutura que Bourdieu (2019, p. 72) assegura que só funciona porque as mulheres colaboram para sua reprodução, pois, “o poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o constroem como poder”. Contudo, Bourdieu e Van Dijk pontuam que vivemos em uma sociedade que inculcou e fez incorporar, inconscientemente, nas mulheres, estruturas cognitivas para decifrar códigos de representação do mundo, códigos estes que foram construídos por coletivos dominantes, ideologicamente orientados e com o objetivo principal de exercer o poder sobre outros grupos sociais, além de conservá-lo para usufruir dos privilégios desse sistema de dominação.

Portanto, nós, mulheres, estamos inseridas em uma ordem social que nos foi dada como natural e qualquer tentativa de transgressão, objeção ou interpelação encontra resistências e causam prejuízos – como estigmatização, rejeição, punições (sociais e legais), violências

⁷¹ O autor explica que o *habitus* é um “princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, é um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas” (BOURDIEU, 1996, p. 21/22)

(físicas e simbólicas), isolamento social, dentre outros. Essa submissão faz parte do constructo ideológico patriarcalista e androcêntrico que perdura e se reinventa cotidianamente para seguir subjungando as mulheres e, por ser parte de um componente basal dessa ideologia, só poderá ser modificado coletivamente. Van Dijk (2006) lembra que as ideologias não se restringem apenas à cognição individual de cada indivíduo, mas é peça fundamental de grupos sociais, relações de grupos, instituições - no nível macro, e de práticas sociais no nível micro. Ou seja, as ideologias são constituídas e estabelecidas por um grupo social, utilizadas e (podem ser) modificadas pelos atores/grupos sociais a partir de práticas sociais específicas, frequentemente, discursivas. Por ser compartilhada socialmente e ser hegemônica, alcança a todos, independentemente de gênero.

4.2.1 A culpa imputada: retratando estereótipos das mulheres nas notícias

O fato é que o olhar da mídia não é igualitário aos protagonistas da notícia (BACH et al, 2000). A descrição dos atores sociais nos textos das notícias é carregada de fundamentos ideológicos para que o destinatário absorva a ideologia subjacente no discurso; como nos referimos a doutrinas hegemônicas, o interlocutor segue assimilando e reproduzindo essas crenças como algo natural do funcionamento da vida social; dessa forma, homens e mulheres são representados de maneiras diferentes.

Em nosso *corpus* encontramos alguns padrões discursivos utilizados para responsabilizar as vítimas pelas suas mortes. É importante dizer que esses foram os mais evidentes, porém, observando as notícias é possível encontrar outras enunciações que levam ao mesmo cenário: culpar a vítima.

Elencamos cinco padrões, dentre outros, encontrados no *corpus*, discursos em que i) a vítima é culpada por ter se envolvido com o crime ou com criminosos; ii) a vítima é estereotipada como mulher interesseira, pois estava se relacionando como um homem muito mais velho que ela; iii) a vítima é culpada porque é permissiva com a violência doméstica que estava sofrendo, isto é, não denunciava o agressor, não se separava dele e, quando o fazia, segue sendo culpada porque se envolveu com uma pessoa agressiva; ; iv) a mulher é culpada porque provocou o homem ou foi infiel, logo, o homem só a matou porque ela despertou sua ira ou atentou contra sua “honra”, sua masculinidade; v) também é culpada por se envolver na vida do casal, nessas situações é acionado modelo mental de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.

No ponto iv, poderíamos inserir a máxima discursiva corriqueiramente utilizada para culpar a vítima, porém disfarçada de motivação do crime - o rompimento do relacionamento ou fato da mulher não querer reatar a relação. Deixamos esse padrão discursivo para trabalharmos a partir dos estereótipos do agressor.

4.2.1.1 A mulher que se envolveu com o crime ou com criminosos

Uma das formas de culpar a mulher por sua morte ou a violência por ela sofrida, retirando toda a empatia do destinatário, é associá-la a práticas criminosas ou ao envolvimento com criminosos ou delinquentes – situação frequentemente usada para legitimar socialmente o extermínio da população negra no Brasil.

Muitas meninas e mulheres, devido a sua situação de vulnerabilidade econômica, e também racial, vivem em comunidades periféricas atingidas por inúmeros tipos de violências, dentre estas, as violências estatais e institucionais. Essas comunidades favelizadas, em que o Estado é, na maioria das vezes, omissor e agressor, e a mídia estigmatiza como espaços de pobreza, violência e criminalidade, possuem seu espaço ocupado por uma maioria negra⁷² e vulnerável economicamente, e é onde o tráfico de drogas é considerado como o principal promotor da criminalidade e das mortes de pessoas negras. Nas pequenas e médias cidades, as favelas são substituídas por bairros periféricos, onde concentram, majoritariamente, pessoas negras e pobres.

A criminalização das comunidades/favelas e de seus habitantes, principalmente o povo negro, é algo corriqueiro na mídia brasileira, encontrando apoio social a partir de uma construção imagética, ideologicamente fundamentada, de que seus moradores são criminosos, perigosos e com alta potencialidade delitiva. E, a partir dessa representação negativa constituída e sociocognitivamente compartilhada, pessoas que ocupam essas aglomerações urbanas são socialmente julgadas, condenadas e culpabilizadas por todas as violências que sofrem. É nesse cenário que raça, gênero e classe social – além de outros marcadores sociais, se entrecruzam para vitimar física e midiaticamente, as mulheres negras. As notícias N02 e N17 se utilizam desse subterfúgio para revitimizar as mulheres, culpando-as por suas mortes.

N-02 - Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

Ainda de acordo com a polícia, o suspeito possui passagens policiais por motivos diversos, dentre eles tentativa de homicídio, descumprimento de medida judicial,

⁷² Ver dados do IPEA (2011).

violência doméstica e ameaça, mas, no momento, não havia pedido de medida protetiva ativo contra ele.

A notícia elenca as várias passagens policiais do agressor e destaca seus crimes para demonstrar seu potencial ofensivo como possível feminicida – tentativa de assassinato, ameaça e violência doméstica; segue insuflando o leitor a criminalizar a mulher por ter se relacionado com um criminoso, ao enfatizar que não havia nenhuma solicitação de medida protetiva ativa contra ele, ou seja, implicitamente, desloca o foco do destinatário da conduta do agressor para focar no comportamento da vítima. Dessa forma, agrega mais uma culpa a ela, pois sugere que não adotou medidas legais para se auto proteger e, por isso, a culpa por ter sido assassinada é duplamente dela. A partir disso, o assassino tem a sua culpa atenuada, pois parte desta culpa foi imputada à mulher.

A N-17 é uma notícia que atrai o leitor a partir da estratégia argumentativa do uso dos números, utilizando dados estatísticos para dar ênfase no fato abordado e também promover audiência, visto que a soma apresentada exprime dramaticidade. Pela manchete, pode-se deduzir que a reportagem aponta dados estatísticos estaduais sobre feminicídio, pois é a macroposição mais importante, porém, na sequência, o subtítulo anuncia a abordagem de um caso específico:

N-17 - Feminicídios: Bahia registra mais de 65 casos até setembro de 2021

Assassinato da jovem K. S. da S. R., de 21 anos, levanta debate sobre morte de mulheres no estado. Segundo SSP houve redução de 13% nos casos este ano, com relação ao mesmo período de 2020.

Para sustentar a argumentação utilizada no decorrer da reportagem e manter a coerência local do discurso (VAN DIJK, 1991), a jornalista utiliza como ‘exemplo’, demarcando graficamente, o caso de uma jovem negra. Ao relatar o crime é possível observar a estrutura discursiva que transforma a vítima em culpada - reforçando estereótipos machistas, racistas e classistas.

N-17: Um caso exemplo disso é a morte da jovem A. G. S. R., de 27 anos. O corpo dela foi encontrado em março deste ano, esquartejado dentro de um saco, em um matagal na Avenida Assis Valente, no bairro de Cajazeiras, em Salvador.

Na época do crime, a investigação apontou que o caso tinha relação com o tráfico de drogas.

A família da vítima chegou a relatar mudanças no comportamento da jovem depois que ela se apaixonou por um homem, que seria envolvido com crimes. Extraoficialmente, a morte de A. G. teria sido motivada por uma traição

Utilizar esse caso como ‘exemplo’ comunica que há uma normalidade em casos como o que está sendo relatado: uma jovem negra, envolvida com criminosos e sendo infiel (imoral). Assim, o léxico ‘exemplo’ atua duplamente - para demonstrar um caso prático e para retratar um cenário dado como natural para esse grupo social, reconhecido pela foto divulgada.

Imagem 01: Foto da N-17



Foto da jovem A.G.S.R que teve o caso citado como exemplo no corpo da notícia N-17.

Esse fragmento demonstra como as sentenças do discurso são concatenadas - a partir de relações temporais e causais, em uma sequência significativa que tem como objetivo dar sentido e coerência ao que está sendo dito, ou seja, para criar uma coerência local, permitindo que o leitor associe essas informações com suas crenças e conhecimentos sobre a sociedade (VAN DIJK, 1991).

Em uma análise rápida da imagem, há uma mulher negra, de cabelos crespos e curtos, em um ambiente precário, visto que não há reboco e pintura na parede de blocos atrás dela, com uma camisa semitransparente que permite perceber que ela está “seminua”, pois é perceptível uma parte discreta dos seus seios. A imagem sugere que a mulher esteja posando sensualmente, apresenta uma expressão séria que é frequentemente divulgada e associada ao mundo da moda. Essa imagem, retirada das redes sociais da vítima, cuidadosamente escolhida, é a imagem da mulata, sensual, sedutora e sexualizada, apontada por Gonzalez (1984).

O discurso associado à imagem 01 favorece a perpetuação de estigmas sociais associados às mulheres negras, intensificando suas vulnerabilidades, uma vez que envolve raça, classe social, crime, infidelidade, violência extrema, tráfico de drogas e feminicídio, um conjunto semântico negativo historicamente associado às pessoas negras. Gonzalez (1984) afirma que o racismo é naturalizado e por isso aos negros é reservado o lugar da miséria, além do que são associados a adjetivos pejorativos, à prostituição, à malandragem, à delinquência, inclusive as crianças negras (pivetes), e por “não querer nada”⁷³, devem permanecer nas favelas.

⁷³ Expressão popular que expressa falta de responsabilidade e compromisso, mas que também foi usada pela autora na página 226 da obra, as aspas são nossas.

O reforço da veracidade do discurso é obtido através da declaração de familiares, pois como fonte, supõe-se que a família possui informações genuínas sobre os fatos e contextos que são desconhecidos por outrem. A declaração culpabilizando a jovem por, supostamente (as investigações não tinham sido encerradas na data da reportagem), ter se envolvido com um criminoso, serve para legitimar e amparar a aceitação e a tolerância da crueldade na qual ela foi vítima. E, para degradar ainda mais a sua imagem, a jovem é acusada de infidelidade. Ou seja, no imaginário popular, essa vítima “cavou a própria cova e se jogou dentro⁷⁴”, isso é, ela é duplamente culpada pelo seu assassinato. Baseado nos estudos de outras autoras, Mariana Aldrete (2021) afirma que é comum a imprensa latino-americana culpar as vítimas de feminicídio, utilizando enunciados que perpetuam a ideia de que a vítima se colocou em perigo a partir de seus atos, decisões e escolhas que as levaram a serem assassinadas.

A associação de uma mulher negra – exposta através da imagem 01, a um contexto de crime-crueldade-culpa não se limita apenas a essa vítima em particular, mas vincula à representação social de um grupo, correlacionando-os a partir de sua pertença/identidade racial e social. Essa abordagem fortalece os estereótipos racistas que desumanizam e promovem a discriminação e marginalização dos corpos negros, além de inibir sentimentos de compaixão e empatia para com pessoas desse grupo social, enquanto nega à vítima a reivindicação coletiva por justiça para sua morte e o direito a uma memória respeitosa e digna.

4.2.1.2 A mulher interesseira

Em uma gama de estereótipos de gênero, ser interesseira é uma das imagens construídas sobre as mulheres. Afirmar que as mulheres são emotivas e emocionalmente instáveis, coloca as emoções como algo negativo e a razão, vinculada ao masculino, como positivo. Além disso, as mulheres são estereotipadas como frágeis, submissas, passivas, frívolas, objetificadas sexualmente, inúteis, mas com aptidão para afazeres domésticos; são incompetentes na vida laboral, vaidosas, consumistas e interesseiras, estigmas que fazem parte de um arcabouço ideológico que promove a desigualdade e a violência de gênero.

A regras de gênero buscam manter uma ordem social em que as mulheres permaneçam em casa, dedicadas ao marido, filhos e ao lar, e o homem seja o provedor das necessidades básicas da casa e da família. Mas não da mulher! A mulher precisa ser doce, simples e se

⁷⁴ Ditado popular para se referir a situações em que uma pessoa sofre as consequências negativas por suas decisões e escolhas, ou seja, significa dizer que a pessoa agiu de maneira que provocou o seu próprio infortúnio.

contentar com o básico ou com o que seu marido deseje lhe ofertar espontaneamente ou, ela deve trabalhar para contribuir com a renda familiar, sem descuidar dos cuidados domésticos, pessoais e familiares. Nesse contexto, a mulher não pode ter necessidades individuais que extrapolem o que o homem considera aceitável sobre interesses pessoais, consumo e ambições. A mulher que ultrapassar essas regras, será vista como interesseira.

Valeria Hasan e Ana Gil (2016) asseguram que os estereótipos mais tradicionais são vinculados de maneira cotidiana nos discursos ou representações da mídia. As autoras citam a mulher interesseira/vampira/caçadora de maridos, aquela que se dedica a gastar ou usurpar o dinheiro do homem e que, muitas vezes, costuma ser associada à mulher consumista, estereótipo encontrado com frequência em todo tipo de discurso – de comédias familiares a anúncios de eletrodomésticos.

A sociedade que alimenta o amor romântico como modelo de relacionamento, impõe às mulheres que a origem e a essência de suas relações afetivas devem ser unicamente o amor pelo parceiro. Por isso, esse estereótipo da mulher interesseira é comumente associado a mulheres que se relacionam com homens mais velhos – fora da média etária socialmente aceitável – principalmente com idosos, pois as crenças machistas propagam que as mulheres não possuem amor por homens mais velhos/idosos, o que as estimulam são as vantagens materiais – dinheiro, bens, prestígio social, conforto - que elas podem obter com esse relacionamento.

E, partindo dessa realidade, percebemos na manchete da N18 como esses estereótipos são utilizados para induzir culpa à vítima.

N18 - Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP

Homem de 62 anos matou K. L. S. com facada no peito por não aceitar fim do relacionamento.

A partir da manchete e subtítulo é possível perceber que o texto emite seu viés ideológico de modo a sustentar e proliferar o patriarcado. A ênfase na diferença etária, na idade do agressor e no contexto que envolve o crime é chamariz para prender o leitor, que conecta seus modelos mentais e ideologias à situação narrada. E o lide serve de reforço, revelando a idade dos envolvidos:

Lide N-18:

José Lúcio Silva, de 62 anos, foi condenado a 21 anos de prisão em regime fechado pelo feminicídio da ex-namorada K. L. S., de 30 anos, no dia 6 de setembro de 2020 [...]

O texto segue posicionando a vítima, implicitamente, em um contexto de responsabilizá-la pela morte, afinal, é comum comentários machistas como: ‘o que uma mulher tão jovem queria se relacionando com um velho/idoso?’ ou, quando expõe a motivação do crime: “depois

dele provar a “novinha” não queria perder”. Hasan e Gil (2016) pontuam que é necessário entender as consequências de como a mídia trata as mulheres, pois o jornalismo e a mídia em geral, produzem significado social, construindo formas de ver e valorizar o mundo.

N-18: O crime foi motivado devido o homem não aceitar o fim do relacionamento, segundo a Polícia Civil. O assassinato aconteceu após uma série de ameaças do homem contra a vítima.

Os trechos seguintes colaboram para reforçar a ideia negativa sobre a vítima, podendo gerar, inclusive, questionamentos/afirmações sobre seu caráter, uma vez que, por já estar em outro relacionamento, levanta suposições de que a vítima poderia já estar sendo infiel ao agressor, principalmente, quando correlacionam as datas dos fatos narrados com a data do crime, 6 de setembro de 2020:

N-18: Em agosto de 2020, Silva chegou a destruir diversos objetos na residência em que os dois moravam.

O assassinato aconteceu dentro da casa do atual companheiro de K. [...].

Essas hipóteses implicativas estão repletas de julgamentos morais baseados em regras e papéis de gênero impostos às mulheres, que, quando não os aceitam, rompem ou resistem, são culpadas pelas violências que sofrem. Segato (2003) ressalta que a violência perpetrada contra a mulher é compreendida como conduta disciplinar e vingativa, visto que a punição, a agressão ou mesmo a morte se configuram como uma ordem inevitável.

4.2.1.3 A Provocadora e/ou Infiel

Os discursos propalados culpando as mulheres pelos atos praticados pelos homens não são algo raro, pelo contrário. Em inúmeras situações é possível observar como está naturalizada a ideia de que as mulheres agem para provocar a ira dos homens, são culpadas pelo descontrole deles e, conseqüentemente, pelas agressões e mortes que sofrem. Nesse contexto, o homem é exculpado pelos seus atos, inclusive pelos crimes e feminicídios que comentem, mesmo em feminicídios premeditados, com *modus operandi* organizado, a culpa segue sendo imputada à vítima. As estratégias de legitimação da culpa atribuída a elas se alicerçam no modo de vida, nas ações e em seu comportamento, e a consequência mais direta e visível dessas práticas é a impunidade dos agressores, pois, mesmo quando são condenados, muitas vezes conseguem reduzir a pena através dessas justificativas, situação que se traduz a partir das palavras de Claudia Maia (2017, p.88)

[...] a justificação e/ou desqualificação do crime por meio de estratégias que convertem a vítima em culpada [...] é também um elemento que propicia a impunidade. A leitura e análise dos processos criminais ocorridos em Montes Claros e Janaúba, permitiram perceber essa estratégia nos discursos dos advogados, por vezes

reiterados pelos juízes, que possibilita pensar a “lógica justificadora” do crime e, ao mesmo tempo, a desqualificação da vida de mulheres vítimas. É recorrente, nos processos, a construção da imagem da vítima como prostituta, mulher infiel, traiçoeira, mentirosa, mãe desnaturada, viciada em drogas, dentre outros sentidos, como se esses ‘predicativos’ servissem de instrumentos para orientar o juízo.

Essa estratégia discursiva se materializa nas notícias a partir de afirmações como as encontradas nas notícias N-01, N-29, N-17, N-22, dentre outras observáveis em nosso *corpus*. Dialogamos com elas na sequência.

N-29: Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de ‘cornos’ é julgado em Santana;

Ele responde à ação como feminicídio e alega que só golpeou a vítima após ela ter o chamado de “cornos”.

[...] o próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima.

O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de “cornos”.

A narrativa utilizada na N-29 estimula o leitor a pensar que o homem se enfureceu por causa da provocação (chamando-o de “cornos”) e dos atos da mulher (suspeita de infidelidade). A narrativa aponta motivações como briga, provocação, ciúmes e infidelidade com o intuito de culpar a vítima (ANGÉLICO et al, 2014 apud ALDRETE, 2021) e exculpar e justificar os atos do agressor. Desse modo, é fácil pensar que, se ela não o tivesse provocado, a morte não teria ocorrido.

Além disso, a explicação do agressor é estruturada de maneira a excluir sua responsabilidade, seja culpando a vítima – infiel e provocadora, seja atribuindo a culpa à bebida – alegando que estava alcoolizado. O uso de álcool⁷⁵ e outras drogas é frequentemente utilizado para justificar agressões e assassinatos; dessa forma, ao transferir a culpa para a bebida, o agressor obtém maior tolerância social para seus delitos, pois as pessoas consideram que ele estava fora do seu estado racional.

N-01: Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema

O namorado, de 23 anos, e o vizinho, de 39, de V. C. O. O., de 15 anos, estão entre os três suspeitos presos neste sábado (29) pelo assassinato da adolescente no município de Ivinhema [...]. A Polícia Civil trata o caso como feminicídio, uma vez que o assassinato da adolescente pode ter sido motivado por ciúmes do então namorado.

O namorado revelou que teria ficado com ciúmes da adolescente ter ficado com outra pessoa na manhã do mesmo dia.

N-17: Femicídios: Bahia registra mais de 65 casos até setembro de 2021

Extraoficialmente, a morte de A. G. teria sido motivada por uma traição.

⁷⁵ Será abordado no 4.3.2.

As representações negativas que sugerem imoralidade na conduta da mulher, principalmente quando se referem às infidelidades, insinuam, conforme Aldrete (2021), que a mulher foi, direta ou indiretamente, culpada pelo seu assassinato, pois, a maneira como os fatos são narrados conduzem ao entendimento de que suas ações precipitaram ou deram causas ao crime.

A N22 é uma notícia construída a partir do conceito do amor romântico com base em loucuras em nome do amor, além disso, reforça a ideia de um rapaz – e não um assassino - entorpecido de amor, tão enfermo que necessitou de ajuda médica para se recompor. Nesse contexto, a recusa em reatar o relacionamento por parte da vítima – que acabara de receber flores em um gesto romântico, a tornou culpada pelo seu assassinato.

N-22: Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê

De acordo com a Polícia Civil, Rafael Araújo e A. C. namoravam e terminaram havia três meses. No entanto, o rapaz tentou por várias vezes reatar o relacionamento.

Há alguns dias, ele subiu em um local alto na cidade, ligou para a vítima e ameaçou se jogar. Na ocasião, ela foi à área e o acalmou. O rapaz foi levado ao hospital e foi sedado.

Nesta tarde, o agressor foi até a casa da vítima e a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê. Como A. C. não aceitou, ele a atacou com uma faca.

Hasan e Gil (2016) chamam atenção para a persistências na construção de notícias em torno do imaginário do amor romântico, pois esses silogismos colaboram para atenuar os crimes a partir do ciúme, da infidelidade, da traição e da desobediência da mulher frente à ordem estabelecida ou aos desejos do homem.

Além de não promoverem nenhum tipo de conscientização sobre a base a qual se fundamenta a violência contra a mulher – o patriarcado, e a violação dos direitos humanos delas - essas reportagens atribuem a violência às situações como rompimento do relacionamento, infidelidade feminina, conduta (i)moral da mulher e discussões (HASAN, GIL, 2016), dentre outras justificativas que as revitimizam.

Observamos que na maioria dos casos, são os agressores que fornecem a versão apresentada pelos meios de comunicação, sejam eles como fontes diretas ou indiretas (através de seus depoimentos à polícia). Ao fazerem isso, culpam as mulheres e negam suas responsabilidades sobre os fatos, buscando não apenas justificar seus atos, mas também obter apoio social ao desabonar e difamar os comportamentos da vítima, que não pode se defender. O discurso que circula é, geralmente, baseado nas declarações do autor do crime, a imprensa e as autoridades que deveriam desconstruir tais versões, são as principais reprodutoras dessas narrativas.

4.2.1.4 “Em briga de marido e mulher, não se mete(ia) a colher”: a intrometida.

Apesar dos avanços, não tem sido fácil desconstruir a ideia de que a violência de gênero não é um problema privado, mas social e coletivo. O dito popularizado, tema deste tópico, colabora para o grande número de agressões, feminicídios e para a manutenção e fortalecimento de uma cultura de violência contra a mulher, que, em relações heterossexuais, se encontra em assimetria de poder, e, portanto, mais vulnerável.

Constatamos, a partir das notícias, que muitos feminicídios ou agressões poderiam ser evitadas se os vizinhos ou testemunhas tivessem, minimamente, chamado a polícia. Há vários relatos de ocorrências de discussões prévias à consecução do crime, porém, ainda são poucas as pessoas que intervêm ou acionam a polícia. Para exemplificar, relembramos o feminicídio de Tatiane Spitzner (22/07/2018), quando ela foi agredida diversas vezes pelo marido quando chegavam em casa em um prédio em Guarapuava (PR). As câmeras de segurança do condomínio flagraram todas as agressões que ela sofreu minutos antes de ser assassinada, e, mesmo tendo pessoas em tempo real observando as câmeras, e conseqüentemente as agressões, ninguém fez nada. Tatiane foi assassinada por esganadura e depois jogada da sacada de seu apartamento no 4º andar.

Pessoas que interferem em brigas de casais são, geralmente, rotuladas de “intrometidas”, pois ainda perdura a crença de que essas relações são privadas e só dizem respeito aos envolvidos. Entretanto, quando uma mulher está vivenciando problemas, brigas ou violências em seus relacionamentos afetivos, é fundamental que ela possua uma rede de apoio para ampará-la, ajudá-la a romper o ciclo de violência e conseguir sair da relação. Essa rede de apoio poderá ser alguém da família, amigas/os, vizinhas/os ou instituições públicas – quando existentes. Várias autoras⁷⁶ já comprovaram, a partir de diversos estudos, que mulheres socialmente isoladas possuem mais dificuldades de romper vínculos, principalmente em relacionamentos abusivos e violentos.

O feminicídio por conexão geralmente ocorre com mulheres que fazem parte da rede de apoio das vítimas e, por esta razão, estão na linha de tiro do agressor, isto é, tornam-se alvo por apoiar e incentivar as decisões das vítimas e/ou por tentar protegê-las de alguma maneira. Em nosso *corpus* identificamos dois feminicídios por conexão (N-30 e N-06), além de uma tentativa

⁷⁶ Ver estudos de Mary Garcia Castro, Wania Pasinato, Ana Paula Portella, Stela Meneghel, Monteserrat Sagot, dentre outras.

de feminicídio por conexão e um homicídio (N27), porém este caso não será abordado aqui, pois a reportagem não apresenta foto da vítima⁷⁷.

A N-30 aborda um triplo feminicídio, em que o agressor assassinou a esposa, a sogra e a filha.

N-30 **Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas**

M.B.S, de 3 anos, C.B.S, de 34, e C.A.B, de 71, foram mortas por golpes de pá e enxada na cabeça entre a noite de segunda (17) e a manhã de terça (18).

O suspeito pelos crimes, Miqueias da Silva Santana, de 30 anos, era pai, esposo e genro das vítimas, respectivamente, e foi preso em flagrante.

A investigação aponta que ele teria matado na noite de segunda a filha M. e a sogra, C.; enquanto a esposa dele, C., foi assassinada na manhã desta terça. Uma vizinha diz que a vítima queria a separação.

O suspeito, [...] contou que as discussões com C. ficaram mais frequentes nos últimos três meses, e que ele decidiu matar a sogra porque ela interferia na relação e defendia a filha. Já o assassinato da filha, segundo ele, ocorreu para que ela não ficasse sozinha.

“Estava bastante tranquilo, aparentemente tranquilo, e falou tudo espontaneamente. A princípio houve um histórico de discussões, mas nada além disso, não há notícias de agressões anteriores. Mas, houve um desentendimento há cerca de três meses, segundo ele a convivência entre os dois piorou e começaram a discutir mais. Até que na data de ontem houve nova discussão, ele saiu de casa a pretexto de buscar refrigerante para família, e decidiu que era aquele o momento de praticar o crime. Ele voltou pra casa, se apoderou da ferramenta que tinha lá, agrediu primeiramente a sogra, a filha, em seguida a esposa entrou em luta corporal e acabou sendo vitimada”, falou Mateus.

A amiga da família A.B. contou que [...] única coisa que ela falava é que ele não dava atenção para ela, não ajudava, não parava em serviço, era uma pessoa que brigava demais, mas nunca soube que batia nela. Eles estavam em fase de separação, ela queria separar dele, mas nunca dava [...] Não sei se ele batia nela.

A partir dos depoimentos da vizinha e da amiga de C.B.S, ela já estava insatisfeita com o relacionamento e desejava separar-se, e certamente, sua mãe apoiava e incentivava. As discussões relatadas pelo agressor podem ter iniciado após a mulher expressar o desejo de separar-se e ele rechaçar essa possibilidade, situação que gerava os conflitos. Com o apoio da mãe e a manutenção da decisão da esposa em separar-se dele, e, percebendo sua total falta de controle sobre o arbítrio da mulher, ele decide matá-las. A narrativa demonstra que o homem já planejava o triplo feminicídio, esperando apenas o momento ideal para executá-lo.

A culpa pelas três mortes recai sobre a sogra, pois os destinatários irão correlacionar o desejo de romper o relacionamento – e conseqüentemente desagregar a família, ao incentivo de sua mãe, exposto através da declaração do agressor – ‘ela interferia na relação e defendia a filha’.

⁷⁷ A N-27 pertence ao *corpus* porque possui uma segunda reportagem, essa de uma vítima negra e que possui foto – critério fundamental para a composição do *corpus* de análise.

Essa estratégia é o que van Dijk (2003) apresenta como implicação, uma das estruturas ideológicas do discurso que consiste em deixar informações implícitas para que o leitor, a partir de seus conhecimentos socialmente compartilhados, acione seus modelos mentais e construa, ou reforce, suas crenças sobre a situação. Segundo o autor, a implicação é uma forma de conferir significado a enunciações que, se estivessem explícitas, poderiam ser interpretadas como parciais ou preconceituosas

É preciso lembrar que os estereótipos que recaem sobre a figura da sogra – especialmente a mãe da mulher - são de repulsa, rechaço e rejeição por parte, majoritariamente, dos homens. As sogras são descritas como controladoras e intrometidas, relacionadas àquela pessoa que interfere nas escolhas e decisões da filha, controlando a vida do casal e tentando impor opiniões e vontades. Assim, historicamente, são construídos discursos associando a ‘morte da sogra’ a uma situação de prazer, alegria e felicidade, são inúmeras as “piadas” disseminadas socialmente.

Esse tipo de abordagem discursiva leva a construções sociais de que a mulher (sogra) mereceu a morte, pois não deveria interferir na vida da filha/casal, além de também culpá-la pelas outras mortes, pois a ela é imputada a culpa pelas desavenças entre o casal. A notícia expõe a construção ideológica do assassinato da sogra como expressão de poder, dominação e punição, tal poder se sustenta na cultura patriarcal. Hasan e Gil (2016) sustentam que a linguagem é fundamental para elaborar modelos de representações positivas ou negativas, desse modo, os estereótipos e a discriminação de gênero, além da violência, também são produzidas e perpetuadas pelas palavras usadas ou omitidas.

A N-06 relata os desdobramentos do feminicídio de A.C [ex-exposa], praticado pelo seu ex-marido. No corpo da notícia encontramos referências ao assassinato de sua amiga e vizinha, A. M. [amiga da vítima].

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

A.C morreu exatamente uma semana após o crime, que também vitimou uma de suas melhores amigas e vizinha, A.M. De acordo com a Polícia Militar, no dia do crime, A. [a amiga] seguia de carro pela rua Marechal Rondon, no bairro Estação, quando foi abordada por Claudemir. Ao descer do veículo, ela foi atingida por quatro tiros. A mulher estava com as duas filhas no veículo, de dois e de quatro anos. Ela chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos e morreu ao dar entrada no hospital.

Segundo familiares, A. [a esposa] e Claudemir estavam separados há dois meses e A. encorajava a amiga a não reatar o relacionamento. Claudemir não aceitava o fim do casamento e, em agosto, já tinha feito ameaças contra sua ex, segundo familiares. A mulher não chegou a registrar o caso. Ainda segundo a polícia, antes de cometer os crimes, Claudemir chegou a comprar uma coroa de flores, que seria enviado ao velório da ex-companheira.

Geralmente, as pessoas que fazem parte da rede de apoio de uma mulher são de sua confiança e possuem algum grau de intimidade para que a mulher se sinta confortável em confidenciar suas dúvidas, medos, problemas conjugais e pedir ajuda. A ajuda não é algo pré-estabelecido, ela pode ser representada de várias maneiras, como apoio emocional, econômico, abrigo, orientação jurídica etc. Quando as mulheres possuem como rede de apoio outras mulheres, todas passam a estar em perigo, a ser possíveis alvos do ofensor. E é assim, por conexão com as vítimas, que o (necro)femicídio se amplia, e se estabelece a partir dos altos níveis de tolerância social.

Naturalizar esses crimes a partir de estereótipos que culpabilizam a vítima – que não deveria intervir no relacionamento alheio – significa, implicitamente, aumentar a tolerância social com práticas violentas, fomentando a *necrocultura* feminicida e favorecendo uma atmosfera de impunidade, que transmite aos homens que eles possuem anuência e poder para praticar esses crimes.

É nítido que a separação e o sentimento de impotência sobre a decisão de manter o relacionamento, visto que já estavam separados há dois meses, ativa no homem a necessidade de controlar a mulher e quem a influencia e apoia – a amiga. As ameaças são estratégias utilizadas na busca de retomar esse controle através do medo, mas, ao perceber que não obteve êxito, ele premeditadamente decide usar o poder através da violência, para puni-las. Hasan e Gil (2016) afirmam que a legitimidade que a violência contra a mulher ainda possui, se deve, em parte, pelos discursos difundidos socialmente e que essa violência sempre irá punir quem se rebelar contra a ordem hegemônica tradicional estabelecida.

4.2.1.5 A mulher que “gosta de apanhar”: a permissiva com a violência doméstica

Nos diversos contextos de violência doméstica, as mulheres são os principais alvos dos estigmas e estereótipos que degradam sua representação como pessoa, circunstância que abrange e generaliza o gênero. Nesses contextos, não é difícil escutarmos os julgamentos sociais sobre mulheres em situação de violência doméstica por seus parceiros, dentre os estereótipos mais comuns está aquele que afirma que ela não rompe o relacionamento porque “gosta de apanhar”. Ressaltamos que, pela inferioridade estrutural que a mulher ocupa na sociedade, ela também será julgada negativamente quando romper o relacionamento, principalmente se tiver filhos com o agressor, sendo a “culpada” pela destruição da família, afinal, “alguma coisa ela fez para ele agredir ela”.

Em nosso *corpus*, observamos como os discursos são estruturados nesse contexto e como a violência doméstica é dada como justificativa para o feminicídio, a partir de uma omissão culpável da mulher. O que é dito indiretamente é que a manutenção do relacionamento violento a levou a morte, que poderia ter sido evitada caso se separasse do agressor.

Neste discurso a vítima é representada como uma mulher permissiva com a violência doméstica que sofria, isto é, ela dá autorização e permissão para ser agredida. Em situações em que não há registro de boletins de ocorrência policial da parte delas – ou solicitação de medida protetiva, a representação de permissividade fica mais acentuada. Nas reportagens não encontramos as possibilidades que as vítimas possuem para pedir ajuda, portanto, o senso comum de que separar-se é fácil e resolve a violência, ou que a polícia e os sistemas de justiça são acessíveis a essas mulheres, são os cenários que prevalecem na mente da maioria dos leitores, mas é perceptível que colocar um fim no relacionamento nem sempre evita agressões e mortes, afinal, muitos dos assassinos são os ex-parceiros. Sobre os casos de violência doméstica e feminicídios, selecionamos algumas reportagens para demonstrar como esses discursos se estabelecem.

A N06 expõe as ameaças sofridas pela vítima e enfatiza o não registro policial delas, enquanto a N-11 destaca o fato da vítima ter solicitado a retirada de procedimentos – não explicitados quais; ter reatado o relacionamento com o agressor – mesmo com medida protetiva vigente; e ter enaltecido a conduta dele. Essas ênfases demonstram como se acentua a culpa da vítima por suas próprias ações, ou falta delas, perante o sistema de justiça, que, para muitos, é garantia de salvaguarda da vida. Contudo, apesar de sabermos e ressaltarmos a relevância da denúncia e da solicitação da medida protetiva de urgência, percebemos também que B.O's ou medidas protetivas por si sós não impedem o feminicídio, vide a N-18⁷⁸.

N-06 - SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

[...] em agosto, já tinha feito ameaças contra sua ex, segundo familiares. A mulher não chegou a registrar o caso.

N11 - Vítima de feminicídio em Apucarana é velada em Sarandi

A delegada da mulher Sandra Nepomuceno informou que a vítima já tinha sido agredida outras vezes. "O último boletim de ocorrência que ela registrou contra ele foi em fevereiro. Ele foi preso, estava com uma tornozeleira eletrônica e o inquérito foi concluído e entregue ao Ministério Público indiciando o agressor. A vítima tinha boletins na delegacia, mas a vítima costumava pedir a retirada dos procedimentos pois sempre reatava com o agressor," explicou a delegada.

Em fevereiro J. pediu uma medida protetiva contra o companheiro, porém a licença venceu em agosto e ela tinha reatado o relacionamento e até informado que o comportamento do marido tinha melhorado, segundo a Polícia Civil.

⁷⁸ 'Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP'.

Lembramos o que já expomos anteriormente, que para uma mulher desvincular-se de um homem/relacionamento violento ela precisará de uma intervenção externa e até que isso aconteça haverá um caminho com saídas e retorno dessa relação (SAFFIOTI, 2015). Arriscamos dizer, que na maioria das vezes, essa intervenção não será da polícia, mas de uma rede de apoio emocional e psicossocial, por vezes econômica, podendo ser facilitada a partir das políticas públicas de enfrentamento à violência ou de políticas assistenciais a que ela tenha acesso.

Saffioti (2015, p. 92) também pontua *n* razões⁷⁹ para as mulheres apresentarem movimentos oscilantes de saídas e retornos aos relacionamentos com agressores, dentre eles, ela observa que “trata-se de uma relação afetiva, com múltiplas dependências recíprocas” e a não problematização dos variados contextos permite que a culpa imputada à vítima da N-11 seja perversa, sendo ainda mais acentuada pela fonte referente, a delegada da mulher, que propicia veracidade à situação e legitima a culpa da vítima. Usar fontes confiáveis e se basear em fatos é, de acordo com van Dijk (2006), uma das estratégias ideológicas do discurso para transmitir veracidade ao que está sendo dito.

A N-29, a N-34 e a N-31 se utilizam das expressões “tinha/m histórico de violência/violência doméstica” e “ele sempre bateu nela, ameaçava ela”, respectivamente, para insinuar omissão da vítima perante situações de violência por ela vivenciada antes da agressão fatal. Por isso, a culpa por omissão, permissão/autorização se manifesta de maneira latente.

Mesmo a N-34 afirmando que a vítima não mantinha mais o relacionamento com o agressor há três meses, a frase “a gente falava que podia acontecer isso, mas ela não deu ouvido” denota descuido e negligência da vítima perante sua própria segurança, o que leva a um reforço de culpa por omissão.

N-29 - Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

[...], em 19 de outubro: S.G.M, de 21 anos, foi morta esfaqueada pelo ex, em Macapá. O acusado, Josiel de Souza Martins, foi condenado na quinta-feira (23) a 24 anos de prisão pelo homicídio qualificado. O relacionamento deles tinha um histórico de violência. [caso narrado dentro da notícia principal]

N34 - Mulher de 27 anos é morta a facadas em São José dos Campos

A polícia informou que, segundo vizinhos, eles tinham histórico de violência doméstica.

N31 - Mulher de 34 anos é morta com tiro no litoral de SP; ex-companheiro é principal suspeito

“Ela já estava separada dele há mais ou menos três meses, mas ele sempre bateu nela, ameaçava ela. A gente falava que podia acontecer isso, mas ela não deu ouvido. Aí

⁷⁹ Para entender melhor a complexidade deste contexto poderá ver páginas da 90 a 100.

quando separou agora e não quis mais voltar, foi quando ele fez isso”, afirma uma amiga da vítima.

Em algumas situações, apenas à referência a agressividade já pode levar aos modelos mentais que interligam agressividade-violência, provocando a culpabilidade já descrita acima.

N-21 - **Recicladora é morta a facadas pelo companheiro em Americana**

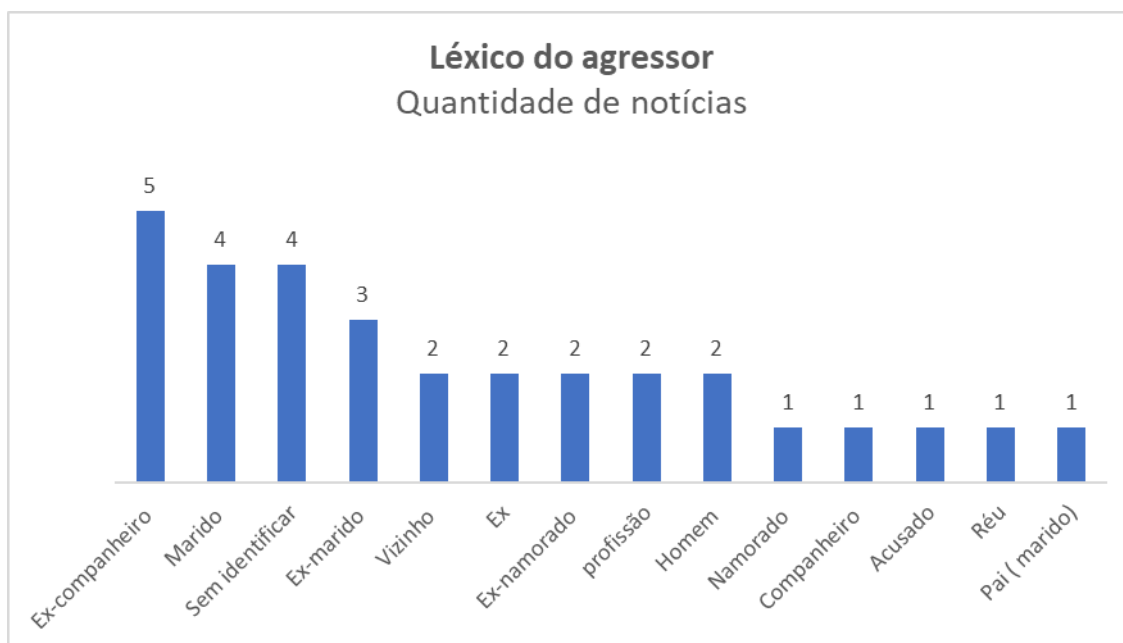
Ainda segundo informações da SSP, a mulher [mãe da vítima] relatou que a filha se queixava de que o companheiro era agressivo.

Expôr mulheres vítimas de feminicídios ou violência doméstica como condescendentes com as violências que sofrem, transmite ao leitor, não apenas o entendimento de auto responsabilização, mas também a convicção de que elas, ao suportarem as violências, seriam cúmplices/colaboradoras de seus agressores. Entretanto, Saffioti (2015) ressalta que, para serem consideradas cúmplices, dando autorização/permissão às agressões masculinas, as mulheres necessitariam ter o mesmo poder que os homens em um relacionamento, o que não ocorre, pois elas possuem um poder infinitamente menor que eles; elas só podem ceder, consentir.

4.3 Os estereótipos nas entrelinhas das notícias: desvelando a representação do agressor

A representação do agressor nas notícias se assemelha ao que já identificamos em relação às vítimas. Portanto, eles são representados a partir de sua relação com a vítima – pai, esposo, vizinho, (ex) marido/namorado/companheiro/genro; é representado pelo seu gênero – homem; por informações pessoais – nome próprio; pela profissão/ocupação – pedreiro, mecânico etc.; pela idade ou grupo etário – homem de 62 anos, rapaz; e pela ação/relação no crime – suspeito, autor, acusado, réu, agressor. No gráfico abaixo, apresentamos a quantidade de notícias de acordo com os termos léxicos utilizados para apresentar os agressores nas notícias.

Gráfico 02: Identificação agressores a partir do léxico e quantidade de notícias



Fonte: Elaborado pela autora a partir do *Corpus* da pesquisa

A maneira como o agressor é representado no texto das notícias poderá colaborar para que o leitor lhe impute culpa, desculpe, releve ou justifique o ato criminoso. Por isso, a identificação de estereótipos que favoreçam a indulgência social é de fundamental importância para explicar como a *necrocultura* feminicida ocorre, se fortalece e se propaga socialmente através dos meios de comunicação, e por fim, estabelecendo o (necro)feminicídio.

Sobre isso, recordamos a importância que a linguagem possui para a sociedade a partir da hipótese “Sapir-Whorf” do relativismo linguístico, que considera que a linguagem é indissociável da cultura do povo que faz uso dela, por esta razão, a língua organiza a cultura e a visão de mundo de uma comunidade, pois os indivíduos enxergam e compreendem a realidade em que vivem, a partir e através, das categorias semânticas e gramaticais de sua língua, e, portanto, existe uma interdependência entre cultura e linguagem (MARCONDES, 2010).

4.3.1 Desvendando o agressor: perfil etário, relação com a vítima e papel no necrofeminicídio

Ao observarmos o perfil etário dos agressores no nosso *corpus*, identificamos 19 reportagens em que é citada a idade deles, porém, como temos mais de uma notícia sobre o mesmo caso, verificamos 17 algozes. O perfil etário está no intervalo de 19 anos, o mais jovem, e 62 anos, o mais velho; 03 (três) deles consideramos aqui como jovens (19 a 25 anos); a maioria (12) está concentrada em um intervalo etário que representa a maior probabilidade de

relacionamentos afetivos mais duráveis e formação de família (28 a 45 anos); e os outros dois já são mais maduros, possuindo 56 e 62 anos. Esses dados coincidem com o que já expusemos sobre o período da vida em que a maioria das mulheres se tornam vítimas de feminicídio, a idade reprodutiva, quando buscam relacionamentos mais estáveis e têm mais possibilidades de construir uma família.

Assim, percebemos que os feminicidas, em grande parte, se concentram em uma fase da vida em que os relacionamentos afetivos são propensos a durar mais, com a estabilidade da relação, quando possibilidades de construir família aumentam e, conseqüentemente, crescem as condições de se estabelecer um relacionamento abusivo e violento, maiores causas dos feminicídios íntimos e por conexão.

Sobre outras representações do agressor, observamos que, em um universo de 34 (trinta e quatro) notícias, eles são representados diretamente por sua relação com a vítima em 24 (vinte e quatro) delas, por palavras como: marido, companheiro, vizinho, pai, esposo, genro, ex-namorado, ex-companheiro, ex-marido. Entretanto, em apenas 16 (dezesesseis) identifica-se o autor do crime pelo nome próprio; somente em 04 (quatro) reportagens eles são representados pela sua profissão/ocupação: pedreiro, ajudante de motorista, gerente de produção de produtos agropecuários e mecânico; pela faixa etária, são majoritariamente chamados de ‘homem’ (15 notícias) e ‘rapaz’ em apenas 01. Na notícia em que o agressor é chamado de ‘rapaz’ não é apresentada a idade dele, contudo, o agressor mais jovem, de 19 anos, é representado pela palavra ‘homem’.

Retratar o homem pela faixa etária – idade ou denominação da fase etária, pela relação com a vítima e pela profissão colabora para afastar a identificação do autor em relação ao crime, pois são denominações vagas que não levam a uma identificação pessoal do assassino, principalmente nas notícias onde o nome próprio não é citado ou divulgado.

Além disso, a representação do agressor através da sua relação com a vítima, associado a justificativas como ‘não aceitou a separação ou fim do relacionamento’, ‘ciúmes’, ‘tentou/cometeu suicídio’ após o crime, ‘ser chamado de corno’, ‘morta ao receber buquê de flores’, ‘me perdoe’ etc., colabora para exculpar o criminoso e justificar o delito, pois associa a um crime passional, ou seja, um homem que amava a vítima e que “perdeu a cabeça por amor”. Montiel (2014) pontua que as notícias tendem a exculpar os agressores com frases vinculadas a um amor romântico descontrolado ou ao abuso de drogas, mas o que os leva a agirem violentamente é a desigual distribuição de poder entre homens e mulheres.

A N-20 reforça essa ideia quando afirma que, ‘ainda conforme a PM [Polícia Militar], o motivo do crime teria sido passional’, expressão que reforça a visão de um crime exculpável

por ter sido resultado um “arroubo amoroso”, situando o necrofeminicídio em um âmbito privado, e, portanto, livre de interferências do Estado ou da sociedade. Natale (2020, p. 212) afirma que “esse sentimentalismo é sentido pelo leitor que percebe o assassino como uma pessoa descontrolada, que errou por amor”.

A seguir, elencamos algumas notícias nas quais observamos tais estereótipos:

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

Claudemir Pereira também é suspeito de atirar e matar a vizinha e amiga de A. [ex-esposa], Â. M., e se matar com um tiro em seguida.

[...] Claudemir não aceitava o fim do casamento.

N-20 - Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

Paulo Henrique Santiago, de 45 anos, e S. R. S., de 43 anos, estavam casados havia mais de 27 anos. Polícia Civil apurou que o homem sentia muitos ciúmes da mulher.

O autor estava com a faca na mão e cortes no pulso.

N-22 - Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê

Segundo a Polícia Civil, a vítima não aceitou reatar o relacionamento e foi atacada pelo rapaz, que fugiu do local: crime foi em Araçariguama.

N-29 - Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana.

Em relação ao seu papel no necrofeminicídio, os homens, na maioria das vezes, não são representados como culpados ou autores do assassinato, mesmo quando já condenado ou quando confessam o crime. Dessa forma, usam-se vocábulos como: acusado e suspeito. Nas reportagens em que já há condenação, chamá-lo de suspeito demonstra contradições e colabora para confundir o leitor, desviando o homem da culpa e da autoria do crime. A N-29 contém um breve relato do assassinato de outra mulher, assim, identificamos esse caso como N-29.2.

N-18 - Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP

José Lúcio Silva, de 62 anos, foi condenado a 21 anos de prisão em regime fechado pelo feminicídio da ex-namorada [...]

O suspeito fugiu após o crime, mas foi localizado no forro de uma residência.

O suspeito vivia em Macapá e foi para Laranjal do Jari e ficou hospedado num hotel.

N-29 - Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana.

Versão foi dada pelo réu na ação [...]

Durante a agressão, o mecânico foi segurado pela filha da vítima.

O processo judicial contou com uma audiência de instrução, realizada em fevereiro de 2020, quando testemunhas e o réu foram ouvidos pela juíza Priscylla Peixoto Mendes, da 1ª Vara Criminal de Santana.

O mecânico confessou autoria [...]

N-29.2 S. G. M., de 21 anos, foi morta esfaqueada pelo ex, em Macapá. O acusado, Josiel de Souza Martins, foi condenado na quinta-feira (23) a 24 anos de prisão pelo homicídio qualificado.

Observamos também que os agressores seguem representados como suspeitos ou acusados mesmo nos casos em que o homem é preso em flagrante, é réu confesso e/ou há testemunhas oculares, inclusive pessoas que também foram feridas tentando evitar o assassinato. Nem a afirmação de autoria do crime pelo delegado é suficiente para eliminar a “dúvida” no texto, representado pela palavra ‘suspeito/acusado’. Dessa forma, percebemos que a escolha lexical transmite incerteza e dúvida sobre a culpa do homem, dificultando sua identificação como autor do crime. Montiel (2014) identificou o mesmo problema nos meios de comunicação do México, afirmando que o autor dos atos violentos quase nunca é identificado e que não existe um interesse da mídia em sinalizar quem são os responsáveis pela violência.

A palavra ‘réu’ também é utilizada para demonstrar o papel do homem no necrofeminicídio; geralmente, nas notícias que trazem informações sobre o julgamento ou a condenação – N-16, N-18, N-29, N-36 -, continuam se referindo a eles como suspeitos e acusados.

N-04 - Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.

O homem ainda feriu o pai da vítima e depois se feriu [...]

A polícia chegou ao local e encontrou o idoso de 67 anos caído na porta da casa. Ele havia sido esfaqueado no umbigo e no pescoço. Ainda consciente relatou aos militares que o seu ex-genro, Júnior dos Santos Igesca, de 36 anos, tinha o atingido quando tentou evitar que a sua filha fosse agredida pelo homem.

O suspeito do crime foi encontrado dentro do banheiro, ferido.

“Nós ouvimos ontem mesmo a filha que presenciou tudo e o irmã da vítima. Infelizmente, está claro mais um caso de feminicídio”, afirmou o delegado Olímpio.

N-08 - Após ser dada como desaparecida, jovem de 25 anos é encontrada concretada em parede de obra; pedreiro confessou o crime

Suspeito informou ter assassinado a vítima após manter relações sexuais com ela

Um pedreiro, de 56 anos, foi preso pela polícia depois de confessar ter estrangulado a jovem com uma camiseta depois de ter praticado relações sexuais com ela.

Em seu primeiro depoimento, o suspeito disse ter mantido relações sexuais com a mulher e utilizado drogas.

N-30 - Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

O suspeito, de acordo com o delegado [...], contou que as discussões com C. ficaram mais frequentes nos últimos três meses, e que ele decidiu matar a sogra porque ela interferia na relação e defendia a filha.

Na mente dele, ele entendeu que seria a melhor solução, conforme declarações, porque ela [a filha] ficaria sem mãe, avó e o pai, porque o pai ficaria preso”, contou o delegado.

“Estava bastante tranquilo, aparentemente tranquilo, e falou tudo espontaneamente” [delegado]

Em 06 (seis) reportagens eles são representados como ‘autor/es’ do crime – N-01, N-12, N-13, N-19, N-20 e N-36. Apenas na N-22 e N-23 há escolhas lexicais com uma aceção um pouco mais negativa do homem, evidenciada pelas palavras ‘agressor’ e ‘criminoso’, respectivamente. Em nosso *corpus* não foi encontrado o uso da palavra ‘assassino’ para se referir a eles. Em 03 (três) notícias – N08, N21, N29 - os homens são retratados também pela sua profissão/ocupação laboral, não havendo referência a seus nomes próprios.

De tudo isso, podemos inferir que escolhas lexicais colaboram para a invisibilidade, dúvida e incerteza da culpa do homem em relação aos crimes. Sabemos que o artigo 5º inciso LVII da CF/1988 garante que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória; trata-se do “princípio da presunção de inocência”, que garante que ninguém será considerado culpado até que se prove o contrário, porém, entendemos que, em ocorrências em que o réu já foi condenado e há provas irrefutáveis - como flagrante delito, confissão por livre e espontânea vontade, testemunhas oculares e/ou vítimas sobreviventes, as reportagens não deveriam dar margem a dúvidas sobre a culpabilidade do agressor, pois, ao fazerem isso, estimulam o imaginário de impunidade que favorece a *necrocultura* e o *necrofeminicídio*.

4.3.1.1 O *locus* social dos agressores: profissão e a classe social

Como já mencionado, a profissão/ocupação laboral das pessoas permite inferir razoavelmente a qual classe social elas pertencem. No Brasil, um país com profundas desigualdades, sociais, econômicas, educacionais, onde o mercado de trabalho é fortemente segmentado e estruturado por preconceitos de gênero e raça, conhecer a profissão dos atores sociais nas notícias dá elementos para posicioná-los em um estrato social, pois sabemos que a maioria das pessoas de classe social baixa geralmente tem menor nível educacional e ocupações de baixo prestígio social e retorno econômico. Além disso, em nossa sociedade, o trabalho manual/braçal possui baixa remuneração e concentra uma quantidade maior de pessoas que não tiveram condições e oportunidades educacionais para alcançar postos de trabalho melhores.

Entretanto, nosso *corpus* demonstra invisibilidade sobre a profissão dos agressores, apenas 05 (cinco) reportagens apresentam a ocupação laboral, sendo que dessas, a N-19 e a N-20 são do mesmo portal, G1, e tratam do mesmo caso de feminicídio. Assim, consideramos que apenas 04 (quatro) agressores são representados pela sua ocupação trabalhista.

Das quatro profissões apresentadas – pedreiro (N-08), ajudante de motorista (N-21), mecânico (N-29) e gerente de produção de produtos agropecuários (N-19 e N-20), as três primeiras demonstram ocupações de trabalho técnico braçal, de baixa remuneração, sem exigir alto grau de escolaridade e com baixo prestígio social, enquanto a última se distingue um pouco por presumir que o salário seja um pouco mais maior e necessite de um nível maior de escolaridade, elementos que permitem situar os agressores nas classes sociais mais baixas. Nos três primeiros casos, que destacamos abaixo, a profissão é enfatizada na manchete ou no subtítulo, e, no último, a ocupação está exposta no corpo da notícia.

N-08 Após ser dada como desaparecida, jovem de 25 anos é encontrada concretada em parede de obra; pedreiro confessou o crime.

N-29 Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana;

N21 - Recicladora é morta a facadas pelo companheiro em Americana.

J. A. P., de 25 anos, tinha uma filha com o ajudante de motorista de 31 anos; caso foi registrado como feminicídio e polícia realiza buscas para localizar o suspeito.

Entendemos que a falta de informações sobre a profissão dos agressores demonstra que os/as jornalistas consideram irrelevante para a compreensão dos fatos, contudo, entendemos que essa é mais uma maneira de não caracterização do autor do crime. Machin (2007) e van Leeuwen (2008) apud Natale (2020) afirmam que a prática de exclusão ou não representação dos principais atores sociais das ações, pode colaborar para a preservação da identidade do agressor.

É imperativo salientar que a compreensão do fenômeno do feminicídio, particularmente o necrofeminicídio, transcende a mera interseccionalização de ideologias racistas, patriarcais, machistas e sexistas. Reconhecemos que a conjunção dessas ideologias é potencializada pelo capitalismo, notadamente pelo neoliberalismo nas últimas décadas. Este sistema, ao impor um modelo de vida centrado no sucesso profissional, acumulação de bens e riquezas, masculinidades e padrões de consumo (inclusive padrões de consumo feminino, determinando o padrão de mulheres para se relacionar), contribui para o sentimento de fracasso e impotência masculina, haja vista que os homens foram socializados para serem os provedores e para terem êxito na vida profissional.

O capitalismo, sendo inerentemente desigual e não inclusivo, favorece uma elite em detrimento da exploração humana, em que os corpos são tratados como mercadoria, com os corpos negros sendo subalternizados nessa categoria mercantil. Os homens são deslocados do local de consumistas, do carro, da casa boa, das mulheres ou de uma vida profissional de sucesso, para serem a própria mercadoria do sistema, a mão de obra barata e explorada diariamente.

Portanto, as mazelas socioeconômicas e raciais que atingem os homens levam a outros padrões de relacionamento afetivo, pois influenciam nas subjetividades dos sujeitos, já que a falta de recursos econômicos cria zonas de tensões nos relacionamentos, uma vez que a escassez financeira e de oportunidades pode afetar a estabilidade econômica familiar, gerando conflitos conjugais. Além disso, o racismo estrutural reduz drasticamente as possibilidades dos negros mais pobres conquistarem alguma mobilidade social, fazendo com que esses homens não tenham perspectiva de um futuro melhor; ao tempo em que esse racismo também promove pressões adicionais que impactam na sua autoestima e autoconfiança.

Ainda nessa complexa intersecção que envolve a construção da masculinidade, a pobreza e o racismo, percebemos que não existem cuidados com a saúde mental dos homens, principalmente os negros e pobres e, para o grupo social, saúde mental é visto como sinal de fraqueza e redução da sua identidade máscula. Ademais, essa parte da população, mesmo que quisesse, não teria a possibilidade de buscar ajuda psicossocial, pois é uma política escassa no Brasil, não sendo disponibilizada a todos, sendo um privilégio de poucos.

A segregação espacial e residencial, também relacionados à pobreza e ao racismo, definem a precariedade das moradias e das condições de higiene e saúde, conforme apontado por Gonzalez (1984). Os estigmas, a auto cobrança e as violências simbólicas que afetam esses homens são, muitas vezes, extravasadas pela violência, que será praticada contra pessoas que estejam hierarquicamente em posições inferiores de poder: a mulher e os filhos.

4.3.2 As aparências enganam: estereótipos dos agressores

Anteriormente, demonstramos como as narrativas construídas nas notícias esboçam representações estereotipadas das vítimas, situação que se repete também quando mudamos o foco para o agressor. Fagoaga (1994) revela que os estereótipos que se destacam com maior frequência nas notícias são: a) a ruptura do relacionamento; b) descontrole emocional ou loucura; c) ciúmes; d) uso de álcool ou drogas. Esses também foram os estereótipos mais frequentes encontrados na investigação de Natale (2020). Em nosso *corpus*, identificamos os estereótipos citados pelas autoras, o que corrobora a evidência de um padrão discursivo sobre o assunto no meio jornalístico.

Analisaremos os estereótipos encontrados a partir das três características abaixo:

1. O que matou porque consumiu álcool ou drogas
2. O abandonado pela mulher e/ou traído

3. O emocionalmente descontrolado/anormal

Os estereótipos 2 e 3 são construídos a partir da ênfase no suposto amor que o assassino possuía pela vítima; com isso há, implicitamente, uma imagem positiva (passional) do agressor e, portanto, uma justificativa exculpável para seu ato criminoso. O estereótipo 1 retira ou minimiza a culpa dele, pois a transfere para a bebida ou o entorpecente. Nos estereótipos da vítima foi possível constatar a ênfase em ações e decisões delas, implicitamente apresentadas como errôneas e que as posicionavam como culpadas pela sua morte. Percebemos, assim, que a diferença entre essas narrativas é a representação androcêntrica como positiva, neutra ou exculpável e a representação ginecêntrica como negativa, culpável e, raramente, neutra, o que demonstra parte da estrutura do quadrado ideológico descrito por van Dijk (2006).

4.3.2.1 O que matou porque consumiu álcool ou drogas

Não é incomum observarmos a transferência de culpa da violência doméstica e dos feminicídios para o álcool ou as drogas. O consumo de substâncias entorpecentes é usado socialmente para justificar ou exculpar ações violentas e outros comportamentos desviantes, mitigando, mascarando ou ocultando as motivações reais para tais atitudes.

De acordo Azevedo (1985) apud Santos e Pasinato (2005) a violência doméstica contra a mulher, particularmente a violência física, decorre de “fatores condicionantes e fatores precipitantes”⁸⁰. Os primeiros estão relacionados às “contradições da sociedade patriarcal capitalista”, isto é, à estrutura socioeconômica, aos preconceitos contra as mulheres e à ideologia machista e sexista; enquanto os fatores precipitantes são aqueles associados ao cotidiano familiar como o uso de álcool ou drogas.

Portanto, é sempre necessário destacar que o uso de álcool ou drogas é um fator de agravamento do risco de feminicídios e violências contra a mulher, mas o que fundamenta essas mortes e agressões são os fatores condicionantes, ou seja, as ideologias - machista, patriarcal e sexista, que promovem relações hierárquicas de dominação e subalternidade entre homens e mulheres.

Nas notícias sobre feminicídios, percebemos que a justificativa do assassinato com base no uso de álcool ou drogas é dada pelos agressores, pessoas próximas – familiares, vizinhos e

⁸⁰ Citações indiretas, mas com termos usados pelas autoras, sendo mantida as aspas. Todas as aspas do parágrafo são das autoras.

amigos, ou pelas autoridades policiais – seja por constatação durante a prisão em flagrante ou reproduzindo o depoimento dos perpetradores, sendo a polícia uma fonte corriqueira na produção das notícias. As notícias N-08, N-10 e N-29 apresentam esse padrão motivacional para o crime.

N-08 Após ser dada como desaparecida, jovem de 25 anos é encontrada concretada em parede de obra; pedreiro confessou o crime.

Em seu primeiro depoimento, o suspeito disse ter mantido relações sexuais com a mulher e utilizado drogas.

Dessa forma, a obra foi vistoriada e a equipe encontrou pinos plásticos vazios, que geralmente são utilizados para acondicionar cocaína.

Após o corpo da vítima ser encontrado, os policiais [...] o apreenderam em flagrante. Foi nesse momento que ele confessou o crime.

Nessa reportagem a informação de que foram encontrados envases para guardar cocaína ratifica e fortalece a justificativa do agressor, que, implicitamente, cita o uso de drogas como agente causador do assassinato.

É notório como os homens, geralmente, se desresponsabilizam pelas agressões e assassinatos. Porém, não são só os agressores que atribuem a violência a fatores externos; frequentemente, as vítimas de violência e pessoas no geral, imputam a culpa no abuso de álcool ou de outras drogas (ANGELIM; DINIZ, 2010; GUIMARÃES, 2009, 2015 apud GUIMARÃES; DINIZ, 2017).

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.

Segundo a Polícia Militar, o crime aconteceu na casa onde a vítima morava com o suspeito na Vila Guarani. Vizinhos relataram que, por volta 1h, ouviram uma discussão entre o casal — o homem estaria embriagado. Mais cedo, a família teria feito uma festa para comemorar os dez anos da filha mais velha de D.

A N-10 não esclarece quem forneceu a informação da embriaguez do agressor, se os vizinhos ou os policiais, contudo, a ênfase dada à informação, separada de modo explicativo, coloca-a como razão para a briga e, conseqüentemente, o assassinato. Em seguida, a referência à festa de aniversário realizada pela família corrobora a veracidade do consumo de bebida alcoólica pelo homem, e, pode também, suscitar a possibilidade de que a vítima também tenha consumido álcool durante a festa. A partir disso, a briga entre o casal teria se estabelecido, sendo o assassinato uma consequência imprevisível e causada pelo excesso de bebida. O uso do álcool, inclusive, pode ser utilizado para justificar o grau de violência do crime, expressado pelo número de perfurações à faca que a vítima sofreu.

A representação de uma tragédia mesclada com festa e bebida, é um modelo de situação vinculado à população negra, comumente tachada de agressiva e violenta, modelo mental que está presente no imaginário coletivo como normal e naturalizado.

N-29 Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

[...] o próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima.

O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de "corno".

Guimarães e Diniz (2017, p. 594) afirmam que “o consumo de álcool é usado como justificativa por homens como forma de autodesculpabilização ou naturalização da violência”.

A N-29 é uma notícia que retrata dois dos três estereótipos mais encontrados em nosso *corpus* – o consumo de álcool, o abandono e a traição da mulher, e ainda agrega um outro que é muito comum – o que foi provocado pela vítima e, por isso, reagiu. Reportagens que dão voz às justificativas dos agressores, principalmente em casos de feminicídio cujas vítimas já não podem se defender, fortalecem o poder da palavra do assassino, assim, o leitor guardará os temas e tópicos mais repetidos e/ou os que produzam maior implicação ideológica, pois se vincula aos conhecimentos que já possuem da ideologia hegemônica e, assim, a memorização será mais fácil.

As culturas possuem uma base moral que fundamenta os julgamentos e punições quando algum dos membros apresentam um desvirtuamento (VAN DIJK, 2005). Em nossa sociedade essa condenação recai em maior grau e peso sobre as mulheres, que não podem se desviar dos papéis de gênero impostos a elas – mãe, esposa fiel e submissa, dentre outros. Portanto, a ideia de que a mulher o traiu e ainda o provocou chamando-o de “corno”, aliado ao fato dele estar alcoolizado, é o mais provável de ser memorizado como modelo de situação. A vítima não tem voz, não pode se defender, desmenti-lo ou contar a sua versão dos fatos, tendo, sua imagem, honra e conduta maculadas.

Além disso, observamos que as notícias sobre feminicídios em geral não são memorizadas, na maioria das vezes, a partir da referência ao agressor, mas sim da vítima ou da ação social criminosa, isto é, a forma como a vítima foi assassinada⁸¹. Deste modo, a N-29

⁸¹ Observamos que na maioria das vezes as pessoas não se lembram do nome dos assassinos (a não ser que eles sejam muito famosos, como o goleiro Bruno e Guilherme de Pádua, por exemplo), mas se lembram de alguma referência da vítima ou de como morreram, por exemplo: o “caso Elóia”, o assassinato da juíza Viviane (em dez 2020), o caso Tatiane Spitzner, Elisa Samúdio, Ângela Diniz e Daniela Perez. A forma como as manchetes são construídas, o enfoque no nome e imagem da vítima em contraposição à pouca ou nenhuma exposição do nome e de imagem do agressor e o sensacionalismo ao narrar a ação social criminosa são fatores que colaboram para isso. Essa foi uma percepção a partir dos sites quando fiz(emos) buscas por feminicídios de grande repercussão nacional e também uma constatação pessoal dessa investigadora, corroborada ao questionar amigos e conhecidos, que em totalidade, mesmo onde os assassinos eram pessoas públicas, não se referiram ao agressor como ator social principal do fato, e quando o fizeram, surgiu como um detalhe na ação social. Depois dessa constatação, nos questionamos, porque as pessoas, inclusive militantes feministas, não se lembram desses feminicídios a partir dos agressores? Focar as notícias na vítima e usar o sensacionalismo na narrativa da ação social, sem dúvidas, são razões para isso.

poderá ser lembrada ou referida como o ‘caso da mulher que provocou o ex chamando-o de corno e por isso morreu’. Como consequência, em uma cultura de culpabilização da mulher, reforça-se a memória que deprecia a imagem da vítima, fomentando ainda mais o desvalor e o descrédito das mulheres como um todo.

4.3.2.2 O abandonado e/ou traído

Neste item unimos dois estereótipos que têm em comum o sentimento de posse, controle e domínio sobre a mulher, que podem ser externados nas reportagens como ciúmes ou amor/paixão intensa, sempre apresentados pela mídia como narrativas passionais, como o homem que amava e que foi abandonado e/ou traído/trocado por outro. Fagoaga (1994) afirma que o estereótipo da ruptura de relação por parte da mulher e o reflexo desse insuportável estado de abandono produz a imagem do homem abandonado; assim, o assédio às suas ex-parceiras é visto como romântico, e a violência praticada torna-se justificável.

A motivação “não aceitou o fim do relacionamento” aparece em 13 (treze) das 30 (trinta) notícias que relatam ações criminosas e descrevem a causa do assassinato e, se unirmos a motivações de “ciúmes” e “traição”, teremos mais 4 (quatro), totalizando 17 (dezessete) reportagens. Assim, 57% das notícias apresentam sentimentos de posse e crença de domínio sobre a vida e as decisões da mulher, mascaradas de “amor rejeitado” ou “conduta desviante” da vítima. Hooks (2019, p. 179) afirma que “a violência masculina contra a mulher nas relações pessoais é uma das expressões mais flagrantes do emprego abusivo da força para a manutenção do controle e da dominação”.

Chama atenção que, já nas manchetes e/ou subtítulos, o portal G1 topicaliza essas situações muito mais que o UOL. Em 17 (dezessete) notícias que apresentam narrativas de crimes⁸², o G1 topicaliza em 6 (seis) delas a não aceitação do final da relação, ciúmes ou traição, enquanto o UOL apresenta apenas 01 (uma) em um universo de 16 (dezesseis). Como sabemos da importância das manchetes e subtítulos na memorização do leitor, compreendemos que a abordagem do G1, nesse quesito, favorece a construção de modelos mentais que sustentam a ideologia patriarcal, e, por sua vez, fomenta a *necrocultura* feminicida, associando feminicídios a crimes de “amor” - não correspondido/excessivo, ou desonra.

⁸² Porque há notícias que apresentam dados estatísticos, como já referimos anteriormente.

A N-01 apresenta como motivação ciúmes e uma (suposta) traição da vítima, dois motivos que colaboram com a construção de uma imagem positiva do agressor – que amava e foi traído, e ainda utiliza o tema “ciúmes” como subtópico no texto, destacando-o como razão para o feminicídio, reproduzindo as (auto)desculpas do assassino.

N-01 -Namorado e vizinho estão entre suspeitos presos pelo assassinato de adolescente em Ivinhema

[...]

Ciúmes

Ainda segundo Madeira, é provável que V. tenha sido morta por estrangulamento ainda no dia em que desapareceu, na terça-feira (25). O namorado revelou que teria ficado com ciúmes da adolescente ter ficado com outra pessoa na manhã do mesmo dia.

Quando a notícia topicaliza abandono, ciúmes e traição, colabora para omitir o real significado dos assassinatos, além de construir um imaginário romântico do agressor, que amava a vítima (por isso sentia ciúmes e não aceitava o rompimento), e que teve sua “honra” e seus sentimentos feridos (em caso de traição). Esse sentimentalismo afasta (necro)feminicídios de um crime social, ideológico e hediondo. Ademais, os contextos que envolvem a palavra ‘traição’ retiram ou reduzem a empatia pela vítima, vista como indigna, enquanto potencializa exculpas para o agressor e para o crime.

A N22 apresenta uma narrativa que busca ativar os sentimentos de compaixão do leitor com o autor do crime.

N-22 Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê

Segundo a Polícia Civil, a vítima não aceitou reatar o relacionamento e foi atacada pelo rapaz, que fugiu do local; crime foi em Araçariçuama.

Uma jovem de 19 anos foi morta a facadas pelo ex-namorado

De acordo com a Polícia Civil, [...] o rapaz tentou por várias vezes reatar o relacionamento.

Há alguns dias, ele subiu em um local alto na cidade, ligou para a vítima e ameaçou se jogar. Na ocasião, ela foi à área e o acalmou. O rapaz foi levado ao hospital e foi sedado.

Nesta tarde, o agressor foi até a casa da vítima e a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê.

Como A.C não aceitou, ele a atacou com uma faca.

O discurso constrói a imagem de um “rapaz” loucamente apaixonado que, diante da negativa de retorno do relacionamento, tentado de forma pacífica várias vezes, e acometido por um desalento amoroso, produz um ato impensado porque foi abandonado. As diversas tentativas de reatar o relacionamento, a (suposta) tentativa de suicídio como o auge do desespero amoroso – e que não a comoveu para aceitá-lo de volta, aliado à frase ‘a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê’ remetem ao imaginário do amor romântico, associado a uma visão positiva de um “amante à moda antiga, do tipo que

ainda leva flores”, além da cordialidade do agressor expressada pela solicitação de conversa no portão de casa. A maneira como a narrativa é construída e o modelo de situação, promovem a empatia com o agressor, desculpando-o moralmente, em todo ou em parte, pelo seu crime. Essa tolerância e aceitação da violência é a razão da manutenção dela, dificultando seu combate e eliminação, como aponta hooks (2019).

Vale lembrar, que o uso do termo “rapaz”, lexicalmente, remete à ideia de juventude, fase da vida em que se considera natural “arroubos emocionais”, imaturidade diante da situação vivenciada, inexperiências em relações amorosas. Assim, escolher a palavra “rapaz” e repeti-la por três vezes ao longo do texto, promove a minimização da gravidade do feminicídio.

Por fim, a construção discursiva do penúltimo parágrafo do texto ‘Como A.C. não aceitou, ele a atacou com uma faca’ promove a ideia de causa e consequência, isto é, reitera a ideia de culpa da vítima e que o assassino teve motivos para praticar o feminicídio, com destaque para a negação dela. A recusa diante da insistência “amorosa e romântica”, contrasta com o imaginário social construído e associado à mulher: o amor romântico. Susane Oliveira (2017) pontua que o amor romântico promove a colonização dos sentidos das mulheres e socialmente espera que elas renunciem a seus desejos, vontades e autonomia pessoal, esquecendo-se si mesma em uma entrega total, estado que intensifica condutas de dependência emocional e assujeitamento aos homens.

4.3.2.3 O emocionalmente descontrolado

A construção da normalidade ou anormalidade para homens que cometem violência doméstica contra a mulher ou feminicídio costuma estar ligada a questões comportamentais, ou seja, as pessoas atribuem “anormalidade” ao comportamento agressivo dos homens. Em razão disso, frequentemente escutamos pessoas conectarem, com convicção, os agressores a um estado mental doentio ou descontrolado/irracional e, quando não o fazem diretamente a ele, o fazem às suas ações. São exemplos disso frases como ‘ele é um doente/psicopata, ‘ele/isso[ação] não é normal’, ‘ele é um monstro/isso [ação] é uma monstruosidade’, ‘ele estava fora de si’ etc.

Essas justificativas para comportamentos dados como “anormais”, patológicos, desequilibrados ou abomináveis colaboram para distanciar o agressor da racionalidade e conseqüentemente da culpa pelos seus atos. Dessa forma, há minimização social da culpa, o que poderá influenciar na prestação de contas com a sociedade, ou seja, em um julgamento a pena poderá ser menor porque a responsabilidade do autor foi reduzida e transferida a situações

externas à racionalidade dele. Ademais, como em todos os estereótipos anteriores, colabora para a não superação da violência de gênero, pois retira-se o foco da causa estrutural, o machismo e a cultura patriarcal e ainda, em maior ou menor grau, culpa a mulher.

Sandra Machado (2017, p. 129-130) assegura que “as narrativas criam empatia pública com supostas doenças que atingem e permeiam as violências e irresponsabilidades dos homens agressores. [...] por meio de retóricas dos discursos (e recursos) audiovisuais [...] os homens também seriam vítimas, ou “doentes””. É preciso lembrar que muitos feminicídios são crimes premeditados, ou seja, o assassino teve tempo suficiente para pensar e planejar suas ações, estando consciente dos seus atos.

Essas situações são perceptíveis nas notícias tanto através do discurso de depoentes, como família, amigos e vizinhos, mas também a partir de uma leitura do modelo de situação do evento, especialmente quando o agressor se mata ou tenta se matar após o crime.

As notícias N-06, N-20 e N-19, que tratam do mesmo crime, e a N-27, trazem situações de suicídio ou tentativa de suicídio do agressor, que após assassinar a mulher, atenta contra a própria vida. Esse tipo de situação gera a ideia de que “essa pessoa não estava normal”.

N-06 - SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

Depois de uma semana internada em coma, A. C., que teria sido baleada na cabeça pelo seu ex-marido, teve morte cerebral confirmada na madrugada de hoje. Claudemir Pereira também é suspeito de atirar e matar a vizinha e amiga de A, Â. M., e se matar com um tiro em seguida.

Segundo familiares, A. e Claudemir estavam separados há dois meses e Â. encorajava a amiga a não reatar o relacionamento. Claudemir não aceitava o fim do casamento.

A não aceitação da ruptura do relacionamento é um dos temas enfatizados como motivação para os dois crimes. A ideia de um homem abandonado pela esposa e uma vizinha que se metia na relação do casal e influenciava negativamente a mulher colabora para justificar o “ato desesperado e descontrolado” do homem, que é corroborado com o seu suicídio. Além de que a frase “Claudemir não aceitava o fim do casamento” conecta ao modelo mental do que representa socialmente o casamento e o seu poder simbólico, pois a imagem do homem que queria manter o vínculo “sagrado” do matrimônio favorece uma imagem positiva do agressor, enquanto o exculpa de sua ação a partir do contexto narrado, indicando que ele “cometeu uma loucura ou que estava fora de si”; além disso, seu suicídio ainda pode inverter a vitimização, gerando comoção pela sua morte e esquecendo que ele foi o algoz de duas mulheres.

A N-20 traz uma narrativa que utiliza como causa o ciúme, desperta compaixão através de um “pedido de perdão” e evoca descontrole emocional a partir de uma tentativa de suicídio.

N-20 Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

Paulo Henrique Santiago, de 45 anos, e S. R. S., de 43 anos, estavam casados havia mais de 27 anos. Polícia Civil apurou que o homem sentia muitos ciúmes da mulher.

Segundo a Polícia Civil, também moram na casa um dos filhos do casal e duas netas que eram criadas por eles. O casal não tinha histórico de violência.

Ainda segundo a Polícia Civil, o suspeito, após esfaquear a esposa, ligou para o filho e disse-lhe: "Me perdoe, me desculpe, eu matei a sua mãe".

De acordo com a Polícia Militar, quando a equipe chegou ao local, a vítima estava caída na garagem, com o marido também caído ao lado. O autor estava com a faca na mão e cortes no pulso.

Ela não resistiu aos ferimentos e morreu.

Já o homem, de 45 anos, que teria tentado se matar após golpear a esposa, foi encaminhado ao centro cirúrgico e o estado era grave. Segundo a PM, ele tinha ferimentos nos pulsos, no pescoço, no tórax e no abdômen.

Ainda conforme a PM, o motivo do crime teria sido passional.

A reportagem apresenta um discurso apelativo-positivo a favor do agressor, isentando-o de ser um marido agressivo, ao afirmar que não havia histórico de violência em um casamento duradouro; um avô dedicado, pois criava as netas, que cometeu um ato irracional motivado por ciúmes e que é digno de compaixão – pediu perdão e atentou contra a própria vida - transmite a ideia de desespero e intenso sofrimento. Mesmo tendo confessado o crime e tendo sido preso em flagrante, os termos para referir-se a ele são neutros ou amenizados – homem, autor - e seu nome é citado apenas uma vez.

A tentativa de suicídio ou automutilação, principalmente, quando aludido “ao cortar os pulsos”, vincula-se às ideias sociocognitivas de uma pessoa que está com problemas mentais graves. No entanto, percebemos que a tentativa de suicídio não é uma informação fiável, pois a palavra “teria” denota uma ação hipotética, suposição ou possibilidade, sem a certeza quanto à tentativa de suicídio do agressor, que pode ter se ferido a partir das reações de defesa da vítima. Contudo, a perspectiva do suicídio promove uma reação emocional aos modelos mentais e de situação dos leitores.

Apresentar o crime como passional, principalmente a partir de uma fonte que representa autoridade, a PM – Polícia Militar, além de minimizar a violência de gênero e todo o sistema estrutural que a envolve, colabora para exculpar o agressor, afinal, o crime passional é representado por um “amor excessivo e descontrolado”, e, a palavra amor, remete a um sentimento bom e profundo.

A N-27 apresenta manchete e subtítulos de um caso de feminicídio que não faz parte da nossa análise, pois não há fotos da vítima, entretanto, na mesma reportagem há o relato de um outro feminicídio, este apresenta a foto de uma mulher negra como vítima, e é essa a reportagem que analisamos:

N-27.2 - Guarda Municipal é suspeito de matar a tiros ex-companheira e amigo da vítima durante churrasco em MS

Último caso de feminicídio em MS foi há uma semana [tópico dentro da notícia]

Na última segunda-feira (24), uma mulher de 38 anos foi morta a facadas dentro de casa, em Sidrolândia, a 70 quilômetros de Campo Grande. O ex-companheiro dela, de 42 anos, é o suspeito do feminicídio e tentou se matar.

De acordo com a polícia, depois de matar R. com 20 facadas, Emerson Cláudio Févero se esfaqueou, mas foi socorrido em estado grave para a Santa Casa de Campo Grande.

Segundo Reginaldo, Rose e Emerson ficaram juntos por cerca de seis meses e há 20 dias ela tinha terminado o relacionamento, mas ele não aceitava e fazia ameaças pra ela.

A N-27.2 apresenta a mesma narrativa do feminicídio motivado pelo abandono da mulher e seguido de uma tentativa de suicídio com ênfase no estado agravado de saúde do agressor.

Enfatizar o estado agravado de saúde do assassino favorece a ideia de veracidade da automutilação e de um possível “distúrbio mental ou emocional” baseado no atentado à própria vida. O suicídio ou sua tentativa remete a uma concepção de que as pessoas passam por uma grave disfunção mental ou doenças psicológicas, mas também a perturbações espirituais, para pessoas que se baseiam em algumas religiões. Todas as conexões apartam o agressor da racionalidade da ação, reduzindo sua culpabilidade, inclusive a proporção da ação social – 20 (vinte) facadas, pode contribuir no reforço ao “transtorno mental/emocional” do agressor.

A motivação apresentada, ruptura recente do relacionamento, ameaças dirigidas à vítima, a desproporcionalidade entre as reações do agressor e o tempo de duração do relacionamento (seis meses), favorecem o estereótipo de uma pessoa “perturbada ou descontrolada”, sendo assim, fora do seu equilíbrio mental.

A N-30 apresenta a narrativa de “anormalidade e monstruosidade” a partir do assassinato da filha de 3 (três) anos, da ação social – golpes de pá e enxada, e do depoimento de pessoas próximas, alegando surpresa e falta de lógica em relação às ações do assassino.

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

M. B. S, de 3 anos, C.B. S., de 34, e C. A. B., de 71, foram mortas por golpes de pá e enxada na cabeça [...]

"Na mente dele, ele entendeu que seria a melhor solução, conforme declarações, porque ela [a filha] ficaria sem mãe, avó e o pai, porque o pai ficaria preso", contou o delegado.

"Estava bastante tranquilo, aparentemente tranquilo, e falou tudo espontaneamente.

Depoimento e relatos de vizinhos [tópico]

"Gente boa, calmos, normal, não aparentavam nada, não ouvia briga [...] É muita tristeza", completou.

A amiga da família A. B. [...] É um choque, não tem lógica", falou.

A estrutura discursiva que engloba a ação social, a motivação do assassinato da criança – que pode evocar a ideia de uma “lógica macabra”, o seu estado de calma frente à autoridade policial e o espanto de pessoas próximas contribuem para criar a imagem de um “monstro”. Esse estado de calma, transparece segurança em relação a suas ações, corroborando com hooks (2019) quando ela afirma que a maior parte dos homens não reconhece que é errado cometer violência contra as mulheres.

Assim, percebemos como os discursos contribuem para a perpetuação de preconceitos e estereótipos que subjagam e desvalorizam as mulheres, ao mesmo tempo em que favorecem os agressores. Estes últimos são muitas vezes retratados como "vítimas" de circunstâncias como paixão, uso de substâncias como drogas e álcool, ou mesmo das mulheres, rotuladas como traidoras ou provocadoras. A atribuição de culpa às vítimas alimenta uma cultura de desvalor, que favorece o feminicídio, uma vez que normaliza a ideia de que o comportamento delas justifica ou dá causa à violência sofrida.

Além disso, a associação das mulheres negras a ambientes de pobreza, precariedade e comportamentos de criminalidade reforçam a percepção de que esses espaços e comportamentos são inerentes a esse grupo social, o que naturaliza o racismo.

No próximo capítulo, será analisado como essas narrativas são validadas por meio das fontes de informação presentes nas notícias, especialmente aquelas que transmitem autoridade devido ao espaço social e profissional que ocupam. Também será explorado como esses discursos se refletem na construção do fenômeno do (necro)femicídio e como essa ação social é retratada nos textos jornalísticos.

CAPÍTULO V

ENTRE ATOS E RELATOS

5.1 A trama da narrativa a partir das fontes de informações nas notícias

Observamos que muitas vezes os jornalistas recorrem a terceiros – pessoas que não fazem parte do evento noticiado – para conceder declarações a respeito da situação abordada na notícia. Comumente, são pessoas que possuem alguma proximidade/conhecimento sobre o fato - autoridades diversas, vizinhos, amigos, familiares, testemunhas etc. Van Dijk (1990) afirma que as declarações das fontes se associam por meio do conteúdo das afirmações que proferem.

Ao usar pessoas que se relacionam com o fato ocorrido, o jornalista visa fazer com que o leitor entenda, memorize e acredite na história que está sendo narrada; por isso, recorre a fontes que possam transmitir veracidade, confiabilidade e informações inéditas, uma vez que seu objetivo, muitas vezes, é persuadir o destinatário em relação às situações apresentadas nas reportagens.

Van Dijk (1990) apresenta várias estratégias que os meios de comunicação usam no processo persuasivo do (tele)espectador. Ele afirma que usar evidências de fontes confiáveis colabora para aceitação da narrativa como verdade, assim, as declarações de autoridades, profissionais da área, científicos e pessoas respeitáveis transmitem veracidade; além disso, usar as declarações de maneira direta nos textos, isto é, transcrevendo a fala dos declarantes, principalmente quando as informações e opiniões trazidas por essas pessoas desempenham um papel importante no contexto da narrativa.

Van Dijk (1990) explica que a veracidade dos acontecimentos é reforçada sutilmente por informações que antecedem o evento e pelas diversas opiniões sobre o mesmo, contudo, na maioria das vezes, as pessoas darão mais atenção e credibilidade às fontes ideologicamente mais próximas do assunto abordado. Assim, o autor pontua que nem todas as fontes são críveis, o que gera graus hierárquicos de confiabilidade sobre elas. Pessoas que fazem parte da elite são consideradas de maior valor informativo e mais confiáveis como observadores ou emissores de opinião, possuindo, portanto, um grau de importância que é comparado às fontes primárias - os participantes imediatos do fato noticiado. Desse modo, a hierarquia retórica de credibilidade reproduz a hierarquia que existe na sociedade.

Dito isso, percebemos que a escolha das fontes resulta dos interesses das empresas de comunicação e das organizações e grupos sociais com as quais se associam, partilhando de interesses que são comuns, de maneira contínua ou pontual (TUCHMAN, 1983 apud NATALE, 2020), portanto, entendemos que ter acesso ao discurso público é sinônimo de poder. Nesse sentido, van Dijk (2018) afirma que, nas sociedades democráticas, o poder ganhou nova roupagem, isto é, o incentivo, a persuasão e a manipulação ganharam mais espaço, enquanto o poder coercitivo, que faz uso da violência, foi reduzido.

A partir dessas considerações, percebemos o poder do discurso quando aliado aos meios de comunicação, principalmente nesta era de internet massificada, da modernidade líquida e da pós-modernidade, caracterizadas pela fluidez de identidades e narrativas, além da velocidade comunicacional, que ultrapassa limites e fronteiras – inclusive éticas e humanitárias, provocando uma maior difusão de informações, incluindo as *Fake News*⁸³. Nesse contexto, a responsabilidade, veracidade e integridade dos discursos é essencial para preservar a confiança e a coesão social, portanto, a mídia de massas, tradicional e elitizada, tornou-se uma ferramenta influente de persuasão, referência e fonte de credibilidade.

Consideramos que o fenômeno das *fake news*, aliado à essa rapidez na disseminação de informações que a internet proporciona, chegou em uma situação desmesurada que, inclusive, influenciou nas eleições majoritárias em 2018 e segue influenciando em contextos locais e nacionais, sejam eles políticos, econômicos ou sociais. Diante desse cenário, as grandes empresas de comunicação buscam, cada vez mais, tornarem-se confiáveis, pois assim conseguirão influenciar e ditar os rumos da sociedade.

Em tempo, ressaltamos que, mesmo com todas as características deste novo modelo de comunicação, a mídia contra hegemônica por não possuir uma estrutura comunicacional massiva, ainda está muito aquém de influenciar mudanças sociais mais robustas e significativas. Contudo, é um trabalho necessário que reflète em pequenos contextos, pois lutam diariamente contra o predomínio e o poder persuasivo dos grandes conglomerados de comunicação sobre o corpo social.

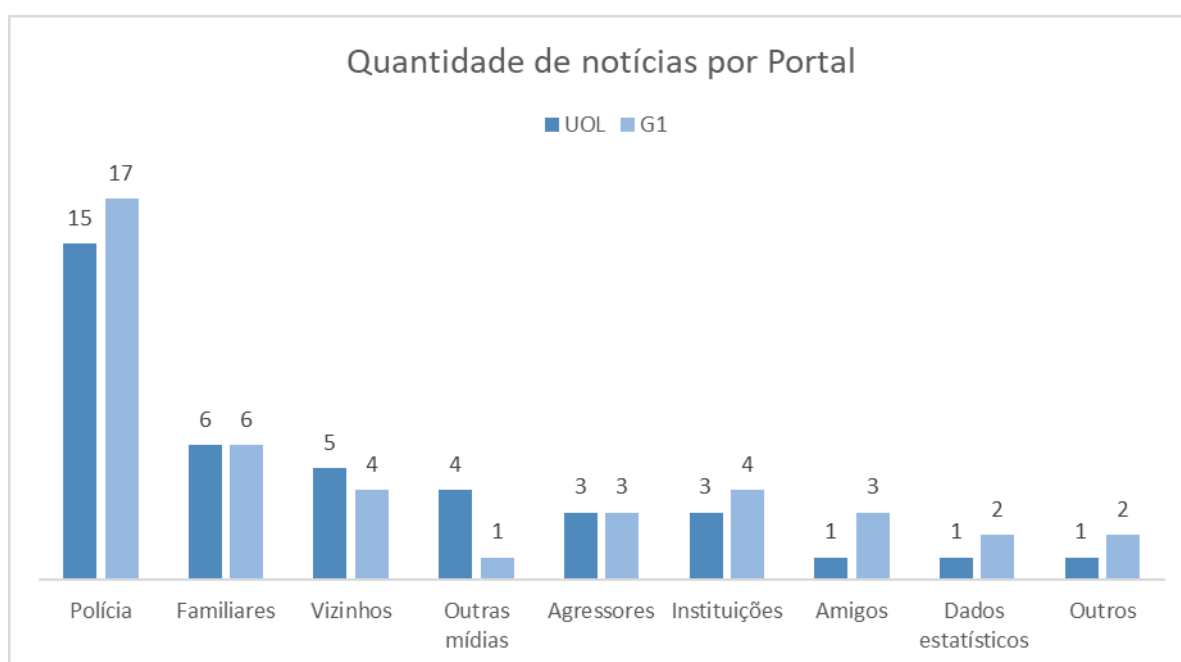
Em notícias sobre feminicídios as fontes costumam ser a polícia, a família e os amigos de ambos, os vizinhos e os próprios agressores. As declarações desses atores sociais possuem diferentes níveis de poder e crédito, visto que a polícia e outros representantes da justiça detêm prestígio, legitimidade e confiabilidade, pois representam as instituições responsáveis pela

⁸³ *Fake News* ou notícias falsas são informações enganosas, fabricadas ou distorcidas, que muitas vezes são disseminadas com o objetivo de induzir as pessoas ao erro e influenciar as pessoas e/ou a opinião pública.

apuração e deliberações do delito; o discurso dos familiares, vizinhos e amigos refletem opiniões pessoais sobre os envolvidos, sobre o relacionamento e, em algumas situações, inclui possível testemunho do crime ou dos antecedentes e/ou cenário posterior, enquanto o agressor costuma narrar o crime e dar justificativas. Tudo isso considerado, abaixo, analisamos as características, as consequências e as implicações ideológicas dessas declarações.

No gráfico a seguir, identificamos as fontes utilizadas nas reportagens do *corpus*, excluímos as que possuíam dados estatísticos sem relatos de casos de feminicídios.

Gráfico 03: Fontes utilizadas nas notícias



Fonte: Elaborado pela autora a partir do *corpus* da pesquisa

5.1.1 Explorando narrativas: o papel da polícia e das instituições judiciárias⁸⁴

As polícias civil e militar (policiais), delegados e peritos, geralmente, são as fontes mais encontradas nas notícias sobre feminicídios, seja pelo fato de muitas informações serem coletadas na delegacia – através de depoimentos ou do BO, seja pela credibilidade e legitimidade que possuem junto à sociedade. Nesse sentido, outras instituições vinculadas ao sistema de justiça também exercem esse papel, principalmente quando as notícias se referem aos casos de julgamento ou andamento do processo criminal. O MP, através dos Promotores, e

⁸⁴ Incluímos aqui todas as esferas policiais: militar, civil e federais, além das instituições da justiça, como Ministério Público, Juizados criminais, Secretarias de Segurança Pública e Peritos Criminais.

os Juizados Criminais, através dos juízes, também são encontrados como fontes principais e/ou complementares. Em alguns casos, as declarações de peritos criminais são usadas para reforçar a veracidade e as Secretarias de Segurança Pública (SSP) para fornecer dados sobre o feminicídio no Estado (N-17), situação menos frequente, visto que a maioria das notícias não abordam o fenômeno pelos dados estatísticos, mas apenas o crime que está sendo evidenciado.

N-17 Feminicídios: Bahia registra mais de 65 casos até setembro de 2021

Assassinato da jovem K. S. S. R. de 21 anos, levanta debate sobre morte de mulheres no estado. Segundo SSP, houve redução de 13% nos casos este ano, com relação ao mesmo período de 2020.

Van Dijk (1991) considera que o uso das fontes de autoridade permite aumentar a credibilidade do relato, uma vez que leva em conta o que os participantes têm a dizer sobre o evento, além disso, o que é dito pelas fontes favorece interpretações, explicações e opiniões subjetivas sobre o fato sem desrespeitar a regra ideológica que exige que fatos e opiniões devem ser separados, dessa forma, as declarações e opiniões relevantes das fontes podem ser inseridas sem que o jornalista seja responsabilizado. Nesta perspectiva, as fontes foram escolhidas de acordo com a proximidade ideológica do meio de comunicação.

Em nosso *corpus*, 32 (trinta e duas) notícias citam diretamente a polícia civil e/ou militar como fonte e 01 (uma) de forma indireta; 07 (sete) notícias são reforçadas com declarações de representantes de instituições ligadas ao sistema de justiça e 02 (duas) usam também informações do corpo de bombeiros. Assim, das 33 (trinta e três) reportagens analisadas – excluimos 03 (três) de dados estatísticos que não abordam nenhum caso particular de feminicídio - 32 (trinta e duas) usam o discurso ou informações policiais, demonstrando, portanto, a influência e a relevância da polícia como fonte.

Os discursos que envolvem a citação direta das declarações policiais geralmente costumam aparecer entre aspas duplas, conforme exemplos a seguir:

N-30 "Na mente dele, ele entendeu que seria a melhor solução, conforme declarações, porque ela [a filha] ficaria sem mãe, avó e o pai, porque o pai ficaria preso", contou o delegado.

N-20 "Provavelmente, houve uma discussão, já que não havia outro familiar presente. Ele desferiu vários golpes de faca na companheira ainda na sala de televisão. Em seguida, eles foram para a garagem, onde ela caiu. Provavelmente, foi o local onde ele cortou os pulsos para um suicídio. Ele ligou para um filho dizendo: 'Me perdoe, me desculpe, eu matei a sua mãe'. Quando o filho chegou ao local, ele ainda teve tempo de avistar o pai sobre a mãe, segurando a faca", afirmou a delegada.

Na N-30 observamos que o delegado faz questão de frisar que a justificativa para o assassinato da criança foi dada pelo autor dos crimes e pai dela, evitando que o leitor interprete de maneira equivocada, ou seja, como opinião dele, assim, as expressões 'na mente dele, ele entendeu... conforme declarações', evita dúvidas sobre quem está proferindo tais justificativas.

Enquanto na N-20 o uso duplo do advérbio ‘provavelmente’, aponta certo grau de incerteza da delegada sobre a sequência dos atos ao descrever o crime, indicando uma probabilidade, isto é, ela supõe que esse tenha sido o desenrolar dos fatos, porém, ainda existe uma possibilidade de não ter sido esse o curso da situação. A incerteza também é reforçada pela afirmação de que não havia nenhum familiar na casa, ou seja, não há testemunhas para ratificar essa suposição. Por fim, não podemos identificar com segurança quem forneceu esse contexto para a delegada, se foi o próprio agressor ou o filho.

Em um contexto de feminicídios, as declarações proferidas pela polícia e instituições afins possuem peso de veracidade nas informações e na narração dos fatos; dessa forma, as duas notícias trazem falas indiretas dos agressores - ‘ele entendeu que seria a melhor solução ... porque ela [a filha] ficaria sem mãe, avó e o pai, porque o pai ficaria preso’ (N-30) e ‘Ele ligou para um filho dizendo: ‘Me perdoe, me desculpe, eu matei a sua mãe’ (N-20), o que pode ser interpretado como verdade e, assim, reproduzido verbalmente pelos leitores. Contudo, a justificativa dada pelo agressor na N-30 e a demonstração de “arrependimento” na N-20, na voz direta das autoridades policiais e pelo poder simbólico que possuem, colaboram para a mitigação da culpa e escusas dos assassinos.

Diante disso, situamos a polícia na categoria de informantes que possuem notoriedade, o que, de acordo com Charaudeau (2013), são aqueles que possuem popularidade e prestígio devido a sua profissão e credibilidade naturalizada pela sociedade, sendo considerados profissionais “acima de qualquer suspeita” [aspas do autor].

A polícia também aparece como fonte em relatos indiretos, conforme observamos nas situações abaixo:

N-11 A vítima tinha cinco filhas, duas da relação com o autor do crime. Em fevereiro J. pediu uma pedida⁸⁵ protetiva contra o companheiro, porém a licença venceu em agosto e ela tinha reatado o relacionamento e até informado que o comportamento do marido tinha melhorado, segundo a Polícia Civil.

N-20 Ainda conforme a PM, o motivo do crime teria sido passional.

N-15 De acordo com a Polícia Civil, familiares de M. contam que o principal suspeito de cometer o crime é o ex-companheiro da mulher, já que ele não aceitava o fim do relacionamento.

É comum encontrarmos estereótipos topicalizados nos textos e justificados como/a partir das declarações de autoridades, possibilitando difundir uma representação estereotipada dos atores sociais e ideologias subjacentes baseadas em fontes socialmente validadas e com credibilidade. Assim, a N-11 exprime o estereótipo culpável da vítima, deixando implícito, que ao reatar com o agressor, ela colaborou para o seu fim trágico; enquanto isso, a N-20 segue

⁸⁵ Grafado erroneamente na notícia e que pode gerar dúvidas aos leitores.

rotulando os feminicídios como crimes passionais, o que significa um atraso na luta secular para tipificar os assassinatos de mulheres como crimes machistas, patriarcais e de misoginia.

Por fim, na N-15, usa-se a polícia e a família em um discurso indireto para dizer que a razão do feminicídio foi a recusa do homem em aceitar o fim do relacionamento, construção discursiva passional que reafirma o poder através da violência, permitindo que os homens sigam acreditando que eles podem não aceitar um rompimento e usar da violência para reagir a uma negativa da mulher. Ao justificar os feminicídios como brigas, ciúmes, rompimentos etc., estimula-se o modelo de situação de crime passional - motivado por forte paixão, afastando-o do viés ideológico que sustenta os feminicídios.

As declarações da polícia, sejam elas diretas ou indiretas, raramente levam o leitor a questionar a veracidade dos fatos. Ao contrário, comumente são consideradas como verdadeiras e são reproduzidas diariamente em conversações formais e informais. Assim, conforme pontua van Dijk (1991), uma pessoa ou grupo social tem acesso ‘simbólico’ ou ‘ideológico’ [aspas do autor] à imprensa se aparece com frequência concedendo opiniões, avaliações e/ou interpretações dos eventos que são noticiados. Portanto, a partir das evidências encontradas em nosso *corpus*, reconhecemos a(s) polícia(s) como organismo ideológico que, em contextos midiáticos discursivos sobre feminicídio, coopera para manter a dominação patriarcal e machista a partir da disseminação de uma perspectiva passional desses crimes, cenário que fomenta o feminicídio e o necrofeminicídio.

Outras instituições consideradas socialmente como respeitáveis e confiáveis, também são citadas como fontes, em alguns casos, complementares, no sentido de reforçar a veracidade da notícia, seja em discursos diretos ou indiretos.

N-16 Segundo o Ministério Público de Roraima (MPRR), autor da ação, Cleuton não aceitou o término do relacionamento e, agindo por motivo torpe, mediante meio cruel e utilizando-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, matou a vítima.

“Ficou demonstrado, por fim, que, agindo dessa maneira, o acusado praticou o crime de feminicídio, porquanto manteve com a vítima relação íntima de afeto e o delito foi motivado pelo término desse relacionamento amoroso, o qual não foi aceito pelo denunciado”, aponta trecho da denúncia do MPRR.

N-19 De acordo com o Corpo de Bombeiros, os dois foram socorridos em estado grave e levados para a Santa Casa de Misericórdia de Dracena.

N-21 Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) informa que a mãe da vítima compareceu à delegacia e informou que J. tinha uma filha com o suspeito, com quem mantinha uma união estável.

Ainda segundo informações da SSP, a mulher relatou que a filha se queixava de que o companheiro era agressivo. Ela relata que foi acordada pelo cunhado neste domingo, que a avisou que a filha havia sido esfaqueada pelo companheiro.

No primeiro parágrafo do excerto da N-16, a citação indireta do MPRR não deixa explícito se as informações foram concedidas pelo promotor ou extraídas dos documentos da

denúncia, conforme manifestado no parágrafo seguinte. Na N-19 o corpo de bombeiros substancia as informações já concedidas pela polícia e agrega veracidade ao evento, pois incorpora o estado de saúde dos envolvidos, o que gera mais realismo ao fato noticiado, enquanto a N-21 se apoia em uma nota textual da SSP, que mescla dados obtidos com a polícia através das declarações familiares, para agregar acontecimentos que antecedem o crime, reforçando o que Caputi e Russel (1992) explicam ser parte de um *continuum* de terror.

Tanto a N-16 como a N-21 se apoiam em intertextualidade⁸⁶ para difundir estereótipos. A motivação dada para o crime na N-16 faz parte do arcabouço machista que já apontamos anteriormente; nessa situação, temos que ressaltar a falta de responsabilidade do MPRR em utilizar esse tipo de justificativa para embasar uma acusação de feminicídio, o que demonstra a falta de qualificação de gênero dos promotores que, ao construir a denúncia utilizando o termo ‘o delito foi motivado pelo término desse relacionamento amoroso, o qual não foi aceito pelo denunciado’, deixa de debater o real motivo dos crimes de feminicídio e as ideologias que o sustentam. Porém, estamos discutindo apenas um fragmento do texto da denúncia, por isso não sabemos se as alegações incluem o crime como “ideológico”, mas, a construção do fragmento reproduzido denota que o promotor absorveu e validou a motivação alegada pelo réu e/ou testemunhas, visto que está construído de modo direto.

Coulmas (1986) apud van Dijk (1991) ressalta que a maioria das formas de citação são indiretas ou mesclas de discurso direto e indireto, o que possibilita uma variação no grau de distanciamento do redator, marcado em distintos modos linguísticos, entre a citação e o que foi realmente dito. Cenário que encontramos na N-21, que apresenta uma citação indireta percebida pelos termos ‘em nota’ e ‘ainda segundo informações da SSP’, e, ao mesmo tempo, a citação indireta utilizada pela Secretaria, sobre as declarações concedidas pela família: ‘informa que a mãe da vítima compareceu à delegacia e informou...’ e ‘ainda segundo informações da SSP, a mulher relatou...’. Essa construção também é marcada pelo estereótipo da vítima, de se manter em um relacionamento violento, o que também, subliminarmente, a torna culpada pela agressão sofrida.

As fontes utilizadas possuem confiabilidade e credibilidade social, trata-se de instituições respeitadas e que possuem poder e autoridade, especialmente o Ministério Público, as Polícias e o Corpo de Bombeiros. Neste sentido, van Dijk (2018) pontua que quando se utiliza fontes autoritárias, a confiabilidade delas é evidenciada com mais intensidade.

⁸⁶ A “intertextualidade é basicamente a propriedade que têm os textos de serem cheios de fragmentos de outros textos, que podem ser delimitados explicitamente ou mesclados, e que o texto pode assimilar, contradizer, ecoar ironicamente, e assim por diante” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 119).

Em um contexto em que os agentes policiais e delegados não possuem qualificação em gênero⁸⁷, uma vez que as declarações são carregadas de estereótipos, principalmente em relação à vítima, e sendo uma fonte crível, a difusão desses estereótipos são assimilados e reproduzidos, dificultando a desconstrução negativa de gênero que afeta as vítimas e que alimenta a *necrocultura* feminicida.

5.1.2 Explorando narrativas: o agressor

Nas notícias sobre feminicídio, é comum encontrarmos declarações dos agressores, seja de forma direta ou indireta, evidenciadas, na maioria das vezes, por declarações concedidas pela polícia e/ou extraída dos documentos policiais e jurídicos. Em nosso *corpus*, encontramos 06 (seis) reportagens que mencionam as narrativas dos agressores.

Entendemos que há poder e valor nessas informações para a construção do imaginário social. Afinal, são declarações de atores sociais envolvidos diretamente no evento e ratificadas pelo poder que o discurso policial agrega.

Reproduzir as declarações do agressor nas notícias de feminicídio, em que não há vítima para narrar outra versão dos fatos, acaba sendo assimilada à versão oficial ou, até mesmo, à “verdade” sobre o crime. Como, na maioria das vezes, não há outras vozes ou provas materiais para contestá-lo, a narrativa do assassino ganha destaque sobre os fatos, situação que facilita a culpabilização da vítima, uma vez que eles tentam afastar ou mitigar a responsabilidade pelo crime, colocando a culpa nas mulheres, como é possível observar nas notícias N-01, N-20 e N-29.

N-01 O namorado revelou que teria ficado com ciúmes da adolescente ter ficado com outra pessoa na manhã do mesmo dia.

N-20 Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu

Paulo Henrique Santiago, de 45 anos, e S. R. S., de 43 anos, estavam casados havia mais de 27 anos. Polícia Civil apurou que o homem sentia muitos ciúmes da mulher.

N-29 Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

O próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima.

O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de "corno".

⁸⁷ Nos referimos a uma capacitação ou formação específica que os profissionais recebem para compreender e lidar adequadamente com questões relacionadas às diferenças de gênero, discriminação de gênero e violência de gênero.

As notícias N-01 e N-29 apresentam narrativas em que os agressores acusam as vítimas de transgressão da conduta moral socialmente imposta às mulheres, sendo infiéis e, portanto, justificando o crime como consequência das ações delas. Além disso, na N-29 ele apresenta quatro causas: a) a desconfiança da traição; b) a provocação da mulher ao chamá-lo de ‘corno; c) o consumo excessivo de álcool e d) que não aceitava fim do relacionamento. A versão do agressor ganha ainda mais relevância quando se transforma em uma macroposição na principal parte da notícia, a manchete, visto que os leitores costumam acioná-las para entender o que está sendo noticiado. Tais macroposições tendenciosas podem influenciar na forma como as pessoas interpretam o que está no texto, mas transportando essa interpretação também para o mundo em que vivem (VAN DIJK, 1991).

Esse discurso, em que ele anula a sua responsabilidade no crime, comunica à sociedade machista que essas são razões plausíveis para se retirar a vida de uma mulher, visto que o consumo de drogas e a infidelidade feminina são justificativas toleradas socialmente, ademais, apresenta para a sociedade uma única versão dos fatos, que, talvez, só pode ser contraposta com provas periciais e testemunhais que, muitas vezes, não estão disponíveis até a publicação das matérias. Desse modo, se os leitores não buscarem outras fontes de conhecimento, será pouco provável que tenham condições de construir uma nova estrutura tópica sobre o mesmo tema (VAN DIJK, 1991).

Em todo o nosso *corpus* só encontramos 01 (uma) notícia em que o delegado desmente a versão do assassino, configurando-se como uma exceção: N-28. ‘De acordo com a Polícia Civil, a versão contada pelo suspeito em depoimento no dia do crime é "totalmente mentirosa"’, porém, a razão do crime não é especificada, a notícia apresenta a cronologia dos fatos para subsidiar a fala do delegado.

A N-20 também apresenta o discurso do agressor como macroposição no título, e a motivação, machista, é topicalizada no subtítulo – ciúmes. A reprodução da fala do agressor em citação direta dialoga diretamente com o leitor, que pode se comover com a demonstração de remorso e arrependimento ao pedir perdão ao filho pelo assassinato da mãe. Neste sentido, a expressão lexical ‘Me perdoe’ é socialmente carregada de significados, comunicando, simbolicamente, uma diversidade de sentidos positivos em relação ao emissor do pedido e que nos leva a destacar três situações consideradas relevantes para mitigar a culpa: 1) arrependimento; 2) evoca a fé e a moral cristã, que prega que o perdão é algo divino e que não pode ser negado a quem demonstra arrependimento de seus atos e 3) empatia pelo filho, ao buscar restabelecer a relação de pai e filho. O complexo universo simbólico envolto em um pedido de perdão contribui para comover os destinatários e absolver o perpetrador do ato feminicida.

Os depoimentos dos agressores também podem conter informações importantes para as investigações, como a participação de terceiros no crime, situação que é essencial na busca de justiça pela vítima. Além do mais, demonstra que a cumplicidade ou negação de autoria em eventos criminosos pode ser revelada, o que consideramos aspecto um positivo, conforme evidenciado nas notícias N-08 e N-35:

N-08 Foi nesse momento que ele confessou o crime. O suspeito ainda informou que um outro homem, de 35 anos, participou da prática criminosa e ele também foi preso.

N-35 Detido, o vizinho chegou a confessar participação no crime, alegando que ajudou na ocultação de cadáver. Ele ainda disse que o namorado teria matado a vítima por esganadura, por ciúmes. Ele também alegou que foi obrigado, junto com José, a ocultar o cadáver.

Esses casos demonstram também como as declarações dos agressores são colocadas como “suspeitas”, assim, o valor de verdade da narrativa dos assassinos é atenuado. No entanto, o posicionamento do jornalista – através de expressões como ‘ele ainda disse’, ‘ele também alegou’ ‘o suspeito ainda informou’- lhe confere credibilidade provisória, até que se prove o contrário (CHARAUDEAU, 2013).

5.1.3 Explorando narrativas: amigos, familiares e vizinhos

A inclusão das vozes de amigos, familiares e vizinhos nas notícias sobre feminicídio é algo frequente. O que observamos é que os familiares podem fornecer, em maior grau, informações exclusivas sobre a vítima, agressor, características do relacionamento e o contexto do crime, incluindo antecedentes. Os vizinhos também podem propiciar essas informações, porém, na maioria das vezes, de forma superficial, e essas declarações costumam ter o caráter testemunhal, ou seja, participam do contexto do evento de forma visual ou auditiva, visto que a maioria dos feminicídios ocorre em casa e por parceiros, ex-parceiros ou familiares. O FBSP (2023) aponta que, em 2023, 7 (sete) em cada 10 (dez) feminicídios ocorreram dentro de casa e seus maiores alcoses foram os parceiros íntimos (53,6%), os ex-parceiros (19,4%) e os familiares (10,7%), totalizando 83,7% de agressores que possuem acesso à residência das vítimas.

Entre os informantes, encontramos em nosso *corpus* a predominância dos familiares, aparecendo em 12 (doze) notícias, 6 (seis) em cada veículo estudado, enquanto os vizinhos tiveram maior prevalência nas notícias do portal UOL, com 5 (cinco) citações e 04 (quatro) no portal G1, somando 09 (nove) reportagens. Chamam atenção as citações que se referem aos amigos, principalmente das vítimas, geralmente informantes mulheres, que aparecem com

menos regularidade; em nosso *corpus* há apenas 04 (quatro) citações desse grupo, com maior presença no portal G1 – 03 (três), enquanto 01 (uma) no UOL.

De acordo com van Dijk (1991), o acesso de grupos ideológicos ao discurso público é diferenciado; assim, grupos da elite, financeira ou simbólica, considerados grupos majoritários, têm acesso facilitado e com regularidade à mídia, enquanto as minorias são menos citadas e costumam ser acompanhadas com mais frequência por opiniões de fontes de pessoas brancas.

Em notícias sobre feminicídio, familiares, vizinhos e amigos estão simbolicamente situados no grupo minoritário, ao tempo que a Polícia, as Instituições da Justiça, do Governo fazem parte do grupo majoritário e branco. Desta forma, as declarações desses atores sociais possuem menos credibilidade e são menos fiáveis, enquanto a Polícia e as instituições são vistas como “neutras⁸⁸” (VAN DIJK, 1991).

Em relação à citação de familiares nas notícias, encontramos dois padrões que se repetiram com maior frequência e que analisaremos a seguir. O primeiro deles se refere às informações sobre os antecedentes do relacionamento e do crime, geralmente a família possui algum conhecimento sobre a dinâmica do relacionamento, a personalidade do autor e da vítima e, suas declarações, colaboram para entender o contexto do crime.

Pela voz dos familiares, a N-06 apresenta os antecedentes do relacionamento, ocorrências que precederam o crime e a razão para o assassinato. As motivações geralmente são apresentadas pela polícia ou por familiares e amigos próximos e costumam expressar a ideia de que o homem possui poder e controle sobre a vida e as decisões da mulher, denotando que é ele quem domina o relacionamento ou, reforçando a ideia de crime passional e fomentando a *necrocultura*.

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma

Segundo familiares, A. e Claudemir estavam separados há dois meses e Â. encorajava a amiga a não reatar o relacionamento. Claudemir não aceitava o fim do casamento e, em agosto, já tinha feito ameaças contra sua ex, segundo familiares.

A N-03 focaliza nas declarações da mãe, transmitindo uma imagem negativa da vítima, ao afirmar que mesmo sofrendo agressões e ameaças, a mulher mantinha o relacionamento e não considerava os avisos de perigo, o que conduz a uma culpa da vítima por ter mantido um relacionamento violento. A maneira como é utilizado este depoimento permite que o leitor culpabilize ainda mais essa mulher, afinal, é a opinião da mãe, uma figura que carrega relevante simbolismo social.

⁸⁸ Aspas do autor.

A reportagem faz uso do discurso direto da mãe para deixar transparecer o drama, provocando repercussão a partir de uma narração que “profetiza” o assassinato da filha. Esse tipo de abordagem apresenta um viés sensacionalista que contribui para desfocar das reais motivações do crime e afastar ainda mais a possibilidade de um pensamento crítico do leitor, que, provavelmente, recordará facilmente da “premonição” materna, considerando-a verdadeira ou falaciosa devido a uma justificativa “sobrenatural” – e que pode gerar menos credibilidade.

N-03 Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro

De acordo com a família, desde o início do relacionamento, há cerca de um ano, o homem sempre bateu e ameaçou a ex-companheira

"Eu dizia para ela que ele iria matar ela, mas ela não me escutava, dizia que eu falava demais. Eu sonhei com ele dando facada nela e ela não acreditou", contou a mãe da vítima, Dona M. J.

O outro padrão discursivo das citações familiares é a narração do *modus operandi* do crime. Em posição testemunhal, quando presenciam o ato, ou adquirindo essas informações através de testemunhas oculares. A N-23 e a N-27 são relatos anteriormente proferidos por parentes que presenciaram o crime, em ambas as situações foram os filhos, contudo, na N-23 não há referência sobre quem fornece a declaração, enquanto a N-27 apresenta a fala do irmão em discurso direto.

N-23 Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores

Segundo informações dos familiares, o homem subiu no telhado da casa, tirou as telhas e, em seguida, atirou em Samara.

N-27 Guarda Municipal é suspeito de matar a tiros ex-companheira e amigo da vítima durante churrasco em MS

"A filha única dela, de 16 anos, presenciou tudo", conta Reginaldo Lopes, irmão de R.L Segundo ele, R., como era conhecida, saía para trabalhar quando foi morta. "Ele surpreendeu ela no quarto", conta.

Vizinhos também costumam ser declarantes nesses contextos, pois, muitas vezes são testemunhas oculares e/ou auditivas, devido à proximidade das residências, como percebemos nas notícias N-04 e N-30. Essas informações são importantes para ajudar a entender o ocorrido, seja através dos antecedentes e/ou do ato em si. Além disso, os vizinhos também costumam dar opiniões sobre o perfil dos atores sociais envolvidos ou da percepção que tinham acerca do casal, como na N-30.

N-04 Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.

As informações do boletim de ocorrência dão conta de que por volta das 17h30, vizinhos contaram à polícia que ouviram muitos gritos vindos da casa. Houve uma discussão e, às 18h, eles acionaram a PM preocupados com o que poderia acontecer no imóvel.

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

A dona de casa S. M. C, vizinha da família, conta que a confusão teria começado por volta das 21h.

"Escutei, ela gritou um pouco, e umas batidas. Passou um tempo, veio a viatura, perguntou se tinha escutado [gritos], aí chamou, chamou no portão. Aí não atenderam e [os policiais] foram embora. Quando foi agora de manhã, teve essa tragédia, mas não teve muito barulho. Foram umas dez batidas. Ouvi grito. Socorro, não", disse S.

"Gente boa, calmos, normal, não aparentavam nada, não ouvia briga [...] É muita tristeza", completou

Van Dijk (1991) observa que, geralmente, as declarações das fontes são longas, complexas e até mesmo confusas, sendo depoimentos alterados por seleção e sintetização, o que significa processos com base ideológica. Assim, podemos inferir que, nem sempre, em citações indiretas veremos as reais palavras utilizadas pelos depoentes, o que tem implicações e interpretações a partir do léxico que ambos (jornalista e a fonte) utilizam e que podem ser distintos.

Fontes não tão frequente são os amigos, principalmente da vítima. Consequentemente, encontramos apenas 4 (quatro) reportagens que citam os amigos; nesses casos, os depoimentos colhidos são das amigas das ofendidas. A partir dos estudos em que van Dijk (1991; 2018) aborda as fontes de informações e o grau de persuasão das mesmas, acreditamos que os amigos são menos citados porque, além de fazerem parte do grupo minoritário (sem poder), não transmitem credibilidade e confiança no discurso, pois, na maioria das vezes, essas pessoas só podem fornecer opiniões pessoais e avaliativas dos atores sociais, o que, geralmente, não é visto como importante.

A N-31 apresenta o relato que permite entender o contexto do crime, contudo, a não identificação da depoente colabora para a incerteza e insegurança da história narrada, e que, muitas vezes, é desacreditada. cremos que essa é uma das razões para a maioria das citações serem apresentadas de modo direto, denotando serem as palavras usadas pela entrevistada, algo que ocorre nos dois excertos apresentados a seguir. Aliado a isso, a N-10 faz uso do léxico 'infância', para caracterizar o grau de relação da depoente com a vítima, buscando agregar credibilidade e confiabilidade.

Essas declarações costumam ser opinativas e descrevem a vítima, como demonstra a N-10, que narra um contexto relacional anterior ao crime, ainda que limitado. A fonte apresenta a vítima de maneira positiva, algo esperado por se tratar de uma amiga de infância, desta forma, a vítima é representada com um perfil que, ideologicamente, se encaixa nos papéis sociais de gênero – quieta, discreta, batalhadora e dedicada à família. As declarações sobre brigas e problemas no relacionamento tendem a ser vistas como algo natural, pois a cultura patriarcal normaliza as brigas de casal.

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso

Uma amiga de infância de D., que pediu para não ter o nome divulgado, relata que encontrou com a vítima na tarde de ontem, horas antes do crime. A vítima teria comentado que estava com problemas no relacionamento.

"Ela era uma pessoa muito quieta e não costumava comentar sobre problemas, mas ontem ela disse que o relacionamento estava difícil, que eles estavam brigando muito, mas não deu detalhes", conta. "Ela era uma pessoa incrível, batalhadora, esforçada e se dedicava muito à família", acrescenta a amiga.

N-31 Mulher de 34 anos é morta com tiro no litoral de SP; ex-companheiro é principal suspeito

"Ela já estava separada dele há mais ou menos três meses, mas ele sempre bateu nela, ameaçava ela. A gente falava que podia acontecer isso, mas ela não deu ouvido. Aí quando separou agora e não quis mais voltar, foi quando ele fez isso. Ele sempre falava que iria matar ela, que se ela não voltasse para ele mataria ela", afirma uma amiga da vítima, que prefere não se identificar.

Na N-31 a vítima é representada de forma negativa, mesmo a declarante sendo amiga dela, pelo uso das expressões ‘ele sempre bateu nela’ e ‘ela não deu ouvido’, para incutir parte da culpa pelo seu assassinato. A culpabilização da vítima é uma característica muito comum no jornalismo brasileiro, seja de maneira mais perceptível ou mais sutil, porém, na maioria dos textos publicados é possível identificar esse traço ideológico e os estereótipos, conforme exploramos em tópico específico, mas também ao longo das análises.

Outro ponto comum é a solicitação de anonimato das depoentes, como demonstram os dois excertos acima, situação que podemos entender como a decisão dá margem a diversas interpretações, como evitar ser contraposta ou mesmo temer o agressor.

Enfim, a quantidade de citações de fontes integrantes das minorias, destituídos de poder e com baixo acesso à mídia são muito menores que as declarações do grupo majoritário e simbólico, neste contexto, a Polícia e as Instituições da Justiça. Assim, observamos que as minorias geralmente são citadas sempre acompanhadas de declarações de fontes de grupos majoritários e/ou com poder simbólico, confiabilidade e credibilidade, conforme aponta van Dijk (1991); há casos de intermediação das falas por essas instâncias.

5.2 Femicídio e necrofemicídio: análise da ação social e da representação midiática

Para van Dijk (2018), o discurso age influenciando e comandando a mente das pessoas, e esta controla as ações dos indivíduos. Ao analisarmos a ação social do (necro)femicídio, voltamos a Weber (2009) e à sociologia compreensiva para explicar brevemente nossa concepção de ação social neste trabalho. As ações sociais são dotadas de sentido e são orientadas por crenças e costumes compartilhados socialmente. Desse modo, entendemos o (necro)femicídio como uma ação social complexa, que não pode ser traduzida a partir de um

único sentido, pois engloba diversos vieses da vida em sociedade. De maneira resumida, entendemos o (necro)femicídio como ação social racional que busca alcançar a dominação feminina, do corpo e vontade, através da violência.

Portanto, compreendemos o feminicídio como uma ação social racional orientada por valores afetivos e tradicionais, com ação sendo orientada, de maneira pessoal e social, por crenças, valores, ideologias arraigadas e sentimento de vingança, ódio e/ou desprezo. Essas são as bases de sentido para ação:

A ação afetiva e ação racional referente a valores distinguem-se entre si pela elaboração consciente dos alvos últimos da ação e pela orientação *consequente* e planejada com referência a estes, no caso da última. Tem em comum que, para elas, o sentido da ação não está no resultado que a transcende, mas sim na própria ação com sua peculiaridade. Age de maneira afetiva quem satisfaz sua necessidade atual de vingança, de gozo, de entrega, de felicidade contemplativa ou de descarga de afetos (seja de maneira bruta ou sublimada) (WEBER, 2009, p. 15).

Em nosso *corpus* identificamos a ação social feminicida majoritariamente a partir dos verbos ‘matar’ e ‘assassinar’ nas manchetes; além disso, observamos em 07 (sete) títulos a presença da palavra ‘femicídio’. Quando não havia referência aos verbos que destacamos, exceto pela N-19, que apresenta ambos ‘Morta a facadas pelo próprio marido, vítima de feminicídio é sepultada em Dracena’. Há predominância do verbo ‘matar’, que identificamos em 20 (vinte) títulos contra apenas 04 (quatro) do verbo ‘assassinar’, estes últimos encontrados apenas nas manchetes do portal UOL.

Se considerarmos a semântica dos verbos ‘matar’ e ‘assassinar’ percebemos que o segundo possui um significado mais agressivo, violento e mais negativo, transmitindo a ideia de uma ação criminosa premeditada, enquanto o primeiro tem um significado menos grave e pode ser empregado em diversos contextos, inclusive acidental, e não transmite imediatamente uma premeditação. Como os verbos são empregados de modo passivo, como vimos no capítulo 3, há um efeito atenuante de assimilação pelo leitor, como identificamos nos exemplos:

N-02 Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

[...] foi encontrada morta poucas horas após comemorar o próprio aniversário em sua casa [...].

A vítima foi atacada com golpes de faca dentro da residência [...]

Uma perícia médico-legal feita no corpo da mulher indicou que ela foi golpeada diversas vezes na região das costas, morrendo ainda na residência.

N-15 Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro.

Uma mulher, identificada como M. S., de 39 anos, foi assassinada a golpes de facão no bairro de Santa Terezinha, em Gameleira, Zona da Mata Sul de Pernambuco. A vítima quase foi degolada.

Observamos que a N-02 mantém uma narrativa mais suave, excluindo léxicos que denotam agressividade e maior repercussão, por exemplo, o não uso das palavras ‘facadas’ e ‘esfaqueadas’, muito comuns nas notícias, aqui substituídas por ‘golpes de faca’ e ‘golpeada diversas vezes’; constatamos também que essa notícia não apresenta o número de perfurações que a vítima sofreu, prática usual entre os jornalistas.

Nota-se a diferença em relação a N-15, que apresenta uma narrativa mais agressiva desde a manchete, na qual os termos ‘assassinada’, ‘golpes de facão’ e ‘degolada’ são semanticamente carregados de significados no imaginário social. Como o assassinato pode ser interpretado como brutal, violento e cruel, há uma escolha lexical que colabora para agregar mais violência (N-15) e outra condescendente e moderada, que ajuda a dissipar e atenuar a culpa do autor (N-02). Isso se observa a partir das expressões ‘foi assassinada a golpes de facão’ e ‘foi encontrada morta poucas horas...’, respectivamente. A N-15, apesar de apresentar o verbo ‘assassinar’, não fortalece a ideia de culpa do agressor, pois o uso do léxico ‘suspeito’, semanticamente, agrega incerteza quanto à autoria; além disso, a construção da manchete é feita na voz passiva.

No geral, como vimos em tópicos anteriores, o uso dos verbos ‘matar’ e ‘assassinar’ não denota atribuição de responsabilidade ao agressor, visto que outras estratégias linguísticas são usadas para exculpar, atenuar e/ou gerar dúvidas sobre a culpa e a autoria do assassino, como também para induzir culpa às vítimas. Van Dijk (1991) destaca que para além de negar, mitigar ou criar justificativas, a discriminação também acontece com a inversão da culpa, colocando-a no grupo opositor, neste caso, “Elas”.

Montiel (2014) assegura que na televisão, por exemplo, a violência contra as mulheres não é representada como um problema, desta forma não tem o objetivo de levar conhecimento ou fomentar a consciência social, mas atuar como meros reprodutores dos fatos. Essa atuação é muito similar nos variados tipos de mídia, contudo, observamos que ultrapassam a simples reprodução, pois transmitem ideologias, preconceitos e interesses próprios que alimentam as desigualdades existentes.

Em geral, nas reportagens, encontramos muitas referências à tipificação dos crimes como feminicídio, o que é algo positivo, pois contribui para a disseminação do termo e, conseqüentemente, da lei; notamos também que não há tanto o uso da palavra ‘assassinada’ no corpo das notícias, o verbo ‘matar’ segue com prioridade na narração dos fatos.

5.2.1 O (necro)feminicídio como ação social

Observamos que a maioria das notícias sobre feminicídios segue um padrão jornalístico informativo noticioso, independentemente do veículo de comunicação e do seu formato. Esse padrão inclui informações básicas sobre o crime, como: informações pessoais (nome, idade, profissão etc.) dos atores sociais envolvidos (vítimas e “suspeitos”), local do crime, forma como foi assassinada, tipo de arma utilizada, fontes de informações, depoimentos, relação do “suspeito” da agressão com a vítima e as motivações alegadas para o crime. Essas geralmente são fornecidas pela polícia, pelo agressor, pelos familiares da vítima, e, em menor grau, por vizinhos e amigos.

Blay (2008) apud Natale (2020) identificou que metade dos assassinatos de mulheres foram cometidos por armas de fogo e a outra metade por armas brancas e afins, além de que as justificativas se concentravam em alegações ideologicamente substanciadas, como ciúmes, rompimento do relacionamento, traições etc. Essas são as mesmas situações que encontramos em nosso *corpus*, porém com predominância de armas brancas (64,7%), faca, foice, facão, pá e enxada, seguida por armas de fogo (17,64%), estrangulamento (11,76%) e sem identificação (5,88%). Em relação ao instrumento utilizado, o uso de facas foi o majoritário, 19 (dezenove) casos, enquanto foice, facão, enxada/pá somaram 3 (três) casos.

Nesse contexto, nosso *corpus* segue a dinâmica nacional das estatísticas, estando um pouco acima das taxas nacionais, conforme é possível visualizar na tabela abaixo:

Tabela 04: Principais instrumentos usados para prática de feminicídios

Tipo de arma	2020	2021	2022	<i>corpus</i>
Arma branca	55,1%	50%	49,9%	64,7%
Arma de fogo	26,1%	29,2%	26,3%	17,6%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021, 2022, 2023 e dados do nosso *corpus* de pesquisa.

Os meios utilizados para cometer os crimes geralmente são topicalizados nas manchetes, como observamos nas notícias que destacamos a seguir:

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

N-14 Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco; principal suspeito é o ex-companheiro da vítima

N-21 Recicladora é morta a facadas pelo companheiro em Americana

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

Enterros aconteceram às 9h, no Cemitério dos Amarais. M.B., de 3 anos, C.B., de 34, e C.B., de 71, foram mortas com golpes de pá e enxada por suspeito que era pai, esposo e genro delas.

Os instrumentos são destacados nos títulos a partir da ação social – ‘baleada, facadas, golpes de facão/foice/pá e enxada’. Assim como na média nacional, os estudos realizados por Blay em 2008 e citados por Natale (2020) demonstram como o necrofeminicídio opera, especialmente nas classes sociais mais baixas, que também é o *locus* social onde a maioria das mulheres negras se encontram. Portanto, é possível perceber que, devido à facilidade de acesso às vítimas e aos instrumentos perfuro cortantes (faca, facão, canivetes, etc.), os agressores não se preocupam em possuir uma arma de fogo, visto que não possuem recursos financeiros e sociais para adquiri-las legalmente e, mesmo no mercado ilegal, possuem um alto custo, principalmente se compararmos às armas brancas, facilmente encontradas na própria residência.

Ressaltamos que, ao contrário do que se propaga socialmente, os crimes de feminicídio, também são premeditados e não fruto de um momento de descontrole, de explosão de raiva ou de um acesso de cólera em que o homem perde o controle durante uma discussão/agressão, como muitos deles justificam.

Tanto o feminicídio como o necrofeminicídio são crimes ideológicos e de poder, comumente associados a crimes de ódio. Nesse sentido, van Dijk (2005) argumenta que o sexismo e o racismo não são emoções, mas um juízo de valor negativo socialmente partilhado, visto que as emoções são temporárias, contextuais, pessoais e fisiológicas. Desse modo, o racismo e o sexismo, por serem crenças partilhadas socialmente, não podem ser emocionais. Contudo, ele pondera que a aplicação individual por membros do grupo em situações concretas pode provocar e se expressar como uma emoção.

Acreditamos que há casos de feminicídio praticados em momentos de ira e que, muitas vezes, há ódio nas expressões do crime; todavia, observamos que essas situações não são a maioria, visto que muitos feminicídios são planejados. Portanto, esse comportamento demonstra que esse crime é ideológico e de poder e que, na busca da dominação feminina, se materializa a crença de que matar é uma alternativa. Nas notícias abaixo, podemos identificar como os homens premeditam as mortes das mulheres, seja com armas de fogo ou brancas.

N-22 Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê

Nesta tarde, o agressor foi até a casa da vítima e a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê.

Como A.C. não aceitou, ele a atacou com uma faca

N-23 Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores

Homem subiu no telhado da casa, tirou as telhas e, em seguida, atirou em Samara

As duas notícias demonstram como os agressores planejaram o assassinato. No primeiro caso, o feminicídio, como crime de terror e de poder, é comumente precedido de ameaças de morte ou agressões. Geralmente o agressor cria um universo de terror na tentativa de dominar a mulher pelo medo, buscando dissuadi-la de suas vontades para satisfazer sua sede de controle, cenário identificado na N-23, que, certamente por não conseguir ter acesso à vítima, planejou o ataque destelhando a casa para conseguir executar seu plano. Destelhar uma casa não é um descontrole emocional, é uma ação planejada após outras possibilidades já terem falhado.

O estereótipo do homem abandonado – discutido no capítulo 4, é utilizado, conforme afirma Fagoaga (1994), como justificativa para o assédio que eles dirigem às ex-parceiras, porém, o que é noticiado como algo romântico, nada mais é do que uma agressão à autodeterminação das mulheres, dizendo que elas não possuem o direito de viver em paz sem os seus antigos parceiros.

Na N-22 o assassino procura a jovem portando um buquê e uma faca, o que significa que já havia planejado assassiná-la caso recebesse uma negativa. Mesma situação da N-29, em que o agressor foi preso com duas facas em seu carro, sendo que uma é provável que tenha sido usada para o crime, o que demonstra a intenção dele em matar a ex, afinal, quem vai procurar alguém ou mesmo se locomove pela cidade portando duas facas?

N-29 Feminicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

[...]

O mecânico foi preso momentos após o ataque. No carro onde ele estava, os policiais apreenderam duas facas, uma delas ensanguentada

Através da ação social do ato de matar, também podemos identificar o nível de misoginia e do sentimento de poder dos agressores, pois percebemos que o desejo deles não é apenas matar e, por esta razão, não basta proferir alguns golpes de faca, é preciso aniquilar com crueldade e brutalidade ou agredir partes simbólicas do corpo, como o peito, a face, a região genital, as nádegas etc, como foi possível observar anteriormente na N-15, analisada na introdução desta categoria, que expõe que ‘a vítima quase foi degolada’. A N-18 e a N-06 demonstram como as mulheres são agredidas em partes do corpo que representam sua feminilidade, como seios e rosto, enquanto a N-10 expõe a brutalidade e o desejo de aniquilar aquele ser que, por alguma razão, não permitiu seu êxito de dominação.

N-18 Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP

Homem de 62 anos matou Karina Lobato Silva com facada no peito por não aceitar fim do relacionamento.

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma

Adriana foi atingida por um tiro no olho direito.

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.

N-16 'Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular'

[...] dos golpes que levou, 11 foram no pescoço.

A N-16 permite inferir que os golpes que a vítima recebeu no pescoço podem ter tido como alvo o rosto, contudo, ao se esquivar em autodefesa, atingiu o pescoço. A descrição da ação demonstra o nível de agressividade desferida.

Além disso, os homens sentem-se tão poderosos e autorizados a matar que nem mesmo a presença de crianças ou de outros homens, como o pai da vítima, os faz recuar, lembrando que há agravamento do crime quando cometido na presença dos filhos, como demonstrado nas N-04 e N-26:

N-04 Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.

[...]

A polícia chegou ao local e encontrou o idoso de 67 anos caído na porta da casa. Ele havia sido esfaqueado no umbigo e no pescoço. Ainda consciente relatou aos militares que o seu ex-genro, Júnior dos Santos Igesca, de 36 anos, tinha o atingido quando tentou evitar que a sua filha fosse agredida pelo homem.

N-26 Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre

Quanto às justificativas para os crimes, das 21 (vinte e uma) notícias que evidenciam as motivações do crime, 14 (catorze) enfocam que o agressor 'não aceitava o fim do relacionamento'; 4 (quatro) que foi decorrente de brigas, sendo que duas apontam embriaguez; 3 (três) evocam ciúmes/traição e 01 (uma) agrega ciúmes, traição e o rompimento do relacionamento. As outras 11 (onze) notícias não apresentam motivação do crime ou está subjacente que foi consequência da violência doméstica.

Esse cenário demonstra o que Montiel (2014) considera ser a reprodução de estereótipos femininos, nesses casos a mulher figura como o objeto natural da violência masculina. Além disso, a quantidade de notícias focando o estado de abandono, ciúmes e traições coloca os homens como assassinos passionais, gerando comoção com o estado de sofrimento dos agressores e ignorando ou reduzindo o estado de morte da vítima, além de culpabilizá-las. Neste contexto, por serem a maioria das vítimas, as mulheres negras estão mais expostas a essa violência velada, reunindo estereótipos e culpa.

Quando o direito de matar ultrapassa o poder do Estado e se difunde entre os cidadãos, conforme já discutimos com Mbembe (2016), os homens heterossexuais, especialmente, apoderam-se dessa prerrogativa para aniquilar seus inimigos fictícios - as mulheres insubmissas. Em um contexto racista de desvalor e desumanidade dos corpos negros, a mulher negra está na mira, ela se torna um alvo constante.

5.2.1.1 Desvendando motivações: estereótipos, omissão das causas estruturais e a fomento da *necrocultura*

Ao observarmos as notícias sobre homicídios ou feminicídios, notamos que geralmente elas são acompanhadas de uma explicação sobre as razões do crime, ou seja, o que motivou o delinquente a cometer o crime, sua motivação. Esse é um ponto que percebemos ser essencial para o inquérito policial e que se torna fundamental também para nossas análises, pois, independentemente da raça ou da classe social da vítima⁸⁹, as justificativas estão sempre no campo semântico da naturalização dos preconceitos que subjagam as mulheres; no uso de substâncias entorpecentes ou como resultado de brigas ou agressões oriundas da violência doméstica, mas, no último caso, nunca reconhecido como resultado de um *continuum* de violências, isto é, as razões reais não são abordadas, gerando um contexto deturpado da violência contra a mulher, ou seja, os seus resultados e consequências, não são verdadeiramente expostos (CÁCERES, 2003).

Muitas vezes a motivação alegada para o crime já é topicalizada nos títulos (N-23, N-26, N-29) ou nos subtítulos (N-03 e N-15), cenário que reforça modelos mentais baseados em ideologias geradoras de preconceitos e estereótipos negativos, sem sequer necessitar a leitura do texto, ou seja, se utilizam da estratégia retórica de pressuposição. De acordo com van Dijk (2005), essa categoria é utilizada quando a maioria dos seus significados não são narrados no texto, pois se acredita que os leitores já o conhecem a partir de conhecimentos socioculturais sobre a sociedade em que vive e sobre o mundo, portanto, as pressuposições são utilizadas para expressar a verdade, quando tal verdade não está totalmente inserida no texto.

N-03 Mulher é assassinada no dia do próprio aniversário em Itapissuma; principal suspeito é o ex-companheiro

De acordo com a família, desde o início do relacionamento, há cerca de um ano, o homem sempre bateu e ameaçou a ex-companheira

⁸⁹ Observamos isso em diversas notícias, mas destacamos aqui o caso da juíza (pela simbologia e repercussão) assassinada pelo ex-marido Paulo José Arronenzi, a motivação alegada foi a de que ele não aceitava o fim do relacionamento. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/11/11/ex-marido-que-matou-juiza-a-facadas-na-frente-das-filhas-e-condenado.ghml> . Acesso em 17/10/2023

N-15 Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro

Segundo familiares, ex-companheiro da mulher não aceitava o fim do relacionamento

N-23 Ex-marido não aceita separação e mata mulher com tiros em Flores

N-26 Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre

N-29 Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

Portanto, além das razões serem equivocadas e estereotipadas, topicalizá-las nas manchetes, subtítulos ou lides contribui para intensificar a cultura machista e consequentemente, a *necrocultura* e o necrofemicídio. Além disso, se a notícia contiver informações de como denunciar ou identificar um feminicídio, conforme N-05 e N-10, essas são sempre posicionadas ao fim da reportagem, situação que não alcança grande quantidade de leitores, pois, a depender do tamanho do texto, muitos não o lerão por completo.

N-05 Jovem grávida é morta a tiros dentro de casa em SC; ex-namorado é suspeito.

[...]

Números de denúncia de violência contra a mulher [final da notícia]

Disque 190 - Deve ser acionado em caso de flagrante ou em que a situação de violência esteja ocorrendo naquele momento.

Disque 181 - Pode ser usado para denunciar anonimamente a violência. As informações serão conferidas pela polícia.

Disque 180 - A Central de Atendimento à Mulher funciona 24 horas. A ligação é gratuita, anônima e disponível em todo o país.

Cáceres (2003) considera que há duas estratégias fundamentais para despolarizar a violência contra a mulher na imprensa escrita, sendo a primeira o silêncio, a banalização, a casuística e a interpretação hegemônica e a segunda são as razões que utilizam para justificar a violência, como alcoolismo, paixões cegas, doenças mentais ou vingança da honra. Para a autora, a despolarização acontece porque as estruturas de poder são invisibilizadas.

O uso de drogas, principalmente o álcool, é utilizado para justificar os assassinatos e tirar o foco das motivações estruturais; em relação a isso, encontramos 5 (cinco) notícias que abordam o consumo de álcool pelo agressor, 4 (quatro) no contexto do crime envolvendo brigas (N-02, N-10, N-26, N-34), 01 (uma) em um caso de provável estupro seguido de assassinato, em que o uso de drogas é citado (N-08) e 01 (uma) em que o agressor alega uma suposta traição, inconformismo com o fim da relação e a bebida alcóolica (N-29).

Os crimes são relatados conforme um estereótipo que se adapta superficialmente aos fatos objetivos: “a vítima havia rompido o relacionamento”, considerando românticas as perseguições e diversas ações “para mostrar que ainda a amava”. Os atos nunca são destacados como ataques à liberdade e aos direitos das mulheres agredidas (FAGOAGA, 2014).

As motivações geralmente são apresentadas pelos criminosos, pela família e pelas polícias que, por não estarem qualificadas, perpetuam a desinformação e promovem um desserviço para a proteção da mulher. Montiel (2014) pontua que, para além de visibilizar o problema social, é necessário saber fazê-lo, uma vez que a narrativa precisa induzir a uma leitura consciente, responsável e crítica, e não arbitrária e superficial.

N-08 Após ser dada como desaparecida, jovem de 25 anos é encontrada concretada em parede de obra; pedreiro confessou o crime

Suspeito informou ter assassinado a vítima após manter relações sexuais com ela

Em seu primeiro depoimento, o suspeito disse ter mantido relações sexuais com a mulher e utilizado drogas.

Dessa forma, a obra foi vistoriada e a equipe encontrou pinos plásticos vazios, que geralmente são utilizados para acondicionar cocaína.

N-29 Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

Desde o início, o caso foi tratado como feminicídio, porque o próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima. [...]

O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de "corno".

Esses estereótipos agem como uma “cortina de fumaça”, escondendo as causas estruturais dos feminicídios. Machismo, patriarcalismo e capitalismo se combinam gerando desigualdades em diversos âmbitos, que se robustecem com essas justificativas. Nesse panorama, é necessário perceber que, embora a mídia não imponha o que o público deve pensar, ela determina a agenda pública (*agenda-setting*) dos temas que a sociedade discute, portanto, os meios de comunicação são corresponsáveis pela ignorância, apatia e tolerância social em relação a este problema (MONTIEL, 2014).

Mesmo em uma página criada para discutir temas relacionados ao universo feminino, a Universa UOL, as 04 (quatro) notícias do *corpus* não apresentam as razões estruturais dos feminicídios. A única que se aproxima um pouco é a N-10, que apresenta algumas explicações sobre o que é um crime de feminicídio, como ele se configura e a razão, conforme é possível observar nos excertos abaixo:

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.

O feminicídio é o assassinato de uma mulher pelo fato de ela ser mulher. É um crime motivado por ódio, desprezo ou sentimento de perda do controle e da "posse" que o agressor acredita. Nem todo assassinato de mulher é um feminicídio, pois há aqueles que acontecem durante um assalto, por exemplo. Por isso, quando se destaca um feminicídio não é o fato apenas de uma mulher ter sido assassinada, mas sim nas circunstâncias descritas no Código Penal. [...]

Geralmente, a mulher perde a vida em uma situação de violência doméstica, mas o crime também pode acontecer em espaços públicos. [...]

Como Denunciar

Já sofreu uma agressão e quer denunciar? Registre um Boletim de Ocorrência por violência doméstica em qualquer delegacia. Se puder, procure uma delegacia da mulher, especializada neste tipo de caso.

Conhece uma mulher em situação de perigo? Ligue para 180. O canal do governo federal funciona 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados. A ligação é anônima e a central dá orientações jurídicas, psicológicas e encaminha o pedido de investigação a órgãos de defesa à mulher, como o Ministério Público.

Em casos de emergência, é possível telefonar para 190 e acionar a polícia.

Um ponto a destacar é que as reportagens veiculadas pela UOL possuem acessibilidade para pessoas com deficiência visual ou baixa visão, por meio de um áudio, possibilitando ouvir todo o texto da notícia, descrito por uma voz robotizada. Contudo, os números para denúncias que estejam vinculados a hiperlinks – como é o caso da N-05, não são lidos e o ouvinte não tomará conhecimento deles.

Nas reportagens do portal G1, encontramos algumas informações a esse respeito no segundo parágrafo de duas notícias, a N-17 e a N-18, porém com termos “técnicos” que não explicam por exemplo, o que significa a morte ‘por razões da condição de sexo feminino’. As notícias que usam termos técnicos pecam em não “traduzir” esses termos, pois muitas pessoas não sabem o que significam; outros termos relacionados também foram encontrados - ‘ser morta em razão do gênero ou da condição de ser mulher’.

N-17 Femicídios: Bahia registra mais de 65 casos até setembro de 2021

O homicídio de mulheres é qualificado como feminicídio quando as vítimas são mortas por causas relacionadas a seu gênero, geralmente em decorrência de violência doméstica e/ou familiar.

O G1, apesar de não possuir acessibilidade, apresentou mais notícias abordando o conceito de feminicídio, porém, a maioria delas são sobre dados estatísticos do feminicídio (N-16, N-17, N-25 e N-28) e julgamentos de crimes anteriores (N-18 e N-29). Dentre elas, apenas a N-19 narra uma notícia de feminicídio recente e inclui um discurso que contempla superficialmente a problemática. Assim, a temática é abordada por um depoimento da delegada que apresentamos a seguir:

N-19 Morta a facadas pelo próprio marido, vítima de feminicídio é sepultada em Dracena

“A orientação é sempre registrar o Boletim de Ocorrência e solicitar a medida protetiva de urgência. Levem a sério todas as ameaças dos seus companheiros porque, a partir do momento em que esse companheiro parte para a ameaça de morte, ele já demonstra que está arraigado nele esse sentimento de posse e de propriedade sobre a mulher”, finalizou Luciana.

Entendemos que não é apenas a mídia que segue reforçando esses estereótipos vinculados às motivações dos crimes de feminicídio, o MP demonstra o quão desqualificado se encontra na argumentação desses crimes, conforme observamos abaixo na N-16. Ressaltamos que a desqualificação dos membros do MP e de outros servidores do sistema de justiça, como

as polícias, e outros operadores de políticas públicas, foi diagnosticada na dissertação de Góes (2019), que, mesmo tendo sido uma análise local – referente à cidade de Itabuna, reflete a situação nacional, uma vez que a autora identificou uma política geral ou unificada para qualificação dessas equipes, ficando ao arbítrio, discricionariedade e recursos dos órgãos, seja em nível local ou estadual.

N-16 Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular

“Ficou demonstrado, por fim, que, agindo dessa maneira, o acusado praticou o crime de feminicídio, porquanto manteve com a vítima relação íntima de afeto e o delito foi motivado pelo término desse relacionamento amoroso, o qual não foi aceito pelo denunciado”, aponta trecho da denúncia do MPRR.

A falta de uma problematização dessas mortes é uma característica grave nas notícias, uma vez que se materializa na construção de uma *necrocultura* a partir da tolerância social e da naturalização dessas mortes, deixando a entender que os conflitos afetivos-relacionais são “normais” entre os casais; que a violência doméstica ou o feminicídio foi decorrente do estado de abandono, da bebida ou das drogas e que durante as brigas as pessoas se exaltam e agem por impulso. De acordo com Fagoaga (2014) usar essas justificativas para os feminicídios é um valor e uma prática justificada ideologicamente, assim, a perseguição e a violência que elas sofrem são invisibilizadas, pois os estereótipos produzem esses e outros efeitos.

Entendemos que o estereótipo do homem abandonado, tão utilizado como justificativa para os feminicídios, demonstra o que van Dijk (2005) apresenta como uma autoapresentação positiva e a mitigação das descrições negativas dos membros do próprio grupo ideológico.

As empresas de comunicação e mídia, em termos gerais e globais, apregoam, continuamente, que são confiáveis na produção e veiculação das notícias. Neste sentido, para garantir a confiabilidade, adesão do público e credibilidade, propagam massivamente um compromisso com a imparcialidade e com a verdade⁹⁰, o que leva a jargões massivos como “jornalismo verdade”, “compromisso com você e com a verdade”, “imparcialidade e verdade”, dentre outros que acompanhamos no decorrer dos anos. A ideia de produzir um jornalismo com bases verídicas é a base da propaganda midiática, que influencia não apenas no consumo das

⁹⁰ Propaganda veiculada pela Rede Globo <https://www.youtube.com/watch?v=0iyKMF5jJZk> . acesso em 19 out 2023.

“[...] Este também é o DNA do jornalismo da Record TV, procurar a notícia onde ela estiver, prestar serviço e informar os brasileiros com precisão e correção. Cabrini irá colaborar muito com o jornalismo verdade da Record TV”, afirma Antonio Guerreiro, vice-presidente de jornalismo da emissora. <

<https://www.correiopovo.com.br/artesagenda/record-tv-contrata-o-jornalista-roberto-cabrini-1.503278> >.

Acesso em 19 out. 2023

Para quem não sabe, esse slogan é bem parecido com o que a Record usa para seus noticiários. “Jornalismo Verdade”. < <https://www.otvfoco.com.br/afiliada-da-globo-teria-copiado-slogan-de-jornalismo-da-record/> >. Acesso em 19 out 2023.

suas produções, mas também dos produtos veiculados nas propagandas, ou seja, vender “verdade” é uma indústria extremamente lucrativa para esse setor.

A questão é que a verdade não é *una* e, por isso, Foucault (2015) afirma que cada sociedade possui uma política e um regime de verdade, o que significa dizer que os discursos acolhidos como verdadeiros, os mecanismos que possibilitam às pessoas distinguirem os discursos verdadeiros dos falsos, os meios valorizados para a obtenção da verdade e o status de quem tem a função de dizer o que é verdadeiro, dentre outras, constituem as características do regime/política de verdade de cada sociedade. A verdade, para Foucault, está intimamente vinculada a sistemas de poder que a produzem e apoiam, além da sua intrínseca associação com a formação e desenvolvimento do capitalismo.

Chegamos neste ponto para sustentar que as notícias acríicas e que não problematizam as causas estruturais do feminicídio e tampouco do necrofeminicídio, enfatizam os sintomas (feminicídio) de uma sociedade putrefata sem abordar as origens e soluções mais amplas para o problema.

Montiel (2014) pontua que os meios de comunicação são fontes de educação formal e informal para a sociedade, apresentando o mesmo papel da família e da escola, assumindo papel central na busca por soluções para os problemas sociais. Portanto, possuem responsabilidade social, ao transmitir informações fundamentais ao avanço da sociedade, ajudando-a a entender os problemas que a afligem e buscando, de maneira corresponsável, as melhores soluções. Entendemos que a mídia deveria dignificar as informações transmitidas à sociedade.

A falta de análise crítica nas notícias sobre feminicídios propicia a negligência sociopolítica das razões geradoras da violência de gênero, pois não aborda as raízes desse tipo de violência, como as desigualdades de gênero, normas sociais patriarcais e as estruturas de poder, o que leva à compreensão superficial do fenômeno social, cenário que favorece os mais diversos estereótipos e ideologias prejudiciais ao desenvolvimento pleno dos direitos humanos das mulheres e a construção de uma sociedade mais igualitária.

A perpetuação dos estereótipos negativos de gênero reforça as noções tradicionais de masculinidade e feminilidade, não permitindo que o público entenda o problema e a sua extensão, favorecendo a falta de entendimento/conscientização; também não colabora com o controle social na reivindicação de mais políticas públicas e nem da sua eficiência na proteção da vida da mulher; focaliza as vítimas tratando os crimes como situações individuais e domésticas, com narrativas que (re)vitimizam as mulheres, pois ignoram o contexto social mais amplo que dá causa a esse tipo de agressão.

Além disso, parte de um contexto privado e limitado, não responsabilizando adequadamente os agressores - produzindo um ambiente de impunidade. Por fim, promove, indiretamente, a continuação da violência, pois não desafia nem questiona as normas sociais e as desigualdades de poder, situações que já estão enraizadas e naturalizadas, promovendo, juntamente às ações de outras estruturas sociais, diariamente, uma cultura de mortes (*necrocultura*) e como consequência, inúmeros feminicídios e necrofeminicídios.

Montiel (2014) assegura que os organismos internacionais já apontaram a responsabilidade das indústrias de mídia em relação ao problema, contudo, não estamos afirmando (nem nós e nem a autora) que a mídia em geral provoca a violência contra a mulher, mas que possui uma responsabilidade central, pois reflete atitudes e valores que promovem e reforçam as estruturas sociais do patriarcalismo e do racismo.

Esse é um diagnóstico que produziria efeitos mitigadores, pois, assim como Foucault (2015), acreditamos que o problema não está apenas na mudança de consciência das pessoas, mas no regime socioeconômico e na política da produção da verdade, isto é, desvincular o poder da verdade das formas hegemônicas que garantem seu funcionamento. Sem desvincular o poder da verdade de quem a produz e divulga, não conseguiremos transformar a consciência das pessoas de maneira coletiva e massiva, tampouco a cultura, os costumes e as normas sociais.

Com isso estamos dizendo que as notícias devem conter as informações sobre o fato em si, mas também deveriam incluir a visão de profissionais especializados em violência de gênero para comentar as reais causas do problema, além disso, pode-se fazer uso de uma linguagem mais acessível e indicar como e onde é possível buscar ajuda.

Encerramos esse ponto entendendo que enquanto cidadãos e cidadãs, precisamos reivindicar que o Estado, a mídia e outras estruturas sociais adotem posturas responsáveis em relação aos discursos ideologicamente orientados que fomentam exclusão, discriminação, preconceitos e desigualdades, enquanto não vislumbramos uma mudança radical nas estruturas do ordenamento social.

5.2.2 Discursos que matam: as consequências das narrativas de feminicídios na construção da *necrocultura* feminicida

Neste ponto analisamos quais estratégias discursivas são utilizadas na elaboração das notícias e quais os significados e as possíveis interpretações são evidenciadas a partir das narrativas. Também analisamos quais as consequências primárias mais comuns dos crimes de feminicídio.

Analisar as narrativas é fundamental para entendermos a realidade e o contexto social em que vivemos, sendo que, ao identificá-las, temos a possibilidade de refletir e mudar práticas que gerem maiores danos sociais. Elas também apontam o perfil do meio de comunicação, o que permite escolher se queremos ou não consumir seus conteúdos, pois os discursos são escolhidos e, ao privilegiar determinadas estratégias discursivas, criam sentidos para os eventos ocorridos na sociedade, elaborando para o leitor modelos mentais e situacionais a partir dos seus interesses e de grupos sociais.

A análise das consequências dos crimes de feminicídio permite identificarmos quais são os prejuízos sociais para além da morte da vítima. Deste modo, nomeamos essas consequências em três planos, sendo o plano principal a perda da vida, situação precípua e irreparável; o plano intermediário, que envolve o agressor, a família da mulher e outras pessoas próximas; e o plano que determinamos de contextual, das sequelas que ficam para a sociedade, como reverberam no mercado de trabalho, na cultura, nos relacionamentos, na vida de outras mulheres, nos orçamentos públicos em geral - previdência social, saúde etc. Neste tópico, analisamos apenas o plano intermediário, visto que as análises dos outros planos já estão mais ou menos transversalizadas em outras partes do texto.

5.2.2.1 Narrativa Drama-Sensacionalista

Conforme afirmamos anteriormente, a maioria das características dos portais escolhidos não são de um jornalismo sensacionalista por natureza, mas muitas vezes apresentam traços desse gênero. Além disso, a dramatização dos acontecimentos é um atributo comum na construção jornalística, pois de acordo com Bourdieu (1997) os fatos que possuem um viés dramático têm maiores chances de serem noticiados, enquanto van Dijk (2006) afirma que a dramatização, como recurso retórico, é uma maneira familiar de exagerar nas narrativas dos fatos, comumente, a favor de quem fala.

Portanto, percebemos algumas estruturas discursivas utilizadas para dramatizar os fatos, como destacamos nas notícias N-10 e N-26. A dramatização evoca sentimentos e emoções do leitor, produzindo um envolvimento que o leva a absorver o conteúdo, suas ideias e visões de mundo.

A N-10 é uma notícia que busca, desde o título, chocar o destinatário, contudo, é o tipo de notícia tratada como algo comum – visto que não há problematizações e, portanto, é naturalizada, já que diante do contexto sociopolítico, é um crime que qualquer mulher está

sujeita cotidianamente. Cáceres (2003) destaca que muitas vezes a violência é apresentada como uma ação que aconteceu por impulso e que não haveria outro contexto além desse, situação que promove uma visão parcial da violência e não fornece elementos de análise para o leitor, e é uma característica típica de uma narrativa passional.

N-10 Mulher de 27 anos é morta com 20 facadas no interior de SP; marido é preso.

A manicure D.C., de 27 anos, foi morta com pelo menos 20 golpes de faca na madrugada de hoje, [...]. A suspeita é que o crime tenha acontecido depois de uma discussão com o marido. O homem de 28 anos foi preso.

Vizinhos relataram que, por volta 1h, ouviram uma discussão entre o casal — o homem estaria embriagado. Mais cedo, a família teria feito uma festa para comemorar os dez anos da filha mais velha de D.

A mulher foi encontrada caída no chão da sala por vizinhos que foram até a casa dela na manhã de hoje. Ela já estava sem vida e tinha diversas marcas de facada pelo corpo.

D. deixou três filhos, sendo uma menina de 10 anos, e dois meninos, um de quatro anos e outro de apenas nove meses. O bebê também é filho do suspeito. Os três filhos da vítima dormiam na residência no momento do crime.

A N-10 topicaliza na manchete a idade da vítima, a quantidade de golpes que ela recebeu e a prisão do marido, apresentando ao destinatário o contexto inicial do crime. Nessa manchete observamos o recurso retórico do jogo dos números, sendo apresentados pela idade, ‘27 anos’, e pelo número de perfurações que a vitimou, ‘morta com 20 facadas’. O jogo dos números é utilizado para enfatizar os fatos e se deslocar da mera opinião, por isso é colocado como destaque, pois visa transmitir precisão das informações (VAN DIJK, 1990; 2006; 2018). Neste caso, a proximidade dos números, 27 e 20, realça a relação de vida e morte, de juventude interrompida por uma morte bárbara, despertando o interesse do leitor para a atrocidade anunciada.

A descrição da ação com o número de golpes, a escolha pelo léxico ‘facadas’, a idade (jovem) da vítima, a descrição detalhada da cena, com os antecedentes (discussão do casal), a menção à festa de aniversário da filha de D. horas antes, a embriaguez do agressor, as informações de como e onde o corpo foi encontrado, além do seu estado físico (diversas facadas pelo corpo) e o registro de que as crianças dormiam, são narrados com o intuito de despertar comoção, pois induz o leitor a construir mentalmente o contexto e a cena do crime, ou seja, a narrativa apresenta um roteiro linear, considerado comum e natural, que costumamos denominar “tragédia anunciada”, ao reunir festa, embriaguez, brigas, morte. A dramatização é intensificada pela referência paradoxal (um dia de festa e um assassinato logo após), ou seja, uma criança de 10 anos perdeu sua mãe brutalmente assassinada no dia do seu aniversário, marca indelével na vida.

O apelo derivado da descrição de detalhes dos fatos para construção mental imagética do crime, associado aos significados dos termos léxicos ‘caída no chão da sala, sem vida e marcas de facada’ comunica muito mais sobre a barbaridade do crime do que sobre a violência doméstica, que deveria ser o objetivo principal da notícia. A prevalência da dramatização sobre a problematização nas notícias de feminicídios desvia, segundo Valejo (2005), a atenção do real significado do fato, pois a ênfase está no drama ou no sensacionalismo.

O último parágrafo que destacamos reforça o cenário dramático, principalmente ao citar a idade dos filhos da vítima, que se tornam órfãos, principalmente pelo uso dos léxicos ‘apenas’, para enfatizar a tenra idade, e ‘bebê’, visto que a semântica dessa palavra desperta sentimentos de compaixão e gera abalo emocional, afinal, a perda de uma mãe é dotada de grande simbologia social de tristeza e pesar, principalmente se os filhos ainda são crianças; com isso, o sentimentalismo afasta a reflexão sobre o fato social.

N-26 Com filho no colo, mulher é morta a facadas durante briga com o marido no Acre

A jovem K. L., 23 anos, foi morta a facadas pelo companheiro na noite desta quarta-feira (25), na Rua Manaus, no bairro Caladinho, em Rio Branco.

De acordo com a Polícia Militar do Acre (PM-AC), no momento em que foi atacada, ela estava com o filho no colo. A idade da criança não foi divulgada.

K. levou ao menos três facadas, no pescoço, braço e costelas durante uma discussão com o companheiro [...].

A N-26 segue a mesma linha narrativa da N-10, sendo a macroposição da manchete o contexto da morte: ‘filho no colo’, a forma (‘a facadas’), o motivo (‘briga’) e o agressor (‘o marido’). É preciso lembrar que as macroestruturas do discurso são utilizadas para produzir modelos mentais pessoais dos acontecimentos e colaboram para construir e confirmar crenças socialmente compartilhadas. Desse modo, os temas topicalizados já conduzem o leitor a um entendimento global do significado do discurso (VAN DIJK, 2018). Nas notícias destacadas (N-10 e N-26), observamos apenas o viés sensacionalista, que não colabora para refletir ou combater o problema.

A N-26 se utiliza da presença da criança, possivelmente um bebê, que inferimos da referência de estar no colo, para comover e atrair público. No desenvolvimento da notícia, a idade da criança não é revelada, mas a descrição violenta da ação sugere, com base no termo ‘ao menos’, que a vítima recebeu inúmeras facadas, além das três informadas no texto. A citação dos locais golpeados – ‘pescoço, braço e costelas’ – cria uma imagem vívida do ataque e gera a inquietude sobre o risco para essa criança, além da mesma ter presenciado ato tão violento, ainda mais que os locais atingidos sugerem a tentativa de autodefesa e de defesa da criança, que

poderia ter sido atingida. O uso das figuras de autoridade, nesse caso, a Polícia Militar, dá credibilidade à informação que vem a seguir, gerando veracidade ao que foi descrito (VAN DIJK, 2005).

Além disso, no lide, o uso do léxico ‘jovem’ seguido da idade, acentua o drama, visto que, por ser jovem, ainda tinha uma vida inteira pela frente. Destacamos também a frase ‘foi morta a facadas pelo companheiro’, construída na voz passiva, fazendo uso do termo dramático ‘facadas’; além disso, o campo semântico da palavra ‘companheiro’ representa socialmente uma relação amorosa, próxima, com conexão afetiva e solidária, assim, ao tempo que acentua simbolicamente o sensacionalismo com o uso do termo ‘facadas’, mitiga a culpa do assassino com a construção passiva e com o termo positivo ‘companheiro’. As escolhas lexicais refletem a posição de quem fala, portanto, a seleção das palavras é a estrutura mais controlada no esquema do controle discursivo, usado para representar positivamente seu grupo e negativamente os “outros⁹¹” (VAN DIJK, 1994; 2005). Neste caso, o léxico é usado para suavizar a culpa do agressor, uma vez que a palavra ‘companheiro’ poderia ter sido substituída por ‘marido’ conforme está no título.

A partir da estrutura narrativa dessas reportagens, associado a tudo que já discutimos até aqui, perguntamos, como é possível que os indivíduos exerçam reflexão crítica sobre as reais motivações que geraram esses crimes se elas não são topicalizadas ou mencionadas nos discursos noticiosos?

Diante do que evidenciamos, é perceptível que esse não é o interesse da grande imprensa brasileira, problematizar a violência contra as mulheres, uma vez que suas ações e omissões mantêm o *status quo* do patriarcado e, juntos, sustentam a subalternidade feminina.

5.2.2.2 Narrativa Drama-Romântica

Outra característica peculiar no jornalismo informativo sobre violência doméstica e feminicídios é a narrativa drama-romântica de algumas reportagens, cujo texto aborda os fatos com viés romantizado, evocando amores e paixões incontroláveis, ciúmes, infidelidades, “loucuras por amor” e outros sentimentos desse campo semântico. Aliado a isso, um discurso dramatizado colabora para atrair público e gerar rendimentos, afinal, uma tragédia romântica é bem mais atrativa do que reflexões sociológicas e problematizadoras. “A essas notícias chamamos de “narrativas novelescas”, pois, além da ênfase nos detalhes, [...], a narração dos

⁹¹ Aspas nossas.

fatos é construída da perspectiva do fim dramático de uma história de amor ou amizade (NATALE, 2020, p. 218).

Esse tipo de abordagem dificulta a percepção do feminicídio como crime de gênero, de poder ou mesmo de ódio, visto que desperta no público a percepção de descontrole sentimental. Meneghel e Portela (2017) afirmam que boa parte dos feminicidas não diferem de outros homens considerados “comuns”, o que se torna mais perigoso, visto que há uma propensão para justificar o crime como momento de ira incontrolável, impossível de ser previsto ou prevenido e, desse modo, invisibilizar a aceção social e de gênero do crime, transformando-o em delito isolado, individual ou privado.

No *corpus* destacamos duas notícias (N-20 e N-22) que evidenciam essa estrutura textual desde a manchete, e outra (N-06) em que aparece no lide e na legenda da foto (situada abaixo do título), conforme demonstramos abaixo:

N-20 Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu

De acordo com a Polícia Militar, quando a equipe chegou ao local, a vítima estava caída na garagem, com o marido também caído ao lado. O autor estava com a faca na mão e cortes no pulso. [...]

Já o homem, de 45 anos, que teria tentado se matar após golpear a esposa [...]. Ainda conforme a PM, o motivo do crime teria sido passional.

A delegada ainda salientou que a convivência do casal, aparentemente, era boa.

“No entanto, o filho nos relatou que o autor estava com muitos ciúmes da vítima ultimamente”, disse.

N-22 Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê

Segundo a Polícia Civil, a vítima não aceitou reatar o relacionamento e foi atacada pelo rapaz, que fugiu do local; crime foi em Araçariguama.

De acordo com a Polícia Civil, Rafael Araújo e A. C. namoravam e terminaram havia três meses. No entanto, o rapaz tentou por várias vezes reatar o relacionamento.

Há alguns dias, ele subiu em um local alto na cidade, ligou para a vítima e ameaçou se jogar. Na ocasião, ela foi à área e o acalmou. O rapaz foi levado ao hospital e foi sedado.

Nesta tarde, o agressor foi até a casa da vítima e a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê.

Como A.C. não aceitou, ele a atacou com uma faca.

Observa-se que as duas notícias destacadas acima topicalizam o arrependimento com um pedido de perdão, elementos necessários na fé cristã para alcançar o “paraíso” e socialmente disseminado como prerrogativa para alcançar uma segunda chance. Além disso, há um cenário romântico do recebimento de um buquê de flores, item supervalorizado no campo do amor romântico.

Os parágrafos do texto se desenvolvem com a coerência de um enredo dramático e a narrativa permite que se construa mentalmente o contexto de situação do crime, porém com perfil “novelesco”. Essa é uma situação observada na N-20 a partir de frases que apresentam uma história romantizada em um cenário trágico, como: corpos caídos lado a lado, que remete a como os corpos de Romeu e Julieta foram encontrados; tentativa de suicídio após assassinar a esposa - remorso, culpa, arrependimento; convivência pacífica do casal e o delito como o ápice, momentâneo, de ciúmes, pois o arrependimento vem em seguida; argumentos corroborados com a afirmação policial de que o crime foi passional. Van Dijk (2013) afirma que ao relatar uma história noticiosa, o discurso não segue a ordem cronológica dos fatos, sendo ordenados de acordo com critérios de relevância ou notoriedade da notícia, assim que o drama e a tragédia podem se configurar como as informações mais importantes para o veículo de comunicação, uma vez que muitos deles agem conforme seus interesses individuais e privados.

A N-22 segue o mesmo roteiro trágico “novelesco”, em que relata as diversas tentativas do ‘rapaz’ de reatar o relacionamento; contudo, a partir das negativas da vítima, ele ameaça se suicidar, o que indica um ato de desespero, sendo necessário, inclusive, atendimento médico e sedação medicamentosa, demonstrando o estado de um descontrole emocional e apaixonado do ‘rapaz’. O léxico ‘rapaz’ induz aos arroubos da juventude, jovens imaturos, perdidamente apaixonados e que não sabem lidar com seus sentimentos.

Após tantas tentativas sem sucesso, ele a ‘chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê’, elemento da narrativa que demonstra amor e carinho em um gesto romântico por meio do qual ele buscava a reconciliação com a pessoa amada; ‘como A.C não aceitou, ele a atacou com uma faca’. Essa estrutura discursiva apresentada pela conjunção causal ‘como’, estabelece uma relação de causa e consequência dos fatos e que culpa a vítima pela sua morte. A palavra ‘jovem’ para se referir à vítima, aliada a palavra ‘rapaz’, propicia a representação de uma tragédia juvenil - esse é o enredo da notícia, ou seja, um verdadeiro drama passional.

Os textos também apresentam um viés que culpabiliza a vítima, evocando ciúmes, na N-20, e relação de causa e consequência, na N-22. Apresentam enredos de uma tragédia romântica cuja “implicação [...] é que os leitores podem comparar esses discursos a uma tragédia romântica shakespeariana, na qual a morte é vista como parte de um drama vivido por duas pessoas e, portanto, inevitável” (NATALE, 2020, p. 219). Assim, tratar os feminicídios como tragédias contribui para reduzir a responsabilidade do Estado na proteção das mulheres (MCNEILL, 1992 apud NATALE, 2020).

Notícias de feminicídios que envolvem o posterior suicídio do agressor fortalecem a dramaticidade trágico romântica do crime, como observamos na N-06.

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

A. C. teria sido morta pelo ex-marido na cidade de Salto (SP); segundo a polícia, antes de cometer crime, Claudemir chegou a comprar coroa de flores para ser enviado ao velório da ex-companheira (legenda da foto)

Depois de uma semana internada em coma, A. C., que teria sido baleada na cabeça pelo seu ex-marido, teve morte cerebral confirmada na madrugada de hoje. Claudemir Pereira também é suspeito de atirar e matar a vizinha e amiga de A., Â. M, e se matar com um tiro em seguida.

Segundo familiares, A. e Claudemir estavam separados há dois meses e Â. encorajava a amiga a não reatar o relacionamento. Claudemir não aceitava o fim do casamento e, em agosto, já tinha feito ameaças contra sua ex, segundo familiares. A mulher não chegou a registrar o caso.

De início observamos que a manchete não evidencia um feminicídio, visto que o termo ‘mulher baleada’ não expressa necessariamente um assassinato, dando margem a entender que pode ter sido um tiro acidental. O uso do verbo ‘ter’ no futuro do pretérito composto em uma construção apassivada – ‘teria sido morta’, indica um acontecimento que poderia ter ocorrido no passado e não se concretizou e acompanhado da voz passiva coopera para atenuar a responsabilidade do autor da ação. Tudo isso favorece a não culpabilização do agressor pelo crime por ele cometido.

A informação que o homem teria comprado uma coroa de flores para o velório da vítima intensifica a dramaticidade do crime, pois trata-se de algo esdrúxulo e que atrai pela bizarrice da ação, enquanto comunica a ideia de descontrole emocional e desespero amoroso - com a separação, reforçada por dois assassinatos e o suicídio dele. As justificativas apresentadas como motivações sustentam a representação de um crime passional, movido por forte sofrimento amoroso e causador das ações trágicas do assassino.

Além disso, a notícia culpa as vítimas por suas mortes e pela morte do agressor, visto que no imaginário social a amiga, e vizinha, não deveria ter se “metido” no relacionamento do casal, os relacionamentos são vistos como privados e pessoais, e se a esposa tivesse reatado o relacionamento, nada disso teria acontecido. Natale (2020) afirma que o viés passional domina a percepção do crime, o que leva o leitor a não diferenciar os feminicídios do suicídio, interpretando-as como um único crime motivado por “amor”⁹². Nós entendemos que em cenários assim, o suicídio gera comoção – devido ao seu significado social na fé cristã, fazendo com que seja imbuída às vítimas a responsabilidade pela “tragédia” e pela morte do agressor,

⁹² Aspas da autora.

deste modo, é possível que os feminicídios sequer sejam interpretados como um crime, diante da construção discursiva trágica do evento.

Culpar as vítimas é um reflexo da subalternidade social da mulher e da insignificância de sua existência em uma sociedade falocêntrica, elementos que favorecem uma cultura de desvalor por suas vidas, e que, aliado ao racismo e ao classismo incide majoritariamente sobre as mulheres negras e pobres, e gera a *necrocultura* feminicida e o necrofeminicídio – responsáveis por um contexto que favorece o assassinato de mulheres negras, colocando-as como alvo principal da violência feminicida.

5.2.3 Analisando as implicações do (necro)feminicídio

O assassinato de uma mulher possui diversas implicações e desdobramentos. Por não ser uma morte por causas naturais, o luto é perpassado por outros sentimentos, emoções e situações. Nesse sentido, identificamos consequências que denominamos de plano intermediário e analisaremos a seguir. A saber: os órfãos; a prisão/julgamento dos agressores, ou não; os feminicídios por conexão; outras pessoas agredidas no momento do crime e, no plano contextual, o necrofeminicídio.

5.2.3.1 Os filhos do (necro)feminicídio: os órfãos

Os filhos das vítimas de feminicídio, principalmente as crianças e adolescentes, são as vítimas diretas desse tipo de violência e normalmente são invisibilizadas socialmente como parte do contexto criminoso e violento ou como prolongamento dele. Perderam a mãe de forma violenta, muitos ainda presenciaram o crime, geralmente o pai é ausente ou trata-se do próprio criminoso, perdem os cuidados e o amor materno, são criados por terceiros ou encaminhados para orfanatos, e ainda ficam sem aquela que, provavelmente, é sua principal provedora financeira.

Na N-11 é possível observar um contexto comum nos casos de feminicídio, onde o assassinato da mulher é resultado de um *continuum* de violência doméstica presenciada pelas crianças, um contexto que afeta diretamente todas as pessoas próximas da vítima, mas especialmente os filhos, uma vez que, conforme assegura Saffioti (1997) a violência deixa sequelas de diferentes graus e intensidades, muitas das quais incuráveis, além do que, a

violência é um comportamento aprendido, deste modo, crianças e adolescentes que foram vítimas ou conviveram em ambientes violentos apresentam maior probabilidade de se tornarem adultos violentos, se compararmos com as não-vítimas.

As manifestações referentes às consequências da violência podem ser tardias na vida de quem a sofreu. Há forte correlação entre a violência física e violências familiares e não familiares no futuro da pessoa, com maior propensão à vida criminosa, maior envolvimento com abuso de substâncias nocivas, associação com automutilação e comportamento suicida, somatização, cefaleia e dor pélvica crônica, ansiedade, depressão, distúrbios de personalidade (como borderline), dissociação e psicose, problemas nos relacionamentos interpessoais e vocacionais (SAGIM, 2008, p.89)

A N-11 também revela a cruel expansão desses crimes - a orfandade que afeta milhares de crianças no Brasil todos os anos, situação que levou a um projeto de lei da Deputada Federal Maria do Rosário (PT- RS) para instituir uma pensão para os filhos e dependentes – menores de 18 anos, de mulheres vítimas de feminicídio. A lei⁹³ foi sancionada pelo presidente Lula no último 31 de outubro (2023) em um cenário estimado de 2.529 crianças e adolescentes que perderam suas mães para o feminicídio em 2022.

N-11 Vítima de feminicídio em Apucarana é velada em Sarandi

J. foi assassinada com um tiro no rosto na frente das filhas, na casa onde vivia [...].

A delegada da mulher Sandra Nepomuceno informou que a vítima já tinha sido agredida outras vezes [...]. “A vítima tinha boletins na delegacia, mas [...] sempre reatava com o agressor.” explicou a delegada.

A vítima tinha cinco filhas, duas da relação com o autor do crime. Em fevereiro J. pediu uma medida protetiva contra o companheiro[...].

Na N-11 são cinco crianças órfãs e que já tinham seus direitos violados quando conviveram com a violência doméstica sofrida pela mãe, e, não duvidamos, que muitas vezes eles também fossem agredidos. Essa lei surge para cumprir parte da responsabilidade que o Estado tem em prover às crianças e adolescentes condições dignas de vida e bem-estar, como indica o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069. Cabe ressaltar a invisibilidade desse problema social, perceptível pela falta de debate na cena pública e na abordagem jornalística da situação desses órfãos, sendo que perderam a mãe e o pai foi preso ou está foragido, um contexto que não é abordado nas notícias, tampouco as consequências psicológicas e emocionais que essas crianças e adolescentes enfrentam.

⁹³ O benefício será concedido aos órfãos cuja renda familiar mensal per capita seja de até 25% do salário-mínimo. A lei prevê que o benefício, no valor de até um salário-mínimo, será concedido sempre que houver indícios fundamentados da materialidade do feminicídio, não sendo permitido ao autor, coautor ou participante do crime representar as crianças e adolescentes para o recebimento e gestão do recurso da pensão. Acesso em: <

A N-25 aborda a questão dos órfãos, contudo de maneira superficial, sem problematizar a situação dessas crianças.

N-25 Com 29 casos, DF tem alta de 61% nos feminicídios em 2021

Desde março de 2015, quando a lei do feminicídio entrou em vigor e o delito passou a ser crime hediondo, 134 assassinatos de mulheres foram registrados em Brasília. Outros dois casos estão em apuração.

Ao todo, 71,44% dos autores dos feminicídios estão presos, mas deixaram um saldo de 255 órfãos, sendo que 70% tinham menos de 12 anos até o dia do crime

Apesar dos dados serem apenas relativos à cidade de Brasília, é possível observar as consequências secundárias desses assassinatos, seja no número de órfãos ou na quantidade de assassinos presos – abaixo do esperado. Ressaltamos que esses números devem ser muito maiores, uma vez que, após a promulgação da Lei, muitos delegados/as, sem a devida qualificação, não registravam o crime como feminicídio, o que propiciou um alto número de subnotificações, deixando também muitos órfãos fora dos dados estatísticos de feminicídios, por exemplo.

Ressaltamos que os órfãos do necrofeminicídio passam por situações ainda mais delicadas, pois em muitas dessas famílias a vítima se configurava como arrimo ou a principal provedora financeira, deixando todos os seus dependentes em situação de vulnerabilidade emocional e econômica, uma combinação perfeita para agregar outras fragilidades e riscos a esses órfãos. Recordamos que as mulheres negras estão na base da pirâmide social, e, esses órfãos também se situam na interseccionalidade de classe social.

5.2.3.2 O positivo do negativo: homens presos e julgados

A outra consequência do (necro)feminicídio é o encarceramento dos homens negros, visto que a maioria das vítimas são mulheres negras e de classes sociais mais baixas, o que nos leva a inferir⁹⁴ que seus parceiros sejam de raça e classe social similar, devido ao poder que as discriminações possuem na segregação socioeconômica, e também afetiva⁹⁵, dessas mulheres. A N-25, apesar de tratar de dados locais, apresenta essa realidade: 62,4% dos autores são pardos, enquanto as vítimas somam 63,2% da mesma cor. Esse cenário reafirma a *necrocultura*, afetando a população negra e vitimando, em graus e perspectivas distintas, todo um coletivo.

⁹⁴ Não encontramos referências que informassem dados mais precisos de agressores feminicidas.

⁹⁵ Já comprovada a partir de diversos estudos sobre a solidão da mulher negra ser devido a questão racial, deste modo, as mulheres negras são preteridas pelos homens brancos e, inclusive, também pela maioria dos homens negros que ascendem socialmente (GÓES, 2019).

A prisão do homem se transforma em notícias, principalmente, se ele não tiver sido preso no momento do crime, mas também costuma aparecer quando está em julgamento – antes, durante ou depois, principalmente se o crime tiver gerado uma repercussão maior na localidade e na imprensa. Dessa forma, a manchete da N-32 - ‘Ex-companheiro é preso suspeito de matar governanta a facadas em Alumínio’ topicaliza a prisão, visto que já havia uma notícia tratando desse assassinato (N-33), porém sem identificação de autoria;

A N-18 apresenta como tema a condenação: ‘Réu por feminicídio de ex-namorada 32 anos mais jovem é condenado a 21 anos de prisão no AP’. A outra situação em que a prisão é evidenciada ou destacada, especialmente no título, está nas reportagens que narram o crime, conforme é possível observar na N-04: ‘Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso’.

As notícias que apresentam a prisão/julgamento/condenação do assassino favorecem uma percepção de justiça para a situação, evitando o sentimento de impunidade em relação às consequências da violência doméstica, especialmente. Mas, conforme foi observamos na N-25: ‘Ao todo, 71,44% dos autores dos feminicídios estão presos’, destacada na seção anterior, o número de assassinos presos ainda é abaixo do socialmente esperado, mas as fugas, as brechas na legislação favorecem a impunidade, e, em contrapartida, notícias com essas informações nos permite perceber o quanto ainda é necessário avançar na punição desses crimes.

Conseqüentemente, a impunidade comunica às mulheres que elas não estão seguras e que podem, a qualquer momento, transformarem-se na próxima vítima. Além do que, nós, mulheres, constatamos diariamente que as vítimas de feminicídios são apenas números para a sociedade, que não existem ações ou políticas efetivas para combater esses crimes, visto que as prisões e condenações – quando acontecem, já se mostraram insuficientes para conter o necrofeminicídio, pois não se investe na raiz do problema, apenas em suas implicações.

Ainda assim, entendemos que as notícias que comunicam as prisões provocam um sentimento de alívio e de menos injustiça, que destacamos como algo positivo, porque é a forma da sociedade compreender que o feminicídio possui consequências graves para quem o pratica. Certamente, em algum grau, influencia no seu enfrentamento.

5.2.3.3 Feminicídios por conexão: desconectando vidas

Outra implicação da ação feminicida são as mortes por conexão, especialmente os feminicídios de outras mulheres, isto é, “quando uma mulher está na linha de fogo em que um

homem mata ou tenta matar outra mulher" (MENEGHEL; PORTELLA, 2017, p. 3081). Trata-se de um contexto muito comum e, geralmente, alcança outras mulheres próximas da vítima – mãe, filhas, amigas, vizinhas - mas também produz homicídios, quando homens, próximos ou desconhecidos, tentam intervir e são assassinados.

A N-06 e a N-30 demonstram como as mulheres tornam-se vítimas por conexão. A N-06 narra o assassinato da amiga e vizinha da vítima, que ao incentivá-la a não reatar o relacionamento, converteu-se em alvo do agressor, sendo brutalmente assassinada na presença das filhas pequenas. Lembramos que no imaginário social, essas mulheres são culpadas da própria morte, pois a violência doméstica ainda figura como assunto privado e que só diz respeito ao casal.

N-06 SP: Mulher baleada por ex-marido tem morte cerebral após uma semana em coma.

De acordo com a Polícia Militar, no dia do crime, Â. seguia de carro pela rua Marechal Rondon, no bairro Estação, quando foi abordada por Claudemir. Ao descer do veículo, ela foi atingida por quatro tiros.

Segundo familiares, A. e Claudemir estavam separados há dois meses e Â. encorajava a amiga a não reatar o relacionamento.

N-30 Vítimas de triplo feminicídio são sepultadas em Campinas

O suspeito, de acordo com o delegado Mateus Delta, da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), contou que as discussões com C. ficaram mais frequentes nos últimos três meses, e que ele decidiu matar a sogra porque ela interferia na relação e defendia a filha.

Já o assassinato da filha, segundo ele, ocorreu para que ela não ficasse sozinha.

A N-30 também apresenta um contexto de tentativa da mãe em defender a filha das situações vivenciadas com o agressor, que também assassina a própria filha, uma criança de 3 anos. Assim, compreendemos como o patriarcado se materializa na posse e controle da vida das mulheres, visto que 2 (duas) mulheres e 1 (uma) menina foram assassinadas de forma brutal por um homem que se sentia detentor das três. Esse cenário também faz alusão à situação de orfandade da criança, utilizado pelo agressor como justificativa para matá-la.

“A dominação patriarcal explica a desigualdade de poder que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, estimulando o sentimento de posse e controle dos corpos femininos e o uso da violência como punição e mecanismo para mantê-las na situação de subordinação” (MENEGHEL; PORTELLA, 2017, p. 3080).

5.2.3.4 Entre mortos e feridos: outras pessoas agredidas

Outra situação presente no contexto dos feminicídios é a agressão de outras pessoas, principalmente as que tentam evitar o crime. Nesse elenco, observamos que familiares – irmãos/ãs, filhos/as, pais, mães, amigos/as, vizinhos/as são os mais afetados, principalmente, as pessoas que convivem na mesma casa e estão presentes no momento do crime. As agressões poderiam ter sido convertidas em um homicídio ou um feminicídio por conexão, mas devido ao menor potencial ofensivo da agressão – uma vez que o alvo principal é a mulher, estas pessoas sobrevivem. O subtítulo da N-14 topicaliza a agressão que o filho sofreu ao defender a mãe.

N-14 Mulher de 31 anos é morta com golpes de foice no Sertão de Pernambuco; principal suspeito é o ex-companheiro da vítima
Na tentativa de defesa da mãe, o filho de H. acabou sendo agredido pelo acusado.

A agressão do menor é abordada de maneira superficial na notícia, que repete a mesma frase utilizada no subtítulo. A falta de problematização dos dois delitos, cometidos ao mesmo tempo, favorece a invisibilidade do crime perpetrado contra a criança/adolescente, que, além de conviver com perda da mãe de maneira cruel, levará no corpo e na mente as marcas das violências sofridas e presenciadas. O desvalor atribuído a essas vidas – mulheres negras, pobres e seus descendentes, é o fator causador do abandono desses sujeitos – mãe e filho - um menosprezo percebido por um discurso que naturaliza essas violências.

N-04 Técnica de enfermagem é morta a facadas na frente da filha, e ex é preso.

A polícia chegou ao local e encontrou o idoso de 67 anos caído na porta da casa. Ele havia sido esfaqueado no umbigo e no pescoço. Ainda consciente relatou aos militares que o seu ex-genro, Júnior dos Santos Igesca, de 36 anos, tinha o atingido quando tentou evitar que a sua filha fosse agredida pelo homem

A N-04 evidencia a tentativa de homicídio ao pai da vítima, que se coloca como empecilho para o assassino, na tentativa de proteger a sua filha. Em um contexto em que o machismo é causa da violência, nem mesmo a presença de outro homem impede o assassinato. É possível que o desrespeito à figura masculina do pai tenha relação com o etarismo – para além da gana violenta, uma vez que pessoas idosas são cotidianamente desrespeitadas e desvalorizadas na sociedade.

Essa notícia também expõe a violência presenciada pela filha da vítima, uma criança de 12 anos, e a constante falta de uma reflexão crítica sobre os desdobramentos desses cenários. A sociedade e o Estado precisam se responsabilizar pelos órfãos dos feminicídios a destruição emocional das pessoas diretamente afetadas, visto que o feminicídio e o necrofeminicídio são

crimes sociais e estatais, pois é um dever do Estado e da sociedade proteger a vida das mulheres, das crianças, adolescentes, idosos e outros grupos vulnerabilizados.

5.2.4 Duas pandemias: (necro)feminicídio em tempos de Covid-19

O estabelecimento do necrofeminicídio como ação social é comprovado pelos dados estatísticos e revelado nas notícias. A N-09 evidencia como o racismo e o sexismo se associam para dizimar corpos negros, quando mantém mais de 60% de mulheres negras⁹⁶ vitimadas pelo feminicídio anualmente; esses números demonstram que o racismo, que é estrutural, opera impiedosamente sobre os corpos negros e que não há políticas eficazes para promover a igualdade racial visando a eliminação desse preconceito.

N-09 Com isolamento social, Brasil registra um feminicídio a cada 6 horas e meia.
Três a cada quatro vítimas de feminicídio tinham entre 19 e 44 anos. A maioria (61,8%) era negra. Em geral, o agressor é uma pessoa conhecida: 81,5% dos assassinos eram companheiros ou ex-companheiros, enquanto 8,3% das mulheres foram mortas por outros parentes.

A notícia também revela como o machismo e o patriarcalismo refletem na vida cotidiana e na insegurança que as mulheres experienciam, unicamente por terem nascido mulheres, visto que 89,8% são assassinadas por pessoas a quem ela confia ou confiou seu amor, pessoas que deveriam ser sua base de apoio e segurança – seus parceiros afetivos e sua família.

Em nosso *corpus* só encontramos a N-09 abordando os feminicídios no período pandêmico. Assim, percebemos que apenas duas notícias citam a pandemia e, mesmo a N-28 admitindo que ‘os dados seguem uma sequência de aumento de pelo menos um caso a cada mês, entre junho e setembro[...]’ a notícia não cita a pandemia, visto que se refere ao ano de 2020 e ao período em que ainda havia isolamento social.

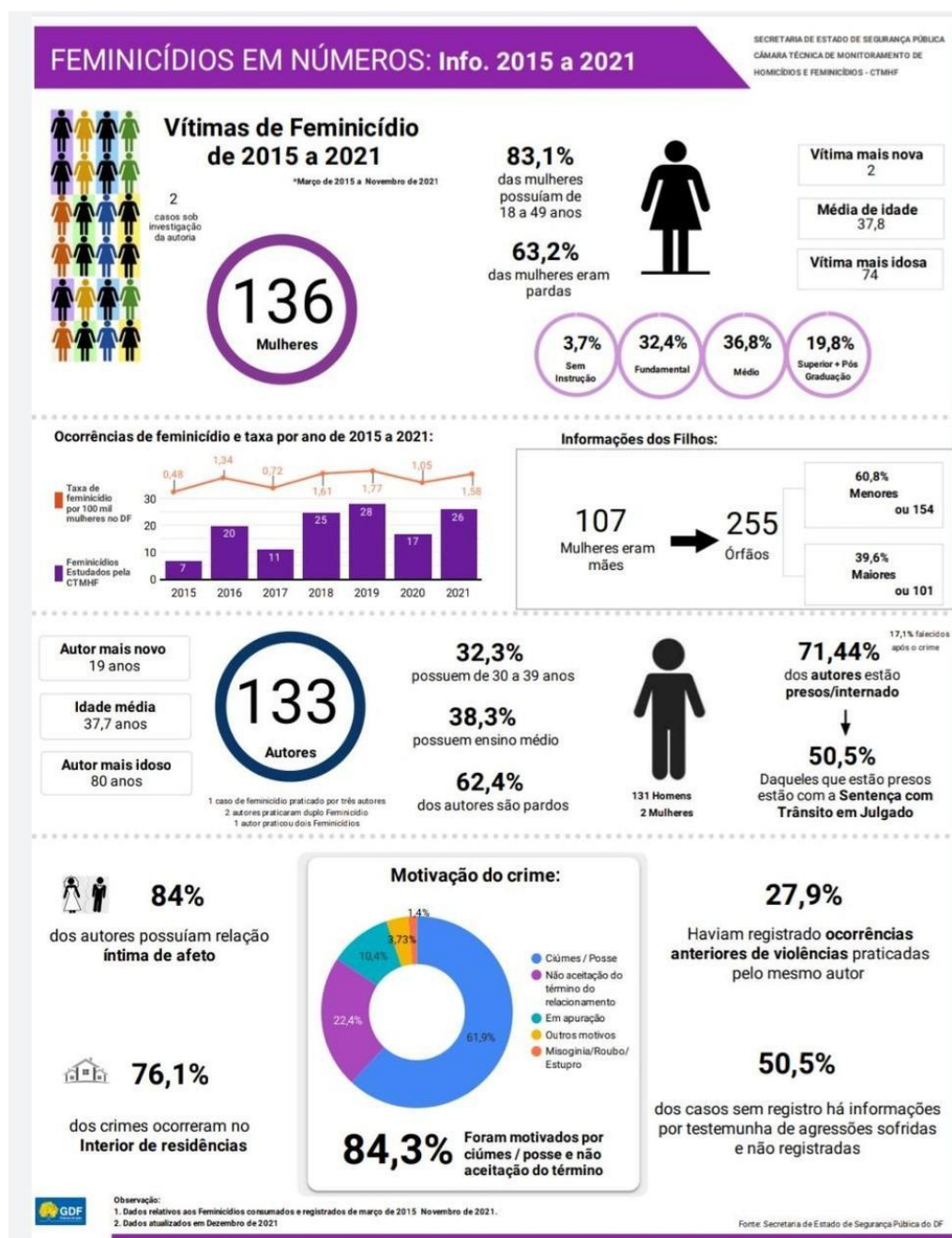
A notícia N-25 também aborda a cor das vítimas, porém essa é citada unicamente no infográfico da SSP do DF (figura 02), não sendo incluído no texto da matéria. Desse modo, a reportagem escolhe invisibilizar discursivamente, no texto, a cor das vítimas, uma vez que muitas pessoas não irão observar os dados contidos na imagem. De acordo com tais informações, 63,2% das mulheres são pardas (negras), e não é apresentado o percentual de vítimas pretas.

O infográfico apresenta um conjunto de informações que não é citado no texto, entre elas, a cor das vítimas e dos agressores. Após 03 (três) anos de pesquisas e buscas por notícias (*online* e *telejornalística*), observamos que a omissão racial das vítimas (na fala e no texto), é

⁹⁶ Números que podem ser observados nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública do FBSP.

uma prática comum, principalmente nas notícias de feminicídios, apresentando algumas exceções quando se trata de notícias de dados estatísticos. A análise dos apagamentos textuais pode contribuir para elucidar quais são os interesses contemplados por meio dessas omissões, uma vez que a análise direciona particular ênfase à investigação das questões que não foram explicitamente abordadas (CHANDLER, 1994 apud JONES, 2016).

Figura 02: Infográfico da N-25



Fonte: N-25.

Nesta perspectiva, entendemos que as omissões textuais sobre a cor das vítimas favorecem o silenciamento sobre o fenômeno atingir majoritariamente esse grupo social e

promove uma visibilidade seletiva, ou seja, expõe o fato (feminicídio), porém não discute e suas causas estruturais e tampouco suas consequências e, além de não colaborar para um pensamento crítico do leitor, ainda promove uma ideia superficial e distorcida dos problemas sociais em questão.

Entendemos que a figura 02 não proporciona nenhum tipo de compreensão sobre o feminicídio ou o necrofeminicídio, pois apresenta apenas dados e informações pontuais sem nenhum tipo de reflexão, que também não é realizada no corpo textual. Além disso, em relação a identidade racial, os dados apontados são confusos, visto que não informam o número de mulheres pretas assassinadas, permitindo que o leitor questione essas informações e duvide das mesmas, gerando um desserviço para este problema social.

A N-24 apresenta dados dos feminicídios no Estado do Ceará em 2020, mas, em nenhum momento, aborda a questão pandêmica e o isolamento social. Percebemos que há um apagamento das consequências e desdobramentos da pandemia para este fenômeno social. Além disso, apesar de utilizar a foto de uma pessoa negra para representar essas mortes, o texto não faz nenhuma referência à raça/cor das vítimas e nem aborda as reais causas do feminicídio.

Imagem 02: Foto da N-24



A imagem destacada está localizada no topo da reportagem, após a manchete e o subtítulo e, acreditamos que por ser uma notícia com caráter estatístico, não apresenta fotos com rosto de vítimas. A imagem revela um copo negro tombado, um corpo morto, caído ao chão. Mas, não é qualquer corpo, ele retrata as vidas negras ceifadas pelo feminicídio. Porque o corpo negro serve para representar essas mortes, mas o perfil racial é apagado do discurso?

Na imagem é possível perceber apenas as pernas negras, dispostas de forma paralelas e com uma pequena diferença na altura entre elas, remetendo a ideia de que a perna que está à frente está semi-flexionada, ou seja, aciona o modelo mental de um corpo assassinado - que

geralmente é difundido em fotos de notícias policiais, a partir de um modelo de foto usada massivamente pelos meios de comunicação.

O cenário remete ao contexto de precariedade, pobreza, desvalorização e desumanização, através da percepção de um terreno baldio. Esse descaso desumano, trazido pela imagem, traduz a maneira como as mulheres negras e pobres são socialmente tratadas; a cor da sandália, rosa, colabora para vincular a imagem a um corpo feminino, visto a separação social sexista dos indivíduos por cores, azul vinculado a homens e cor de rosa para as mulheres. Retratar um corpo negro morto em um terreno baldio é algo naturalizado socialmente, e essa naturalização se reflete nas exclusões diárias que essas mulheres enfrentam, na desvalorização das suas vidas e na ideia de que esses locais são comuns para essas pessoas estarem. Por isso, Almeida (2019) afirma que a ideologia acima de tudo, é uma prática, pois é a melhor maneira de fazer acreditar que existe lugares de negros e lugares de branco na sociedade. Este tipo de pensamento, fomenta a exclusão social, a violência e a desumanização das vítimas, demonstrando que a sociedade não as reconhece como sujeitos de direitos e respeito.

O contraste entre a ênfase visual na imagem e a omissão intencional de informações estatísticas sobre a cor das vítimas no texto da notícia, revela a discrepância entre a realidade estatística e a representação midiática. Esse contraste retrata a percepção de que, embora a violência afete de forma desproporcional as mulheres negras e pobres, essa dimensão é negligenciada/omitida na cobertura midiática e esse silêncio perpetua as desigualdades que são ancoradas no sistema racista. Para Almeida (2019) o racismo é uma ideologia que se mantém, se desenvolve, se propaga e reproduz a partir das práticas sociais concretas e cotidianas.

Neste caso, a imagem de um corpo/mulher pobre, vestida com sandálias comuns, sujas e já gastas, os pés descuidados, as pernas com manchas/cicatrizes, a cor da pele e o local, ultrapassam a condição socioeconômica e reflete a estigmatização das vítimas, reforçando estereótipos que subjagam a identidade das mulheres negras, produzindo novas violências. Essas mulheres, enquanto grupo social, são estigmatizadas porque são consideradas pouco capazes, dado que o racismo estrutura os sistemas econômico, jurídico e político para mantê-las na subalternidade, fora dos espaços de poder e decisão e expostas à violência, explica Almeida (2019). O autor ainda pontua que, se as mulheres negras não sofressem discriminação, cada vez que elas fossem representadas de forma subalternizada, haveria protestos. Mas, observamos que essas sub-representações são naturalizadas pela da ideologia racista, que atua no imaginário social, normalizando-as.

Isso evidencia como elementos visuais podem contribuir para a reprodução de preconceitos e estigmas sociais que alimentam a *necrocultura* e o necrofeminicídio. A foto

representa o reconhecimento do necrofeminicídio pela mídia, que insiste no silenciamento discursivo, visto que uma foto isolada não explicada/contextualizada não fomenta o pensamento crítico acerca do problema, ao contrário, propicia a perpetuação de preconceitos e exclusão dessa população.

A N-02 traz o tema da pandemia como um assunto consequente, pois é citado superficialmente a partir da “fala” da vítima – retirada de uma postagem nas redes sociais poucas horas antes do marido matá-la.

N-02 Mulher é morta poucas horas após comemorar aniversário; marido é suspeito.

[...]

Última publicação foi 'desejo' de aniversário

Em sua última publicação nas redes sociais, durante sua comemoração de aniversário, T. havia agradecido aos amigos pelas felicitações que recebeu e pediu que seu presente este ano fosse que todos se protegessem contra a covid-19.

"Muito obrigada, amigos, tenho gratidão por cada um de vocês. Agradeço muito e eu só peço a vocês que se cuidem da covid-19, porque não é brincadeira. Usem máscara e álcool em gel. Beijos", desejou a mulher, em vídeo.

A reportagem, em nenhum momento problematiza os temas importantes da notícia: feminicídio, pandemia e crianças que ficaram sem a mãe, assuntos expostos de maneira simplificada e sem relevância. O jornalista utiliza-se da postagem da vítima para dramatizar e atrair público. O paradoxo do medo da morte pelo vírus e a morte resultante do parceiro violento que dormia ao lado dela, tampouco é pontuada, afinal, o risco estava muito mais perto e era palpável.

De fato, mais uma vez, compreendemos que as notícias sobre feminicídios, principalmente quando as vítimas são negras, possui o caráter apenas de informar, sensacionalizar e/ou dramatizar o fato, sem a intenção de explicar, problematizar, refletir ou desmitificar as raízes causadoras dessas mortes.

Encerramos essa categoria lembrando que, mais uma vez, a população negra, homens e mulheres, foram os que mais sofreram as consequências da pandemia do covid-19, acumulando índices desproporcionais em relação à população branca. Esse é o retrato do racismo que estrutura histórica e diariamente nossas relações em sociedade, onde as tecnologias de fazer viver do biopoder escolhe cor e classe social, e que não é a nossa.

Enfim, as categorias aqui abordadas colaboraram para compreendermos como esses discursos se fortalecem e se materializam na produção da *necrocultura* feminicida e do necrofeminicídio, a partir da normalização de narrativas e estratégias discursivas e semióticas. E, para, fortalecer esse cenário, analisar as ideologias e os conhecimentos difundidos nos textos

noticiosos contribui para apreendermos a relevância, a responsabilidade e o poder que os meios de comunicação possuem no ordenamento social e nas possibilidades de mudanças.

CAPÍTULO VI

QUASE SEM QUERER... QUERENDO: ENTRE PALAVRAS, PERCEPÇÕES, IDEOLOGIAS E CONHECIMENTOS

6.1 Manifestações ideológicas nas notícias

No decorrer deste trabalho, enfatizamos as ideologias implícitas ou explícitas nos discursos das notícias, uma vez que são produzidas, reproduzidas ou modificadas por meio dos discursos, já que a linguagem e o texto possuem um papel fundamental nesse processo (VAN DIJK, 2006).

Como a ideologia faz parte de um campo multidisciplinar, adotamos aqui a perspectiva sociocognitiva de van Dijk (2006), que a define como a base das representações sociais, crenças e valores compartilhados socialmente por membros de determinado grupo, que utiliza princípios ideológicos para atuar socialmente, ou seja, as ideologias influenciam diretamente na compreensão de mundo dos atores sociais.

Isso significa dizer que as pessoas percebem o mundo a partir de uma base ideológica, seja ela hegemônica ou contra hegemônica e essas relações produzem poder e resistência social. A nossa perspectiva de análise é a partir das ideologias hegemônicas, uma vez que são elas que controlam os discursos, as estruturas de poder e produzem consequências nefastas aos grupos subalternizados da sociedade, entretanto, reconhecemos a existência das organizações que promovem resistência à dominação.

A abordagem sociocognitiva da ideologia inclui, no nível macro, os grupos sociais, as relações de grupos e as instituições e, no nível micro, as práticas sociais específicas, executadas pelos membros dos grupos e que, frequentemente, são discursivas e coletivizadas, isto é, são constructos sociais compartilhados pelo grupo (VAN DIJK, 2006).

Os grupos sociais geralmente são formados a partir de processos de identificação de valores, crenças, atitudes, ideias, identidades, objetivos, relação com outros grupos etc., e de concordância com as práticas sociais que resultam dessas convicções compartilhadas. “Nessa perspectiva, o pertencimento a um grupo implica o reconhecimento dessas estruturas que ajudam a definir de maneira clara quem somos “Nós” e, conseqüentemente, quem são “Eles”” (NATALE, 2020, p. 234).

A partir disso, compreende-se que um indivíduo pode participar de vários grupos sociais distintos, pois pode se identificar com diferentes ideologias. Para van Dijk (2020), os atores sociais, por possuírem diversas identidades, muitas vezes estarão em conflito, observáveis em

contextos que se combinam de maneira complexa. Apesar de concordarmos com o autor, entendemos que há algumas ideologias e grupos sociais que, por serem profundamente antagônicos, não “permitem” que os indivíduos participem ou se identifiquem com ambos. Assim, um racista não participará de um grupo antirracista, tampouco um machista se identifica com o feminismo. Portanto, a polarização entre “nós” e “eles” muitas vezes estará em situação de total antagonismo.

Em relação a esses antagonismos, foi possível identificar facilmente três polarizações em nosso *corpus*, que coincidem com as observadas por Natale (2020), sendo a primeira e mais explícita a Homens/Eles X Mulheres/Elas, e a mais implícita, disseminada como mulheres honradas/dignas X imorais/cruéis. Esta última é facilmente perceptível pelos estereótipos negativos vinculados a elas, e que já analisamos no capítulo 4. Eles, os homens, estão sempre no polo positivo, mesmo sendo os agressores, e, geralmente, são descritos como abandonados, viciados ou passionais.

6.1.1 A polarização homens x mulheres nas notícias

Na seara da polarização homens X mulheres nas notícias sobre feminicídios, observamos o traço jornalístico que situa a mulher e homens em polos opostos. E como isso é demonstrado nas notícias? A partir dos estereótipos construídos, e disseminados, e que são vinculados a cada grupo de atores sociais (vítimas e agressores). O que fica compreensível nas notícias é que elas são culpabilizadas pelas suas mortes – em maior ou menor grau - enquanto as narrativas publicadas utilizam estratégias discursivas para mitigar ou exculpar os perpetradores.

Jackeline Romio (2013) pontua que a culpabilização que as mulheres negras recebem pela violência sofrida é amplificada pelos alicerces raciais que instituem sua condição de mulher negra da sociedade. Ou seja, a culpa recai sobre qualquer mulher mas, no caso das mulheres negras, a culpa também é atravessada pelo racismo, que as acompanha desde seu primeiro respiro de vida e a hierarquiza socialmente numa posição inferior. Por se tratar de um grupo de mulheres pretas e pardas, a maneira como são referidas não sofre significativas alterações.

Em nosso *corpus*, identificamos as polarizações entre homens e mulheres nos discursos noticiosos e que apresentamos no quadro abaixo:

Quadro 03: Polarização Eles/Homens X Elas/Mulheres

Mulheres/Elas	Homens/Eles
Se relacionava com “bandidos”	Eram apaixonados
Tinha muitos filhos	Sofriam com a separação
Tinha filhos de outros relacionamentos	Ciúmes como demonstração de amor
Se envolveu com homens mais jovens	Foram abandonados ou traídos
Se envolveu com homens mais velhos	Mataram sob o efeito de álcool/drogas
Se envolveu com homens violentos	Mataram para defender a honra
Era adolescente	Mataram por ciúmes
Era infiel	Cometeram uma “loucura” impensada
Usava drogas	Matou para proteger a vítima
Vulnerável para ficar só (vítima de 3 anos)	Foi provocado pela mulher
Se meteu na relação dos outros	

Fonte: Elaborado pela autora a partir do *corpus*

As mulheres são situadas no polo negativo, que é permeado por diversos tipos de preconceitos, que se agregam à condição de gênero e raça das vítimas. Deste modo, essas mulheres são socialmente representadas como vidas sem valor, mas cabe ressaltar que a situação é ainda mais grave, pois estas mulheres não são percebidas pelo leitor de maneira individualizada, elas representam os grupos sociais aos quais pertencem, àqueles subordinados, subjugados e excluídos do poder. Souza (1983, p. 20) afirma que “todo um dispositivo de atribuições de qualidades negativas aos negros é elaborado com o objetivo de manter o espaço de participação social do negro nos mesmos limites estreitos da antiga ordem social”.

Essas representações refletem o domínio do sistema patriarcal, que determina papéis sociais de gênero que devem ser cumpridos pelas mulheres para terem suas vidas minimamente valorizadas. Quando as mulheres não se submetem ao jugo masculino ou às regras morais que lhes são impostas, estão suscetíveis à punição; a “transgressão” feminina é a razão para sofrerem agressões e feminicídios. Neste cenário, as mulheres negras e pobres importam menos à sociedade e, por isso, são vidas matáveis, caracterizando, assim, o fenômeno do necrofeminicídio.

Van Dijk (2006) pontua que, uma vez que as ideologias são fomentadas nas relações de grupos, inclusive em situações de conflitos, dominação e resistência, e abrange discursos ideológicos que são amplamente divulgados, os membros dos grupos sociais conhecem os principais princípios ideológicos do seu grupo e também de outros, deste modo, quando seus interesses e privilégios (e do seu grupo) são ameaçados, eles sabem como agir para protegê-los.

Natale (2020) assegura que a oposição entre os grupos acontece pelas crenças patriarcais que prescrevem como as mulheres devem se comportar, gerando a concepção de perigo àquelas que ousam transgredir, condição que coloca as mulheres responsáveis pela violência que sofrem. As mulheres só estarão seguras se seguirem as normas que lhes são atribuídas, isto é, as agressões ou mortes são decorrentes de suas atitudes ao se colocarem em perigo e não do comportamento e ações machistas e racistas dos agressores.

No ponto polarizado feminino, é possível observar os diversos preconceitos e estereótipos negativos que são baseados em ideologias que estruturam os sistemas de poder e o ordenamento social: o machismo, o racismo, o etarismo, o classismo e estigmas que perpetuam o desvalor das mulheres na sociedade. Estes estigmas e estereótipos são considerados como motivações para os crimes, uma estratégia usada para minimizar a culpa do agressor, visto que as razões são sempre ancoradas no comportamento – “transgressor”, “ímoral”, insubmisso ou “permissivo” – da mulher. Portanto, percebemos o quanto as ideologias influenciam e controlam as opiniões e as ações do grupo (VAN DIJK, 2006).

Em suma, para que as ideologias se fortaleçam e se perpetuem são necessários uma base cultural comum e o compartilhamento de conhecimentos, crenças, valores e modelos mentais e de contextos. Deste modo, as ações e os comportamentos são estabelecidos de maneira similar para que se possa alcançar os resultados esperados.

6.1.2 A polarização das mulheres honradas/dignas x imorais/cruéis

Neste tópico abordaremos as imagens de controle identificadas nas notícias que compõem o *corpus* e que são vinculadas às mulheres negras. Assim, percebemos que a representação da mulher a partir de algumas notícias do *corpus* se situam entre as imorais e cruéis em oposição às honradas e dignas. Contudo, não identificamos no *corpus* notícias em que as mulheres são representadas como honradas e dignas, uma vez que as estratégias discursivas são utilizadas para, em maior ou menor grau, culpá-las e desqualificá-las, e conseqüentemente, reduzir a responsabilidade do agressor.

Como o foco da narrativa recai sobre as mulheres, as definições dos homens são construídas a partir das atitudes delas, logo, traído, abandonado, que não suportava o fim do relacionamento são descrições que avaliam eles de maneira positiva em oposição a representação negativa delas. A implicação dessas avaliações provenientes de crenças machistas e patriarcais é a classificação desses crimes como passionais que resulta na imagem de um agressor menos culpado e digno de compaixão.

Outra forma pela qual a ideologia patriarcal se manifesta é classificando-os como homens “doentes”, que agiram em um momento de “loucura” ou “surto”. (NATALE, 2020, p. 236)

Collins (2019) afirma que o ideal tradicional de família disseminado pelo patriarcalismo, propaga que as mulheres – brancas e de classes sociais mais abastadas, deveriam ter ao menos quatro virtudes básicas: piedade, pureza, submissão e domesticidade; enquanto disseminam a imagem das negras e pobres em um polo oposto: a *mammy* – a doméstica dócil e submissa; a matriarca; a mãe que depende do Estado e a “gostosa” – a mulher hiper sexualizada. Esses estereótipos também foram abordados por Gonzalez (1988) a partir da noção de “mãe preta” e mulata.

A “mãe preta”, dizia Gonzalez (1988), retratava o momento em que as mulheres pretas eram vistas como pessoas boas/gente. Gonzalez (1988) entendia a *mummy* como a “mãe preta” ou “bá”, a quem ela denominava a verdadeira mãe das crianças brancas, pois era quem de fato cuidava e criava esses bebês/crianças; e a negra “gostosa” era a mulata, era a mulher, o alvo sexual dos senhores brancos.

Para Collins (2019), as opressões interseccionais não se mantêm sem o poder e a influência das ideologias de dominação, e essas ideologias produzem significados especiais para os estereótipos vinculados às mulheres negras, pois quem possui autoridade para definir os valores sociais são os grupos de elite no exercício do poder, e são eles que manipulam as ideias sobre as mulheres negras.

Neste cenário, identificamos que a imagem das mulheres cruéis e imorais foram comunicadas através das diversas narrativas e estruturas ideológico-discursivas. Assim, observamos em algumas notícias, em maior ou menor grau, a vinculação das mulheres a alguns estereótipos pontuados por Collins, os quais são percebidos no texto, nas fotos utilizadas nas notícias ou nas duas situações descritas. Deste modo, citamos algumas das reportagens onde é possível notar a imagem de: a) mulheres infiéis e imorais - N-01, N-29, N-35; b) cruéis e impiedosas - N-06, N-18, N-22; c) hiper sexualizada - N-12, N-22; e a d)⁹⁷ a *mammy* e a matriarca - N-22, N-20, N-04, N-34;

Destacamos abaixo algumas dessas notícias para demonstrar como esses estereótipos são estruturados no texto, contudo, em alguns casos, as fotos utilizadas determinam essas representações, às vezes de maneira isolada e em outras apoiando a narrativa.

⁹⁷ Apesar de serem dois conceitos diferentes para Collins (2020), vamos uni-las na análise, visto que as duas se apoiam na imagem da mulher-mãe e da maternidade. Para Collins a *mammy* é a representação da mãe negra boa nas famílias brancas e a matriarca é a mãe negra má nas famílias negras. Porém, entendemos que a representação da mãe negra como serviçal não se reflete apenas nas famílias brancas, mas também nas negras, uma vez que é esperado das mulheres negras, especialmente as pobres, que exerçam com alegria, paciência e dedicação todos os trabalhos de cuidados em suas famílias; é imposto a essas mulheres as tarefas do cuidar, e percebemos que no Brasil, quanto mais retinta é a cor da pele, mais exigida e sobrecarregada será essa mulher. A autora afirma que as mulheres negras que não cumprisse com seus deveres femininos tradicionais em casa, contribuíam para os problemas sociais dos negros na sociedade.

N-29 Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

Ele responde à ação como feminicídio e alega que só golpeou a vítima após ela ter o chamado de "corno".

Desde o início, o caso foi tratado como feminicídio, porque o próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima.

O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de "corno".

Na N-29 observamos a representação da mulher infiel ou imoral, aquela que ousa transgredir a prescrição de comportamento patriarcal – dócil, submissa, obediente. Na “cartilha patriarcal” a traição é um dos maiores atos de imoralidade feminina, a valentia e o atrevimento não são tolerados e a desobediência às vontades do macho não é aceita, sendo assim, estes comportamentos são passíveis de punição – o que justifica a agressão e reduz a culpa do agressor.

Na notícia, fica evidente que a narrativa é construída, direta ou indiretamente a partir das justificativas do assassino – que as concentra no comportamento da vítima, responsabilizando-a pelas ações dele. Cabe ressaltar que, em casos de assassinato, as declarações do agressor, usadas nas reportagens, recaem na história única, contexto perigoso destacado pela autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie⁹⁸.

N-22 Jovem de 19 anos é morta pelo ex-namorado na porta de casa ao receber buquê

De acordo com a Polícia Civil, Rafael Araújo e A. C. namoravam e terminaram havia três meses. No entanto, o rapaz tentou por várias vezes reatar o relacionamento.

Há alguns dias, ele subiu em um local alto na cidade, ligou para a vítima e ameaçou se jogar. Na ocasião, ela foi à área e o acalmou. O rapaz foi levado ao hospital e foi sedado.

Nesta tarde, o agressor foi até a casa da vítima e a chamou para conversar no portão, pediu para voltar e também levou um buquê.

Como A.C. não aceitou, ele a atacou com uma faca.

A N-22 podemos constatar a representação de uma mulher cruel e impiedosa, que mesmo diante de um homem apaixonado, “desesperado” e que deu deus provas de amor – ameaçando se matar e levando flores, não hesitou em abandoná-lo, principalmente após uma tentativa de suicídio, criando a imagem de uma pessoa egoísta, insensível, desalmada, fria e inflexível – uma mulher impiedosa.

⁹⁸ Sobre isso ver o vídeo no youtube ou o livro intitulado *O perigo de uma história única*. Link do vídeo:< https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story/transcript?language=pt >

O uso da frase ‘ela foi à área e o acalmou’, propicia a ideia de que se ela tivesse reatado o relacionamento, ela não seria assassinada, isto é, ele agiu passionalmente e ela é corresponsável pelo ataque sofrido.

N-20 Pai liga para o filho após esfaquear a esposa e diz: 'Me perdoe, eu matei a sua mãe'; vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu

Segundo a Polícia Civil, também moram na casa um dos filhos do casal e duas netas que eram criadas por eles. O casal não tinha histórico de violência.

[...] S.R.S., que era dona de casa, haviam completado 27 anos de casamento, conforme publicação feita pela vítima em uma rede social.

Ainda conforme a PM, o motivo do crime teria sido passional.

A N-20 cria a imagem da matriarca a partir do modelo mental da mãe, dona de casa, cuidadora dos filhos e dos netos, em um casamento longo e “feliz” – dedutível a partir da frase: ‘o casal não tinha histórico de violência’. Além disso, a notícia utiliza as declarações do filho como depoente da situação e traz informações que ela criava as netas – típico comportamento de matriarcas, especialmente as negras e pobres, uma vez que possuem menos recursos e as mulheres assumem a criação e os cuidados com os/as netos/as. O uso dos números ‘27 anos de casamento’ é aplicado para promover credibilidade e fortalecer o que está sendo apresentado: um casamento exitoso. Collins (2020) afirma que a imagem da *mammy* tem por objetivo influenciar o comportamento das mulheres para a maternidade e o cuidado familiar, ensinando às meninas/mulheres negras qual é o seu lugar na estrutura social, o que leva a uma perpetuação da opressão racial, pois essas mulheres estão fora das estruturas de poder.

Essa reportagem também é ancorada nas imagens divulgadas, sendo a primeira imagem situada após os títulos, uma foto do casal levemente sorrindo, no que parece ser um momento de lazer no que se presume ser um riacho atrás deles, a mulher posicionada atrás do marido, dando a impressão de que segura a cintura dele.

A composição visual da imagem 03 pode ser interpretada à luz dos papéis tradicionais de gênero. Observamos que o posicionamento dos atores sociais traz o homem à frente da mulher, simbolizando a hierarquia do homem sobre a mulher, favorecendo a ideia de proteção – em que o homem vai à frente para protegê-la, e representação da liderança masculina – quando o homem é visto como o líder ou o chefe de família; estar à frente denota poder, reforçando as concepções já citadas.

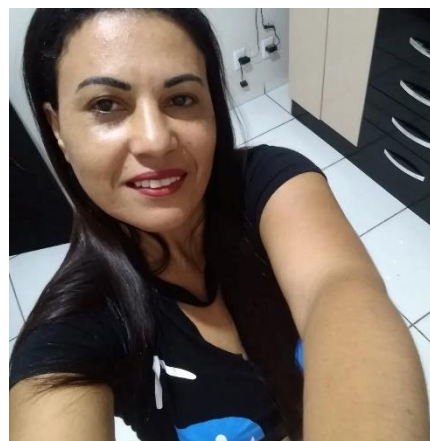
A imagem 03 também sugere que ela segura-o na região da cintura/abdômen, o que exprime a percepção de apoio, confiança e segurança dela em relação a ele, que também é demonstrado pelo leve sorriso dela. Além disso, a imagem reflete a ideia de harmonia, afeto e

unidade familiar, visto que a composição fotográfica denota intimidade e conexão emocional entre o casal.

Imagem 03: Foto 1 da notícia N-20



Imagem 04: Foto 2 da notícia N-20



Na segunda imagem (04), posicionada no meio do texto da notícia, a mulher demonstra serenidade, tranquilidade e mansidão. O leve sorriso sugere satisfação com a vida - de mãe, avó e dona de casa, visto que a imagem exhibe o ambiente doméstico - o quarto, que pode ser o quarto do casal. O cabelo penteado, o batom e a aparência bem cuidada sugerem autocuidado e beleza estética – situação que pode ser interpretada como causa do ciúme do agressor (a motivação alegada para o crime).

O ambiente doméstico dá indício da divisão social do trabalho, com a mulher posicionada em seu “*habitat* natural” e resulta numa imagem de contentamento e satisfação, reforçando os preceitos da ideologia machista.

A afirmação da passionalidade do crime por uma autoridade (policial), colabora com uma visão positiva do agressor, pois promove a construção de um modelo mental e de contexto excepcional, uma ação impensada e praticada “no calor das emoções”. Mas, deixa subentendido questionamentos sobre as razões do marido estar com ciúmes, e, na cultura machista, os ciúmes que o homem sente é culpa da mulher, que o provoca e dá motivos.

N-34 Mulher de 27 anos é morta a facadas em São José dos Campos

Mulher foi morta em casa enquanto filhos dormiam. Vítima deixou três filhos, entre eles um bebê de nove meses. Companheiro foi preso horas após o crime e está hospitalizado.

Imagem 05: Foto da N-27



A N-27, apesar de ser uma notícia discursivamente curta, comunica, pela imagem utilizada, a imagem de controle da *mammy*.

Inicialmente, a foto enquadrada pelo rosto e busto, evidencia a pele preta da mulher e seus traços negróides – lábios, cabelos, nariz e formato do rosto, além disso, sugere que é uma mulher gorda. A blusa branca de gola pólo favorece a representação imagética da farda de uma babá, que é composta pelo braço do bebê segurando levemente a gola da camisa, idealizando uma relação maternal, afetuosa e cuidadora, como a

mammy.

O enquadramento facilita a identificação de suas identidades e aciona preconceitos sociais de raça, classe e estética que, interseccionalizados, reforçam os modelos mentais preconceituosos sobre pessoas com essas características, acarretando limitações sociais sobre essa população, como por exemplo, o acesso limitado a oportunidades educacionais, trabalhistas, serviços de saúde etc., disparidades nos cuidados e tratamentos nas instituições de saúde, violências sociais e institucionais, objetificação, pressões estéticas e outras.

Em termos de modelo estético, é possível deduzir que há uso de produtos químicos no cabelo da vítima, uma pressão social estética - baseada no racismo, que as mulheres negras sofrem historicamente por possuir cabelo crespo, desta forma, o cabelo liso é o padrão de beleza a ser seguido, sendo os cabelos ondulados ou cacheados menos rechaçados esteticamente. Souza (1983) afirma que foi disposto a ser gente que os negros buscaram a ascensão social e para isso era necessário se assemelhar ao branco - mesmo que para isso seja preciso deixar de ser negro, uma vez que seu principal objetivo era tornar-se gente. Ou seja, muitas mulheres realizam transformações estéticas pois percebem suas características como negativas e buscam se assemelhar ao padrão racial branco para serem aceitas e serem tratadas com gente.

A foto transmite a representação de uma babá – uma mulher usando uma camisa branca (geralmente associada à farda das babás, que são brancas) e com a mão de um bebê sobre seu colo. Não podemos esquecer de que os estereótipos relacionados à representação social das mulheres negras produzem uma cultura de violência contra elas e as limitam socialmente, isolando-as (COLLINS, 2020).

Manter a imagem das *mammies* estimula o racismo, uma vez que as mulheres brancas de classe média se identificam com o privilégio racial e de classe (COLLINS, 2020) e, colaboram com a ideologia de que essa é a verdadeira condição social da mulher negra.

De acordo com as imagens de controle citadas por Collins, constatamos a polarização dos estereótipos das mulheres brancas e abastadas e das mulheres negras e pobres, sendo uma imagem positiva e outra negativa, respectivamente. Cabe ressaltar que, apesar de não haver estudado as notícias referentes às mulheres brancas, observamos, cotidianamente, que nas notícias de feminicídio a culpabilização da vítima pela agressão sofrida é uma prática comum – vide o caso da juíza⁹⁹ assassinada em dezembro de 2020 e que a mídia, implicitamente, a culpava por ter aberto mão da escolta policial a que tinha direito.

Collins (2020) considera que essas imagens de controle são criadas para naturalizar os preconceitos e as injustiças sociais e assim construir a ideia de que esse é o ordenamento social natural e inevitável. Para a autora, o grupo social subjugado nunca poderá fazer parte da sociedade, pois seus membros são vistos como uma ameaça à ordem moral e social, mas são essenciais, pois são eles que determinam os limites da sociedade, vistos que estão à margem dela. As mulheres negras são identificadas como os “outros”, em oposição a “nós”, o grupo dominante, e são assim categorizadas a partir das diferenças existentes entre elas, pontua Collins.

O que van Dijk expõe como polarização ideológica em termos de grupos sociais, Collins também aborda, ela denomina como pensamento binário. Os dois estudiosos evidenciam os objetivos da categorização de pessoas e de formá-las por oposição – objetificar, subjugar, dominar, explorar, manipular, controlar, excluir, oprimir, exterminar; com ancoragem no racismo e no patriarcalismo, as mulheres negras passam por um processo de constituição das suas subjetividades e identidades que moldam o inconsciente desses sujeitos (VAN DIJK, 2006; ALMEIDA, 2019; COLLINS, 2020).

Collins (2020) reforça que as construções ideológicas através das imagens de controle são propícias para a manutenção, perpetuação e disseminação das opressões interseccionais de gênero, classe, raça, e também, sexualidade.

⁹⁹ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/12/31/em-audio-juiza-assassinada-afirma-que-ex-marido-a-extorquia.htm>
<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/juiza-e-assassinada-a-facadas-por-ex-na-frente-das-filhas-na-barra-da-tijuca,4e2b32cb9e049af903683d2c0c7a5cc8y2h15bms.html>
<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/12/25/caso-de-juiza-morta-pelo-marido-e-o-retrato-do-femicidio-no-brasil.htm>

6.2 O conhecimento nas notícias

Esta categoria de análise colabora com a nossa percepção sobre quais conhecimentos são necessários para se redigir ou ler uma notícia, mas também sobre os conhecimentos transmitidos, o que aprendemos e as consequências dessas informações e desses aprendizados. Deste modo, não observamos apenas o conhecimento prévio dos jornalistas, mas também dos leitores e do que está à disposição destes para ser aprendido e assimilado. Entre o que se escreve e o que se lê, entendemos que se trata da mesma rede de símbolos, signos, ideias, atitudes, ideologias, cultura e valores compartilhados entre quem escreve, quem lê e a sociedade como um todo.

Van Dijk (1999) afirma que tanto no dia a dia quanto na epistemologia, o conhecimento é definido como crença verdadeira e justificada, sendo tomado como critério de verdade, pois é culturalmente aceito, socialmente consensuado ou baseado em meios confiáveis, mídia, ciência, autoridades ou expertos¹⁰⁰ no assunto, por exemplo. Esse conhecimento genérico serve principalmente para interpretar e criar os modelos mentais do indivíduo, isto é, seu entendimento e representações subjetivas nos eventos e também na produção e compreensão do discurso, ajudando-o a participar da interação social cotidiana (VAN DIJK, 2014).

Van Dijk (2014) considera que a mídia e o sistema educacional são duas poderosas ferramentas de transmissão de conhecimentos compartilhados, seja sobre os eventos noticiosos e mais específicos ou sobre os conhecimentos genéricos da prática educativa. A mídia de massas promove a difusão do conhecimento de cima para baixo, em que a opinião que deseja difundir é transmitida ao público, aliado, subjacentemente, ao modelo de situação e de interpretação dos jornalistas; nesse processo, as notícias colaboram para que o público atualize ou reconstrua seus conhecimentos e modelos pessoais, pontua o autor.

Nas notícias é possível observar que lidamos com uma complexidade de conhecimentos, como aqueles advindos da cultura e que engloba uma determinada coletividade; os conhecimentos pessoais que são adquiridos ao longo da vida e das experiências vividas por

¹⁰⁰ Aqui destacamos os problemas que temos observado nessa era das redes sociais e de uma maior fluidez de comunicação, pois têm surgido várias pessoas que se dizem expertas e conhecedoras de diversos assuntos divulgando informações equivocadas e até mesmo notícias falsas, as chamadas “Fake News”. Aliado a isso observamos o paradoxo que dá facilidade informativa que a internet nos trouxe – ao mesmo tempo que podemos ter informações seguras e cientificamente embasadas, também é acessível às Fake News repassadas pelas redes sociais que eliminam do indivíduo o “esforço” da busca pela informação. Desse modo, a sociedade já vem amargando as consequências desse mundo de “desinformação” e notícias e conhecimentos falsos e deturpados por pessoas que se dizem experts em determinados assuntos sem serem. Como exemplo desse novo contexto, podemos citar o surgimento de doenças que foram erradicadas através da vacina e que têm voltado, devido às notícias falsas disseminadas sobre as vacinas e suas consequências.

cada pessoa e o conhecimento social que rege a organização da sociedade: juntos, dão forma aos modelos mentais e de situação que cada pessoa possui e que ficam guardados na memória, sendo ativados quando entram em contato com temas já conhecidos ou quando necessitam interagir socialmente. Van Dijk (2014) afirma que essas informações e modelos são armazenados mentalmente em forma de “*scripts*” [aspas do autor], ou seja, como um roteiro preestabelecido e quando necessário, são acionados.

Dito isso, compreendemos que as notícias são construídas a partir das informações do evento noticioso juntamente com os conhecimentos e visão de mundo que os jornalistas possuem e os interesses empresariais. Além disso, as notícias *online* seguem uma padronização, seja em termos de quais informações devem constar, onde cada informação deve ser posicionada dentro do texto e, conforme explica Charaudeau (2013) a escrita dos artigos deve seguir várias exigências, algumas mais explícitas que outras, como adotar uma linguagem que seja acessível ao maior número de pessoas, mas também incluir, em maior ou menor grau, um viés dramático.

Notamos que há uma padronização nas notícias de feminicídio, seja na adoção da voz passiva, majoritariamente, ao anunciar o crime; na não diversificação das fontes; no discurso que culpa a vítima e reproduz estereótipos sociais e de gênero e na dramatização dessas mortes, geralmente polarizadas com base na classe social: de um lado, as vítimas negras e pobres que são notícia com tragédia comum e normalizada no cotidiano e, do outro lado, as vítimas brancas e ricas ou que possuem alguma notoriedade/poder social, sendo noticiadas como a tragédia lamentável e evitável e, geralmente, são acompanhadas de declarações de instituições renomadas e de pessoas que ocupam espaços de poder, como no caso da juíza, assassinada em 2020, em que a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, outros juízes e juízas, o CNJ – Conselho Nacional de Justiça e até um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) deram declarações e emitiram “nota” sobre o caso¹⁰¹. E como já pontuamos anteriormente, não importa o gênero do jornalista, pois os modelos mentais de quem redige são hegemônicos e, mesmo que não fossem, ainda haveria a barreira dos interesses do grupo midiático que o emprega.

Além disso, as notícias são construídas de acordo com interesses, afinal, há inúmeros fatos sociais ocorrendo simultaneamente, mas porque apenas alguns se tornam notícias? Para Charaudeau (2013) o evento só se torna notícia quando chega ao conhecimento de alguém, é

¹⁰¹ Não queremos dizer aqui que essas manifestações repudiando o feminicídio estão erradas, ao contrário. Porém, chamamos atenção para o tratamento diferenciado que os corpos brancos de classe média/alta recebem, sendo vidas valorizadas e mortes lamentáveis, enquanto as vidas e os corpos negros e pobres assassinados são tratados com indiferença, desvalor e naturalidade. Chamamos atenção para o racismo e o classismo que separam as mulheres em corpos matáveis e outras em mortes lamentáveis.

nomeado e inserido no sistema de valores que caracteriza os grupos sociais. Desse modo, ele propõe chamar de notícia

Um conjunto de informações que se relaciona a um mesmo espaço temático, tendo um caráter de novidade, proveniente de uma determinada fonte e podendo ser diversamente tratado. Um mesmo espaço temático: significa que o acontecimento, de algum modo, é um fato que se inscreve num certo domínio do espaço público, e que pode ser reportado sob a forma de um minirrelato (CHARAUDEAU, 2013, p. 132).

Na sociedade globalizada e pós-moderna, as notícias possuem como principal característica a sua efemeridade, pois com o advento da internet e das redes sociais, os fatos sociais estão sendo cada vez mais compartilhados em tempo real e as notícias sendo suplantadas por outras em alta velocidade.

Os acontecimentos para virarem notícia “impõe um certo recorte, do espaço público e uma certa configuração do acontecimento. A questão é saber quais são os critérios dessa seleção. Distinguem-se dois tipos de critérios, um externo, o outro interno” (CHARAUDEAU, 2013, p. 137). Os critérios externos podem ser analisados a partir de três vertentes: a) um acontecimento de caráter inesperado e/ou acidental – tragédias humanas (evitáveis e inevitáveis), naturais etc.; b) o acontecimento programado, que decorre a partir de um calendário que desenvolve e organiza a vida social, como eventos culturais e esportivos, rituais político e institucionais etc.; c) o acontecimento provocado, geralmente pelo setor político ou institucional, com o objetivo de desviar a atenção pública para outros assuntos; com isso, o setor midiático é pressionado a transformar esses eventos em notícias (CHARAUDEAU, 2013).

Os critérios internos são aqueles relacionados com as escolhas do grupo midiático em função de seus interesses e da relevância para a sociedade, ou seja, deve apresentar características como *modificação*, quando provoca uma mudança nos seres e na ordem das coisas para que haja ruptura na ordem estabelecida e desequilíbrio nos sistemas que a sustentam; também é necessária a *percepção* dessa modificação, percebendo e compreendendo tudo que faz diferença, é necessário que se perceba seu efeito de “saliência”¹⁰² [aspas do autor] e a *significação* dessa modificação no mundo, pois esta deve despertar o interesse e ser notável para o sujeito como ator social (CHARAUDEAU, 2013). Enfim, o autor revela que não há relação direta de causa e efeito, mas uma multiplicidade de fatores.

Charaudeau (2013) afirma que fatos da vida cotidiana que residem em sua regularidade, ou seja, um acontecimento que pode aparecer no cotidiano social é um dos fatores

¹⁰² “Esse efeito de saliência remete a uma operação perceptivo-cognitiva que faz com que seja o sujeito que impõe seu olhar ao mundo, fazendo-o passar, segundo um jogo de acaso e de necessidade, de um estado de determinismo absoluto a um estado de movimento aleatório, de um estado de não acontecimento ao de acontecimento.” (CHARAUDEAU, 2013, p. 100)

utilizados para que o evento não vire notícia. Então, porque tantas notícias de feminicídios são relatadas diariamente nos jornais *online*? Baseado em outras leituras e conhecimentos adquiridos durante essa pesquisa, podemos considerar que uma das razões seja a falta de fatos mais interessantes, uma vez que qualquer tipo de tragédia humana sempre pode ser dramatizada e a comoção pública gera audiência, portanto, noticiar os feminicídios de pessoas sem relevância social – negras, pobres, rurais etc., geram pautas e lucros. Vide a falta de importância demonstrada em notícias como a N-15, por exemplo, que apresenta míseras 08 pequenas linhas e 75 palavras, mas dramatiza o fato já na manchete, reforça preconceitos e dissemina modelos mentais e situacionais com base machista desde o subtítulo.

N-15 Mulher é assassinada a golpes de facão na Zona da Mata de Pernambuco; suspeito é o ex-companheiro

Segundo familiares, ex-companheiro da mulher não aceitava o fim do relacionamento

Uma mulher, identificada como M. da S., de 39 anos, foi assassinada a golpes de facão no bairro de Santa Terezinha, em Gameleira, Zona da Mata Sul de Pernambuco. A vítima quase foi degolada.

De acordo com a Polícia Civil, familiares de M. contam que o principal suspeito de cometer o crime é o ex-companheiro da mulher, já que ele não aceitava o fim do relacionamento. O homem, que não teve identidade divulgada, está foragido.

A notícia demonstra frieza e distanciamento já na apresentação da vítima, frisa ainda mais a crueldade do crime, posicionando a vítima, uma mulher preta e visivelmente pobre, como mais uma nas estatísticas, refletida pela falta de uma abordagem mais qualificada na construção da matéria. Essa abordagem irrelevante demonstra que as diversas formas de linguagem - escrita, oral, gestual, imagética etc., institucionaliza uma interpretação depreciativa do significante negro, que, até poucos anos atrás, os dicionários vincularam a conceitos negativos, conforme analisa Souza (1983).

Essa notícia também demonstra a necessidade de conhecimentos prévios para que se possa compreender o que está sendo transmitido pelo jornalista. O leitor precisa possuir conhecimentos, dentro do mesmo campo semântico que está sendo abordado, para identificar o que é um facão, entender as dinâmicas das relações afetivas - para associar o crime à motivação, e interpretar o significado de ‘degola’ e ‘suspeito’. Esses conhecimentos preexistentes, adquiridos de diversas maneiras, são acionados ao ler a reportagem, e, aqueles conhecimentos que deveriam ser cotidianamente desconstruídos, seguem sendo reforçados por um discurso impregnado de construções ideológicas cujos pilares são o machismo e o patriarcalismo – fortalecidos explicitamente quando se afirma que o homem pode aceitar ou não o rompimento de um relacionamento e, implicitamente, que ele pode reagir a esse inconformismo com violência.

Assim, a N-29 também demonstra como ocorre a assimilação de conhecimentos, ideologias e atitudes através das notícias. Observemos a seguir:

N-29 Femicídio: mecânico que esfaqueou ex após ser chamado de 'corno' é julgado em Santana

Versão foi dada pelo réu na ação. MP alega que ele não aceitava o fim do relacionamento. T. da S. morreu um dia após o ataque a facadas, ocorrido dentro de casa em 2019.

Desde o início, o caso foi tratado como feminicídio, porque o próprio acusado relatou, segundo a Polícia Civil, que não aceitava a separação e desconfiava de uma traição da vítima.

O mecânico confessou autoria, alegou que estava alcoolizado e que atacou a vítima porque foi chamado de "corno".

A manchete apresenta informações sobre a natureza do crime – feminicídio, autor - um homem, mecânico; como foi praticado – com golpes de faca, e a motivação – ser chamado de corno. A topicalização da razão do crime é apresentada como afirmação e, portanto, uma “verdade jornalística”. O subtítulo comunica que essa afirmação é do réu, ou seja, do “ofendido”, e que contrapõe a versão do MP, que seria a não aceitação do rompimento pelo agressor, além de expor o local do crime, a casa. Conhecimentos ideológicos e modelos de situação são comunicados ao público sem que este necessite ler a notícia completa. No corpo do texto, é possível observar que a motivação apresentada pelo MP, no subtítulo, também faz parte da versão do réu. Sendo assim, este possui a versão última e verdadeira sobre o crime, e também a legitimidade sobre possíveis dúvidas, pois se apresenta como réu confesso e é o principal agente social do evento.

Além de utilizar as declarações do agressor como verdade para apresentar as motivações do crime, a reportagem o apresenta como um homem afrontado pela ex-companheira, que está morta e não tem como apresentar a sua versão. Ademais, a redação da notícia transmite conhecimentos ideológicos que comunicam a agressores em potencial um modelo de situação para resolver suas insatisfações afetivas, enquanto demonstra a tolerância social para tais atitudes criminosas, justificando o crime e culpando a vítima pela agressão letal sofrida, a traição e a insolência de agredir a “honra masculina”.

Como consequência, os destinatários criam, atualizam ou reconhecem seus modelos mentais e de situação e podem vir a reproduzi-los, em discursos e/ou atitudes, uma vez que já possuem uma referência de como resolver situações similares. Além disso, a Polícia Civil e o MP são citadas como fontes de autoridade seguras e servem para reforçar a veracidade da notícia e das declarações do criminoso.

Nesse sentido, Natale (2020, p. 246) afirma que

Para chegar a essas interpretações, os leitores precisam acionar seus conhecimentos sobre os crimes de gênero em geral e o cenário de assassinatos de mulheres [...], e isso revela o papel essencial dos modelos de contextos e situação na compreensão do discurso e “complementação” das informações implícitas. Os jornalistas, inclusive, contam com os conhecimentos dos leitores, sendo a própria construção da narrativa, com retomada ou não de dados relativos ao assunto abordado, reveladora do que se pretende alcançar com esse discurso público.

Essa “atmosfera” socialmente compartilhada, que envolve informações, atitudes, ideologias e crenças colabora sobremaneira para uma cultura de sofrimento e morte de mulheres (a *necrocultura*) e se desdobra no necrofeminicídio, pois a maior parte dessa violência atinge as mulheres negras. Uma ferramenta que deveria propiciar a construção de uma sociedade mais segura e igualitária para as mulheres utiliza tragédias anunciadas e evitáveis para obter lucros, dramatizando tais ocorrências, especialmente, quando os atores sociais envolvidos são pessoas desprovidas de poder, prestígio e notoriedade social. Além disso, a violência é representada como algo comum na vida dessas pessoas – agressores e vítimas - conferindo-lhes a imagem de pessoas “naturalmente” violentas e normalizando as agressões a essas mulheres. Essas representações - de homens e mulheres negros e negras - também se configuram como violência, o que Jurandir Costa assegura, no prefácio da obra de Souza (1983), que ser negro é ser violentado constantemente, sem pausas ou repouso.

Na sociedade da informação, da contemporaneidade, da visibilidade e do lucro, o drama aumenta as chances de ampliação do público, pois gera comoção. Para Charaudeau (2013, p. 140) quando o acontecimento é um acidente, as mídias se aproveitam, pois “não é o acidente enquanto tal que interessa às mídias, mas o que ele comporta de drama humano [...]; o trágico, que descreve o conflito entre paixão e razão, entre pulsões de vida e pulsões de morte” e o quanto isso pode render financeiramente. Sobre isso, van Dijk (2014, p. 156/157) afirma que, “obviamente, tais preferências por conteúdos noticiosos como produto comercial têm consequências epistêmicas. Os leitores aprendem mais sobre tópicos ou eventos que são relatados com frequência e destaque”¹⁰³, e assim, seguem aprendendo de maneira deturpada.

A N-16 é uma notícia que demanda dos leitores um leque mais vasto de conhecimentos para entender e interpretar o que está sendo dito. Ainda assim, são conhecimentos amplamente compartilhados e difundidos, de modo que a maioria dos destinatários não precisarão aprender novos conceitos para entendê-la e inclusive poderão agregar outras informações aos modelos mentais que já possuem, conforme identificamos abaixo:

N-16 Acusado de matar ex com 17 facadas por não aceitar fim de relacionamento vai a júri popular

¹⁰³ “Obviously, such preferences for news content as a commercial product have epistemic consequences. Readers learn more about topics or events that are frequently and prominently reported” (VAN DIJK, 2014, p.156/157).

Cleuton Almeida de Medeiros é réu por feminicídio e está preso de fevereiro de 2020, quando cometeu o crime.

Já nos títulos percebemos que a notícia mobiliza três grandes áreas de conhecimento dos leitores: a) relações interpessoais/gênero; b) o funcionamento do sistema de justiça brasileiro e c) leis penais, além de outros mais comuns que são complementares na estruturação discursiva dos títulos.

Enquanto isso, o corpo do texto apresenta informações que promovem o aprendizado sobre áreas que o leitor possivelmente desconheça.

N-16 A vítima, A. G. R. M, tinha 19 anos e foi assassinada com 17 facadas na própria casa.

O acusado foi denunciado à Justiça pelo crime de feminicídio. Segundo o Ministério Público de Roraima (MPRR), autor da ação, Cleuton não aceitou o término do relacionamento e, agindo por motivo torpe, mediante meio cruel e utilizando-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, matou a vítima.

“Ficou demonstrado, por fim, que, agindo dessa maneira, o acusado praticou o crime de feminicídio, porquanto manteve com a vítima relação íntima de afeto e o delito foi motivado pelo término desse relacionamento amoroso, o qual não foi aceito pelo denunciado”, aponta trecho da denúncia do MPRR.

Caso seja condenado pela Justiça, a pena pode chegar a 30 anos de prisão. O acusado está preso desde a época do crime.

Assim, explicações sobre o funcionamento do sistema de justiça, o conceito de crime de feminicídio e suas características legais, as motivações do crime com ênfase superficial nas relações afetivas, o papel das instituições no processo legal e os possíveis desdobramentos penais para o autor são informações a serem assimiladas como novas ou serão utilizadas para atualizar e reforçar modelos mentais e situacionais já constituídos.

A partir desses conteúdos, os destinatários vão aprender e/ou reconhecer como se caracteriza um crime de feminicídio, suas circunstâncias e consequências parciais; também irão assimilar que conflitos amorosos podem gerar atos violentos extremos, principalmente quando as vontades masculinas não sejam acatadas, demonstrando o desrespeito nas relações entre homens e mulheres. Como ponto positivo, destacamos que as informações sobre a pena à qual o autor do crime está sujeito e que ele está preso desde a época do crime, favorecem o entendimento da gravidade penal do feminicídio e da não impunidade, permitindo que agressores em potencial repensem suas ideias e planos feminicidas, pois mobiliza conhecimentos de legislação penal e punição social. Inclusive, as notícias que apresentam a prisão do agressor, mesmo sendo chamado de suspeito, simboliza a ação da justiça, reforçando o conhecimento de que o feminicídio é uma contravenção penal, informação que, no imaginário social, ajuda a combater a impunidade.

A notícia também fortalece a visão do MP junto à sociedade, pois demonstra a sua importância na investigação e acusação do réu, sendo o órgão reconhecido como instituição legítima para atuar na defesa dos direitos dos cidadãos.

Um ponto que chama atenção é a informação sobre a idade da vítima, elaborando na mente do leitor o seu estado juvenil, situação que destoa do padrão social – que a maioria das vítimas são adultas, e, aliado à quantidade de golpes de faca a que foi vitimada, evoca uma resposta emocional de quem lê, que pode compreender o ato como brutal, remetendo-o a modelos situacionais de violência extrema.

O que podemos observar é a conexão do discurso jornalístico com os conhecimentos envolvidos até aqui sobre violência, juventude, relações de poder/gênero/afetivas, desigualdade de poder entre homens e mulheres, legislação, conhecimentos profissionais e institucionais, armas etc. Cada contexto evoca os modelos mentais e situacionais em relação às informações fornecidas, ou seja, aciona os roteiros (*scripts*) que cada pessoa tem memorizado sobre eventos dessa natureza, e, a partir dessas informações, assimilam novos aprendizados ou reforçam os que já possuem, como a ideia de que uma traição justifica um feminicídio.

As motivações dos crimes, expostas como consequências de frustrações masculinas, ciúmes, alcoolismo e traições não expõem as verdadeiras raízes do problema social: o feminicídio como crime de poder e, conseqüentemente, as desigualdades de poder nas relações de gênero, assim como as ideologias que sustentam e alimentam essa cultura violenta e a subjugação das mulheres. Isso “indica que os conhecimentos ativados não permitem uma reflexão sobre um crime de gênero”, afirma Natale (2020, p. 249), ao contrário, alguns jornais ainda seguem qualificando esses crimes como passionais, romantizando a violência.

Geralmente as motivações para os crimes são vinculadas a ciúmes, rompimento da relação por parte da mulher, uso de álcool ou entorpecentes, brigas, discussões e traições e que são expostas como consequências de situações circunstanciais e não estruturais, entregando aos leitores um modelo representativo das relações afetivas, levando-os a compreenderem o ordenamento social a partir desta perspectiva, absorvendo e adotando esses modelos de contexto como normais, naturalizando-os. Em nosso *corpus* não encontramos nenhuma notícia que apresentasse a motivação do feminicídio como crime de poder e controle, ou seja, o que os leitores encontram diariamente nos noticiários são justificativas baseadas no patriarcalismo, situando a mulher em um papel de sujeição ao poder e às vontades do macho.

Observamos que uma das consequências dessa naturalização é a perpetuação desta cultura de morte e menosprezo pela vida das mulheres, principalmente as negras, que seguem, historicamente, sendo as que mais morrem em contextos de mortes femininas violentas. Esses

corpos pretos tombados não são lamentáveis, tornaram-se comuns, são representados como mortes/tragédias do cotidiano, não mobilizam instituições políticas, das elites ou da justiça; não provocam manifestações públicas, não param o trânsito e, se suas iguais ousarem fazer, serão rechaçadas e deslegitimadas.

Na contramão social, as mulheres brancas pertencentes a qualquer grupo minimamente elitizado, quando são vítimas da violência, ganham ampla cobertura jornalística, nas quais lamentam por suas vidas, dando visibilidade ao fenômeno social. Nesse sentido, Lélia Gonzalez (1988) pontua que o racismo é sofisticado o suficiente para manter as mulheres negras e indígenas nas classes subordinadas através da ideologia do branqueamento, altamente difundida pelos meios de comunicação de massas e os aparelhos ideológicos tradicionais, perpetuando e reproduzindo a crença de que o branco possui valores únicos, verdadeiros e universais. Entretanto, as ideologias que abarcam o preconceito de gênero atingem todos os corpos femininos, sendo mais massacrantes para as racializadas.

O que está nítido nesse contexto jornalístico sociocognitivo e discursivo é que os conhecimentos disseminados pelas notícias sustentam os preconceitos de gênero, raça e classe que, juntos, criam e fortalecem uma cultura de morte sistemática de mulheres na sociedade brasileira, principalmente as negras e pobres, a qual denominamos aqui de *necrocultura* e que é atmosfera que propicia o necrofeminicídio.

Não devemos esquecer que analisamos aqui apenas uma parte da estrutura jornalística, que se expande em outros formatos e possui como característica principal ser veículo de massas, como o telejornalismo da tv aberta e por assinatura, por exemplo, que associa o discurso a diversas estratégias semióticas, como sons, gestos e imagens, causando impactos ainda maiores no processo de assimilação e interpretação do conhecimento transmitido. Porém, ressaltamos que ainda não há uma teoria que explicita como um conhecimento é adquirido e/ou integrado a outros conhecimentos preexistentes, mas temos uma teoria que nos permite entender como o conhecimento genérico é acionado e utilizado na elaboração de modelos mentais como representações da compreensão do discurso, e como ele atua nas inferências para estabelecer a coerência local e global dos discursos (VAN DIJK, 2014).

É evidente que aprendemos através dos meios de comunicação. Inclusive a televisão é, sem sombra de dúvidas, uma das estruturas ideológicas de relevância, perceptível pelo seu alcance e também pela difusão social de que o jornalismo também pode ser investigativo, além de ser comprometido com a verdade; aliado a isso, a televisão transmite conhecimentos de maneira verticalizada, em que o telespectador não possui ferramentas de interação ou

contestação em tempo real, situação que favorece a incorporação das informações de maneira geral.

Todavia, van Dijk (2011) afirma que os indivíduos não são passivos, mas processadores ativos das informações que recebem, registrando os significados veiculados, mas também construindo novos conhecimentos. De maneira mais visível, percebemos a importância dos meios de comunicação para a formação e consolidação da cultura, das crenças e hábitos de um povo, principalmente quando usam a mídia como sua principal ou única fonte de conhecimentos.

Bonavitta e Hernández (2011) afirmam que os meios de comunicação de massas são formadores de ideologias e têm a função informativo-educativa, formando personalidades, desejos, interesses e aspirações e é por esta razão que são conhecidos como o “quarto poder”, pois a influência na formação sociocultural dos indivíduos é intensa.

Como parte desse arcabouço ideológico, as estruturas comerciais da sociedade pós-moderna, podcasts, redes sociais, plataformas de *streaming* etc., completam a abrangência dos conglomerados de mídia. Aliás, foi devido aos avanços tecnológicos e o acesso de pessoas comuns a essas formas alternativas de comunicação que houve a abertura de um pouco de espaço aos movimentos sociais e contra hegemônicos, que resistem à dominação ideológica imposta ao corpo social.

Outro tipo de notícia que costuma envolver muitos conhecimentos, são as que abordam dados estatísticos. Essas notícias agregam informações mais técnicas e fiáveis ao leitor, ao tempo em que demanda dele um conhecimento mais amplo, como saber um pouco sobre geografia, estatística, legislação, por exemplo. Essa é uma situação que podemos observar na N-09:

N-09 Com isolamento social, Brasil registra um feminicídio a cada 6 horas e meia.

Em meio ao isolamento social, o Brasil contabilizou 1.350 casos de feminicídio em 2020 - um a cada seis horas e meia, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O número é 0,7% maior comparado ao total de 2019.

A manchete estimula que o leitor tenha conhecimento do contexto que está sendo vivenciado – o isolamento social em decorrência pandemia –, enquanto espera que ele também já possua conhecimento sobre o que é um crime de feminicídio, e fornece a ideia de tempo transcorrido: 1 (uma) morte para cada 6 (seis) horas e meia. Essa construção narrativa tem como objetivo chocar o destinatário enquanto atrai sua atenção para a notícia. O lide apresenta os números totais de vítimas do feminicídio do ano anterior, o que, junto com os número da manchete e outros ao longo do texto, materializam e dão sentido de verdade às informações

apresentadas, como já observamos no decorrer das análises sobre a importância da estratégia retórica do uso do números.

N-09 Os casos de homicídio motivado por questões de gênero subiram em 14 das 27 unidades federativas, de acordo com o relatório. Houve crescimento acentuado em Mato Grosso (57%), Roraima (44,6%), Mato Grosso do Sul (41,7%) e Pará (38,95). Em Rondônia, os feminicídios também saltaram de sete ocorrências, em 2019, para 14 no ano passado.

Três a cada quatro vítimas de feminicídio tinham entre 19 e 44 anos. A maioria (61,8%) era negra. Em geral, o agressor é uma pessoa conhecida: 81,5% dos assassinos eram companheiros ou ex-companheiros, enquanto 8,3% das mulheres foram mortas por outros parentes.

No primeiro parágrafo do excerto acima, é possível observar que a notícia requer que o leitor possua algum conhecimento sobre estatística e geografia brasileira para que, assim, possa interpretar os dados fornecidos. Esses dados, para a maioria dos destinatários, serão informações novas, uma vez que se trata de compilados do ano anterior. Eles também servirão para atualizar os modelos mentais e de contexto, ou criá-los. O conhecimento que está sendo assimilado a partir desta notícia poderá ser utilizado futuramente em outros contextos em que esse indivíduo estiver inserido, inclusive em interações discursivas onde ele poderá utilizar essas informações como fonte confiável, interatuar, construir ou reproduzir discursos sobre esse tema. Geralmente, os leitores que possuem mais conhecimentos irão compreender melhor o que está sendo dito, algo que pode ser percebido de várias formas, como responder perguntas a respeito ou recordar-se mais facilmente do que foi lido, contudo, um discurso bem organizado consegue gerar melhor conhecimento entre os receptores com menos instrução ou competências (VAN DIJK, 2014).

O segundo parágrafo da notícia já aborda outros temas, como a idade e a cor das vítimas e quem são os agressores. Para entender o que está sendo dito, é necessário que os destinatários acessem seus *scripts* de categorização etária das pessoas, compreendendo que entre a faixa dos 19 aos 44 anos as mulheres são consideradas adultas – e não crianças ou idosas. Também precisam ter conhecimento sobre a formação da sociedade brasileira, pois necessitam identificar racialmente a população; e podem saber que na categoria negra, estão as pessoas pretas e pardas, conforme classifica o IBGE. A seguir, são informados sobre a identidade da maioria dos agressores – parceiros, ex-parceiros e parentes, evocando o conhecimento sobre relações íntimas e familiares.

Durante nossa busca por notícias para a composição do *corpus*, percebemos que eram raras as que apresentavam as informações sobre a cor das vítimas e, geralmente, se concentravam na categoria de dados estatísticos. E, mesmo nessas notícias, não encontramos nenhum discurso que problematiza ou minimamente suscita uma reflexão sobre esse traço

identitário no retrato do feminicídio brasileiro. Esse apagamento racial, esse silenciamento ensurdecedor, provém do que Carneiro (2003a) apresenta como consequências de um movimento feminista que universaliza as mulheres e que não reconhece as diferenças e as desigualdades que existem no universo feminino. Com isso, os estigmas, os estereótipos e os preconceitos seguirão oprimindo esses corpos, que continuarão silenciados e invisibilizados, conclui ela.

O que percebemos no silenciamento da questão racial é que ele perpassa o feminicídio. O apagamento racial, promovido pelas elites dominantes, é generalizado em toda e qualquer área da sociedade. Afinal, a quem interessa tirar o véu das desigualdades provocadas pelo racismo? Certamente, não é a estas elites, mas a quem sofre com o racismo, o povo preto, e é por isso que Bento (2022) afirma ser urgente e necessário fazer falar o silêncio, pois só assim teremos a oportunidade de refletir e debater sobre a herança violenta e cruel do racismo, para que a sociedade não repita indefinidamente atos e políticas anti-humanitárias.

Portanto, para problematizar a questão racial nas notícias de feminicídios ou em qualquer outra área, é preciso, antes de tudo, admitir que existe racismo e que o Brasil é um país racista. Contudo, estamos falando de elites que ainda carregam inúmeras heranças coloniais – manutenção das desigualdades socioeconômicas, paternalismo, clientelismo, racismo etc., e seguem usando a miscigenação para negar o racismo que praticam, como sempre fizeram. Entre o processo colonizador e as elites atuais, eles produziram gêneros subalternizados, uma identidade feminina estigmatizada e masculinidades subalternizadas (ambos negros), sendo que a mulher negra é mais inferiorizada que a mulher branca (CARNEIRO, 2003a).

A notícia segue entregando novas informações, como a prevalência das armas utilizadas em mortes violentas, fazendo uso do termo ‘homicídios comuns’ para diferenciá-los dos feminicídios, ao passo que já fornece os dados das armas que mais matam as mulheres:

N-09 Ao contrário dos homicídios comuns, em que há maior prevalência de arma de fogo, as armas brancas foram mais usadas contra as mulheres. Em 55,1% das ocorrências, as mortes foram provocadas por facas, tesouras, canivetes ou instrumentos do tipo.

Por sua vez, as medidas protetivas de urgência também subiram 4,4% em 2020. Foram 294.440 decisões concedidas pela Justiça brasileira, ao todo, de acordo com o Fórum.

Esse tipo de notícia mobiliza inúmeros outros sistemas de conhecimento formal e informal que as pessoas possuem e que aprendem das mais variadas formas, também através de outras notícias e de aparelhos ideológicos do Estado. Inclusive o uso do adjetivo ‘comum’ acompanhando homicídios demonstra que os leitores já conhecem esse conceito, entendendo

que esses crimes são aqueles que não possuem características específicas ou excepcionais, como feminicídios, assassinatos em série, crimes políticos, de ódio etc.

A referência a ‘armas de fogo’ e ‘armas brancas’ permite entender que são termos já familiarizados, e, para aqueles que porventura não saibam, entenderão que as armas brancas são as perfuro-cortantes, apresentadas a seguir. Van Dijk (2014) afirma que as regras do conhecimento partilhado em uma comunidade epistêmica, permitirá aos que usam a mesma língua elaborar um discurso menos detalhado do que os seus modelos mentais, pois os destinatários possuem condições de reconstruir modelos mentais baseado no conhecimento genérico que é socialmente compartilhado.

O texto noticioso ainda aborda as medidas protetivas, um dispositivo legal de proteção para as mulheres em situação de violências, que tem sido popularmente conhecido como “ordem de afastamento”, pois demanda que o agressor se mantenha a uma distância mínima da agredida. Os leitores também necessitam conhecer ou compreender o significado de ‘justiça’ e ‘fórum’, e mesmo que essa compreensão não se dê de maneira completa, ainda assim, com as informações adquiridas anteriormente, podem interpretar o que está sendo comunicado.

Portanto, entendemos que a mídia dissemina discursos que fortalecem e perpetuam preconceitos como o racismo, o machismo o sexismo e o patriarcalismo, e esses, por sua vez, são utilizados como modelos de conhecimento do mundo e da sociedade, influenciando os pensamentos, sentimentos e os comportamentos cotidianos das pessoas. É também pela mídia que acontece a representação social de grupos categorizados como minorias e, segundo Carneiro (2003a), os meios de comunicação têm se constituído como espaço de interferência, naturalizando o racismo e o sexismo, enquanto sustentam e reproduzem massivamente estereótipos e estigmas que prejudicam a afirmação de identidade das mulheres negras e impedem que elas tenham uma representação positiva, gerando uma violência invisível que acarreta danos para a subjetividade delas.

Por fim, entendemos que conhecimento, ideologia e discurso são uma tríade que se complementa, sendo utilizada para definir o ordenamento social. Se diariamente a mídia repete exaustivamente que um feminicídio é causado por um rompimento de relacionamento, uma traição ou pelo consumo de álcool, como um leitor com menos recursos, acessos e capacidades poderá pensar diferente? Como é possível combater a violência contra a mulher se o discurso público cotidianamente culpa as mulheres por suas mortes enquanto justifica a violência masculina como reações às ações delas? Como mudar a cultura, os modelos mentais, situacionais e de contexto, as atitudes, as crenças e o ordenamento social de gênero se os

principais sistemas ideológicos reforçam massivamente que este é o funcionamento normal da sociedade?

Infelizmente, nós que somos militantes de diferentes grupos de opressão, nos sentimos como o Sísifo¹⁰⁴, da mitologia grega, rolando diariamente uma pedra montanha acima enquanto os sistemas opressores se reinventam cotidianamente para derrubá-la, mantendo o *status quo* e todos os privilégios de alguns, esperando nossa rendição pelo cansaço. Mas, ao contrário do trabalho de Sísifo, que era cansativo e sem propósito, o discurso contra hegemônico e as ações militantes têm produzido resultados que, apesar de ainda não alcançar as massas, seguem construindo novas formas de ser, estar e se ver no mundo, consolidando laços de solidariedade, gentileza e afetos que proporcionará uma vida mais digna às novas gerações de mulheres, negras, pobres, LGBTQUIA+, deficientes, indígenas etc. que estão por vir.

¹⁰⁴ O mito de Sísifo conta que ele foi punido por enganar os Deuses e a punição consistia dele passar toda a eternidade rolando uma pedra grande e forte até o topo de uma montanha, mas que quando estivesse chegando lá, devido ao cansaço, a pedra iria rolar montanha abaixo e ele deveria recomeçar o trabalho diariamente. O trabalho de Sísifo era um castigo e não tinha propósito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra”.

Conceição Evaristo

Para começar, peço licença para escrever essas considerações em primeira pessoa, pois trata-se de um tema singular que me inclui enquanto mulher negra, e, por isso, permite que eu possa dialogar como mulheres que leem, sentem e falam do mesmo lugar que eu.

Assim, chego até aqui percebendo que muitas pessoas não enxergam as entrelinhas das narrativas noticiosas, o implícito, os malditos preconceitos bem-ditos por palavras amenas. Logo, esse estudo foi uma oportunidade de acolher e materializar meus brados retumbantes outrora expressados e raramente validados. Deste modo, compartilhei com vocês as análises de um discurso que atua e atinge profundamente a vida das mulheres negras, principalmente por sermos uma sociedade de profundas desigualdades, e que aqui, neste ponto, posso dizer que essa pesquisa que me atravessou emocionalmente em muitos momentos, especialmente no meu desejo de ir além do óbvio. Contudo, sempre estive consciente, mesmo com todo esforço empreendido, das minhas limitações de novata em ACD e dos problemas circunstanciais que vivia. E é, partir deste lugar, que apresento algumas contribuições e considerações, que, paradoxalmente, não finalizam essa pesquisa, pois a encerro percebendo suas lacunas e outros questionamentos que me instigam a novas descobertas futuras.

Neste percurso, após quase 3 anos de buscas por notícias sobre feminicídios, constatei a ausência de uma análise crítica e reflexiva sobre a violência dirigida às mulheres, abrangendo suas diversas manifestações. Este vazio impede a desestabilização de concepções arraigadas, assim como a adoção de uma visão que encare a violência de gênero como uma responsabilidade coletiva, mas, entendo que ao reconhecer-se como parte dessa coletividade, implica assumir o compromisso de combatê-la. No entanto, é imperativo admitir que as estruturas de poder estabelecidas, normalmente detidas pelas elites, recorrem aos mais diversos tipos de violência como meio de dominação, sendo assim, compreendo que a busca pela igualdade requer a desarticulação e a reconfiguração simultânea de diversos aspectos da ordem social, incluindo cultura, política, sexismo, patriarcado e capitalismo etc. Utópico? Talvez.

À guisa de apresentar alguns resultados, retomo aqui os objetivos específicos para refletir sobre alguns achados que foram observados ao longo das análises. Portanto, ao analisar as conexões entre racismo, sexismo e patriarcalismo na produção de discursos jornalísticos *online* sobre o feminicídio no Brasil e como essas ideologias se materializam nos discursos,

identifiquei como essas ideologias se entrelaçam e se materializam nos discursos, geralmente, de maneira subjacente. Os resultados revelam a presença marcante de estereótipos que perpetuam a imagem negativa e inferiorizada das mulheres, especialmente as mulheres negras, as quais o racismo atua concomitantemente.

A análise aponta para uma representação distorcida das mulheres, que são frequentemente responsabilizadas por sua própria vitimização, enquanto os agressores são, em muitos casos, exculpados ou minimizados em suas responsabilidades. Além disso, as narrativas tendem a invisibilizar e desvalorizar as vidas das mulheres negras ao retratá-las de maneira estereotipada como empregadas domésticas, envolvidas com crime ou criminosas, quando as hipersexualizam e/ou as associam a locais pobreza e desvalor. Essas percepções destacam a urgência de uma reflexão crítica sobre o papel dos meios de comunicação na reprodução e legitimação de discursos que sustentam estruturas de poder opressivas. Através da análise desses discursos, saliento a necessidade de uma abordagem mais sensível e responsável por parte dos meios de comunicação, visando desafiar e dismantelar práticas que promovem desigualdades e preconceitos.

O segundo objetivo visava identificar, o feminicídio como categoria de poder e dominação masculina sobre as mulheres, a sua propagação e as consequências de ambos na sociedade brasileira. Neste sentido, a presença recorrente de padrões de comportamento sexista e patriarcal nos discursos, demonstra como os homens exercem poder e controle sobre as mulheres, especialmente em situações de rompimento de relacionamentos, “provocações”, discussões, suspeita de traição ou ciúmes. Esses achados revelam as consequências nefastas da perpetuação desses discursos, que cooperam, a partir da criação/atualização de modelos mentais e de situação na resolução de conflitos, para o progresso da violência feminicida na sociedade brasileira.

Ao justificar e legitimar esses atos de violência com base em motivações ideológicas machistas e patriarcais, os discursos contribuem para naturalizar e banalizar essa forma de opressão, dificultando o enfrentamento do feminicídio, mantendo essas violências no âmbito das relações afetivas, ou seja, na esfera dos assuntos privados. Além disso, os impactos do feminicídio vão além das vítimas diretas, afetando também seus familiares e a sociedade como um todo. A ocorrência desses crimes resulta em um número alarmante de órfãos e de precariedade de vida para essas crianças e adolescentes, que geralmente ficam desamparados. Ademais, há os casos de feminicídios/homicídios, e tentativas desses crimes, por conexão, nos quais outras pessoas (pais, mães, amigas, filhos/as, parentes e outros), muitas vezes crianças,

são feridas ou mortas como consequência direta da violência de gênero ou tentando evitar o assassinato.

Entretanto, reconhecemos que o discurso jornalístico desempenha um papel crucial na visibilização da punição dos agressores. A prisão e o subsequente julgamento dos acusados são aspectos positivos encontrados e que colaboram no combate ao feminicídio, pois promovem a sensação de efetivação da justiça e mitigam o sentimento de impunidade, fator que, por sua vez, pode contribuir para dissuadir criminosos em potencial. A mídia no geral, mesmo quando não aborda o fenômeno de forma crítica e reflexiva, frequentemente reacende o tema no cenário social, favorecendo assim, sua visibilidade. Essa função é essencial para manter a atenção da sociedade voltada para o problema.

O objetivo seguinte buscava examinar de que forma os portais pesquisados constroem discursos sobre o (necro)feminicídio e se estes colaboram com a criação, manutenção e (re)produção de preconceitos, estigmas e estereótipos negativos e como eles podem se materializar sociocognitivamente nos indivíduos e na construção do (necro)feminicídio. Neste sentido, os resultados demonstram padrões discursivos que incluem estereótipos e estigmas danosos à imagem feminina, desvalor pelas vidas negras e a reprodução de ideologias prejudiciais, como racismo, classismo, patriarcalismo e sexismo. Esses discursos, implicitamente, polarizam as mulheres entre aquelas consideradas "boas" e "más", enquanto retratam estereótipos delas como cruéis, indignas e imorais, em contraste com a representação dos homens, que são apresentados, subjacentemente, como vítimas abandonadas, traídas ou passionais, um cenário que é positivo para eles.

A utilização de fontes de informação que corroboram tais ideologias é um elemento que contribui significativamente para a consolidação desses discursos, que alcança uma ampla parcela da população. É evidente que essas narrativas colaboram na manutenção da cultura de mortes de mulheres, pois dificultam a transformação de crenças e de modelos sociocognitivos já enraizados e naturalizados.

Ao investigar o papel dos discursos jornalísticos na disseminação e consolidação de uma cultura que naturaliza o racismo e a violência contra as mulheres - *necrocultura* feminicida - e sua contribuição para a perpetuação do *necrofeminicídio*, percebi a falta de problematização das reais causas desses assassinatos, juntamente com uma abordagem dramática, romântica, sensacionalista e superficial dos crimes, e com a atenuação da responsabilidade dos agressores; esses elementos contribuem para normalizar e banalizar essas violências. Adicionalmente, a culpabilização das vítimas, a ausência de uma abordagem científica e ética e os estereótipos reforçam a ideia de que essas mortes são, de alguma forma, justificáveis.

Um aspecto particularmente alarmante, mas que não causa surpresa, é a invisibilização do fator racial nessas narrativas. O silenciamento das questões relacionadas ao racismo, mesmo as mulheres negras sendo a maioria das vítimas de feminicídio, contribui para a ação do racismo sobre os corpos negros e para a manutenção da violência e do racismo estrutural contra esse grupo social. A narrativa passional e a alta tolerância social, também são indicativos de fomento do (necro)feminicídio, assim como o discurso que posiciona os homens como suspeitos ou acusados (mesmo quando já há sentença condenatória) e não os responsabilizam ativamente em sua culpa.

O recorte temporal (2020 – 2022) foi selecionado para possibilitar a observação da relação entre a pandemia e o fenômeno do (necro)feminicídio, dada a frequência com que as diversas mídias destacavam a influência da crise sanitária e do isolamento social no aumento dos casos de feminicídio e violência doméstica contra mulheres. A perspectiva era abordar esse tema de maneira transversal na pesquisa, em consonância com a recorrência do tema nas notícias. No entanto, ao compor o *corpus* e realizar as análises, verifiquei que as notícias não faziam menção ao contexto pandêmico e não consideravam sua influência nos eventos criminosos. O silenciamento e a ausência de referência ao contexto da pandemia são preocupantes, pois sugere uma negação do lar como um ambiente inseguro para as mulheres. Entendo que, assumir essa periculosidade contradiz a percepção dominante perpetuada pelo patriarcado e pelo machismo, que desejam manter as mulheres como "bela, recatada e do lar". Nesse sentido, como admitir o perigo desse espaço para as mulheres se a intenção é mantê-las em casa sob controle e excluí-las da esfera pública?

Os resultados evidenciam que a maioria das reportagens, mesmo aquelas que apresentavam dados estatísticos, não consideravam o isolamento social como um fator relevante na dinâmica da violência doméstica e dos feminicídios. Portanto, o contexto pandêmico foi negligenciado nessas narrativas noticiosas e, por isso, não obteve a notoriedade que esperávamos (eu e meu orientador) ao longo das análises.

É também imperativo abordar, de forma responsável, os temas atravessados pela questão racial e o racismo. A invisibilidade racial nas notícias é uma manifestação do racismo arraigado na sociedade brasileira - um fenômeno dissimulado que finge não existir, mas que necessita ser exposto para permitir uma atuação mais equitativa, especialmente no que tange à formulação de políticas públicas direcionadas aos grupos sociais mais vulneráveis e marginalizados. Esse apagamento e a marginalização racial das vítimas de feminicídio nos textos refletem dinâmicas de poder complexas que incluem a) o controle das narrativas, o qual molda a opinião pública ao reter informações relevantes; b) o preconceito dirigido aos grupos sociais minoritários, que

visa suprimir sua voz e visibilidade, fundamentais para a problematização das situações e dificuldades enfrentadas por esses indivíduos e c) a perpetuação da ordem social estabelecida, que sustenta o *status quo* de uma elite supremacista, protegendo seus interesses sociais, políticos e econômicos.

A necessidade de uma abordagem responsável, ética e educativa dos meios de comunicação em relação à violência contra a mulher, foi um dos pontos da Plataforma de Ação da Conferencia Mundial da Mulher em 1995, realizada em Pequim, que, de acordo com Montiel (2014) estabelece uma série de recomendações aos Estados membros, aos proprietários de meios de comunicação, às associações de profissionais da comunicação e aos organismos de direitos humanos, tais como: a) examinar as consequências da perpetuação de estereótipos sexistas em diversos tipos de conteúdo, inclusive a publicidade que promove a violência e a discriminação de gênero, além de implementar medidas para erradicar as representações negativas, visando fomentar uma sociedade fundamentada nos princípios da igualdade e do respeito; b) incentivar os responsáveis pela produção de conteúdo a estabelecerem diretrizes profissionais e códigos de conduta éticos e c) sensibilizar para o papel primordial dos meios de comunicação na informação e na educação da população sobre as causas e consequências da violência contra as mulheres, bem como no estímulo ao debate público sobre essa temática (MONTIEL, 2014).

Diante das reflexões e análises conduzidas ao longo desta pesquisa, proponho algumas sugestões que julgo oportunas para iniciar o processo de mudança nos modelos sociocognitivos e nas crenças arraigadas, com vistas à construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva. Assim, entendo como imprescindível a eliminação de narrativas que contribuem para a perpetuação de padrões mentais preconceituosos e estereotipados; também é essencial que nos discursos públicos seja enfatizado que a vítima não é responsável pela violência infligida, ao tempo que os agressores devem ser responsabilizados tanto social quanto criminalmente, evitando-se discursos que minimizam sua culpa ou os exculpam por seus atos criminosos; além disso, é preciso adotar uma abordagem responsável, evitando sensacionalismos, dramatizações e romantizações, que é fundamental para que o problema seja abordado e analisado com a devida gravidade, fora da esfera privada.

Se faz necessário reduzir o protagonismo conferido às declarações dos agressores nas reportagens, principalmente através das declarações das polícias ou por meio de entrevistas concedidas por eles, uma vez que a mulher está morta e, portanto, privada de fornecer a sua versão. Este cenário permite que a narrativa do criminoso prevaleça como o discurso oficial e predominante do delito, principalmente quando reproduzida pelas declarações das autoridades,

pois os agressores, frequentemente, apresentam sua versão culpando a vítima e se eximindo da responsabilidade do crime.

Todos os profissionais que integram o sistema de justiça, polícias, MP, juizados, entre outros, devem ser submetidos a uma constante capacitação em raça, classe e gênero, visando habilitá-los a atuar de maneira eficaz nos casos de violências, feminicídios e todas as situações que sejam atravessadas por questões raciais. Tal preparação deve incluir o respeito às vítimas e o enfoque nas causas estruturais da violência contra a mulher, considerando discriminações interseccionais. Dessa forma, será possível evitar a propagação de narrativas machistas e estereotipadas que impedem a reflexão e a desconstrução de preconceitos e da *necrocultura*. Ao adquirirem conhecimento acerca das questões de gênero e raça, esses profissionais devem ser orientados quanto às declarações fornecidas à mídia e às sustentações argumentativas nos inquéritos, no processo legal e nos julgamentos. Isso se torna crucial para reduzir ou extinguir os discursos machistas sobre as causas desses fenômenos, contribuindo assim, para uma aplicação mais justa e equitativa da justiça.

No que concerne às declarações fornecidas à imprensa, constatei a ausência da perspectiva ou do testemunho de cientistas e lideranças feministas, cuja expertise lhes permitiria abordar a temática de maneira substancial, apresentando à sociedade as motivações centrais que subjazem à violência de gênero e delineando estratégias coletivas para prevenir e combater novos casos. Esses profissionais, devidamente qualificados para abordar tais questões, poderiam também contribuir nos processos judiciais, de modo a evitar a perpetuação de narrativas supremacistas, passionais, patriarcais e sexistas, que frequentemente negligenciam outros marcadores sociais significativos, como a raça, classe etc., principalmente por parte dos promotores e juízes.

Diante desse panorama, é fundamental reconhecer que o jornalismo e as mídias digitais desempenham um papel crucial na construção de representações sociais, na formação de opinião pública e na difusão de conhecimentos e ideologias, e, portanto, devem assumir a responsabilidade de promover uma cobertura jornalística mais ética, sensível e responsável sobre o feminicídio, reconhecendo, inclusive a existência do *necrofeminicídio*. Isso inclui a necessidade urgente de uma perspectiva que desconstrua os estereótipos e que dê voz às vítimas, suas histórias e suas lutas, além de reconhecer e denunciar os contextos perigosos a que elas estão expostas.

REFERÊNCIAS

- ALDRETE, Mariana. **Feminicídio**: revictimización y sensacionalismo en el discurso mediático. 2021. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/350922467_FEMINICIDIO_REVICTIMIZACION_Y_USO_SENSACIONALISTA_EN_EL_DISCURSO_MEDIATICO_EN_MEXICO >. Acesso em 30 jun. 2023.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Coleção Feminismos Plurais. Ed. Jandaíra. Edição do Kindle. 2019
- ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, Coleção Novas Buscas em Comunicação, v. 47, 1995.
- BACH, Marta et all. **El sexo de la noticia**: Reflexiones sobre el género en la información y recomendaciones de estilo. 2000. [formato digital]. Disponível em: < <https://www.comisionporlamemoria.org/archivos/investigacion/capacitaciones/genero/u4/4-el-sexo-de-la-noticia.pdf> >. Acesso em 19 jun. 2023.
- BAIROS, Luiza. **Pecados no ‘paraíso racial’**: o negro na força de trabalho da Bahia, 1950-1980. In: Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil. João José Reis (org.). São Paulo : Brasiliense, 1988, pp. 289-323.
- BARBIERI, Teresita. Sobre la categoria Genero. Una introduccion teorico-metodologica. **Debates em Sociologia**, n. 18, 1993.
- BARBIERI, Teresita de. **Sobre a categoria gênero**: uma introdução teórico-metodológica. *Debates En Sociología*, (18), p. 145-169, 1993. Disponível em: < <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/debatesensociologia/article/view/6680> >. Acesso em: 11 jan. 2021.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Vol. 1. São Paulo: Círculo do Livro, 1987.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, n. 53. 2018. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cpa/a/MjN8GzVSCpWtxn7kypK3PVJ/?lang=pt> >. Acesso em 20 abr. 2021.
- BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BENTO, Maria Aparecida. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: **Psicologia Social do racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (organizadoras). - Petrópolis, RJ : Vozes, 2016;
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, Dez. 2003. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k> >. Acesso em 12 set. 2023.

BONAVITTA, Paola, HERNÁNDEZ, Jimena de G. De estereótipos, violencia y sexismo: la construcción de las mujeres em los médios mexicanos y argentinos. In: **Revista Anagramas**, v. 9, n. 18, Medellín, enero-junio, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kuhner. 16ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução: Maria Lucia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1997.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de Agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1 ago. 1996.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais Femicídio Investigar, Processar, Julgar**: Com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. 2016

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. **Lei nº 13.104** de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Diário Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 4 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: DF, 9 mar. 2015. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 09 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 set. 1995.

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 7 ago. 2006

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BUENO, Samira, BOHNENBERGER, Marina, SOBRAL, Isabela. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contrameninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>>. Acesso em 16 de nov. 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução: Renato Aguiar. 18ª ed. Coleção Sujeito & História. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2019.

CÁCERES, Teresa. Violencia contra la mujer y prensa escrita: banalización y silencio. In: Instituto Andaluz de la Mujer. **Medios de comunicación y violencia contra las mujeres**. Sevilla: Artes Gráficas, 2003, p.163-176.

CALA, M. et al. (2011). Por qué algunas mujeres abandonan el procedimiento judicial por violencia de género? Motivos y factores que influyen en ello. En M. Cala, (Org.), **La renuncia a continuar en el procedimiento judicial en mujeres víctimas de violencia de género: Un estudio en la Comunidad Autónoma Andaluza**. Andalucía: publicación del Instituto Andaluz de la Mujer, Consejería de la presidencia e igualdad, 79-113. Disponível em: < <https://idus.us.es/handle/11441/32124> >. Acesso em 24 mai. 2023.

CAMPBELL, J. C. et al. **Risk factors for femicide in abusive relationships: results from a multisite case control study**. Am. J. Public Health, v. 93, n. 7, p. 1089-1097, July 2003. Acessível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1447915/>> Acesso em: 18 mai. 2021

CAMPOS, Carmen H. de. Femicídio no Brasil Uma análise crítico-feminista. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito. Porto Alegre, v. 7, n.1, p. 103-115 – janeiro-junho 2015.

CAPUTI, Jane, RUSSEL, Diana. Femicide: Sexist terrorismo Against women. In: **Femicide: the politics of women killing**. New York. 1992. Disponível em: < <http://www.dianarussell.com/f/femicide%28small%29.pdf> >. Acesso em 25 abr. 2021

CARCEDO, Ana e SAGOT, Monserrat. **Femicidio en Costa Rica: balance mortal**. Med. leg. Costa Rica. 2002, vol.19, n.1, pp.05-16.

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. **Femicidio en Costa Rica: 1990 – 1999**. Colección Teórica 1. Instituto nacional de las mujeres. San José: Costa Rica, 2000.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. 2003b.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**. Vol.17 N.49, São Paulo: Sept./Dec. 2003^a

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Coleção Consciência em debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. Tradução Ângela M. S. Corrêa. 2. ed., São Paulo: Contexto, 2013.

COLLINS, Patricia Hill, BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Souza. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. Tradução: Jamile Pinheiro Dias. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. OEA, 1994.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 171-187, 2002

CRENSHAW, Kimberle. **Mapping the Margins**: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, Vol. 43, No. 6, Jul., 1991.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Cultura e Política**. Tradução: Heci Regina Candidi. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução: Heci Regina Candidi. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1984.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME – UNODC. **Global Study on Homicide**: Gender-related killing of women and girls. Vienna. 2019. Disponível em: < https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_5.pdf >. Acesso em 05 jul.2021.

FAGOAGA, Concha. Comunicando violencia contra las mujeres. In: **Estudios sobre el mensaje periodístico**. n. 1. Editorial Complutense. Madrid, 1994.

FAIRCLOUGH, N. Análise Crítica do Discurso como método em pesquisa social científica. Traduzido por Iran F de Melo. **Revista Linha D'Água**, 25 (2), p. 307-329. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/47728/51460>> Acesso em: 15 nov. 2021.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Armas de fogo e homicídios no Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/09/informe-armas-fogo-homicidios-no-brasil.pdf> >. Acesso em 20 de mar. de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. Femicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo, 2022. Disponível em: <

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contrameninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf> >. Acesso em 22 de mar. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> >. Acesso em 06 de set. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP, INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2017. Disponível em: < <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf> > Acesso em 20 de março de 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP; INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3ª ed. 2021. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> >. Acesso em 16 nov. 2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução: Laura F. de A. Sampaio. 24ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed. São Paulo: Global, 2000. G1 - Portal De Notícias da Globo.

GÓES, Eva D. A. **Intersecções entre a violência doméstica contra a mulher negra e as configurações afetivas**: condicionantes históricos, políticas públicas e impactos sociais no sul da Bahia. Dissertação. (Mestrado em Estado e Sociedade). Universidade Federal do Sul da Bahia. Porto Seguro. Disponível em: < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7396965 >.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. Trabalho apresentado no **8º Encontro Nacional da Latin American Studies Association**, Pittsburgh, 5 a 7 de abril de 1979.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Cadernos de Formação do Círculo Palmarino**, n. 1. 2011.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GORDILLO, Imaculada. Mujeres de sangre azul. In: **Medios de comunicación y violencia contra las mujeres**. María del Mar Ramírez Alvarado (org). Sevilla: Instituto Andaluz de la Mujer y Fundación Audiovisual de Andalucía. 2003, P. 121-128.

GUARNIERI, Tathiana Haddad. Os direitos das mulheres no contexto internacional da criação da ONU (1945) à Conferência de Beijing (1995). **Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery**, n. 8, 2010. Disponível em: <<http://re.granbery.edu.br/artigos/MzUx.pdf>>. Acesso em 16 mai. 2021.

GUERRERO-MOLINA, M., et al. Actitudes sexistas y asunción de responsabilidad en agresores condenados a prisión por violencia de género en España durante los años 2012 y 2013. **Universitas Psychologica**, 16(3), 1-13. Bogotá. 2017.

GUIMARÃES, Fabrício Lemos, DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a mulher. In: **Mulheres e Violências: Interseccionalidades**. Cristina Stevens et al (orgs). Technopolitik: Brasília. 2017.

HALLIDAY. M.A. K. **El lenguaje como semiótica social**: la interpretación social del lenguaje y del significado. Traducción: Jorge Ferrero Santana. Fondo de Cultura Económica. Santa Fé de Bogotá, 1998.

HASAN, V. F., GIL, A. S. La comunicación con enfoque de género, herramienta teórica y acción política. Medios, agenda feminista y prácticas comunicacionales. El caso de Argentina. **La ventana. Revista de estudios de género**, 5(43), 2016. p 246-280. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/884/88446717009.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2023.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?**: Mulheres negras e feminismo. Tradução: Bhuvi Libanio. 3ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Tradução: Bhuvi Libanio. 10ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HOOKS, Bell. **Teoria Feminista**: da margem ao centro. Tradução: Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HOOKS, Bell. **The Will to Change**: Men, Masculinity, and Love. New York: Atria Books, 2004.

I Foro Nacional: **Mujer, violencia y medios de comunicación**. Madrid, Instituto oficial de Radio y Televisión (RTVE) e Instituto de la Mujer (Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales), 2002, p. 21-40.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS. **I Informe regional: situación y análisis del femicidio em la región Centroamericana**. Costa Rica, San José, 2006. Disponível em: <<https://www.iidh.ed.cr/IIDH/media/1837/i-informe-regional-femicidio-español-2006.pdf>>. Acesso em 17 mai. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP (Org.). **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP (Orgs.). **Atlas da violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP (Org.). **Atlas da violência 2020**. Brasília: IPEA; FBSP, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4 ed. Brasília: Ipea, 2011.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Brasil se aproxima de 3 milhões de armas em acervos particulares**. 2023. Disponível em: < <https://soudapaz.org/noticias/brasil-se-aproxima-de-3-milhoes-de-armas-em-acervos-particulares/> >. Acesso em: 20 de mar. 2023.

JONES, B. Television news and the digital environment: a triadic multimodal approach for analysing moving image media. IN: **African Journalism Studies**, n. 37, v. 2, 2016.

JONES, BERNADINE. Television news and the digital environment: A triadic multimodal approach for analysing moving image media. In: **African Journalism Studies**. Volume 37, Issue 2, 2016. Disponível em: < [Television news and the digital environment: A triadic multimodal approach for analysing moving image media: African Journalism Studies: Vol 37, No 2 \(tandfonline.com\)](https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/08932643.2016.1191111) >. Acesso em 07 de mai. 2023

LAGARDE, M. Del femicidio al feminicidio. **Desde el Jardín de Freud**, [S. l.], n. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>> . Acesso em: 4 mai. 2021.

LAGARDE, Marcela. **Antropología, feminismo y política: Violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres**. Inx: Retos teóricos y nuevas prácticas. XI Congreso de Antropología: retos teóricos y nuevas prácticas. Ankulegi Antropologia Elkartea, pp. 209-239. 2008.

LAGE, Nilson. **Estrutura da Notícia**. 1.ed. São Paulo: Ática, 2011. Coleção Princípios, v.29.

LOPEZ DÍEZ, Pilar. La violencia contra las mujeres en los medios de comunicación. In: I Foro Nacional: **Mujer, violencia y medios de comunicación**. Madrid, Instituto Oficial de Radio y Televisión (RTVE) e Instituto de la Mujer (Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales), 2002, p. 21-40.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**. Tradução Stephanie Borges. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MACHADO TEIXEIRA, Maria Eunice de Godoy. **Sentidos do percurso da análise de discurso no Brasil na voz de pesquisadores da área**. 2014. tese (doutorado). Universidade

Estadual de Campinas, Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, 2014. Disponível em: < <http://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/939410?guid=1636384349933&returnUrl=%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1636384349933%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d939410%23939410&i=1>> . Acesso em 08 nov. de 2021.

MACHADO, Sandra. Vidas Partidas no discurso midiático brasileiro sobre a mulher. In: **Mulheres e Violências: Interseccionalidades**. Cristina Stevens et al (orgs). Technopolitik: Brasília, 2017.

MAIA, Claudia. Vidas que não importam: violência contra mulheres e biopolítica no Norte de Minas, os efeitos da Lei 11.340 In: **Mulheres e Violências: Interseccionalidades**. Cristina Stevens et al (orgs). Technopolitik: Brasília. 2017.

MAIGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. Tradução Sírio Possenti. 1ª Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso. Tradução: Sírio Possenti. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MARCONDES FILHO, Ciro. **O capital da notícia**: Jornalismo como produção social da segunda natureza (Ensaaios). São Paulo: Ática. 1989

MARCONDES, Danilo. **Textos Básicos de Linguagem**: de Platão a Foucault. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., SEGATA, J., editores. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Informação para ação na Covid-19 series.

MATTA, Gustavo C. et al. A Covid-19 no Brasil e as Várias Faces da Pandemia: apresentação. In: **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, pp. 15-24. Informação para ação na Covid-19 series.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte e Ensaio**, n. 32, 2016. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>> . Acesso em: 20 abr. 2021.

MENEGHEL, Stela Nazareth, PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(9):3077-3086, 2017.

MENEGHEL, Stela Nazareth, PORTELLA, Ana Paula. **Feminicídios**: conceitos, tipos e cenários. Revista Ciência & Saúde Coletiva, n. 22, v. 9, 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn/?format=pdf&lang=pt>> . Acesso em 15 fev. 2021.

MINAYO. Maria Cecília. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(3):621-626, 2012.

MINAYO, Maria Cecília. O desafio da Pesquisa Social. In: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Maria Cecília Minayo, Suely Deslandes e Romeu Gomes(Orgs). Petrópolis: Vozes, 2016.

MONTIEL, Aimée Vega. El Tratamiento De La Violencia Contra Las Mujeres Em Los Medios De Comunicación. **Comunicación y medios**, n. 30, 2014, p. 9-25. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5242615>>. Acesso em 29 mar. 2023.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NATALE, Raquelli. **O femirracídio em notícias: um estudo discursivo e sociocognitivo**. Tese. Doutorado em Linguística. Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

NYE, Andrea. **Teoria Feminista e as filosofias do homem**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

OLIVEIRA, Susane R. O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias que os livros didáticos ensinam. In: **Mulheres e Violências: Interseccionalidades**. Cristina Stevens et al (orgs). Technopolitik: Brasília, 2017.

ENTIDAD DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA IGUALDAD DE GÉNERO Y EL EMPODERAMIENTO DE LAS MUJERES - ONU MUJERES. Site. **Declaração de Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora executiva da ONU Mulheres, no Dia Internacional das Mulheres de 2021**. <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/declaracao-de-phumzile-mlambo-ngcuka-diretora-executiva-da-onu-mulheres-no-dia-internacional-das-mulheres-de-2021/>>. Acesso em 25 de abr. 2023.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n.37, jul-dez, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/k9RYCQZhFVgJLhr6sywV7JR/?lang=pt>>. Acesso em 12 de mai 2021.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO - PNUD, ENTIDAD DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA IGUALDAD DE GÉNERO Y EL EMPODERAMIENTO DE LAS MUJERES - ONU MUJERES. **Del Compromiso a la Acción: Políticas para erradicar la violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe**, 2016. Panamá, 2017. Disponível em: <https://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/womens_empowerment/de-l-compromiso-a-la-accion--politicas-para-erradicar-la-violenci.html> Acesso em mai.2021.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 227-278.

RADFORD, Jill, RUSSELL, Diana. **Femicide: the politics of women killing**. New York. 1992. Disponível em: < <http://www.dianarussell.com/f/femicde%28small%29.pdf> >. Acesso em 25 abr. 2021

RATTS, Alex, RIOS, Flavia. **Lélia Gonzalez**. Coleção: Retratos do Brasil Negro. São Paulo: Selo negro, 2010.

ROMIO, Jackeline A. F. A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil. In: **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. MARCONDES, Mariana et al. (orgs). Brasília: IPEA, 2013.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. **Mortes femininas violentas segundo raça/cor**. 2009. Dissertação. (Mestrado em Demografia). Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**. Notas sobre a “Economia Política” do sexo. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “Economia Política” do sexo**. 1993. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1919> >. Acesso em abr. 2021

RUSSELL, Diana. E. H.; RADFORD, Jill. **Femicide: the politics of woman killing**. Buckingham: Open University Press, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: **KUPSTAS, Márcia** (org.). **Violência em Debate**. São Paulo: Moderna, 1997. p. 39-57.

SAFFIOTI, Heleieth. **Genero Patriarcado Violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna. 1987. (Coleção Polêmica)

SAGIM, Miriam. **Violência Doméstica observada e vivenciada por crianças e adolescentes no ambiente familiar**. Tese de Doutorado, apresentada à Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Ribeirão Preto/USP, 2008. Disponível em: < https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-09092008-141033/publico/MIRIAN_BOTELHO_SAGIM.pdf >. Acesso em 03 nov. 2023.

SAGOT, Montserrat e CARCEDO, Ana. Cuando la violencia contra las mujeres mata: femicídio en Costa Rica, 1990-1999. In: CORRÊA, Mariza e SOUZA, Érica Renata de. (orgs.) **Vida em Família: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”**. Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/UNICAMP, 2006, pp.405-438.

SAGOT, Montserrat, CARCEDO, Ana. **Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**. Costa Rica: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

SAGOT, Montserrat. El femicidio como necropolítica em Centroamérica. **Labrys, estudos feministas**. Jul./dez. 2013. Disponível em: < <https://ppgecpan.ufms.br/files/2017/02/El-femicidio-como-necropolitica.pdf> >. Acesso em 10 de mai. 2021.

SALVADOR, Carlene F. N., BRASIL, Ketelly R. B., SOUZA, Davi P. S. Escolhas lexicais em manchetes de jornais *online* em casos de Femicídio. In: **Revista Papéis**, Campo Grande, V. 24, n. Especial, 2020.

SANTOS, C. M.; PASINATO, W. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe**, v.16, nº 1, p.147-164. Israel: Universidade de Tel Aviv, 2005.

SEGATO, Rita Laura. **Que és un femicídio**. Notas para um debate emergente. 2006. Brasília. Disponível em: < <https://www.nodo50.org/codoacodo/enero2010/segato.pdf> >. Acesso em 28 abr. 2021.

SEGATO, Rita Laura. **Território, soberania e crimes de segundo Estado**: a escritura segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. *Revista Estudos Feministas*, v. 13, n. 2. Florianópolis, 2005. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/cVyTVdFx8FVgcppK7QNqr4B/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em 19 jul. 2021.

SEGATO, Rita. **Las estructuras elementales de la violencia**. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Buenos Aires: Prometeo-UNQ, 2003.

SILVA, Tatiana D., SILVA, Sandro P. Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD COVID-19. In: **Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil**. Sandro P. da Silva, Carlos Henrique L. Corseuil, Joana Simões de M. Costa (orgs). Brasília: IPEA, 2022.

SODRÉ, Muniz. **O Fascismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

SOUZA, Lídia de J., FARIAS, Rita de Cassia P. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 144, p. 213-232, maio/set. 2022.

SOUZA, Neusa. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 2ª ed. Coleção Tenências, vol. 4. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TODOLÍ, Júlia; LABARTA, María; DOLÓN, Rosana. What is critical discourse analysis? **Quaderns de Filologia. Estudis Lingüístics**. València. Vol. XI, p. 9-34, 2006. Disponível em: < <https://roderic.uv.es/bitstream/handle/10550/30055/9.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >. Acesso em 06 de nov. 2021.

VALLEJO RUBINSTEIN, Claudia. **Representación de la violencia contra las mujeres en la prensa española (El País/ El Mundo) desde una perspectiva crítica de género**. Un análisis crítico del discurso androcéntrico de los medios. 2005. 248 f. **Tese**. Doctorado de Comunicación Social, Departamento de Periodismo y Comunicación Audiovisual, Universidad Pompeu Fabra, Barcelona, 1995.

VAN DIJK, Teun A. **Macroestructures**: as interdisciplinary study of global structures in discourse, interaction and cognition. Lawrence Erlbaum: New Jersey, 1980.

VAN DIJK, Teun A. **News analysis**: case studies of international and national news in the press. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1988.

VAN DIJK, Teun A. **Communicating Racism**: ethnic prejudice in thought and talk. California: Sage Publications, 1987.

VAN DIJK, Teun A. **La noticia como discurso**: comprensión, estructura y producción de la información. Barcelona: Paidós, 1990

VAN DIJK, Teun A. **Racism and the Press**. London: Routledge, 1991.

VAN DIJK, Teun A. Discurso, Poder y Cognición Social. **Conferencias de Teun A. van Dijk**. Maestría en Lingüística. Escuela de Ciencia del Lenguaje y Literaturas. Cuadernos. N° 2, Año 2. Octubre de 1994.

VAN DIJK, Teun A., **Racismo y análisis crítico de los medios**. Traducción de Montserrat Basté Kraan. Barcelona: Paidós Comunicación. 1997.

VAN DIJK, Teun A. Las estructuras ideológicas del discurso. Em: **Ideología y discurso**. Barcelona: Ariel Lingüística, 2003, pp.55-75.

VAN DIJK, Teun A. Política, ideología y discurso. **Revista Quórum Académico**, vol. 2, N° 2, julio-diciembre, 2005, pp. 15 – 47.

VAN DIJK, Teun A. **Ideología**: una aproximación multidisciplinaria. Barcelona: Gedisa, 2006.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso y Poder**. Traducción de Alcira Bixio. Barcelona: Gedisa, 2009.

VAN DIJK, Teun A. Discurso, conocimiento, poder y política. Hacia un análisis crítico epistémico del discurso. **Revista de Investigación Lingüística**, n° 13, Murcia, 2010.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso y Contexto**: un enfoque sociocognitivo. Traducción de Andrea Lizosain. Barcelona: Gedisa, 2013. [versión digital].

VAN DIJK, Teun A. **Discourse and Knowledge**: a sociocognitive approach. Barcelona: Cambridge University Press, 2014.

VAN DIJK, Teun. **Discurso e Poder**. Judith Hoffnagel e Karina Falcone (orgs). 2ª ed., São Paulo: Contexto, 2018.

WASELFISZ, Júlio J. **Mapa da Violência 2015**: Homicídios de Mulheres no Brasil. 2015.

WASELFISZ, Júlio J. **O mapa da violência 2012**: Homicídio de mulheres no Brasil. 2012.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2009 (reimpressão).